

LIVRO DE ACTAS DAS SESSÕES  
DA  
CAMARA MUNICIPAL  
DA  
CIDADE DE ITAJUBÁ

15

LIVRO de ACTAS da Sessão  
da CÂMARA - 1885  
Nº 15



Termo de abertura

Servirá este livro para nelle se lançarem as actas das sessões da Camara Municipal desta cidade de Itajubá. Não todas as folhas numeradas e rubricadas por mim, por me ter sido encarregado a Presidente da Camara, com a rubrica - J. Grillo - d' quinze. Itajubá, 1.º de Maio de 1885.

O Vereador Supplente

João Antonio Grillo



cy Grilley

# Acta da sessão do dia 1.º de Outubro de 1885

No primeiro dia do mez de Outubro de 1885, nesta Cella da Sta. Thajuba, em a sala de Camara Municipal, achando se presentes os Srs. - Dr. Amaro da Silva e Oliveira - Presidente da mesma - Manoel José Velloso, Dr. José Pereira dos Santos, Joaquim José Pereira dos Santos, Tristão Gonçalves Pereira - finda a sessão aberta a sessão.

Lida e submettida a discussão a acta da sessão anterior - foi elle approvada com as emendas do Sr. Dr. Oliveira - que consistiu no facto da mesma acta, tendo pertado algumas explicações o Sr. Dr. Pereira dos Santos.

Foi lido o seguinte expediente:

N.º 1. Petição do Contractante da Lempira da Cadeia - Jaboá Oliveira Pereira, requerendo o pagamento de 60000 reis correspondente ao 1.º trimestre do referido serviço. Sendo esta petição dirigida p.º Ordem do dia, a Camara deliberou que fosse passada guia de pagamento pela respectiva verba.

N.º 2 Idem de Joaquim José dos Santos Pereira pedindo providencia no sentido de ser lavrada a exceptura do terreno destinado para a rua do Riço. Sendo dirigida para Ordem do dia, fallou sobre o objecto d'esta petição o Sr. Dr. Pereira dos Santos, que disse não haver intervenção em conclusões e com a Compra do terreno. A Camara deliberou que o Sr. Promotor dos crimes a exceptura, descontando-se do quantum de 208000 reis em q.º imposto e no terreno, o imposto que tem o opp.º de pagar, passando-se guia da excedente.

N.º 3 Petição do Secretario d'esta Camara, solicitando providencia no sentido de ser dado um bom dia de parcer sobre o serviço de que foi encarregado pela Camara - visto a duração do mesmo parcer ser prohibitor a Camara de remetter os balancetes que ha muito tempo não concluidos, e camara preguiz os supp.º que pression sobre a gratificação que lhe foi votada p.º pagamento de seu trabalho



e pagar tambem as ajudantes que lhe for dadas pelo Camara.  
Foi designado para orden do dei deliberao a Camara  
substituir os membros de Comissao - Alvaro Schumann, por  
a fim de curada da Camara, visto aquelle ter affirmao na  
parte que mais parte da Camara por haver tomado posse de  
o supplente do juiz Municipal de S. Paulo, ficando a Comissao  
encarregada de dar parecer no 1.º termo.

N.º 4. Balanço do fiscal de V. Grande - mostrando ter recebido p.  
o cofre - com a quantia de 40.580 que arrolado em seis de  
quarta de 1.º de julho a 30 de Setembro p. p. - Foi designado p.  
a Comissao de Contas.

N.º 5. Folha de pagamento aos empregados da Camara, correspondente  
ao mes de Setembro como segue: Ao Juiz de Direito 66.666  
do Fiscal da Cidade - 40.000. do Bibliothecario - 28.000. do Co-  
tista 20.000, e mais 2500 de fornecimento de agua no 3.º trimestre.  
do Fiscal de V. Grande 27.500 de 14.º mes mais, somando  
tudo R\$. 191.666. Foi approvado o pagamento.

N.º 6. Balanço da Procuracia da Camara - correspondente ao  
3.º trimestre como segue: Saldo que veio do 2.º trimestre R\$. 672  
Imposto arrecadado no 3.º trimestre - 719.749. Saldo 981.321.  
R\$. de despesa. Despesas pagas por diversos motivos mais com  
a percentagem ao Resguardo - 810.852. Saldo que passa para  
o 4.º trimestre R\$. 170.469. - Foi designado a Comissao de Con-  
tas.

N.º 7. Officio do Sr. Alvaro Frederico Schumann, commu-  
nicando haver tomado, no dia 22 de Setembro p. p. posse do Cai-  
go de 2.º supplente do juiz Municipal de S. Paulo, de donde passou para  
a parte parte desta Camara de que era membro. Agradecido a Ca-  
mara a attenção e consideração com que sempre foi tractado, offe-  
rendo o seu prestimo sempre que a Camara della necessitar. Es-  
tando incumbido de diversos Comissao da Camara, aproveitou a  
oportunidade para offerecer o Projecto de Regulamento para o  
Alvarado Municipal, de que se achava encarregado, projecto  
este que vai attached transcripto sob n.º 10. Deo este of-  
ficio a ordem do dei fallou o Sr. Ex. Pres. do J. de S. Paulo, mediano



19. G. G. G.

do que se offerece ao Presidente da Província, communicando-lhe  
 a excusa apresentada pelo Sr. Major Schunemann, e que se julga  
 ainda em alto grau de pezar que deuteu todos os membros da  
 Camara com a sabida de um de seus membros distinctos mem-  
 bro, que sempre traballou e pugnou pelos interesses Municipaes.  
 Fallou o Sr. Obispo - que por isso passou a Presidente ao  
 Sr. Villoy, subinstituido no interregno de Sr. da Presidencia  
 Foytes com a seguinte: Em se offerece ao Sr. Major Schunemann  
 foytes de se retirar o pezar a a falta que deusa entre os membros da  
 Camara, sugere-lhe em nome do Municipio e servio  
 por habilitacao prestada a elle. Foi approvada a indicacao e  
 subinstituido.

N.º 8 Officio do Fiscal de Prangueiro communicando que por  
 motivos de indoleza não pode vir a sessão de hoje, como em  
 de seu dever. Tendo a ordem do dia deliberou a Camara q-  
 fosse archivado

N.º 9. Proposta do Sr. Joaquim da Silva Porto, para compra e  
 aluguer, ainda existia a antiga praça de mercado, diga antiga  
 casa de mercado, a' devesse a' vista, caso a Camara de-  
 libere a' vendê-lo. Tendo a' ordem do dia, fallou o Sr. da  
 Presidencia sobre o mesmo não poder a Camara vender e alugar  
 de terrenos, mas que deve quanto antes, assim que haja d'abrir  
 um cafe, emenda fecha-lo no fronto para evitar volun-  
 tades de publicos. Foi o mesmo Sr. mas alguma consider-  
 ação, tendo approvada sua indicação.

N.º 10. Projeto para regulamento do Mercado da Cidade de Offyha.  
 Art. 1.º É prohibido nos dias de feira a venda pelos seus de generos  
 de primeira qualidade, tais como - farinha, milho, feijão, feijão,  
 arroz, carnes, assucar, rapaduras e outros sem que estejam primei-  
 ramente expostos no mercado até as 3 horas da tarde, e no tempo  
 de Comestiva e fome até as 6 horas.

§. 1.º Os vendedores d'estes generos, se de pou de decoro, e praso  
 mercado, poderão evicta-lo ou vendê-los por atacado em um grot-  
 so.

§. 2.º A feira ordinaria terá lugar no Domingo de cada semana.

§. 3.º Os contraventores dos artigos 1.º e 2.º anteriores, que se offerecerem



delitos que se cometieren, serán multados en 10.000 rs., e por seis meses de prisión, o de multa, en 5 días de prisión.

Art. 2.º Es prohibido dentro del perímetro que por municipalidad se declare para atravesar las entradas, ferreos e pavações os generos de 1.ª necesidad destinados a Consumos publicos, que se venden en ferreos de Municipios, que se importan. Multa de 30.000 rs. tanto a los atravesados como a los vendedores, e 10 días de prisión.

Art. 3.º Fica creado o lugar de Administrador de elle mercado.

§ 1.º Percibirá o mesmo 15 por 100 de todos os quantos que venderem.

Art. 4.º Compete ao Administrador de elle mercado:

§ 1.º Manter a ordem durante a venda dos generos, sendo no tempo de carestia e fome auxiliado, pelas autoridades de policia ou Juiz de paz, no termo do art. 2.º das Portuarias;

§ 2.º Cobrar os impostos permitidos neste Regulamento;

§ 3.º Fazer applicação dos multas, nos se 11.º presente Regulamento, como tambem dos P. Municipaes, no parte que se diz respeito ao Mercado.

Art. 5.º O Administrador de elle mercado é autorizado a cobrar:

§ 1.º Decada um Capoto que se vende no mercado	500.
§ 2.º " " barril de aguardente	500.
§ 3.º " " Congueiro de sapadores	500.
e mais, tocando sobre cada um que exceder.	
§ 4.º Por 15 kilogrammas de açúcar	100.
§ 5.º " 40 litros de farinha, feijão, milho, em feijão	040.
§ 6.º " " " arroz em saca 40 rs, sendo pelado	080.
§ 7.º " " " batatas doces ou magras	080.
§ 8.º Por cada cana, mandioca, fructos, verduras, sendo em Congueiro	200.
por cada um, e em pequenas porções	040.
§ 9.º Por 40 litros de polvilho	080.
§ 10.º Cada um frango	010.
§ 11.º " " perú	100.
§ 12.º " " pato ou marrecos	020.
§ 13.º " " Congueiro de caffè 500 rs, pelo que exceder mais, 200 rs por cada um	
§ 14.º Para vender pão, biscoitos, doces, docas etc	080.
por cada Fabricação ou bandeirola	
§ 15.º Por cada dúzia de ovos	010.
§ 16.º Para vender objectos de off. de ferreiros e latão	300.
§ 17.º Para vender qual quer outro genero que não esteja com	



cap. Gales

previdencia no artigo 298 do Posturas Municipaes, ou outra unif. cada seis 500 reis.

Art. 6.º O Administrador do Mercado terá um caderno de taloes numerados e rubricados pelo Presidente da Camara ou outro nomeado por elle designado.

Art. 6.º § 1.º Mensalmente fornecerá um balancete que entregará ao Procurador da Camara no ultimo dia do mez, bem como o producto dos impostos e multas arrecadados.

§ 2.º Além do balancete que tem de se entregar ao Procurador, emmará outro por Capa com affixão a Camara, na 1.ª vez em ordinaria de cada mez, e qual depois de examinado será archivado.

Art. 7.º A Camara fornecerá os pesos e medidas, necessarios para a venda de generos. Estes objectos, nos mais que fornecer a Camara, ficão sob a guarda do Administrador do Mercado que por elles será responsavel.

Art. 8.º A limpeza assida do Mercado ficará a cargo do Administrador que poderá com elle dispor até a quantia de 3000 reis mensalmente.

É este o projecto que, seguindo um parecer, deveser adoptado para Regulamento do Mercado d'esta Cidade, e que offereço a Consideração de Camara Municipal para realisar em sua subseção a que julgar melhor e mais acertado. Itajuti, 15 de Setembro de 1885.

Friedrich Schumann - Membro da Commissão.

Entrando em discussão no Ordem do dia este projecto fallou sobre elle o Sr. Pereira da Santos que apresentou os seguintes emendas:

No § 1.º do artigo 1.º acrescentar-se: - no mercado, a fim de não se venderem § 2.º É prohibida a venda de outros generos no mercado que não sejam generos de paiz de 1.ª necessidade, ficando nullo § 16 e 17 do art. 5.º.

Substituir-se os § 2.º, 3.º e 13.º do artigo - pela seguinte: Pela venda de aguardente - 500 reis. Pela venda de rapadoms 500 reis. Pela venda de café 500 reis.

Art. 5.º § 5.º, 6.º, 7.º e 9.º do artigo - acrescentar-se - por cada 10 litros, os § 5.º - 1000, 6.º - 2000, 7.º - 2000, 9.º - 2000 reis.

No artigo 2.º - intercala-se entre os palavras - É prohibido a venda de perimato - as palavras - em dias de feira, substituindo-se depois estas palavras - as - que for nomeado pela Camara



pro- das Posturas. A Camara deliberou a favor da Re-  
gulamente sobre as encruadas, que tambem foram appor-  
tadas; e este foi approvedo a proposta assim encruadas.

Parceres de Comissão.

Atos honraes:

Propostas e indicações:

N.º 1. Indico que a Camara ordene ao Fiscal da Cidade  
para ir com toda a urgencia a Parangumba e fazer  
de intimação os proprietarios dos terrenos ali situados, para  
vinda para a estada de V. Grand, para mandarem  
ter as mesmas as madeiras que impedem a pas-  
sagem dos vromdantes, intimando os proprietarios  
que se concertarem os estrados que lhes dizem respec-  
to. Sala das sessões, 1.º de Outubro de 1885. Do Conselho

Dado o Orden do dia e submittida a discussão foi  
esta indicação approveda.

Tratando-se dos factos dos seus tenidos que  
são compromissos e de seus de hys, foram elevadas  
de multa.

E como de modo mais se honrar a todos os  
meus actos. Eu Sebastião M. Salazar secretario  
de Camara que a escrevi. D.º Bruni, Vilhoso. P.º do. D.º  
Joaquim Pereira, Lute,

Termo de sessão do dia 15 de Outubro de 1885.

Nos quinze dias do mez de Outubro de 1885, na sala da  
Camara municipal d'esta cidade de Itajubá, compareceram  
o Sr. Presidente da mesma D.º Clemente da Silva Almeida,  
e os vereadores Sr.ºs Gonçalves Pereira e D.º José Pereira dos Santos,  
15, declarando o Sr.º Presidente que não tendo comparecido nenhum  
legal, não podia haver sessão, ficando a sessão para o dia  
17 do corrente. Convoacão nos termos do Estatuto Municipal de  
esta cidade, da Camara que o escrevi;



Acta da sessão do dia 19 de Outubro de 1885.

Nos dezesseis dias do mez de Outubro de 1885, na sala da Camara Municipal d'esta Cidade de Itajubá, presentes o seu Presidente Dr. Americo da Silva e Oliveira e os vereadores Dr. Pereira dos Santos, Abaivel José Velloso, Joaquin José Pereira dos Santos e Cap. Antonio José Leite, foi declarado aberta a sessão.

Leida e submettida a discussão a acta da sessão anterior foi ella approvada, com as emendas do Sr. Dr. Americo da Silva Oliveira e Dr. Pereira dos Santos, sendo o texto ultimate assim lançado na referida acta e o do Dr. Americo nas seguintes termos. Rectificação a emenda que apresentei na ultima sessão relativamente ao concerto das muralhas do Curral do Conselho a qual foi lançada na acta (infirma) do dia 1.º de Setembro quando devia constar de ultima acta. isto é, declarou-se na acta de hoje que aquella minha rectificação teve lugar no dia 1.º de Outubro, tempo em que as obras das muralhas ja estavam concluidas Tal q' como fosse mandadas fazer.

Foi lido o Expediente seguinte.

N.º 1. Petição de Fructuoso Ramos de Lima pedindo pagamento do quantum de 49.800 reis que despendeu com os custos das muralhas do Curral do Conselho, de cuja administração fora encarregado pela Camara na ultima sessão.

Na ordem do dia a Camara deliberou que fosse expedida qua' de pagamento do quantum pedido, pela verba Obras publicas.

N.º 2. Item de muralha como escriptorio de Talario Abraão de Carvalho e do Cap. Antonio José Leite, pedindo pagamento de Custos na importancia de 54.450 reis.

Foi lido



petição designada para ir á Commissão de Petições Imparciaes de  
Pasturas, depois de terem fallado sobre ella os Sr. Oliveira & Sr. Santa

N.º 3. Acerto de multa imp<sup>ta</sup> pelo Fiscal da Cidade em Car-  
tão Henrique de Sávia por ter dado jogos em 4 p. por occasião da  
ultima festividade religiosa em sua Freguesia.

N.º 4 Officio do referido Fiscal remettendo o acerto acima  
fora designado p<sup>o</sup> ir á Commissão de P. e Imp. de Pasturas.

N.º 5 Lista do Fiscal da Cidade de todos os proprietarios, sendo  
dones compradores de terras sujeitos ao imp<sup>to</sup>.

De accordo com a deliberação tomada no termo dos passados  
sessões firmamos de a Commissão comp<sup>ta</sup> dos Sr. Manoel Ribeiro e  
João de Sávia de quem foi enviado a referida lista.

N.º 6 Petição de Antonio de Silva Alvares pedendo paga-  
mento de 47.000 reis de custas. - Foi app. que se possa gerir.  
Foi designada p<sup>o</sup> ir á Commissão de P. e Imp. de Pasturas.

N.º 7 Petição de João Joazeiro de Silva Santa pedendo paga-  
mento de 57.000 reis de custas e remeter os dizes, por serem arreas

sendo o Sr. Do Recife dos Santos indicado que se pagarem  
e pagamento, foi esta indicação app. Fallou o Sr. Do Recife  
sobre um desconto e imp<sup>to</sup> devido ao Cam<sup>o</sup> pelo supp. Fallou o Sr.  
Do Recife dos Santos dizendo ser isso de Competencia do Re-  
sarcido quando pagar respectivo pagamento.

N.º 8 Petição de Sr. João Paulo dos Santos pedendo pagamento de custas  
na importância de 88.000 reis.

Foi designada p<sup>o</sup> ir á Commissão de P. e Imp. de Pasturas.

N.º 9 Petição de Cartão Henrique de Sávia reclamando con-  
tra a multa que lhe foi imp<sup>ta</sup> pelo Fiscal da Cidade.

Foi designada a ir á Commissão acima.

N.º 10 Petição de Luiz Antonio Pinto de Noronha pedendo paga-  
mento de custas por si e pelos Sr. Juiz de Direito e Juiz el-Rei  
sinal em imp<sup>to</sup> total de

Foi a ir á Commissão acima.



Nº 11 Petição do Cel. Evandro de Silva Campesato pedindo a  
do pagamento de Custas na importância de  
Foi a' m' m' Comun'.

Nº 12 Petição de Justino Paulistano de Olives no mes  
no sentido de Custas no imp' de  
Foi a' m' m' Comun'.

Nº 13 Parecer da Comm' de exam' ao serviço, que fez o  
secretario e ajudante q' do foi designado, de balancetes p'  
satisfazer a exigencia de Presidencia da Provincia, ter  
minuendo por apporva os mesmos balancetes, e por de  
clarar que aquelles empregados cumpriam com seus deves e  
vinda se thro passar a respectiva gene de pagamentos.

Foi approvada o parecer tendo feito sobre elle de  
vices considerações o Sr. P' e Caf' Ant'f. Leite.

Indicou o Sr. P' dos Santos que fosse present  
gene pelo Sr. P' do Coutinho ao P' do de Custas.

Nº 14. Parecer da Comm' encarregada de examinar  
a questão de Caminhos no Capetinga, entendida de se de  
justica a reabertura do Caminho, foy de reunir  
ta em parquize de quatro moedas pelo menos que  
supocher de foy de mesmo, vinda se elle abri-  
dos a' dos foy uma volta de 500 braças mais ou menos.

Fallou o Sr. P' e foy o Sr. P' dos Santos a  
a favor, e Sr. de Olives q' foy p' e Sr. P' de  
ao Sr. Veloso. Fallou ainda o Sr. P' dos Santos que ref'  
que as se foy primeira considerações. Foi app. o parecer  
contra o voto de Sr. P' e foy o Sr. P' de

Indicações.

Nº 1. Indica que se offiio os Regentes da Provincia sollicitar  
do ordem ao Collector p' pagar a adiantam' que foy o  
Comun' em formidões de alimentações ao foy p' de  
Galados Serms, 17 de Outubro de 1885. Parecer dos Santos.  
Tendo p' de se foy o Sr. Caf' Leite, foi approvada

Nº 2 Indica que a Comm' nomeie uma Comm' para



maneira os concertos feitos na estrada da Pinguicula em  
termos de fazenda do alcaide chaturio dos Santos, - foi de  
do prazo se os referidos concertos estão de acordo com  
o que determinão os Portuos.

N.º 3 - Indico mais que em vista do estado de ex-  
thica, resolveu a curdy do actual Conselho de Ca-  
marã, seja o reusado dispensado do emprego que  
exerce.

Sala da Sessão, 19 de Outubro de 1885.

Dr Oliveira.

Exmo. a S.ª Magestade de V.ª M.ª a Camara deli-  
berou approvando, e tambem a do Sr. Dr. Santos que  
propoz que p.º que não se tome por uma deliberação pa-  
cial da Camara, em todos os questões sobre estradas de  
pa.ª municipal, e Camara p.º communicar. Foi resolu-  
do em favor do Sr. Dr. Santos de S.ª V.ª.

Sobre a de n.º 3 - Fallou o Sr. Cap. Leite que re-  
queru o adiamento da discussão por 15 dias, o  
q.º foi approvado.

Fundo o Sr. Dr. Oliveira resolveu futuramente o Sr.  
cel. da Cidade, por falta de cumprimento de deveres, de  
fudero-o em alguns pontos o Sr. Dr. Pereira dos San-  
tos.

Fazão aleviaes da multa todos os Vereadores  
que faltarem.

E como se não mais se temem todas  
lozas no corte. Em substituição de Luiz de Souza  
Santos que morreu. Dr. V.ª Velloso. Sr. Dr. Dr. Dr.  
Q. Pereira. João Grillo. Leite



C. G. G. G.

Termo de sessão do dia 3 de Novembro de 1885.

Nos trez dias do mez de Novembro de 1885, na sala da Camara Municipal d'esta Cidade de Itajubá, estando presentes o Presidente da mesma Sr. Dr. Severino da Silva e Oliveira e o Vereador Justino Gylz Pereira, o Sr. Presidente declarou que não tendo comparecido numero legal de vereadores não pode haver sessão. Presença assim foi marcada o dia 5 de Cor. para ter lugar a 1ª sessão ordinaria do mez. E para isso foi mandado levantar este termo. Eu Sebastião Maggi Salomão secretario da Camara que o escrevi.

Sr. Oliveira, C. Pereira

Termo de sessão do dia 7 de Novembro de 1885.

Nos nove dias do mez de Novembro de 1885, na sala da Camara Municipal d'esta Cidade, estando presentes o Sr. Dr. Presidente da mesma Sr. Dr. Severino da Silva e Oliveira e os Vereadores Sr. José Pereira dos Santos, Manoel de José Villosos e João Antonio Gritto, declarou o Sr. Dr. Presidente que por não haver numero legal não pode haver sessão.

Fica para o dia ordinario a 2ª sessão de Cor. mez.

Eu Sebastião Maggi Salomão secretario da Camara o escrevi. Em tempo, compareceu o Vereador C. J. Antonio foi lido, lido e retornado o Sr. Dr. dos Santos. Dr. Oliveira, Sr. Villosos.

João Gritto

113



Termo de sessão de dia 15 de Novembro de  
1855

Na quinze digi de seis dias de Novembro de 1855  
na esta Cidade de Itajubá, em a Secretaria da Camara de  
gem a sala da Camara componendo o Re-  
medante da Mesma. De Advogado da Silva e Oli-  
veira e os Vereadores João Cosmeo Santiago Sobri-  
nho, De José Vieira de Santos, não haendo Muni-  
cipal declarou o Sr. De Presidente que não ha  
nia sessão. Para constar torrecito termo.  
Em Sebastião Maggi, Secretario da  
Camara o escrevi. D. Oliveira, em tempo  
de Presidente marcou a dia 10 de Dezembro para ter  
lugar a sessão seguinte, tendo compondo Ter-  
ceiro e Vereador C. J. Leite. D. Oliveira, Santiago Sobri-  
nho, Leite

Termo de sessão de dia 10 de Novembro  
de 1855.

No primeiro dia do mez de Dezembro de 1855  
na esta cidade de Itajubá em a sala da Ca-  
mara Municipal - estando presentes o Sr. De Adv-  
ogado da Silva e Advogado Presidente da Camara, os  
Vereadores - Manoel José Velloso e C. J. Leite  
João - declarou o Sr. Presidente que por falta  
de numero legal não haui sessão ficando  
marcada a dia 7 de Fevereiro para ter lugar uma sessão  
especial apor de se aporem de novo os votos do  
Município que tem lugar a dia 7  
de Fevereiro, e que igualmente marcamos a dia  
8 de Fevereiro para ter lugar a 1ª sessão ordinária da  
Câmara. Em Sebastião M. Solomon Secretario da  
Camara o escrevi. D. Oliveira, Velloso, Leite



4  
ca. Grillo

Acta da sessão especial da apuração da eleição de dois Vereadores, feita novamente por sustança do Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Nos nove dias do mez de Dezembro de 1885, no sala da Comarca Municipal d'esta Cidade de Itapetuba, presentes o Presidente do mesmo Districto municipal de Silva - Oliveira e os Vereadores - Manoel José Mattos, Dr. José Paulo Dos Santos, Tristão Gonçalves Pereira, Cap. Estoriano José Leite e João de Sousa Grillo foi declarada aberta a sessão. Lida e submettida a discussão a acta da sessão anterior foi elle approvada.

Tem seguido declarado o Sr. Dr. Presidente que havia convocados esta sessão especial para a nova apuração da eleição para dois vereadores Municipaes por quem se trata do voto de cada um dos vereadores da sessão de sustança do Dr. Juiz de Direito da Comarca sustentada pelo Tribunal de Relações do Districto.

Passando-se em seguida a fazer o novo apuração verificou-se em vista dos authenticos dos pareceres da Cidade, S. Castanho da N. Graça, S. Solidade, Pranguem e S. Rato. Tiveram verbidos votos os Srs. Tristão Gonçalves Pereira oitenta e quatro; José Gaspar Pereira Leite, sessenta e um votos e cinco em separado; Joazeiro Pinto de Noronha Juvenin, Cuesanta e quatro votos e dois em separado. Juvenin Pereira Rebelles um voto. José Gaspar Pereira Rato um voto e doze cedulas em branco. Foram invalidos e annullados os votos que obtiveram os Cidadãos José Gaspar Pereira Leite dez e um voto verbidos no Prohibido da Pranguem e dois votos dados em nome de Pereira e Joazeiro Pinto de Noronha Juvenin.

Para cometer por lavrada a presente acta



que não assignando postado a recordação. Em sobre  
tudo Muzgo Salazar e de outros que se encontram  
Muzgo de America, D. Manoel de Oliveira, Garbarrum e Santos,  
Mariano e José Villosa, Antonio José Leite e José  
Antonio Goylla, Justo Gonzalez Pereira

## Acta da sessão do dia 13 de 1885.

No dia 13 de mez de Dezembro de 1885, na sala de Camara municipal  
situada nesta Cidade de Coimbra, presentaram-se ao Presidente da mesma  
D. Antonio de Silva e Oliveira, e seus correligionarios Manuel José Villosa, D. José  
Pereira dos Santos, Joaquim José Pereira Santos, Justo Gonzalez Pereira  
e o Sr. Antonio José Leite, foi declarado aberta a sessão.

- Lida e submettida a leitura - Não tendo se ser approvada a acta  
da sessão anterior por se ter sido no mesmo dia transcripta  
e approvada - declarou o Sr. Presidente que tendo sido  
feita a purgação feita hontem reconhecidos como verdadeiros  
elitores de José Gaspar Pereira Leite e Justo Gonzalez Pereira  
e achando-se o promissor na sala proxima renovar as suas tradi-  
ções Joaquim Pereira e Justo por - iram ao Conselho municipal  
10 - afim de prestar juramento e tomar assento.

Foi então postada o juramento do eltylla e de José Gas-  
par - e seu omei rectificado o juramento foi prestado  
e lida a lista dos que levados o respectivo termo que  
assignavam com todos os recordados presentes.

Em seguida o Sr. Presidente declarou em  
discussão sua indicação addida sobre a despesa  
dos serviços do Conselho da Camara. Fallou sobre  
isto o Sr. Leite que não concordou com a indicação  
de lida a acta que votava contra a mesma. Fallou em  
seguida o Sr. de Oliveira que fez a Presidencia ao  
Sr. Villosa, sustentando sua indicação e explicando  
a. Fallou em seguida o Sr. José Gaspar que terminou  
sem ser indicado que fosse adida a discussão para  
o dia 7 de Janeiro futuro. Fallou ainda o Sr. José



Sentei contra o adiantamento proposto - desentendo devesse a  
 Comarca tomar uma deliberação sobre o objecto da  
 indicação - visto como não podia permanecer sem el-  
 la e sem o seu empregado sobre quem versa a  
 indicação, na incerteza de se ou não conservado o  
 mesmo. Fallou o Sr. Dr. J. P. de Santos feyn-  
 do devesse Considerações sobre a indicação que declara  
 não apoiar e nem temporaria a subindicação de  
 Sr. J. G. G. G. Fallou ainda o Sr. Dr. Oliveira  
 explicando se a declaração que o Contínuo não  
 podia continuar a servir por que sendo absoluta-  
 mente sendo não havia os outros que como Pre-  
 sidente lhe dá - que se suas incumbidas - no tem-  
 po dos egresos que se apossavam de-lhe a impor-  
 tavel cumprir com seus deveses. Submittida a  
 votação e sub-indicação do Sr. J. G. G. G.  
 não foi elle approvada. Fallou ainda pelo  
 orden contra a indicação o Sr. Cap. Sentei.  
 Submittida a votação esta indicação não foi  
 elle approvada - contra o voto do Sr. Dr. Oliveira.

Foi lido o expediente seguinte:

- N.º 1 - Officio do Regedor da Provincia de Alagoas de 20 de  
 novembro sobre a indicação de freguesias para serem  
 informadas por parte fizes pelos fundamentos.  
 Sendo a ordem do Sr. a Comarca deliberou que se  
 cretaria entendendo-se com os fregueses que figuram o of-  
 ficamento para serem formulados os pontos.
- N.º 2. Officio do Sr. Antonio Almeida de Riba, scienci-  
 ficando sobre a 16 do p.p. Formado por o cargo de  
 Promotor Publico da Comarca. - d'archivar-se
- N.º 3. Circular da Provedoria da Provincia com-  
 municando sobre a 16 do p.p. Formado por o cargo de  
 para se effectuar as eleições p.º Deputados e  
 Foi portanto encarregado de officiar os fregueses  
 de Pz da Municipis e de S. Rito.



Nº 4 - Consulta de Pineda de la Provincia de Mérida en  
relación a una encuesta topográfica sobre las  
condiciones topográficas e históricas de este obispado.

Foi enviada a Com. de P. de Mérida - J. G. G.

Nº 5 - Consulta de Com. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre las condiciones de este Com. de Mérida para una explotación  
económica industrial en esta Provincia.

Foi deliberada que en tiempo oportuno se edite y ofrezca a  
Com. de Mérida de Mérida o a sus sucesores.

Nº 6 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 7 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 8 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 9 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 10 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 11 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 12 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 13 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -

Nº 14 - Oficio de P. de Mérida en relación a una encuesta  
sobre un terreno que se encuentra en Mérida - Archivo -



sobre um pouco de sua propriedade encontrada em  
uma - Idêntico destino.

9  
C. J. G. G. G.

Nº 15 Idem de José Joaquim de S. Anna requerendo  
a deliberação da Câmara em sua última  
sessão - sobre o Convênio no Capitanato, pedindo  
que a Câmara reforme o seu despacho, ou que  
pelo menos julgue os direitos que lhe assistem  
na os legos ou que se incorpore. A Cam  
ra depois de terem fallado contra o Sr. Dr.  
Americo de Sales e Oliveira e por o Sr. Dr.  
Pereira dos Santos que censurou o Secretário  
por haver dado um prazo que não estava em  
sua e nem em Competência da Cam  
ra. O Sr. Dr. Americo disse ter sido con  
sultado sobre o prazo e ter aconselhado os secre  
tários que o dissessem que por esse motivo não fo  
ria ser censurado o Secretário - Ponto ainda  
fallado sobre o Sr. Dr. José Lourenço e José Garçon por  
deliberação que a Câmara va ao lego ou que  
se incorpore por examinar o convênio.

Nº 16 Petição de José - José dos Santos Pereira pedin  
do alvará de multa por ter sido em contradição de  
um artigo regendo pelo seu nome e de sua proprie  
dade. - A' Câmara de Petições.

Nº 17 Idem de João de Oliveira Pereira pedindo pa  
gamento de 14.700 reis que venceu por ter feito de  
vários concertos no Telhado da nova Mercado, por or  
dem do Sr. Dr. Regente - Ponto seguinte.

Nº 18 Idem de Estreito de Sales Alvará - pedin  
do pagamento de 4.7000 reis de Custas que venceu  
em diversos processos - A' Câmara de Petições.

Nº 19 Idem de C. J. Joaquim Damasceno Pereira Juven  
no venceu sentença de 15.700 reis de custas vencidas em  
P. P. em diversos processos. Idêntico destino



Nº 20 - Idem de Evairio de Oliveira Rebelo em  
duas sentenças e cento e sessenta e seis  
páguas em importância de 65,600 mil - Foi  
destinado a mesma Comarca.

Nº 21 Idem de José Gomes de Azevedo em duas  
sentenças em importância de 103,750 de  
cento e sessenta e seis páguas em duas Comarcas.

Nº 22 Idem de Delgado de Oliveira de Almeida  
Comarca de Pernambuco, pedindo providências sobre  
facto de não ter querido o Tabelião de Comarca  
acompanhar a um inspector de quantias  
como por de multas e fianças e outros  
de tempo e outros que se acharem por fora  
illicitos em curso de mesma Comarca. Fui  
pedido sobre este officio e procedimento de Tabelião de  
Comarca que se encaminha ao Sr. Paes dos Santos que  
se dependem nos presentes Comarcas de tabeliães que  
porem effeitos ao Sr. Delgado lembrando os seus  
intuitos e que o Tabelião fizesse sciencia que devia  
cumprir sobre identicos factos de accordo com as  
superiores disposições dos Pastores.

Nº 23. Petição de Evairio de Oliveira e outros sobre o facto  
de não ter querido José Joaquim de S. Azevedo sobre  
de accordo com a deliberação da Comarca de  
Camurêbas que tapou as Capangas. Já houve  
sobre este assumpto a deliberação que está transcri-  
pta nos expostos da petição nº 15 sobre o mes-  
mo objecto.

Nº 24. Representação de diversos moradores de  
Vazquez grande reclamando contra o facto de  
ter o Comarca José Luiz de Azevedo feito uma  
ma na república de Vazquez; pedindo providências.  
Deliberação a Comarca nomeou o Sr. Manoel  
Villares e José de Azevedo para em Comarca por  
na essa Comarca a república e dar o parecer.



em sobre a factos que reclamaos providencias *de Gribbo*

Nº 25 - Officio de Trevedes Joaquim Pez - envolvendo o p-  
 um e todo organisa pelos rendimentos pelos respo-  
 siveis fidels sobre exportadores e rendimentos de fisco  
 do municipio - A' Arquivar - u.

Nº 27 - Balancetes do Fisco de Cada de nos  
 honde tem arrecadado nos mezes de Setembro 64.220  
 reis no mercado e nos mezes de Outubro 52.865 - e  
 dependida por ordem do Sr. Presidente no primeiro  
 no meze - 11.700 reis - no 2º - 7.000 reis - a C. de Contos

Nº 28 Balancete do Fisco da Solidad de am-  
 cadosem que faz - no reportancia de 100.000  
 reis que se trata pº o capº a' C. de Contos.

### Parceres de Commissão.

Nº 1. A Commissão de Petições tendo em vista a petição  
 do Cof. Luiz Antonio Porto de Alvarado e o documen-  
 to que quer tem pedido do pagamento de custos como es-  
 crito do Juy de Custos que vencer em diversos pro-  
 cessos e os que vem de termos do Juy de Direito e allouci-  
 pel e de pagar que se pagou os ditos escritos - a  
 quantia de 148.500 reis metade de os ditos custos, os do  
 Juy de Direito 27.250 reis metade dos custos que vem  
 em 200 do Juy Municipal 27.250 - metade dos custos q' vencer.

Nº 2 A Commissão de Petições examinando os do Coronel  
 Evaristo de Silva Campista, do Contador Justino P. de Oliveira,  
 e Functozos Placost Leona como assignarios da escri-  
 vaõ Real de Alvarado de Alvarado e Antonio José de Alvarado  
 de pagamento de custos, comparando com os sentidos  
 juntos, e de parecer que se attenda aos pedidos, sendo  
 no 1º - 64.2000 reis - no 2º 7500 - no 3º 54.450 reis.

Nº 3 A Commissão de Petições attendendo as  
 rasas apresentadas pelo petitorio Caetan Ferraz



se fariam pedras relevadas da seguinte guisa por se tratar  
de pedras que seja o mesmo allende do resulto.

N.º 4. A Commissão de Petição examinando a petição do  
De. Frei Pedro dos Santos do seguinte tenor: "de pedras  
que seja paga as mesmas pedras que se fazem em  
importancia de 83 por cento, segundas de se de  
segundo documento."

Itajubá, 10 de Dezembro de 1885.

Entrando no ordem do dia fôrão procedidos  
porem, não tendo tido o resultado que se deseja do  
ultimo a saber Frei Pedro dos Santos.

### Propostas e indicações

N.º 1. Proposta que se compra a Fernando Ribeiro dos  
Santos o terreno que elle ficou pertencendo por allende  
afim de cortar-se os rios passivos a parte de Paulo  
Paes da Carneira, 10 de Julho de 1885. R. de L. S.  
Fôr approvada ficando remessa ao Comissario para  
examinar o terreno e dar parecer e em 10 de Julho.

N.º 2. Indica que a Commissão tendo em vista a actual  
pedreira da Cidade, sua grande largura quanto ao terreno  
simil ao valle que temnos publicos existentes na Cidade  
recomenda se igualmente uma Commissão que se entenda  
com o Sr. Alexandre Almeida de Brito, afim de con-  
hecer d'esta Cidade que se não mais breve para se  
conhecer o andamento do novo cemiterio que como se sabe  
de nos tem mais lugar para se fazer os enterramentos.  
Sala do Paro, 10 de Dezembro de 1885. João Gaspar.

Fôr approvada que o Council expor edictos sobre  
actos por Comissao geral de hygieina publica.

N.º 3. Indica que esta Commissão gratifique e respectivo co-  
municar pelo sumario de illuminaçoes da Cidade que tem  
feito desde 1.º de Julho até hoje com a mesma gratifi-  
cação que deve a Commissão de Itajubá, Sala das  
Sessões, 10 de Dezembro de 1885. Antonio José de Brito



cy Grillo

AH. Indica que a Camara manda pagar a Joao  
Barbosa de Mattos a quantia de 37.500 qm formou  
meses por a illuminaçao nos dias 3, 34, 5, 6, 7 e 8 de 78  
p. p. por ordem da Camara. Solo dos servos, 10 de  
Dezembro de 1885. Fructos Gonzalez Pereira.

A Camara deliberou manda pagar como con-  
ta de objectos fornecidos a' mesmo apresentada  
pelo Sr. Joao Pereira e Chanceler a quem estava - est-  
no 26 - no importancia de 43.560.

Pelo Sr. Dr. Pereira dos Santos foi apresentada a  
seguinte ordem - Ordem de dez - mesa no seu  
meso na Competencia de Secretaris, diz-se  
na regulamenta de deliberaçao da Camara e meso  
na de Competencia de Secretaris. Como de meso  
de meso se houver tratado sobre este acto.

Em ultima Magestade Poloman Secretaria de Cam-  
ara a accao. D. Thomeo Vilhoso, Antunes Sobrinho, Bispo  
Sr. Joaquin Pereira, Joao Gaspar.



Acta da sessão do dia 21 de Dezembro de  
1885.

Foi lida e em dia do mez de Dezembro de 1885, na sala da Camara Municipal desta Cidade de Fajã da, estando presentes o Sr. Dr. Almeida da Silva e Oliveira, o Sr. Presidente da mesma e os vereadores Sr. João Carneiro Santiago, Sr. Manoel José Villares, Sr. João Pereira dos Santos, Joaquim José Pereira dos Santos e Sr. Gaspar Pereira Leite, foi declarado abster-se a sessão.

Esta e submettida a discussão a acta da sessão anterior fallando sobre ella o Sr. Dr. João Pereira dos Santos que a apresentou como e mesmo a quem conta do facto da mesma acta, sendo depois approvada a mesma com a seguinte:

Foi lido depois o expediente seguinte:

N.º 1 - Officio da Secretaria da Presidencia da Provincia communicando ter lido resumo de tercio de Supp. do Sr. José Albuquerque desta Terceira e Cidade do Sr. Gaspar Pereira Leite a quem foi concedido o passo de tres mezes para tutelar no espectro pararamento. A Camara deliberou manda se archivar.

N.º 2 - Circular da mesma Presidencia reiterando a communicação referida, tendo sido o mesmo despacho.

N.º 3 - Parecer da Commissão composta do Sr. Alcaide e do Sr. Tobias Ribeiro da Luz e Antonio dos Santos sobre furação louçada, em quatrocentos e oito mil reis, e serviço feito pelo Sr. Manoel José Villares do Sr. João Pereira dos Santos no município da cidade do morro da "Batalha" proximo a esta Cidade.

Leido a ordem do dia, retirou-se o Sr. Dr. Pereira dos Santos fallando o Sr. Dr. Almeida, que passou a Presidencia ao Sr. Villares, emão de parecer que fosse passada a respectiva ordem de pagamento para a Rubrica Obras Publicas nos Sr. Dr. João Pereira dos Santos e Com. João Pereira dos Santos, legitimos herdeiros do fidei. Sr. José Villares do Sr. João Pereira dos Santos. Foi approvada.

N.º 4 - Balancete do Recal da Cidade mostranda ter arrecadado no mez de Novembro 76.630 e despendido 17.000 por ordem do Sr. Dr. Presidente. A Commissão de Contas



N.º 5 - Balancete do Fiscal da cidade e sustento  
de arrecadação no mez de Novembro 8.500 mil reis com que en-  
tram para o cofre A' mesma Commissão.

N.º 6 Petição de Manoel Pires attachedo fuzari pe-  
dendo uma gratificação pelo serviço que fez no con-  
certo da ponte de Pranguinba, concerto este que fez pa-  
ra uma medida urgentissima, como podem attes-  
tar alguns membros da Commissão por elle pessoal.  
Lido a' ordem do dia fallou sobre elle fazendo se-  
veras considerações ao Sr Pires das tentas que  
terminou por indicar a nomeação de um Com-  
mission. Fallou em seguida o Sr Joa' Gaspar que  
não tem visto o concerto feito com o Sr Mano-  
el Veloso e que por sua razão indicou que a Com-  
m. votasse uma gratificação especial. Fallou  
em seguida o Sr de Oliveira que para isso passou  
ao Sr Veloso a Residência, concordando que se  
tivesse a gratificação, o Sr de Pires das tentas re-  
tira a sua indicação. Sendo votada a do Sr  
Joa' Gaspar foi approvada, sendo marcada a gra-  
tificação de 800000 reis, passando-se a quem  
foi approvada.

Parceres, Propostas e indicações

O Sr Joaquin Pires pediu desculpa de não ter ainda pre-  
sente o parecer de quem, como outro membro da Com-  
m, está incumbido, sobre o contrato de Capitação.

A mesma Com. apresentou as seguintes indicações.

N.º 7. Em sessão de 17 de Agosto. apresentou uma proposta para que de-  
samba do imposto especial de fogão, se tornasse por tempo ao menos  
a quantia sufficiente para pagamento dos serviços de iluminação  
publica até o fim d'um mes ou mais, ficando esse serviço suspen-  
so até o fim do mes passado. Ora, sendo a iluminação  
uma das necessidades actualmente mais urgentes e devendo  
estes aquelle emprestimo pago com o pro ducto de ar ren-  
dado do imposto de fumo no dit. mes de Novembro, foi  
que de um deliberação da Com. na referida sessão de 17 de  
Agosto, propozemos que com o restante d'esse imposto se mande



continuar com a illumination publico de 1.º de Janeiro p. futuro  
sur diant.

Indo esta indicao a' Ordeceda da fallou. Sr. De Pa-  
reira dos Santos fazendo diversas considerações sobre a execu-  
ção do contrato, e sobre a conveniencia de salvar em primeiro  
o lugar a Camara os seus debitos por poder tratar de um  
melhoramento tão arduo e de que se trata.

Fallou o Sr. Jozé Gaspar concordando com o Sr.  
De Pereira dos Santos e fazendo outras considerações. Trun-  
canda por declarou que não concordava com a indicao.  
Pois os Sr. Veloso e Puyet soui e fallou Sr. De  
Almeida que fez algumas considerações a favor da indica-  
ção. Fallou ainda o Sr. De Pereira dos Santos

indicando que fique a' ordem a continuacao da il-  
luminacao para depois de terminados o contratos com o actual  
o empregado, occasio em que a Camara tratara de  
contratar com quem melhores condições offerer.

Fallou ainda Sr. De Almeida que concordou  
com esta indicao.

Submettida a votação foi approvada a indi-  
cação do Sr. De Pereira dos Santos, ficando en-  
tão a' ordem do Sr. Jozé Gaspar Pat.

N.º 2 - Proposito mais que a Camara ordene ao Pro-  
curador que faça entrega aos Vereadores que notarem  
a' favor do emprestimo a que se refere a proposta e  
actos de fey, do documento que os mesmos com-  
pram para esse fim. Ojaula, 21 de Dezembro de 1885.  
Jozé Gaspar Pat.

Submettida a discussao foi approvada que o Pro-  
curador entregue aos Vereadores o documento alludido,  
recolhendo os Copys de exp.º de fey a que actua se referem.

N.º 3 - Indico que a Camara delibere a' favor de que seu  
Procurador gaste do cofre municipal as quantias neces-  
sarias para o pagamento dos despejos que forem feitos com  
a liturgica judicial dos emprastos que estão a' devesa  
a' mesma Camara. Ojaula, 21 de Dezembro de 1885.  
Dr. Almeida. Indo a' ordem do Sr. De Almeida.



Dr Pereira dos Santos que indicou que ficarem este e o Sr. Gillo  
 e os outros até terminarem ou os fizesse forenses. Foi  
 approvada esta indicação.

Foi igualmente approvada as indicações se-  
 guentes -

Do Sr. Dr. Oliveira para que se officie de novo o P. de Pro-  
 vincia sobre a quota votada p. a Illuminação publica  
 desta Cidade pela Associação dos Proprietarios;

Do Sr. Dr. Pereira dos Santos que se officie os seus me-  
 restamentos e pedidos de designação de dia para a elei-  
 ção de um Vereador p. substituir o Sr. Alby  
 Schumann -

Foi aprovada todos os Vereadores pelo voto.  
 Dr. Thomaz Bert da Silva, Sr. J. P. Leite, Joaquim Pereira,  
 J. Gillo

## Acta da sessão do dia 2 de Janeiro de 1886.

Nos dias dois do mez de Janeiro de 1886, na sala da  
 Camara Municipal, presentes o Dr. Oliveira da Silva e  
 o Sr. Presidente da mesma e Vereadores do Sr. Pereira  
 dos Santos, Sr. Gaspar Pereira Leite, Sr. Joaquim Per-  
 reira dos Santos e Sr. Antonio Gillo foi declarada aberta  
 a sessão. Leida e submettida a discussão a acta da sessão  
 anterior foi ella approvada sem debate.

Foi lido o seguinte expediente:

Nº 1 - Officio do Sr. Presidente de Provincia designando o  
 dia 27 de Fevereiro p. f. para ter lugar a eleição p. o pre-  
 enchimento da vaga deixada neste Camara pelo Sr.  
 Frederico Schumann. Lido a ordem do dia a Camara  
 deliberou que o Secretario expoz os compromittos de



N.º 2 - Petição de Ernesto Antonio Soares vindo sob o  
quinto de Camacho em Capetanga fazendo alguns  
census a' Comu. no nome de João Camacho, e outros  
dos nomes de diversos Cidadãos que achou competentes  
para um Comissão de nomeação e Criminos e de  
sua posição a' respeito. Lido a' ordem do Sr. Ju-  
z.º de 1.ª Inst. e do Sr. P.º do Santo que census e futuri-  
no p.º de termos de que usa em sua petição e transmittido  
dizem que vão a mesma a' Commissão já nomeada.  
Fallou o Sr. Ju.º de 1.ª Inst. e do Sr. P.º do Santo  
com as seguintes considerações que fiz' e dizendo se de pre-  
caução que não deve se veridade a petição por conter  
insinuações injuriosas a' Commissão já nomeada pelo  
Conho. Depois de explicações por parte do Sr. de 1.ª Inst.  
e do Sr. P.º do Santo, foi approvada a indicação  
para que vá a Commissão.

N.º 3 - Petição de Francisco Ramos de Lima pedindo que  
a Comuna não de-lhe pagar as importâncias dos quiz  
que tem em sua posse visto como o Sr. de 1.ª Inst. que he  
dubioso em Cofre, isto he seu proprio e outros cretores  
aqui divididos estão nos seus Creditos do Sr.  
Fiz diversas Considerações sobre os quiz de alimen-  
tação de preços - Terminando por pedir que a Comuna fosse  
procuradora para pagamento de ambos os dividendos de  
que se creder. Lido a' ordem do Sr. Ju.º de 1.ª Inst. e  
do Sr. P.º do Santo que declarou que a Co-  
muna que se tem procurada cumprir os seus deveses quanto  
lhe é proprio e que estando no ultimo quiz do quatri-  
mo - he de, como membros d'ella, esforçar-se para que el-  
la entregue a Comuna que succede-lhe os seus Cofres em  
bons. Fallou Tambem o Sr. de Oliveira que decla-  
rou que o Sr. Ju.º de 1.ª Inst. e do Sr. P.º do Santo  
he de a Comuna visto como alguns ja são alguns  
tanto antigos. Ficou deliberada que se participasse  
do Conselho os seus sejs' propositos quiz de accordo com  
as deliberações ultimas da Comuna.

N.º 4 - Petição de Edward Barber de Brito Junior



pedidos alluvia de multa que em correição de chef. Grillo  
 bridade publica e de imposto fiscal, por ter em mente  
 uma boa pequena chizencia.

Nº 5 Petição de José Joaquim da Silva sobre pedido de  
 pagamento de dote que vem em dois fusos ou malet  
 timo de José, no valor de 77000 rs.  
 A Commissão de Fidejussões.

Nº 6. Dura e Gab de Oliveira Ramos em tratado de  
 compra de Casim pedindo pagamento dos vencimentos  
 do ultimo trimestre de anno de 1885 - da quantia  
 de 60000. Foi approvado por indicao do Sen  
 do Pe - dos dotes que se foram quasi fidei verbis.

Nº 7 Conta do Contratante de Contrata de  
 publicação de trabalhos de Cauano, Antonio Jo  
 se Paulo da Silva, dos vencimentos de ultimo tri  
 mestre de 1885, da quantia de 60000 mil rs,  
 e pedindo pagamento dos demais empromissos  
 que a Commissão lhe deve. Inducem o de Ramo  
 los dotes que se foram quasi em pagamento, e que  
 os demais pagamentos sejam feitos pela arrend  
 aça proxima futura. Foi approvado

Nº 8. Balancete do Fiscal da Cidade em 1886,  
 do ter arrendado em 1886 a 63,550. des  
 pedido oito mil e dezcentos mil por ordens de Regi  
 dente. A Commissão de Contas.

Nº 9. Livro dos Contribuintes pro anno de 1886, remessa  
 do pel Fiscal da Cidade. A Commissão Comptante.

Nº 10. Idem no mesmo sentido do Fiscal da Parquia  
 Grande. O mesmo destino.

Nº 11. Idem no mesmo sentido do Fiscal da Co  
 lada. O mesmo destino.

Nº 12. Idem no mesmo sentido do Fiscal da  
 Parquia. O mesmo destino.



Nº 13. Faltas de cumprimento de ordens do mês de Dezembro - p. presento como segue:

do Secretário Salomão	66.666
do Bibliothecário	25.000
do Fiscal Secretário	40.000
do Contador Ilustrado	20.000
do Fiscal de Arquivaria (8 meses)	66.666
Summa	218.332

Foi approvada - pagamento

Nº 14. Relatorio do Fiscal de Cidade de Curitiba de subordinação publica que fez nos dias 28, 29, 30 e 31 de p.p. em que impoz multa em 42. diversos fazendeiros por motivo de contravenção do artigo 15 do § 8º do 166. Leveba diversos pedidos tendentes a melhorarem o estado sanitario da Cidade e outros de interesse publico, como concertos em ruas etc.

Leveba o orden do dia este relatorio conjunctamente com a petição de nº 14. Fallon, Sr. de Curitiba levando o Fiscal pelo bom desempenho que deu de seus deveres, e indicando que seja sustentada Todos as multas mandando se intimar aos e fazer de mais de si pelo contínuo, e que a Camara deo mandado de lei por os valores que lhe pertencem em intermundo e por edictos de proprietarios de terrenos por endossarem os que devem ser limpos pelo mesmos, e isto com tempo no fim do qual o Fiscal deu fazer novo Arquivario para verificar se se cumpriram estas deliberações Fallon, Sr. foi Gaspar que censurou o procedimento do Fiscal que fez nos dias referidos na ultima convocação e p. presentes considerações sobre alguns artigos do Estatuto - Fallon com a petição de nº 14 de Sr. de Curitiba dos deus dizendo votar contra ella perante a Camara visando de se tomar medidas energicas. Fallon se levantou e Sr. foi Gaspar que declarou que em tempo oportuno apresentará as provas de que disse censurando o procedimento do Fiscal.

Indo de retorta foi approvada a execução de Sr. de Curitiba dos deus sobre a nº 14 e não foi alterada a



F. G. G. G.

multa e petição de nº 14.

Nº 15 - carta de Joaquim Borja de Mattos e Pêlo de  
objectos financeiros fô expediente da Câmara em  
portaria de 17 de maio. Foi approuvada e pagante

Nº 16 Petição do alcaide Pederio Schumann pedindo  
do alvará de multa que lhe foi imposta pelo Brasil  
pela venda de escravos em nome da Cidade em con-  
tra da venda de sua propriedade. A' Com. de petições

Nº 17 Petição de Cap. Luiz Antonio Pardo de Almeida  
pedindo pagamento de certos impostos na importância de 111.820 fr.  
re, em 18 pass pelo de Junh <sup>de 1840</sup>, e pelo de  
Julho de 1840 = 18.450 reis. Foi a' Com. de petições

### Pareceres de Commissão:

Nº 1. A Commissão de petições examinando a de  
Francisco Borja de Aguiar, Antonio Dias Pereira Luiz  
Antonio de Almeida, Manoel Christovão Pereira dos  
Santos, Antonio Manoel de Souza Pereira, Ignacio Custodio Pe-  
reira Dias, Antonio José Brito Torres e Joaquim José  
dos Santos Pereira, em que requerem absolução de multa  
que lhes fôr imposta pelo Brasil da Cidade, e de pa-  
ra que seja enviada o Brasil e os alcaides da  
petição de depois de que voltar a' Commissão  
Itajubá, 2 de Janeiro de 1846. Joaquim Pereira  
Foi approuvado a parecer.

Nº 2 A mesma Commissão examinando a peti-  
ção e documentos apresentados pelo es. Provedor Pu-  
blico da Câmara, Cel. Joaquim Francisco Pereira Junior,  
João Gomes de Christovão, em nome de alvará de Rebelles  
pedindo pagamento de certos judicialis e de  
porem que seja pago os 1º. aquantia pedida de  
15.400; do segundo, itam, de 103.850 reis, astu-  
reis 65000; e de todos elles pag. pela venda  
certos judiciaes de execuções que corre. Itajubá



hoi, 2 de Janeiro de 1886. Joaquim Pereira.

Foi approvada esta indicação deigo em parecer.

### Propostas e indicações.

Nº 1. Proposta que se mande fechar o terreno d'esta Cãmara de se o conto da Casa de Jaziramentos do Santos. Também a fronteira com a Casa de Instrução Normal da terra, ficando unidos os patios do Conselho de Censal, ficando este para receber os alumnos dos cursos que houver l'gureiros no mercado. Janeiro 2 de 1886.

Orçamento Jozé Gaspar Pereira Leite.

Fallou contra esta indicação o Sr. de Oliveira.

Fallou o Sr. Jozé Gaspar que sustentou sua indicação e sustentou-se.

Fallou ainda o Sr. de Oliveira sustentando o que já havia ditado contra a indicação dizendo estar de accordo com o que já havia deliberado no mesmo sentido esta Cãmara.

Pontava votação por patios por indicação do Sr. de Oliveira foi approvada que se feche o terreno, canteiro os rotões do terreno e Joaquim Pereira. A segunda parte não foi approvada votada, por ter requerido adiantamento o Sr. de Pereira em Santos, o que foi approvado.

Nº 2. Proposta que seja chamado a Contas o Conselho de Instrução Normal e que seja nomeado para substituir o Sr. Adão de Albuquerque de Souza Gomes Guimarães.

Janeiro 2 de 1886. Orçamento Jozé Gaspar P. Leite.

Fallou contra esta indicação o Sr. de Oliveira Santos que pediu informações ao Presidente sobre o referido Conselho.

Tudo informado favoravelmente o Sr. de Oliveira, fallou o Sr. Jozé Gaspar sustentando a sua indicação. Fallou também o Sr. de Oliveira dos Santos que disse dizer a Cãmara se decidisse em toda a prudencia em assumptos de natureza de perguntas e respostas considerações.

Indicou o Sr. de Oliveira que se mandasse o Conselho ficar a pagar as indicações adiantadas ao 1º Secretário ordinário.

Foi approvada a indicação do Sr. de Oliveira.

Nº 3. Proposta que se informe quanto ao dano d'esta Cãmara



e os negociantes chetanos José Torres Jover, Antonio Robiñ. <sup>de</sup> Goylla  
 que de lá, Virgilio Salomon, e chetanos Pedreira de Carvalho,  
 estão dentro dos limites da Cidade.

Ficou o cartório encarregado de informar.

at<sup>o</sup> 4 Não porque se achava no Recurso da Câmara etc.,  
 e se por um seu antigo antecessor os Palcos de arrecadação  
 aqui de poder tirar um balanço até de um recense  
 de mesma Câmara por um tempo para se medidos  
 de natureza de mesma, sendo pelo talão de 1<sup>o</sup> ano  
 de sua posse. Janeiro 2 de 1886. Obediente José Gaspar.  
 Ficou atada esta certidão por não ter seu  
 até requereu a exigência.

Ficou absolvida de multa todos os recenseiros que  
 não compareceram.

Foi pelo Recurso apresentado o Conselho de Recense  
 e depois da Câmara nos últimos trimestres de 1885, e  
 seu assim de balanço - mostrando que por  
 por o exercício de 1886 um saldo para a Prefeitura  
 de 193.481 mil. Foi designado a Comissão  
 de Contas

O curso de nada mais se houver tratado isto é  
 sobre o balanço etc. em relação ao Recurso Salomon  
 de natureza da Câmara e a saber: D. Oliveira, D. N. de  
 Santiago Sobrinho, D. de S. José Gaspar, Joaquim Pereira,  
 José Goylla.







J. G. G. G.

os Communes da Comma - as seguintes são:   
 Redacção e Imprensa - Carneiro Sobrinho.   
 Contas - José Gaspar.   
 Higiene e salubridade publica - Dr. Oliveira.   
 Petições e impugnações de P. - Joaquim Pereira.   
 Propostas dos Vereadores - Gonçalves Pereira.   
 Agricultura - Cap. Leite.   
 Extractos - Manoel Vellozo.

O Sr. José Gaspar encaminha que fosse inserido na   
 acta um nota de louva ao Dr. Oliveira pe-   
 lo bom desempenho que deu ao Cargo de Pre-   
 sidente da Comma durante o anno de 1885.   
 Esta nota não foi approvada unanimi-   
 mente, e como se nada mais se houverem   
 tratado sobre esta acta. Em Setembro de 1885   
 a Comma, secretaria da Comma a seguir.

Pres. do J. M. Vellozo, Dr. Oliveira, G. Pereira, J. Gaspar,   
 Joaquim Pereira.

Acta da sessão em 16 de Janeiro de 1886.

No seguinte dia do mez de Janeiro de 1886 na sala Comma-   
 ra Municipal d'esta Cidade de Itajubá, preside o   
 Presid. ante da mesma Sr. Dr. José Pereira dos Santos   
 e os Vereadores Sr. Manoel José Vellozo, Dr. Oliveira   
 de Silva e Oliveira. Tutores Gonçalves Pereira, José Gas-   
 par Pereira Leite e Joaquim José Pereira dos Santos   
 foi declarada aberta a sessão.

Logo e submettida a discussão a acta da sessão   
 anterior foi ella approvada sem debate.

Foi lido o expediente seguinte:   
 Atens, poro, de leitura do expediente fallou o Sr. Dr.   
 Oliveira sobre as honras da Cidade e queos deves



em os negociantes considerados fora dos limites da Cidade de  
estudo proprios a' mesma. Fallou em seguida o  
Sr. J. J. G. J. que proctou algumas ex. plicações. O  
Sr. Dr. Oliveira indicou que fosse nomeada uma  
Commissão p<sup>ra</sup> esse fim. Foi approvado e deu-se  
meio p<sup>ra</sup> a mesma. Sr. Dr. Oliveira e J. J. G. J.  
quinta Prémia, por responderem si os deversos artigos  
em que se encontram as aguas de um dos rios  
Tudo.

### Expediente.

N.º 1 - Circular do Secretario de Governo Provincial remettida a  
copia da acta do Regimento do Governo pelo qual se give a  
ordem da substituição dos Juizes de Direito do Governo nas an-  
nos de 1886. - Foi remandada - archivar-se.

N.º 2 - Petição do Cel. Lavante de Silva Camargo pedindo  
pagamento de Contas em cumprimento de 174500 reis.  
S.º Conselho de Petições.

N.º 3 - Petição de official J. de Oliveira reclamando con-  
tra a multa que elle foi emp<sup>ta</sup> pelo Fiscal em conse-  
quencia de salubridade publica, por ter sido encontrado em  
sua casa um chiqueiro de porcos.  
Foi a ordem do dia.

N.º 4 - Petição de diversos fidejantes residentes nesta Cidade  
pedindo que se reclame contra os multos emp<sup>tos</sup> em  
mesma occasião pelo Fiscal no qual se menciona e  
termina por remettter uma lista de os fidejantes que  
algum não terem sido multados na mesma con-  
dição estando a nome, no mesmo caso de multa  
como se sup<sup>ta</sup> e a ordem do dia.

N.º 5 - Idem do J. J. G. J. de Oliveira reclamando con-  
tra a multa q<sup>ue</sup> no mesmo caso elle foi emp<sup>ta</sup> e fe-  
zende a parte a' Camera que em cumprimento for ordem  
do seu Fiscal no mesmo dia de multa e multos os  
porcos e de outros chiqueiros que elle tem a casa.







nº 11 - sur un visa de l'Empereur par le dit d'Empereur.  
et l'archevêque - en, intervenue.

nº 11 - Pétition de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen, demandant  
de que l'Etat approuve une note de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
sur les biens de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen qui ont été payés par  
l'Etat imp. à l'égal de ce qui a été payé en 1885 en vertu  
de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale. - l'ordre est donné

nº 12 - Pétition de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
demandant une prime de 70 francs pour payer à  
l'imp. de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen, payée sur que les biens de l'abbaye  
de la Sainte-Trinité de Caen ont été payés par l'Etat imp. à l'égal de ce qui a été payé  
en 1885 en vertu de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale. - l'ordre est donné

Sur la discussion de ces deux pétitions - l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
a été élu par le conseil de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen pour aller à la Cour  
de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen pour demander une prime de 70 francs pour payer à  
l'imp. de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen, payée sur que les biens de l'abbaye  
de la Sainte-Trinité de Caen ont été payés par l'Etat imp. à l'égal de ce qui a été payé  
en 1885 en vertu de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale. - l'ordre est donné

Quant à la 1<sup>re</sup> - par l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
la pétition a été approuvée.

nº 13 - Rapport de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
sur l'entrée pour la Cour de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
de 87 francs en 1885 en vertu de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale.  
et l'Empereur a approuvé.

### Parcours de l'Empereur

nº 1. et l'Empereur a examiné la pétition de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
demandant une prime de 70 francs pour payer à l'imp. de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen,  
payée sur que les biens de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen ont été payés par l'Etat imp. à l'égal  
de ce qui a été payé en 1885 en vertu de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale.  
- l'ordre est donné

nº 2. et l'Empereur a examiné la pétition de l'abbé de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen  
demandant une prime de 70 francs pour payer à l'imp. de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen,  
payée sur que les biens de l'abbaye de la Sainte-Trinité de Caen ont été payés par l'Etat imp. à l'égal  
de ce qui a été payé en 1885 en vertu de l'ordonnance de l'Empereur sur une somme commerciale.  
- l'ordre est donné



Al. G. G. G.

Comunha e do solicitador Silva Torres em que pedio  
pagamento de Costa e de fauces que logo pagou  
na conf<sup>a</sup> de pedida, e bem assim que se  
descontava na importância de 77000 reis em  
se pagamento pelo o ultimo petecimento - a de 100  
reis que o mesmo deve de imp<sup>ta</sup>, passando-se  
quasi do restante. 27 de Junho, 16 de Janeiro de 1886.

Joaquim Pereira.  
Foi approvada.

et<sup>a</sup> 3. A Communha nomeada p<sup>o</sup> reaes assistentes  
de pessoas sujeitas ao pagamento de imposta estiva  
de quintos annuos nos termos sujeitos ao pagamento  
ta aquelles cujo nome esta cancelado.

27 de Junho, 16 de Janeiro de 1886. Joaquim Pereira  
elle ausil fe dellos.

Foi approvada.

Propostas e indicações.

et<sup>a</sup> 1. Propostas que seja demittido o Fiscal  
da habidade, visto não comparecer com seus deves  
e chamados a conta seja nomeado  
de outros Balhos de Santos.

Januario 16 de 1886. O Vereador J. Gaspar.  
Fallen sobre esta indicação o Sr. Fiscal que  
ausoum diversa acta prestada pelo Fiscal.

Fallen o Sr. de Alameda referendo a Real  
e apresentando uma indicação p<sup>o</sup> que seja o mes  
se annuo, sendo adinda a discussão.

Fallen o Sr. Fiscal explicando-se. Fallen em  
de o Sr. de Alameda fazendo diversos considerandos  
e sustentando a sua indicação - Fallen o Sr.  
J. Gaspar prestando explicações sobre o motivo  
de apresentação da proposta. Foi approvada  
a actante para se annuo o Fiscal.

Adm<sup>o</sup> J. Gaspar indica que a Camara de  
tambem o modo pelo qual tem de fazer os seus pa



governos no ~~est~~ dia em que terminam suas  
arrendações.

A Câmara deliberou fazer-se pelo modo por  
que tem feito tratando pelo diversos credores  
na forma dos verbos.

Fallou o Sr. José Gaspar sobre os Cursos de mer-  
cador e sobre a reunião de do embargo de trabalho  
do mesmo.

Quanto aos cursos a Câmara deliberou que o Sr.  
Procurador continue a cuidar do Sr. José Alencar  
e que se consigne d'ella o comento dos mesmos.

Foi approvada a seguinte resolução:

Cursos de nada mais se houverem tratados como  
esta resolução. Em sobre os Sr. Magalhães Alencar  
seu filho de Câmara a seguir.

Dn<sup>o</sup> os Srs. Vellozo, Santiago Sobrinho, J<sup>o</sup> Gaspar, C. Pereira  
João Grillo, Joaquim Pereira, D. Pereira, Leite

## Acta da sessão do dia 1<sup>o</sup> de Fevereiro de 1886.

No primeiro dia do mez de Fevereiro de 1886, na sala  
da Câmara Municipal desta Cidade de São Paulo, presentes  
o Presidente da mesma o Sr. Dn<sup>o</sup> José Pereira dos Santos  
e os Vereadores Sr<sup>es</sup> de Honoraria Sr. Dn<sup>o</sup> Oliveira, Sr. Dn<sup>o</sup>  
José Vellozo, Sr. Dn<sup>o</sup> Carneiro Santiago Sobrinho, Sr. Dn<sup>o</sup> Gaspar  
Pereira Leite, Sr. Dn<sup>o</sup> Gonçalves Pereira, Sr. Dn<sup>o</sup> Antonio Grillo,  
Sr. Dn<sup>o</sup> Joaquim Pereira dos Santos e Sr. Dn<sup>o</sup> Chatauro José Leite  
foi declarada aberta a sessão.

Lida e submettida a discussão a acta da sessão  
anterior foi elle approvada.

Foi lido o expediente que teve o seguinte seguinte:  
N<sup>o</sup> 1. Circular da Sr<sup>ta</sup> Presidenta da Província pedindo in-  
formações sobre os casos de indigentes, e agricultores e



J. G. G. G.

autos e thus que se trataram sobre esta differença.

Foi assignada p<sup>o</sup> em i<sup>o</sup> Commissoes de Agricultura.

N<sup>o</sup> 2. Petição de Antonio José Pinto pedindo que a Câmara mande lhe pagar a importância dos juros em seu favor, visto ter seguido necessidade de volver diversos compromissos. Fallou o Sr. J<sup>o</sup> Gaspar dizendo dever ser deo competente em pagar os referidos juros de accordo com a deliberação p<sup>o</sup> tomada pela Câmara, isto é, em ratos.

Fallou Sr. Cap<sup>o</sup> Leite no sentido de se dar ao mesmo alguma quantia por conta vista em importância devida ao peticionario de devida p<sup>o</sup> a gradação por haver contractado este.

Fallou Sr. J<sup>o</sup> de Pa<sup>o</sup> que por se indaorem os p<sup>o</sup> e deo 1<sup>o</sup> de alvará e que não foi approvado, até deo e assim que concordou em se dar alguma coisa por conta intrada o resto em ratos, Sr. J<sup>o</sup> Gaspar que sustentou a sua opposição.

Foi por fim approvado que se deo ao mesmo seis por cento de juros e que fiquem os ratos p<sup>o</sup> pagar em um anno no dia 1<sup>o</sup> de alvará em que fôr feita a primeira arrecadação d'esta annos, de modo a sustentarem, e corraem um tempo os credores p<sup>o</sup> e referidos ratos.

N<sup>o</sup> 3. Officio do Fiscal d'esta Câmara - Antonio Solimão Chelha, pedindo demissão do referido cargo por haver sido nomeado Escrivão de Paço publico de sua cidade. Foi aceita a demissão, sendo em seguida feita a eleição p<sup>o</sup> escrivães de certo p<sup>o</sup> novo Fiscal, que deu o seguinte resultado: João Paulo de Azevedo 5 votos; Manoel Barbosa de Paço p<sup>o</sup> - 3 votos e foi reconhecido como eleito em branco. Sr. de Paço e este declarou Fiscal d'esta Câmara ao Sr. João Paulo de Azevedo que compareceu em seguida, prestou o juramento de ley e entom em posse do referido cargo.



Nº 3. Petição de António Ferraz - Estudo p'dendo allivio de multa que lhe foi imp<sup>ta</sup> pelo Fiscal em Conselho de Plurienda publico. A Commissão de Petições etc.

Nº 5. Petição de Bernardino Chiquito Carlos de Camargo - p'dendo pagamento de 10,000 em se concerto de um ponto de solidade, contratado pelo ex-Fiscal por ordem da Comissa. Fui informado pessoalmente o Sr. Henrique Tardão, foi approuado que se pague que.

Nº 6. Petição de António Philippo Galvão Vieira - devesse ter pago as execuções feitas e imparte de engenho em gacha em duplicante a que fôr mais p'da esta Comissa - que lhe manda certificar o Tardão pelo mesmo imparte n'uma outra Cancellando uma das que pagou e duas fôr do. Foi as Recusado p' informas depois de verificar.

Nº 7. Balanço do Fiscal da Cidade - mostrando em anexo os seus mercados no reaz de Janeiro a quem fôr de 65,4500 e em despendido 11,4500 por ordem do Sr. de Presidente. A Commissão se certifica.

Nº 8. Petição de esprocurador Publico da Camara de S. Paulo - que Francisco Per<sup>to</sup> - p'dendo pagamento de 11,000 em se concerto. A Commissão de petições etc.

Nº 9. Petição de Sr. Francisco de Paula p'dendo a inclusão de auxilio que a Comissa deliberou dar-lhe p'da a factura do ponto sobre o sapiculy proximo a sua fazenda, no pagamento que tem esta Comissa de organizar p<sup>o</sup> a anno p. futuro. Foi deliberado a nomeação de uma Comissa<sup>o</sup> para examinar a ponto e dar parecer sobre o gerantien do auxilio a' dar-lhe. Sr. de Presidente nomeou p<sup>o</sup> a Comissa os seguintes Sr. de Mendes - Sr. de Souza e Tardão e o Sr. de Almeida - Sr. de Thomaz e Sr. de Paroizos.

Parecer de Commissão Nº 1. A Commissão a Rta.



cy G. G. G.

estes mandando ao Sr. Manoel José de Oliveira e João Evangelista Grillo  
Salomon, em que pedem absolvição das multas que lhe  
forão impostas, com o fundamento de passarem chiqueiros  
em dentro da Cidade, e de passarem que seja enviado o Fiscal  
sobre suas allegações, e fôr feita esta rolha e Comissão.

Itajubá, 1º de Fevereiro de 1886. Joaquim Pereira. Dr. A.  
maria Oliveira. Foi approvado

Nº 2 A Comissão examinando a petição de Antonio  
da Silva Oliveira e outros pedindo absolvição das  
multas que lhes forão impostas pelo Fiscal d'esta Cidade  
por terem chiqueiros em suas quintas, e de parecer  
que se não mantidos as multas visto que não procedem  
as razões apresentadas pelos peticionarios - que tendo  
colhido de Antonio Coppi de petições e documentos que  
a a companhia remette ao Sr. Fiscal para que  
sabe as queixas e accusações que são feitas no mes-  
mo Contra se opor de pedir ao Camara tomar as  
providencias exigidas pelo Cor. Itajubá, 1º de Fev-  
reiro de 1886. Joaquim Pereira. Dr. Severina Oliveira.

Foi approvado tanto votos contra o primeiro parte o Sr.  
Mendes José Gaspar.

Nº 3 Com vista da resposta do Fiscal esta Commissão  
e de parecer que os peticionarios se não absolvidos  
da multa. Itajubá, 1º de Fevereiro de 1886. Joaquim  
Pereira. Fallou contra o parecer, Sr. Dr. Severina  
e a favor o Sr. José Gaspar. O Sr. Dr. Pereira dos An-  
tos declarou não tomar parte na votação. Foi appu-  
vado o parecer contra o voto do Sr. Dr. Severina. Con-  
tra o Sr. Manoel Nollens.

Indicações:

Indicação nº 1. Considerando que os padres missionarios, que  
em a actua d'esta Cidade tem prestado relevantes serviços  
d'educação christã e ao Municipio em particular, contribuindo  
com suas palavras cheias de erudição e caridade para que  
se erija o cemiterio publico, como de facto missionarios de  
fatos tem a credito as suas palavras e achados, e os seus  
em não adiantado, mais que o tempo, considerando que



tudo isto tem sido levado a effecto pelo deslinde do Rev. Padre  
 Bartholomeu, propoz que a uma alente para o novo censo  
 tem a descurria. Pelo do Messenari Bartholomeu  
 Gula da Carta, 11 de Fevereiro de 1846. e tem a  
 foi Pute.

o Sr. de Almeida igualmente propoz que fosse feita a  
 mesma successão e a do Campesino Sr. Pedro um  
 appenso que o Sr. Camara deve aguarde os serviços que  
 tem prestado ao Municipio.

o Sr. Joao Gaspar tambem tem em no mesmo sentido  
 p<sup>o</sup> que a Camara incorporada seja a prestada de refe-  
 rido appenso e de mais de seu ordeno de Regimento  
 Tendo fallado sobre isto no Conselho de Sr. de Pedro  
 mais de choraria, Joao Gaspar e Loup de Almeida, foram  
 as mesmas appensados, sendo expedido o appenso de  
 liberando a Camara e de mais a logo que se aben-  
 e assim.

Foi appenso - a ficha de empregados seguinte  
 correspondente ao ordeno do Sr. de Almeida.

No Paratua Salomun		64,666
No Fiscal de Salomun		42,000
No Contador de Salomun		20,000
No Fiscal de Salomun	2 ungs	16,666
	Summa	143,332

E camo se nada mais se houver de mais  
 este acto. Em Sebastião Maggi de Salomun  
 Temo de Camara a seguir.

Rev. Sr. D. Villago Santiago Sobrinho J. Oliveira J. Pereira  
 J. Gaspar, Joaquin Pereira.



Acta da sessão do dia 15 de Fevereiro de 1886. <sup>de Grillo</sup>

Assistiram de manhã do dia 15 de Fevereiro de 1886, a esta Cella de St. Agostinho na sala da Câmara obsequiando estando presentes o Sr. Presidente da mesma De. José Pereira da Silva e os Vereadores Sr. Dr. Américo de Sá, Sr. Oliveira, Sr. Manoel José Velloso, Sr. José Correia Coutinho, Sr. Sabino, Sr. Joaquim José Pereira dos Santos, Sr. José Gonçalves Pereira e Sr. José Gomes Pereira. Foi de clarada aberta a sessão. Lida e submettida a discussão o acto de anterior foi elle approvado e nem debet

Expediente:

Foi lido o seguinte:

Nº 1. Circular do Presidente da Província nas mesmas datas e remessa de collecção de madeira, mineração e outros objectos p<sup>o</sup> a exportação dos Tres Alvarães em Nova Orleans. Expediente - em editaes

Nº 2. Acto da Câmara do Al. do Juez de Tr. sobre a transporencia p<sup>o</sup> o dia 8 de Agosto da exportação industrial que se effectuariá no mesmo Cidada, remettendo os respectivos editaes. e nem de p<sup>o</sup>hos.

Nº 3. Petição da soldado Conselheiro Casado Pereira pedindo p<sup>o</sup> que a Câmara repaquetasse ao Comandante do Corpo Policial da Província a fim de que elle seja nomeado Capo do destacamento desta Cella. Depois de haver fallado a favor do pedido o Sr. Dr. Oliveira foi approvado que se a Câmara não de petição a qual se p<sup>o</sup>ntuará como veniente a Dr. Oliveira p<sup>o</sup> toda a averiguar se o soldado que não se ha p<sup>o</sup>do ser p<sup>o</sup>ssuivado a Cabo

Nº 4. Petição da Commissão de Vargem Grande sobre a petição de diversos Cidadãos daquelle freguesia em que reclamavam contra o facto de esta freguesia ser uma que fosse em frente de Cadeia Velha de seguinte forma: E' de parecer que se adie a abertura real.



made para quando se tomar ella em estudo de sua  
utilidade publico. Assignado. Manoel José  
Vellozo. Foi elle actus facto. Foi approvado.

Art. 5.º Petição de João Gomes de chedrad pedindo paga-  
mento de 24.000 de costas vencidas em diversos juizes.  
A' Communião de Petições e Impens de Pe

Art. 6.º Officio da Communião encaregado de collocar  
quize pela passagem de D. Fernanda de Portugal, re-  
pedindo a esta Camara para aceitar os actos dos annos  
que se effectuarem a' 4 de Abril. A Camara dele-  
vou aqussos e convertio mandando p'cos a  
Communião a fim de se apresentarem os seus docu-  
mentos. Foi Communiado. Foi logo por - Foi em Presença.

Art. 7.º Officio da redacção e proprietarios da "Estajada"  
apresentando em publico os extractos do acta da Cam-  
ara no anno de 1844 exercicio a' título gratuito. Foi logo  
por mandado que a Camara accite a proposta - que se  
de. e offerecimento do referido propozente, que a Camara  
em virtude d'este offerecimento p'quely - entre outros que tem  
além de mandar pagar a proprio em igualdade de preço  
a' typographia de Estajada e assim assim a' completo  
pagamento do respectivo imposto.

Sendo fallido sobre o officio e em consequencia retro a' título  
de Obvenio, de Pe de facto q' para isso foram a Pe-  
ndencia as 10 de Junho, e se foi logo por que o  
d'assim que a Camara offerece ao Presidente da Be-  
venio voluntaria e recusa de 10 volumes de Lei-  
slação de 84 e mais 10 de Regulamento interno da  
Camara de Pellegre, foram approvada tanto a pro-  
posta como as indicações, menos quanto a esca-  
paço de impo - p' a typographia de Estajada.

Art. 8.º Carta de boa Felicidade p' o mercado mandada p'  
João Gomes de Vellozo Cozido de Pelles - na importância de  
1000 e um mil reis e Foi app. p' pagamento.







de i. T. Grant, fallendo os seu de Oliver e Gov-  
ador de - para a final submittida a votação  
e duas decimas que não foram approvadas,  
Indicações.

Nº 1. Indica que a Câmara se livre de serviço publico  
e de multa fiscal de Prangueiro Jorgem por os  
bater, nomeando outro que substitua. 15 de  
Junho, 15 de Junho de 1886. Dr. Oliver  
Foi approvado.

Procurador se a eleição de novo fiscal foi a mesma que  
foi como a de estajão, sendo eleito o seu filho Gov-  
ador de Ribon, agora por ordem que se deu  
tudo officio.

Nº 2. Pede que se não informe a esta Câmara effectiva-  
mente a compra de terras de St. Augustella e outras  
terras para a projectada rua nova de Praga e em que  
condições? 15 de Junho de 1886. J. J. G. J.  
Foi informado o Secretario - ficou  
o seu recibo subscrito.

Nº 3. Indica o seu filho Jorgem por que se não porem  
a guarda de pagamento os seu alvaras de Contador  
os pontos de 30000 porque a Câmara desapare-  
ceu e mesmo perdido um livro anterior.  
Foi approvado.

O mesmo seu Naveador indicou que se officio  
e a Câmara dos obras da municipalidade por a  
pagamento os contos dos mesmos obras até  
o dia 1º de Março. Foi approvado.  
Indica igualmente que não se faça mais pa-  
gamento ainda em serviço de Câmara e  
que não se faça mais descontos de juros, visto  
to terem os seus pagamentos difficilidos em  
escripturação e Câmara. Approvado  
E como de mais não se houverem notado como se  
to acto. Em substituição meço de Oliver e Govador



carreiros: Per' do Sr. Villaco, Santiago Sobrinho, José Gaspar, J. Grillo,  
 G. Pereira, Joaquim Pereira, S. Oliveira,

Acta da sessão de dia 1.º de Março de 1886.

No primeiro dia do mez de Março de 1886, neste edificio da Estajuda, na sala da Camara municipal, presençe o seu Presidente da mesma Dr. José Pereira dos Santos e os vereadores Sr. Dr. Chaves e da Silva e Oliveira, Manuel José Villaco, José Carneiro e Antonio Sobrinho, José Gaspar Pereira, Theodor Gonçalves Pereira e Joaquim José Pereira dos Santos foi declarada aberta a sessão.

Lida e submettida a discussão a acta da sessão passada foi a mesma approvada sem debate.

Foi lido o seguinte Expediente:

N.º 1. Officio de Antonio José Pinto da Silva - pedindo pagamento de 20.000 reis por papel contratado com o ex. Presidente da Camara para guarda e conservação as lâmpadas de illuminação publica; communicava igualmente, ter fornecido os charminhos dos referidos lampões ao Custodio para a illuminação da Cadeia.

Emto a 1.ª parte foi mandado expedir quize de pagamento; quanto a segunda a Camara ficou sciuta.

N.º 2. Petição de Joaquim José dos Santos Pe - pedindo que a Camara ordene o embargamento de 20.000 reis pelo impo de engenho no roça, visto constar-lhe estar reogada o valor fixo de 50.000.

Fallando Sr. Dr. Oliveira e Sr. Pe - do Mestre que pres. tou algumas informações, sendo approvado ovide- fivamente da petição, visto não poder a Camara despen- sa no embargamento de importes.

N.º 3. Petição de Comy José Luiz de Abella pedindo que se lhe mande pagar 10.000 reis que dependem com a venda de um animal de abel. P. de Freitas ao Conselho de Com.



elha.

Depois de haver fallado o Sr. Oliveira foi approvado que seja enviado o Fiscal da respectiva Freguesia

N.º 4. Circular do governo provincial recommendando que a Camara municipal a Collecta em terras de propriedade do estado de producao denominada - Gomma araxiana - Archivo e p. os fins convenientes, communicados ao governo se por acaso si der a este Municipio semelhante collecta.

N.º 5. Petição de Estrelino Pereira dos Santos Cabral requerendo a exclusão de seu nome da lista dos collectados por impostos municipais.

Petição-se por suspietos os Sr.ºs Presidente de P.º dos Santos - Jozeph Pereira, Pregidior e Sr. Vere Presidente Dr. Oliveira - e foi approvada a petição.

N.º 6. Petição de Francisco Coutinho dos Santos reclamando contra o acto do Fiscal de Ter. Local de ai por se com cavallo de sua propriedade que sem sua sciencia e dependencia de sua vontade se vendeu na Cidade.

Fallou a favor o Sr. Jozeph Goyfer e o Sr. Dr. Oliveira indicou que seja allucinado do cavallo e entregue ao sup. p.º os baldos que houver da arrecadação, depois de tres meses justificados perante o Dr. Pregidior que o cavallo se vendida de verdade seu. Foi approvada esta resolução.

N.º 7. Petição de Custodio Pubera Condeco pedindo exclusão de seu nome da lista dos Collectados - sobre o ganho de Camara.

Petição-se por suspietos do Sr.º Jozeph Goyfer. Fallou a favor o Sr. Dr. Oliveira. Foi deferida.

N.º 8. Attestado na petição de Custodio da Silva Cabral de seu compromisso a exigencia da Camara de Petropolis, fermando termo os processos em que venham custos para se julgar se este acto a Camara Condempnada a pagar-las.

A.º regida Commissão.



Nº 7. Balanço do Fiscal de Cidade mostrando ter arrecadado no mez de Fevereiro p. fundo - a quantia de Reales 6 e xente e oito mil reis com que entrem p. cofre e ter de pendido o de 7.000 reis. At' Com. respectiva.

Nº 10 Idem do Fiscal da Policia mostrando ter arrecadado do no referido mez - 8.000 reis com que entrem p. cofre At' respectiva Comissao.

Nº 11 Idem do Fiscal de St. Grande mostrando ter arrecadado no referido mez a quantia de 13.000 reis com que entrem p. o cofre. At' respectiva Comissao.

Nº 12 Petição do Alcaide Augusto de Oliveira Vasconcellos reclamando contra a multa que lhe foi impo. p. o Fiscal - por ter-se encontrado, em sua casa, algumas de suas propriedades. At' Comissao de petições

Nº 13 Idem de D. Felice - Páez De Castro Nogueira no mesmo sentido. At' requerimento do Sr. Juiz de Oliveira foi a' ordem do Sr. J. J.

Fallou o mesmo Sr. Juiz ordenando que seja absterção da multa advertendo-se-lhe que acantellamente, em os seus acórdãos por - entrem que seja antes que seja feita com os citos a primeira vez. Fallou o Sr. J. J. Gaspar concordando com o Sr. Juiz e pedindo se fallasse ao Fiscal que as deu com que o mesmo Sr. Juiz ficou satisfeito. Foi approvada a interposição do Sr. Dr. Oliveira, com os votos do Sr. Dr. R. dos S. Velloso.

Nº 14 Conta de J. J. Gaspar e G. G. de 44.200 reis de despejos fornecidos p. o expediente da Com. Retornou-se por despesa do Sr. J. J. Gaspar. Foi app. e pago.

Nº 15 Falla de empregados a vencerem no mez de Fevereiro

aos Secretarios Policiaes	66.666
ao Fiscal J. J. P. de et al.	40.000
do Contador Antonio J. J. de Albuquerque	20.000
do Fiscal de St. Grande	41.666
	<u>168.332</u>



Foi approvada o pagamento.

Nº 16. Petição dos negociantes R. de S. Paulo e Guimarães sobre  
os pagamentos de impostos municipais.

Fallou sobre esta petição o Sr. de S. Paulo e Guimarães que indicou  
se a nome de uma Comissão; foi G. de S. Paulo - Dr. de S. Paulo  
to que para esse nome a Regência em seu nome Reg. de S.  
de S. Paulo e de S. Paulo indicando a sua indicação.

Foi essa indicação app. sendo nomeada em Comissão  
os Sr. Dr. de S. Paulo e Guimarães.

Nº 17. Conta de Functozos, Filhos de S. Paulo em 1860 e app.  
dos fundados p. respectivo da Comissão etc. Approuva  
o pagamento.

Parceiros de Commissão;

Nº 1. A Commissão encarregada de dar parecer sobre os  
o saldos que não sabe ler e não escrevem pode em cada  
um de seus membros, tendo em informação de parecer competente  
qualquer que pedir. A Commissão, Dr. de S. Paulo e Guimarães  
que nomearam. Foi approvada o parecer e a petição a que  
se refere de Commissão Carlos de S. Paulo, contra o voto de  
Sr. Dr. de S. Paulo e Guimarães.

Nº 2. Encarregado pela Commissão para em seu nome entrar  
de novo com Yacobi ellezelli por gratificação concerta  
ta as casas de Telhado de mercado, visto serem alguns  
ruinados, e tendo desempenhado essa missão logo se celebrou  
mente da Commissão que o mesmo Sr. Yacobi promptificou  
a fazer os concertos precisos não excedendo de dois a três  
dias, prestando a Commissão a Sr. de S. Paulo e Guimarães para  
ajuda de nos concertos e o mesmo Sr. Yacobi promptificou  
escada. Cidade de S. Paulo, 1º de S. Paulo de 1886.

Foi Carlos de S. Paulo e Guimarães. Foi approvada

Nº 3. Os abaixo assignados membros da Commissão para dar  
parecer sobre a ponte construída no rio Sapucahy em os por  
tos de fazenda de Sr. José Francisco de S. Paulo, na estrada  
que segue para os Campos de S. Paulo e Sapucahy e S. Paulo, parcia



a dar o parecer que examinando a república ponte a achar-se <sup>o Sr. Gilly</sup>  
 bem e bem construída, faltando o arcoalho seu pregado á  
 puzos e alado o engrandamento e corrimento de mesma para  
 melhor conservação. Da a mesma Commisõ o parecer sobre  
 a vella de ponte por se elle construída sobre pedras de  
 pedra, meando-se na quantia de dois centos de reis, et  
 met de expen, a mesma Commisõ e' de parecer que a Com-  
 m' auxilia' sobre Ju' Francisco de Pinã em a quantia  
 de bospas reis. Cidade de Itajubá, 15 de Fevereiro de 1886.  
 Fructo Gonzales Pereira. José Gorpou Pereira. Sebastião  
 Thomaz de Souza.

Temos fallado sobre Dr. Oliveira e José Gorpou, foi  
 approuado e aprouado, contra o voto de Pinã de Pinã de Souza,  
 que indicou que fosse de 400.000 reis o auxilio.

Dura - em incluído o auxilio de bospas reis no artigo  
 de 1887.

N.º 4. A Commisõ de petição tendo em vista o requerimento de  
 Sebastião de Souza e Ernan e' de parecer que a Commisõ para regular  
 com justiça deve ordenar que os peticionarios fizessem primeiro  
 manifestar-se perante o Recomeço de Cammõ de clareza que  
 os mesmos do artigo 323 da Tabella de impostos de que  
 querem Talois. Itajubá, 1.º de Março de 1886.  
 Joaquim Pereira. Foi approuado.

N.º 5. A mesma Commisõ examinando a petição  
 de José Gorpou de Andrade e' de parecer que se fosse que  
 se pagassem pelo respectivo verbo. Itajubá, 1.º de  
 Março de 1886. Joaquim Pereira. Approuado.

### Indicações e Propostas:

N.º 1. Proposto que se represente ao Governo a municipalidade que  
 ha de crear-se uma agencia de correio na freguesia de Piam  
 guari d'este termo, passando o estafeta que vai p' St. Gabriel  
 por esta freguesia, visto ser augmenta distancia, e ser em me-  
 thos os Cammõs. Fala de Cammõ, 1.º de Março de 1886.  
 o Recomeço José Gorpou. Foi approuado.

N.º 2. Proposto que se mande embocar o telhado do mureto



de voto, e todos reunidos em que se achou o mesmo, mandando-se fazer o pagamento, chamando-se os concorrentes de cujos projetos se aceita a que mais vantajosa apparecer, de um em contadas e pagamento por 3 percentos, sendo o primeiro a ultima de por se aceitar a obra, obrigando-se o concorrente a executar - durante um anno.

Itajubá, 10 de ellezgo de 1886. Jozé Gaspar.  
Foi approvado o acta do Juiz de Commercio e Jozé Gaspar foi appointedo que se nomeie uma Commissão por obra a obra, sendo o embogio de os benedados, e iniciados e um contrato de espede em espede de tethada.

Oho de Presidente nomeou p<sup>o</sup> Commissions os Senhores Jozé Manoel de Costa e Nicolau de Vilhena.

N<sup>o</sup> 3. Propozha que se manda fazer a f<sup>o</sup> limpeza nas salas do bryz chamando-se os concorrentes por meio de Edital, e os seus espedes de confrontantes de mesmos terrenos para pagar a parte que lhes tocar na despesa. Itajubá, 1<sup>o</sup> de ellezgo de 1886. Jozé Gaspar.

Foi approvado que seja o exercicio arguido nomeado de um Commissão p<sup>o</sup> esse fim. Oho de Presidente nomeou, au p<sup>o</sup> a mesma acta Jozé Manoel de Costa e Jozé Gaspar de Souza.

N<sup>o</sup> 4. Indico que se nomeie uma Commissão por examinar e bryz outros com de ellezgo de Brey e Ch. Tereza Thomaz, dando parecer sobre o concerto de um novo plano de segurança da Calçada ali existente. Itajubá, 1<sup>o</sup> de ellezgo de 1886. Dr. Oliveira.

Foi approvado. Oho de Presidente nomeou para a Commissão os Senhores Jozé Manoel de Costa e Jozé Gaspar.

N<sup>o</sup> 5. Indico que a Camara offerece ao Dr. Jozé da Roca e de Alayantes Alayantes de Brey no sentido de se com a guerra e custeando as obras de novo de Brey - medido este que e' os mesmos e reclamado pelo proprietario da Cidade e Fila dos Senhores, 1<sup>o</sup> de ellezgo de 1886. Dr. Oliveira.  
Foi approvado.







Transporte		1.050.000
3	Ordens. ao Fiscal de Custas inclusas no orçamento do Mercado	600.000
4	Idem em Fisco dos Engenheiros (1200 cada um)	360.000
5	Idem ao Bibliothecario da Camara	240.000
6	Para custas judicarias	400.000
7	Para limpeza da Cadeia	240.000
8	Para extincção de franquias e baldios communis d'Alca	100.000
9	Para Salarios e publicações de editaes	120.000
10	Para expediente de secretaria, jury e festygos m <sup>es</sup>	150.000
11	Para auxilio a limpeza da cidade	250.000
12	Para obras Publicas	3.457.500
13	Para Devida passiva	1.300.000
14	Para auxilio de portos feitos nos loga <sup>res</sup> de gru <sup>as</sup> Financas de Paris.	600.000
15	Para a illuminaçoes publicas inclusas e da Cadeia	1.400.000
16	Para a porcentagem em Pescarias	1.082.500
	Demora P <sup>to</sup>	11.650.000
	Para canalisaçao d'agua potavel, chaf- rizes etc.	4.000.000
	Formosa total P <sup>to</sup>	15.650.000.

Foi approvado este orçamento tendo votado contra o  
verbo n.º 5 os Sr<sup>s</sup> Cof<sup>re</sup> e Sr<sup>s</sup> Camara debitada  
contra o orçamento se ordenado ao Fiscal e Sr<sup>s</sup> Juro  
Lyrallo.

Foi apresentada a seguinte proposiçao

Tudo es que esta Camara tomando em consideraçao  
as queixas de seus ellemeiros que transitos pela estrada  
d'este Cidada a Louisa e Orleans represente ao Regedente  
desta Provincia solicitando es mesmos esse interm<sup>ed</sup>io  
com o Regedente de S. Paulo apur de serem feitos os argu-  
tos concertos de que necessita a obra de abastecimento  
que se acha quasi interm<sup>ed</sup>io na parte corresponden-  
te a mesma Provincia. Requero Urgencia. 17 de Junho, 3  
de Mayo de 1886. Juro Lyrallo. E como se nao se  
vamos se hatamse com o Sr<sup>s</sup> de S. Paulo e Sr<sup>s</sup> de  
Lousa Sr<sup>s</sup> Salom<sup>o</sup> Secretario da Camara



acresci. Pet dos Santos A. Oliveira. Joaquim Pereira  
Lito. J. G. G. G.

25  
J. G. G.

Termos de eleição do mês 15 de Março  
de 1886.

As seguintes são as regras de eleição de 1886  
na cidade de Itapetuba no sul do Estado de São  
Paulo, apresentadas ao Presidente da municipalidade  
de J. P. de Almeida e os vereadores de Itapetuba  
e de São Carlos, e a J. G. G. Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Itapetuba  
to que por não haver nenhumes legais de  
na de haver algum picado marcado de  
19 p. não se pôde apurar se se  
se proceder a 17 de março p. p. 90 em  
sua de Câmara. A primeira vez  
ordenar-se a 1.º de p. futuro mês de  
abril, salvo se antes houver algum  
gaur urgencia e nesta caso sem  
uma sessão extraordinária. Em todos  
nos artigos de lei de Itapetuba de  
a Câmara. Preside Pet dos Santos A. Oliveira,  
A. Oliveira. J. G. G. G. Lito.











Termo de Sessão de dia 6  
de Abril de 1886 (extraordinaria)

Nos seis dias do mez de abril de 1886, na esta  
Cidade de Itajubá, na sala da Camara municipal estando presentes o  
Presidente da mesma Dr. José Pereira dos Santos e Vereadores Sr.  
D. Severino da Silva e Oliveira, Cap. Antonio  
José Leite igualmente o Presidente em vista da  
disposição do artigo 17 da Lei de 1º de Outubro  
de 1828 e § 6º do art. 21 da Lei de 18 de Outubro  
de 1881, expozição do respectivo regulamento, e pre-  
sente por diversos avisos, em cumprimento ao termo  
do auto que se segue a saber: D. Antonio e conselheiro em  
sua sessão extraordinaria p.º e dia 10 do corrente a fim  
de tratar-se em relação ao plano de melhoramen-  
to e melhoramento de Itajubá, declarando o Presi-  
dente que não houve mais a ser tratado, e que  
que foram avisados no máximo da Lei.

Para constar lavrou-se esta acta em termos.  
Eu Sebastião Maggi, Secretário da  
Camara e escrevi. P.º dos Santos, A. Oliveira,  
Leite

Sessão extraordinaria do dia 10  
de Abril de 1886.

Nos seis dias do mez de abril de 1886, na esta  
Cidade de Itajubá, na sala da Camara municipal estando presentes  
o Sr. Presidente da mesma Dr. José Pereira dos Santos  
e Vereadores Sr. D. Severino da Silva e Oliveira,  
Mausol José Vellozo, Joaquim José Pereira dos Santos  
e Joaquim Antonio da Silva, foi declarada aberta  
a sessão. Não houve acto a' approuvar-se  
Tudo o Dr. Presidente declarando qual o motivo desta  
sessão extraordinaria passou-se a ordenar-se  
o plano de melhoramento de Itajubá.







### Proposta.

Proposta que, item de segurança publico e indifferen-  
cial dos habitantes d'esta Cidade se solicita do Che-  
fe de policia a remessa de unsalgunos pra-  
zos p<sup>o</sup> o destacamento d'esta Cidade que acham  
actualmente com um insufficiente contin-  
gente, merito aqum das necessidades do nos-  
so municipio. Requero urgente. Itajuba,  
10 de abril de 1886. Dr. Oliveira.

Foi approvada esta proposta e imme-  
diatamente foi feito o officio a que elle  
se refere.

Foram aliados os Vereadores que faltaram.  
E como de nada mais se houverem tratado houve  
esta acta. Ess Sebastian Maggi Salom de  
cretario da Camara a escrevi. Pe<sup>o</sup> dos Sen<sup>es</sup>  
Santraço Sobrinho José Gaspar Jo. Oliveira. Lito  
Jorge. Antonio do Sen<sup>es</sup>; Joaquim Pereira

### Acta da sessão do dia 15 de abril de 1886

Nos quinze dias do mez de abril de 1886, n'esta Cidade  
de Itajuba, em a sala da Camara municipal, es-  
tando presentes os Sr<sup>es</sup> Presidente do Sr. Pereira do  
Santos e Vereadores Sr<sup>es</sup> Da Encarnação do Salvo Al-  
meida. José Campos Sobrinho. José Gaspar Pereira  
Sente. Ca<sup>o</sup> Antonio José Leite. Joaquim de Anto-  
nio do Salvo e Joaquim José Pereira de Santos - foi  
declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão  
anterior foi ella approvada sem debet.

Foi lido todo o expediente que teve o ditos  
no seguinte:

Materia adrada:

N<sup>o</sup> 124 officio do Chefe de Policia de Provencia comun-  
nicando ter concedido a gratificação de Cabo Corp. havia  
solicitado a Camara, os Salvo Corriam. Com



J. Grillo

dado Parem. Indicações

N.º 2

Representação de diver em negociante se  
 sua vend - no mercado de gêneros seguintes:  
 Café, algodão, aguardente, açúcar, cana, feijão, etc.,  
 negociantes de porta aberta que paga impostos de  
 venda, pretendendo que a Câmara dê um imposto por  
 gênero - em três gêneros no mercado. Igualmente  
 se julga providenciar sobre os mercados  
 dos mesmos gêneros pelo novo método.

Depois de prolongada discussão em que tomaram  
 parte os lentes de economia, J.º Grillo, Caetano de  
 Dr. Parem que passou por um feio a Prisão  
 crimes de Vice-Reinado, ficou approvado que  
 nada se que se defina quanto a se pagar, e que  
 quanto a se pagar, e que se pagar, e que se pagar,  
 tais mas cutucões, até que a assembléa appo-  
 me a taxa que vai organizar - Câmara para os mes-  
 mos e os mencionados gêneros; isto conta - nota  
 mais - Por dos lentes e economias.

N.º 3 offício

(Petição) da Câmara Grande de São Paulo de mesmo  
 gênero dizendo ser verdade para o Camargo José  
 Luiz de Alvellos pagar para a Câmara - de uma  
 parte de Alvellos P. de Alvellos ao Conselho de Con-  
 selhos d'esta Cidade, a quantia de 10:000 réis.

Foi approvado por indicação de Dr. Economias  
 que se offereça a. Brasil ordenando elle que esija  
 aquella quantia de seu Alvellos a deano Camargo  
 Alvellos . e

N.º 5

Officio do Presidente da Província remet-  
 tendo 2 volumes do seu minino a 1884, solici-  
 tados pela Câmara em off.º de 16 de Fevereiro.

Indicações

Indicações n.º 1.

Do Sr. João Grillo para que se offereça ao Presidente  
 desta Província referir logo elle represente ao Sr.  
 São Paulo sobre os concertos urgentes da guerra.







o'ello Perna - resta no teu querido accito a nome <sup>de</sup> Grillo,  
 com que de foi feita a Cidadão João Gaspar Perna  
 Souto. *Desairado.*

nrº 9 Officio de Juy e Directo da Camara  
 cu' pedido p' se verem os p'os de que se deu a  
 a tempo da Costas e p'os feitos com a devida  
 regularidade. Communique-se ao Administrante  
 p' se fazer em Consideração a officio referido.

nrº 10

Item do mesmo ten' pedindo pagamento  
 de de Custos no valor de 64:800 contados  
 que se pede offerece a Consideração da Camara  
 m, pelos debitos de qualque rubrica de orçamento  
 vigente visto custas-ella esta exigida a respectiva  
 rubrica. Faz mais algumas Considerações no  
 mesmo sentido.

nrº 11. Item de Punctoys Ramos de Lima  
 no mesmo sentido.

nrº 12 Item do Coronel Joaquim Fran-  
 co Perna Junior no mesmo sentido. Depois  
 de tua p'ellito ao Sr. Cof. Souto de Acurio,  
 João Gaspar de Perna de Souto que deu algu-  
 mas explicações, ficou approvedo que se faça  
 o pagamento de todos os custos devidos até o fi-  
 m do anno exerceo quando se suspenderem sobre as  
 rubricas de orçamento vigente.

nrº 13

Officio do Administrante de forneci-  
 mento de alimentos p' os presos pobres - pedin-  
 do que a Camara represente a Directoria da  
 Fazenda Provincial - p' que venha com mais  
 regularidade e no orden de pagamentos, para que  
 a Collectoria os effectue no tempo compete-  
 te, visto como tem se visto em serie, e ha  
 necessidade p' obter taes ordens de pagamento.

Faz approvedo que se officie a Directoria  
 da Fazenda Provincial acatando se copiar  
 os officios - do Sr. Cof. Pretoria.

nrº 14 - Officio do Sr. Cof. Pretoria



no Reino - concernimentos não te podido cumprir  
em um a sermo jornada por esta offensa de en-  
cumbrados em sua saúde. Já foi attendido  
em tempo.

Parcer n.º 1. Parceria de Commissão sobre  
o alugue de telhas de mercado sendo de p-  
meiga se alugue todas as bairros e annuários,  
três Telhas em cada lado, com um centavo no fuste, fuste  
do mesmo telhado, segunda no quanto de boz por  
incluindo a esta <sup>com</sup> a despoz com andaimos,  
depois, fustura de andaimos e um melheiro de telha.  
Já foi elleavado da Costa - ~~Já foi elleavado da Costa~~

Tendo, allada a lra de Churico, já foi gampo,  
baptista de Reino dos Santos que por isso por  
com a prazidencia a lra de Churico já foi approuada  
a indicao de lra de Reino dos Santos p.º que se aponta  
serviço em lra publica p.º que se faz e pagamen-  
to em Janeiro em Reino p.º futuro. A lra de  
Churico subindica p.º que se faz pela quantia  
de 500.000 reis. Já foi elleavado, lra  
de lra p.º Concurrenciá no prazo de 30 dias  
e sendo accito a prazidencia que mais vantagens  
approuar.

n.º 2. Reino de Commissão sobre o alugue  
das telhas no Reino - começando em Bequie-  
rha e terminando no beirão de eis sepa-  
caly em fustura da Casa do arphois fillos  
de finada Joaquim elleavado Ribeiro - quando  
a despoz a fazer em com cada braço de telha  
em 4000 reis. Já foi approuado que se chama em  
currentes pelo prazo de 30 dias por edital, p.º  
sendo redudido e prazidencia braço a 2000 reis.  
Já foi approuado.

Indicações.

n.º 3. Prazidencia p.º que se fez reformada  
as acturas futuras vistas os estatutos que se  
encontram nos mesmos p.º a lra de lra dos in-  
fantes Monisipais, por lra em nome de lra  
dos artigos reixitadas, nomeando p.º em lra de lra



de Guilly

recurso de furos e habilitados, tendo com tempo d' <sup>de</sup> Guilly  
 seu remettido a referida a Assembleia Provincial  
 al. Itajubá, 15 de abril de 1886. a Vice-almirante  
 João Gaspar. Foi approvada que se marque uma  
 sessão extraordinaria a fim de se tratar do assumpto  
 sendo remettida, igualmente, a Assembleia um pro-  
 jecto de reforma approvada pela Camara o-  
 rama p. formada. Foi approvada, sendo marcado  
 o dia 19 p. a sessão extraordinaria tratando-se tam-  
 bem n'ella do ratico do soldo existente em efu-  
 julos diversos creditos da Camara, meos com os  
 do Cartorio judicial, cuja verba seja resgatada.

Nº 2

Indico que se ponha em pratica a  
 humilhação d'este Cidadão, nomeando-se uma Com-  
 missão que organice o orçamento d'pagar-se com  
 os melhoramentos publicos. Itajubá, 15 de abril  
 de 1886. a Vice-almirante João Gaspar.

Foi approvada a Commissão de  
 os nomeados membros d'ella os seus - Dr.  
 Adolpho Alentejo - João Ramalho.

Nº 3.

Indico o Sr. Joaquim Estanislau que o  
 ad, si ainda não cobrou o impo de vendida  
 os bilhetes de tabaco no San Francisco Luiz  
 Berto, o faga quanto antes - como e' de seu  
 dever.

Foi approvada.

Fazê alliviar os seus velleada - que  
 não compareceram a esta sessão. E como  
 de sua mui se honrem todos laomi est  
 act. Em substituição Meff. d' <sup>de</sup> Guilly  
 torio a sereni. Pm dos Sr. Dr. <sup>de</sup> Guilly  
 João Estanislau, Joaquim Pereira, Vito <sup>de</sup> Guilly



Termos da sessão do dia 19 de Abril  
de 1886.

Seos dez e nove dias do mez de abril  
de 1886, n'esta Cidade de Itajubá, tendo compare-  
cido o Sr. Presidente da Municipalidade Sr. João Pereira  
dos Santos e os Vereadores Sr. Américo da Silva  
e Oliveira, Sr. Gaspar Pereira Leite e Joaquim  
Antonio da Silva, declararam o Sr. De Presi-  
dente que não tendo comparecido nenhum  
legal não havia sessão. De todos lavrou este  
termo. Em Subscrição dos Sr. Presidente e Vere-  
adores do Commo e curram.

Por os Srs. D. Oliveira, Sr. Gaspar, Sr. Joaquim Antonio

## Acta da sessão extraordinaria do dia 29 de Abril de 1886.

Seos vinte e nove dias do mez de abril de 1886, n'es-  
ta cidade de Itajubá, em a sala da Camara Municipal, es-  
tando presentes o Presidente da Municipalidade Sr. João Pereira dos  
Santos e os Vereadores Srs. Américo da Silva, Oliveira, Sr.  
Gaspar Pereira Leite, Joaquim Antonio da Silva, Manoel José de  
Alves, Joaquim José Pereira dos Santos e Sr. Antonio José Leite  
foi aberta a sessão.

Lida e submettida a discussao a acta da sessão anterior  
foi ella approvada sem debate.

Foi lida o expediente que tem o distincto seguinte:

Officio, por em, da Prefeitura do expediente de lida o Sr. De Presidente  
que havia convocada esta sessão extraordinaria a requerimento do  
Vereador Sr. D. Oliveira, a fim de n'elle se tratar de credito que  
o Collector d'esta Cidade seja retido p.<sup>o</sup> de Paulo Abreu  
conforme a ordem que tem o Collector da mesma Cidade, que  
n'este se acha, facto este que se effectuar se com o mesmo  
prejuizo e prejuizo ao Commercio e ao fisco d'esta Cidade.

Expediente:







o Sr. Dr. P. dos Santos declarou que desde que se deu esse facto  
verba in off. do secretario em que o commissoario e  
Comunidade providencias, declarando no mesmo que  
hoje qual officio de Remota P. de Corvoa em  
mesmo sentido, e que visto de la e de Dr. Oliveira que  
o Sr. Remota P. de Corvoa se facto no fim comp.  
nao tem a Comuna em nada a delibere.

Indicacões:

Nº 1. Indico que se officio ao Collector de Pellegre para  
sustentar a retirada de Collectoria d'esta Cidade ate que venha  
a respeito do Regimento de Provincia a um Telegrapho que  
proponto seja de dirigida por intermedio de Estados de  
Luzerna, expando o prejuizo que ha retirada de mesma Collect.  
nao deendo a Comuna encostar a nomeação quanto au-  
tor da mesma habilitado p. o mesmo Cargo de Collect.  
Fala de Corvoa, em 29 de Abril de 1886. Jui' Goupo

Nº 2. Em vista do facto anterior, que se da retirada  
de de de Ter vindo o Collector de Pellegre reciba a Collectoria  
da que p. Condrey de p. aquella Cidade, indico, alem  
dos interesses de elle mesmo, que a Comuna officio ao  
Collector de Pellegre considerando a entrega a Collec-  
toria a esta Comuna que a recebera de buzo de sua  
responsabilidade, como p. Loure exemplo e esta Cidade.  
Itajubi, 29 de abril de 1886. Dr. Oliveira

Tudo fallado sobre estas indicações ate Dr. Oliveira,  
Jui' Goupo Cof. Horta e Dr. P. dos Santos que p. isso  
que a Regencia foi approada a entrega de de  
Dr. P. dos Santos p. que Reg. nomeada uma Comuna  
em nome de de entrega Com o Collector de Pellegre,  
p. acordarem no melhor modo de remediar o mal  
que causou a saúde de Collectoria d'esta Cidade. Foi  
nomeado p. a Comuna o Sr. Dr.olpho de Oliveira,  
e de Dr. P. dos Santos, sendo esta entrega por proprio de  
de de de Jui' Goupo.

Foi approada o seguinte parecer da  
Comunidade:

A Comunidade de pellegre, em vista de terem os pe-  
teconomas Justino Parolastano e outros e outros



de Selva allouada satisfazta a exigencia que p<sup>o</sup>ff. Gilly  
 do cartorio p<sup>o</sup> completo os documentos que apre-  
 sentou com afeita e melhor carta d'esta Camara  
 e de fora que seja p<sup>o</sup>ff. os fmeos a quem  
 ha o 5.500 reis e os segundos 23:500 reis. Sta-  
 juba, 29 de Abril de 1886. Joaquim Pereira.

Foi allouada da multa os heredeiros fol-  
 toja a sessao. E como a multa mais a ter-  
 mina todos looms esta acta. Em Selva fmeo p<sup>o</sup>ff  
 q<sup>o</sup> bloum secretarias a camara.

Podem ser Joao Antonio R. Oliveira, Joao Gaspar,  
 G. Pereira Leite

Acta da sessao de 1<sup>o</sup> de Maio de 1886.

Na primeira de Maio de 1886, a esta Camara  
 de Stajuba vem a sala de Camara, estava pre-  
 sentes o Sr. do Sr. Pereira dos Santos Presidente e  
 demais e os heredeiros Sr. de Chaves da sel-  
 va e Oliveira, Joaquim Antonio de Selva, Joao Gaspar,  
 Pereira Leite Santos Gaspar Pereira e Sr. Antonio  
 Joao de Santa fe aberto a sessao.

Leida e submittida a discussao a acta da  
 sessao anterior foi elle approvada.

Foi lido o expediente seguinte que teve  
 o seguinte abaxo declaral:

N<sup>o</sup> 1. Peticao de Sr. <sup>ca</sup> Aluis Fernandes pedim-  
 do allivio da multa que elle foi imposto pelo Sr.  
 cel. Jo. do lado emquanto na sua carta sua  
 multa em seu animal, e requerimento do  
 Sr. de Oliveira p<sup>o</sup> a' delem do dia Falla. Sr. Joao  
 Gaspar que pedem empromisso no Brasil que estea.  
 Foi approvada que de p<sup>o</sup>ff. fmeo p<sup>o</sup>ff. e Presiden-  
 te que fmeo o animal em parte fmeo, e que p<sup>o</sup>ff. do  
 cuido d. Conducta e mais allivio p<sup>o</sup> a' meo, de p<sup>o</sup>ff. do



que emi allivada da multa.

Nº 2 Balanço do Fiscal da arrecadação do  
Município na importação de 119,500 tallas  
despendido 750000, por ordem do Sr. Payadente.  
A' Commissão de Contas.

Nº 3 Livro do Fiscal de Regia Grande montado  
e o seu arrecadado nos menses de Maio e Junho de 1800.  
A' Commissão de Contas.

Nº 4 Folha de encargos correspondente ao  
mês de Maio:

Do Secretario	66.666
Do Fiscal da Caxa	40.000
Do Contador	20.000
Do Fiscal de Regia Grande (2 menses)	66.666
Do Fiscal de Substituição de Prangem (30)	25.000
do mesmo	168.332

Foi approvada.

Não houve parecer de Commissão

Indicação.

Nº 1 Indica que se solicite ao Sr. Magestade  
a aprovação dos contos referentes ao município  
que tem sido pedidos por diversos rezes.

Tringute, 1º de Maio de 1806. De Oliveira

Foi approvada.

Indica-se ao Sr. Magestade que a Commissão nomeie  
um advogado a quem deva em virtude a ab-  
ção judicial dos impostos e multas e que os contos  
tem sido levantados. Fizer adição p' a  
sua de 15.

Foi allivada a remessa que fultura  
sua a Commissão de Contas e a Commissão de Contas  
em virtude. Em substituição Magestade nomeie  
contador de Commissão e esarrei.

Per. do Sr. D. Oliveira, J. Gaspar, Vilhoso, Leite



J. G. G. G.

Termin de sessão do dia 6 de Maio de 1886.

O seu seis dias de maio de 1886, a esta Catedral  
 de Itajubá, em a secretaria de João Salgado Camarão Municipal  
 d'esta Catedral "Intendi" seguinte e seu de foi Pedro de  
 sua sessão sua. De nomeado de Oliveira, José  
 por Pedro de seu - Francisco Antonio de Silva, foi  
 de nomeado pelo seu Presidente e em vista de  
 ter Comprometido numero legal de Vereadores  
 havia nome extraordinario nomeado p' hez. Em  
 substituição de seu Secretario de Câmara  
 se a seguir:  
 Pedro de seu, José Gaspar, José Antonio de Oliveira  
 de Oliveira.



Acta da sessão do dia 13<sup>o</sup> de  
Maio de 1886.

Nos quinze dias do mez de Maio de 1886, nesta cidade de Vagozi, em a sala da Camara Municipal, presentes o Sr. Jozé Pereira dos Santos, Presidente da mesma e os Vereadores Sr. Dr. Américo de Azevedo e Aluizio Jozé Gaspar Pereira Leite, Manoel Jozé Telles e Sr. Antonio Jozé Leite, foi declarada aberta a sessão.

Leitura e discussão a acta da sessão anterior foi ellella em debate approvada.

Foi lido e teve o mencionado sistema o expediente que se segue

Expediente.

N. 1.º Petição do Excmo. Jozé Gaspar Pereira Leite, pedindo authorisação sobre os seguintes itens: 1.º - Sr. Excmo. Jozé Theodoro de Araujo, actual primeiro suppl. do Jozé Municipal e de archivos do Termo, sobre lousas e ornatos correctamente. 2.º - Sr. Excmo. Araujo tem, como 1.º suppl. do Jozé Municipal do Termo, feita justiça com a Grande Independência e suas jurisdicções. 3.º Finalmente, qual a profissão do dito Jozé Theodoro de Araujo, e si esta tem por elle independencia precisa e bem como se p. exercer o cargo de 1.º suppl. do Jozé Municipal.

Leida a acta do dia fizeram algumas considerações os Sr. Sr. Sr. de Azevedo e de Aluizio, ficando aberta a sessão e a Sr. Grande J. Gaspar, parte interessada, e não tendo ficado nenhum legal de recusas p.º continuar a sessão.

N. 2.º Petição de Manoel Pinto de Vasconcelos, pedindo licença e licença p.º abir casa de jogos licitos annexa aos bilhares q.º tem, pedindo de ind.º a quantia q.º falta p.º completar a de 100 mil, tendo p.º o 1.º caso. Fallou a favor os Sr. Dr. Américo e Sr. Sr. de Azevedo. Foi approvada.

N. 3.º Officio do Fiscal da Salubridade participando não poder comparecer a sessão passada p.º motivos de serviço publico. Interada.

N. 4.º Officio do Fiscal do Recenseamento remettendo o organico de posturas m.º actual da mesma Fuzquia, no montante de 121.400 mil pedindo que a Camara se entenda com 80.000, ficando a restante



J. G. Silva

a' cargo de visitante.

Em virtude de serem exigidos os preços dos medeiros e outros utensilios e serviços com este acometido a Camara de liberou entre com 40:000 \$<sup>00</sup>. mencionado fin.

Propostas:

N<sup>o</sup> 1 De Jo<sup>o</sup> Patricio de Silva propante-se a fazer o serviço de limpeza dos ralle de beys a 170 reis a braço, \$<sup>00</sup> mais depois de prompto o serviço. Fezdo Manoel Salgado de Silva.

N<sup>o</sup> 2 De Jo<sup>o</sup> Jo<sup>o</sup> da Cruz, no mesmo rentido a 160 reis a braço, \$<sup>00</sup> mais semanalmente pelos braço que estivessem prompto. Fezdo Jo<sup>o</sup> Francisco de Carvalho.

Submettida a discussão e votação foi approvada esta ultima, depois se terem fallado sobre Luiz de S. O. de Oliveira e Jo<sup>o</sup> Gaspar.

Por indicação do Sr. Dr. Pe<sup>o</sup> de Santos foi approvado q<sup>ue</sup> ficasse uma Commissão fiscal encarregada de examinar em todos os sabbados o serviço \$<sup>00</sup> se cumpria a Commissão q<sup>ue</sup> se pagamento. Ficou nomeada \$<sup>00</sup> a Commissão os Sr<sup>es</sup> Dr. Americo e Jo<sup>o</sup> Gaspar.

N<sup>o</sup> 3. Item de Antonio Egidio Bonfari de Faria \$<sup>00</sup> o serviço de embocamento do mercado p<sup>or</sup> ele que custe de 496 \$<sup>00</sup> e condições do mesmo acometido. Fezdo o Sr. Montinho Correa de Almeida. Approvada

Indicação

N<sup>o</sup> 1. Indico que se affixe no Sr. Alcaide Frederico de Almeida \$<sup>00</sup> que com toda urgencia apresente as contas referentes ao commercio, visto q<sup>ue</sup> ta a Camara pedido-as por d<sup>em</sup> os seus r<sup>eg</sup>os sem contudo ta obtido causa alguma.

Itajubi, 15 de Maio de 1886. Dr. Almeida.

Foi approvada a indicação do Sr. Pe<sup>o</sup> de Santos \$<sup>00</sup> q<sup>ue</sup> seja nomeada uma Commissão \$<sup>00</sup> no <sup>mesmo</sup> fin. Foi nomeada de um Commissão de Sr. Dr. Estalphi de S. O. de Almeida, a quem foi expedido officio immediatamente.

E como de nada mais se trouxesse tratado se viu esta acta. Em testemunha do q<sup>ue</sup> se passou e

Per<sup>o</sup> dos Srs. Dr. Oliveira, \$<sup>00</sup> Gaspar, Jo<sup>o</sup> Antonio



Leite.

Acta da sessão do dia 1.º de Junho de 1886.

Supremacia da sala de reunião de Junho de 1886, a esta cidade de  
Euzumbé, em uma sala da Câmara Municipal, presen-  
ta-se Presidente da sessão Sr. João Pereira da Silva  
e os membros da sessão de abastecimento de leite de abastecimento, Sr.  
Gonçalo Pereira Leite, Sr. Estanislau José de Sousa, Sr. Joaquim  
Antônio de Sousa, Sr. de Sousa da Silva e Sr. de Sousa.

Logo se submettem a discussão o acta da sessão  
anterior foi elle approvado e depois de uma expli-  
cação foi feita de Sr. Estanislau de Sousa.

Foi lida e approvada a seguinte resolução que se  
segue:

#### Expediente:

N.º 1. Representação de diversos moradores da freguesia  
de Euzumbé abastecimento com leite e outros artigos de  
leite que o Estado Central não tem a obrigação de fornecer  
no município de Euzumbé.

Fallecia a favor de abastecimento, o Sr. João Gonçalo  
que deu algumas explicações, fallando de alguns artigos  
de abastecimento que se tratam e que se havia de fazer também  
a favor do Sr. Spitzer. Foi approvado que se affixe  
no local para que instrua os requerimentos proprios  
p.º abastecimento e abastecimento na parte referida de  
acordo com os Posteiros.

N.º 2. Officio da Prefeitura da Província com  
muito esta resolução e de Euzumbé qual se a abastecimento  
instruções p.º abastecimento e se a abastecimento pelo Conselho de Euzumbé  
Cabo. Foi feita a expedição e a abastecimento com a abastecimento  
que se a abastecimento que se a abastecimento do Presidente.

N.º 3. Circular da Prefeitura da Província p.º abastecimento  
p.º abastecimento instrução p.º a abastecimento do abastecimento  
e a abastecimento de Euzumbé e p.º abastecimento.















Trata, da Carta e P. Votada, para que sejam pagas as  
duas quotas que restam a ch. Provincial p<sup>a</sup> a illu-  
minação d'esta Cidade. 1.<sup>a</sup> de Junho. Foi por  
Foi approvada.

Art. 3. Indico que a Camara manda completar as con-  
dições da Junta do Exposto p<sup>a</sup> esta mais de p<sup>a</sup>. 1.<sup>a</sup>  
de Junho de 1886. Chatham p<sup>a</sup> Leite.

Foi approvada, ficando a Fiscal incumbido de  
caber a servizo.

Indico que se faça que a Camara p<sup>a</sup> a Chatham p<sup>a</sup>  
que incumbido de executar todos os trabalhos  
de illuminação publica p<sup>a</sup> serem guardados  
em um de quotas de estadia da Camara p<sup>a</sup>  
grande e de os trabalhos que se fizer. Approvado

Foi approvado os seguintes artigos e leis.  
E assim se mandou mais se houverem tratados de  
vontade sua. Em Sebastião Maff alvar  
secretarios que a serem: D. Thome Villor, J. Gaspar,  
J. Antonio, J. Pina, P. dos Reis, Leite

## Acta da sessão do dia 15 de Junho de 1886.

Das quinquaginta e seis de Junho de 1886, na sala da Camara  
de Estajudo, em o qual se deu a Camara a seguinte acta de  
contas e de J. Pina da Santa Regencia da mesma  
e os membros de J. Antonio da Silva e Chatham, e de  
mais J. Villor, J. Gaspar Pina Leite, J. Antonio  
da Silva, J. Antonio Pina Leite e J. Antonio J. Pina  
Leite p<sup>a</sup> a lenda aberta a seguir.

Leida e submettida a discussão a acta da sessão anterior  
foi elle approvada em debate.

Foi lido o expediente que tem a lenda seguinte  
Expediente:



N.º 1. Petição de José Gaspão Ribeiro Leite pedindo attestações  
to em referencia ao 1.º sup.º do qual elle municipal e 1.  
sup.º do termo, petição esta já 2 vezes dada. Lendo a  
ordem do dia desta sessão de 20 de agosto ultimo e se de sola  
as duas Thesourarias Rectoras Jovellanos e José Gaspão.

Fallou em primeira leitura o Sr. Cap. Leite que disse não se  
poderia que a Câmara não tomar conhecimento da petição  
por não ter elle competência p.º fazer e por não estar  
habilitado para isso. Em segunda fallou o Sr. Dr. Oliveira  
na opinão de ao 1.º q.º que a Câmara deve responder negativamente,  
mas depois tomou conhecimento dos outros q.ºs  
Câmara e propozendo ao Sr. Vice-Presidente fallou o Sr. Dr. Pires  
nao satis que foi a opinão que a Câmara não era com-  
petente p.º attestar e em os q.ºs 2.º que trata d'um abastecimento  
de carne não tomou conhecimento. Por fim fallou o Sr. J.º  
que a Câmara opinando p.º que a Câmara não tomou co-  
nhecimento da petição. Depois de explicações tocadas em  
tudo isto ultimo Sr. Thesouraria e Sr. José Gaspão, retirando-se  
de novo este ultimo, foi feita em votação e requerimento  
do Sr. Leite p.º que a Câmara não tomou conhecimento  
da matéria e o qual foi approvado e assim seguiu:  
a Câmara não se julga com competência para  
dar o attestado requerido por contra matéria estando  
no seu conhecimento, isto contra os votos dos Srs. Dr.  
Pires e Thesouraria e Sr. Oliveira.

N.º 2.

Petição do Padre elleme de Chantemes de Aguiar  
pedindo attestado da Câmara sobre os seguintes itens:

- 1.º Qual tem sido o conducto moral e religioso do Sr. Cap. durante o  
tempo que tem residido na cidade?
- 2.º Si o Sr. Cap. tem ou não cumprido satisfactoriamente o cargo que  
ocupa?
- 3.º Si tem ou não procedido com offição e methodicamente  
moral e material ao parochia?
- 4.º Qual o tempo que agoz tem residido?

As primeiras a Câmara resolveu responder - que regular; as segundas - sim;  
as terceiras - sim; e as quartas - que o Sr. Cap. tem cumprido o que cumpre.

N.º 3.

Officio do Presidente da Câmara - elle da Capital Commercial











# Acta da sessão da Camara Municipal em 2 de julho de 1886.

Nos dois dias do mez de julho de 1886, n'esta Cidade de Itajubá, em a sala da Camara Municipal prezentes o Sr. Dr. José Pereira dos Santos, Presidente da mesma, os Srs. Vereadores D. Oliveira, José Gaspary, Joaquim Antunes, e Caç. Leite, foi a sessão aberta a sessão.

Lido e submettida a discussão a acta da sessão anterior por ella sem debate approvada.

Foi lido o expediente seguinte que tem o seguinte abaxo.

## Expediente:

N.º 1. Officio do Director da Fazenda Provincial remettendo em cumprimento de alimentos nos preços feitos, cujos preços não estão de acordo com o numero de dias de sustento fornecido. Cada prezo conformar-se ha de ser para o numero de dias.

A Camara deliberou por indicação do Sr. Dr. Pereira dos Santos a entrega o mappa em escriptura para organizar estes conformar a exigencia da Directoria da Fazenda, remettendo o com o fornecimento a mesma autoridade com as explicações convenientes.

N.º 2. Officio do Presidente da Provincia autorizando a Camara, emp. foi pedido, a fazer um horto publico e serviço de alimentação de preços feitos, entretanto com quem apparecerem as melhores condições a Fazenda Provincial. Foi approvado de de acordo com o contracto feito.

N.º 3. Balanço do Fiscal da Cidade da arrecadação do mercado, e de repadur e aguardente entreada de fca no valor total de 10300000, tendo despendido 41200 por ordem do Sr. Dr. Presidente. A' Commissão de Contas.

N.º 4. Officio de encargos de limpeza da Cidade e Commissão mandando fazer o contrato p. a empreza de viação, e pedindo pagamento de 2000000 do ultimo trimestre. Indicação do Sr. Dr. Pereira dos Santos p. que se faça um horto publico e mesmo serviço. Foi approvado o off. p. a indicação, mandando a Camara que fosse feita a guia os petiçãoes.











José Gaspar. Cof. Leite que entende que se responde não.  
 Foi o Com. Cabido o mag. albitado, e em nome de seus  
 Postores etvicos impo. e Cabido. Foi approvado  
 n.º 2.

Parecer da Commissão de Permutações sobre os  
 termos de petições da mesma Permutação.

Foi a ordem do dia com a indicação seguinte  
 Indus que se comparem com o artigo 15 da lei pro-  
 vincial de 1884 se manda tomar por termos em livro  
 proprio uma relação dos terrenos de propriedade dos  
 Permutados, com o fim de se obter o respectivo formato  
 e em um produto entugue os incrementos e metryas  
 respectivas. 24 de Junho de 1886. José Gas-  
 par Ribeiro Leite.

Foi approvado tanto o parecer como a indi-  
 cação, e bem assim a submissão do Cof. Lei-  
 te - sobre o direito de posse pelo liz em vigor, este em  
 nome do Sr. José Gaspar.

Pareceres da Commissão.

O Sr. Cof. Leite declarou que tendo se apresentado  
 por partes os autos de mercado e de alçada sobre  
 a mesma não se fez nesta sessão por  
 não estarem presentes os Sr. Presidente e Vice-Presidente  
 do Com. ficando se prestou em 1.ª sessão  
 a mesma. Foi approvado, contra o voto do Sr.  
 José Gaspar.

Propostas e indicações.

A Sr. José Gaspar pediu informações ao Procurador do  
 Com. sobre este em nome de elle e dos seus cargos affi-  
 mativos, nada se acha, e com quem duxo o expediente  
 da Procuradoria. Tendo o Sr. Presidente ordenado ao Sr.  
 Antonio que informasse este respondendo que consta da  
 lista de p. a lista da Procuradoria, e quanto ao expediente  
 da Procuradoria, tambem por constar sobre estar em cas-  
 sos negros José Ribeiro petuonal, não podendo of-  
 ficialmente nada affirmar. O Sr. José Gaspar mandou  
 tomar por termos esta relação. O Sr. José Gaspar  
 não requereu em vista de requerimento do Sr. José Gaspar  
 que abrissem para abito p. uma sessão extraordinaria.



















O Vereador Joaquim José Pereira dos Santos.  
 " Joaquim José Pereira dos Santos.  
 " José Ruy de Azevedo  
 " Antonio José de Lencastre  
 " Dr. Américo de Azevedo e Lencastre

## Acta da sessão de 2 de Agosto de 1886.

No dia dois de mes de Agosto de 1886, na esta Cidade de São Paulo, em a sala de Câmara Municipal, estavam presentes o Presidente da Mesma São Dr. José Pereira dos Santos e Vereadores São - José Ruy de Azevedo, Joaquim José Pereira dos Santos, Cap. Antonio José de Lencastre, Joaquim Antonio de Azevedo, Sr. D. Azevedo abate e outros.

Não havendo outra a opposição, foi lida e expedita que tem o seguinte seguinte.

### Expediente:

N.º 1. Circular do Presidente da Província, no sentido de a  
 remessa de dados e informações, para o Departamento Geographico e  
 de Officio Publico. A Commissão de Estatística.

N.º 2. Petição de Antonio Pereira de Azevedo, pedindo pagamento de qua-  
 nta e um mil e quinhentos de conto. A Commissão de Estatística

N.º 3. Plano de José Joaquim de Azevedo para a exportação de  
 cento e um mil e quinhentos de conto. A Commissão

N.º 4. Circular do Presidente da Província, no sentido de a  
 remessa de dados e informações, para o Departamento Geographico e  
 de Officio Publico. A Commissão de Estatística

N.º 5. Relatório de Paulo Tarzani Grande, mostrando a  
 f.º e Copia com a annexa - que f.º se en-  
 ni. A Commissão de Estatística



Nº 6 Comte de José Gaspar de Aguiar de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 31.200  
Foi aprovada a prestação.

U. G. G. G.

Nº 7 Item de João Paulo de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 53.320  
Foi aprovada a prestação.

Nº 8 Item de João de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 13.500  
Foi aprovada a prestação.

Nº 9 Boleto de João de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 17.300  
Foi aprovada a prestação.

Nº 10 Boleto de João de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 49.000  
Foi aprovada a prestação.

Nº 11 Comte de Constantino de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 5.000  
Foi aprovada a prestação.

Nº 12 Officio de João de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 5.000  
Foi aprovada a prestação.

Nº 13 Officio de João de Almeida de objectos fornecidos  
por diversos artigos no império de 5.000  
Foi aprovada a prestação.



da vez, e bem assim sobre o balancete do Recaudos que se  
fez, além da regularidade do serviço municipal que se viu  
minimizado, assim como pelo que elle se fez integro com mais regu-  
laridade os papéis referentes á Com. de que se trata. Appr.

N.º 14. Folha de empregados do arrendado do magde jucho:

No Contracto Salomão	66:000
No Contracto Noronha	40:000
No Contracto Abraxians	20:000
No Contracto de G. Grande (3 meses)	25:000
	<u>151:000</u>

Approvada a pagamento.

N.º 15 Proposta de J.º Luiz Braga p.º o serviço de limpeza e  
pavimentação d'agua a Com. de que se trata de 45000 p.º trimestre  
e mais encargos do arrendamento. Contrato firmado.

N.º 16 Poder d.º J.º de Oliveira Penna no nome do arrendado a  
pelo mesmas condições pelo que antes de 50000 m.º p.º  
trimestre. Foi approvada a de J.º Luiz Braga,  
que mandam a Com. de que se trata p.º fazer o contrato.

N.º 17 Poder d.º J.º de Oliveira Penna p.º dar o pagamento de  
200000 de Salomão do magde jucho de 50000 de limpeza da Com.  
de que se trata d'agua de que se trata. Paga-  
se, ficando-se a pagar.

N.º 18 Balancete do Recaudos arrendados com um saldo  
de 2590114 em cofre - Approvada.

N.º 19 Cover do Ordem do dia apresentando em sala da  
Com. e lu. de J.º de Oliveira Penna que pediu li-  
cença para fazer entrega das Contas da Com. de que se trata  
Municipal de que se trata, p.º de alguns expli-  
cações; sendo p.º se não foi concedida a licença p.º de o  
seu se não apresentar as Contas e declarar a Com. de  
se a Com. de que se trata e mais tempo for pelo fato d'  
outros afazeres, de j.º de Oliveira Penna porque moralmente possui elle  
nombrado de Com. de que se trata p.º a cidade e por não estar  
nombrado nesta Cidade e outro membro de Com. de J.º de



J. Goyette

Taisseau cujo processo é necessário para poderem se  
formulados os contos dos despejos de que estiverem a cargo os  
Membros encarregados, e que não se conta o material que deturcam  
em virtude do facto da Câmara que foi em seu favor. Recusado  
Câmara.

Foi a ordem do Sr. J. Goyette a respeito do orçamento  
do Sr. Goyette. Recusado dos contos do Mercado  
Recusado.

Imp. recibida de material vendidas e outros conf.  
a despesas no respectivo mappa 3.447.700

Imp. dependida por diversos meios com pag. 57  
de material, serviços etc 3.467.860

Alto tanto houve um saldo de 20.160 a favor da Câmara.

Pelas contas se verifica haver a importância de 37.900  
para ser recibida de diversas pessoas e empresas materiais.  
Prestes e praxe em discussões para o plano e Sr. J. Goyette  
que tem diversos applicações praxe com respeito a Comissão  
declarando não impugnarem as contas por ter sido confiantes  
nos membros de respeito com. Falta o Sr. J. Goyette  
declarando que era de opinião que não porem para a  
Câmara q. que membros da Câmara ficarem a respeito da legalidade  
de des. contos, q. a Comissão que os elaborou. Sr. Dr. P.  
yubente de alguns applicações, sendo por favor appo-  
vado as contas entre o Sr. J. Goyette que o mes-  
tiram.

Indicações

Nº 1 Indico para a Câmara a ordem do Resumido  
p. que fosse effectiva a cobrança judicial dos impostos  
que estão a dever elle, até ao estado em os presentes.  
Salvo das senten. em 2 de agosto de 1886. J. Goyette  
Foi approuvada

Nº 2 Indico que esta Câmara ordene ao Conselho que mande ao Cab.  
e os Portos entre os proprietários do terreno - Sr. Pedro Terrelha  
pelo Sr. J. Goyette de Marcos Goyette, p. que fosse q. antes uma  
partilha no lugar da cidade visto o estado fuziloso que se dá  
a campo no Sítio de onde se porem, tornando-se indispensavel a  
porem nos tempos dos Chaves. Delib. de sessões 2 de agosto de  
1886. Sr. J. Goyette. Foi approuvada.



E para contra looms: utis em liberto magy solo-  
mon, secretaria a escrevi.

Peri do Sr. J. L. Pereira, Santiago sobrinho J. J. Antunes.  
Joaquim Pereira,

## Acta da sessão do dia 16 de Agosto de 1886.

Das dezessete horas do dia 16 de Agosto de 1886, na Cella da  
Câmara Municipal, presentes o Pres-  
cidente da Mesa Sr. J. J. Pereira dos Santos, o Secretário  
Sr. J. J. Antunes do Silveira e os Senhores Juizes  
Sr. J. J. Antunes do Silveira, Sr. J. J. Pereira  
dos Santos, Sr. J. J. Antunes do Silveira e Sr. J. J. Pereira  
dos Santos, foi declarada aberta a sessão.

Lido e submetido a discussão a acta da sessão anterior  
foi o mesmo approvado sem altera-  
ções.

Foi lido o expediente que segue e actas seguintes.  
Expediente.

N.º 1. Cmara da P. Municipal da P. Municipal recomendo  
que, no caso de não se poder pagar a dívida de juros de juros  
qualquer dos municípios no dia 1.º de Junho, seja elle  
paga a 23 de Outubro p. futuro. Archivar-se

N.º 2. Officio da mesma procedencia em respeito ao que  
foi dirigido pela Cmara pedindo mais alguns prazos para o  
entocamento desta dívida, salmendo não ser isso possível  
por não haver foy depositado na Capital. Faltou sobre  
o officio o Sr. Dr. Pereira que indicou que a Cmara, em  
virtude de não ter sido atendida em diversos pedidos que foy  
ao Presidente da P. Municipal e Chefe de Polícia para o aumento  
do numero de prazos no entocamento desta dívida officio em  
igual sentido ao Ministro da Justiça. Foi approvado, sendo  
officio enviado ao mesmo.



C. Grillo

N.º 3 Petição de Antonio de Silva Moraes - petição por  
ganho de causa em importância de 63/250 reis. A Com-  
missão de petições.

N.º 4 Petição de João d'Almeida Pereira e José Brandão. Mo-  
ras petições que a Câmara municipal examinou e resolveu as di-  
versas das mesmas que competem ao de alvarães e moções  
e que devem com a legislação publicas. Em discussão,  
fallou a favor do alvarães, passando a mesma a presidên-  
cia fallou o Sr. Pereira da Silva, que indicou que fosse  
nada uma Comissão de seis de cujo nome o Sr. Brandão  
arrange, para a execução do alvarães; fallou ainda o Sr.  
de Moraes por replicação, terminando por acceita a indi-  
cação do Sr. Pereira da Silva que foi approvada. Fôr nomeada  
uma Comissão para entenderem com os proprietários  
tudo o que se refere ao alvarães em fôrças dos direitos  
evidentes e legítimos publicos. Approvada. Com. de  
João Pereira e Joaquim Pereira

N.º 5 Petição de Justino Paulistano d'oliveira petição por  
seu e seus cessionarios do Sr. João Antonio - quanto  
de 64/1000 reis como pagamento de custo que vencerem  
em diversos processos. A Comissão de petições

N.º 6 Petição do Sr. Manoel de Sales Campista no nome  
de custo em importância de 21,150 reis. 6.ª  
de Moraes.

N.º 7 Custo de Pharmaceutica João Baptista de Moraes  
the estado pedido pagamento de 18:000 de balas de  
strychnine fornidas por ordem de Câmara ao Disal. App.  
Pareceres de Commissão.

N.º 8 De Commissão de petições approvadas seguinte pagam-  
to de custo, sendo a mesma que se pagou e necessarios quanto a Justino  
Paulistano de oliveira d'oliveira cessionarios do Sr. Joaquim Antonio  
de Moraes Junior - 51000 reis, e Justino Pereira e Justino de  
M. Moraes; a Sr. Joaquim Antonio e Justino de Moraes cessionarios do  
Almeida e Justino de Moraes - 7200. Approvada.

Intimações

N.º 1 Intimação a Anthony e Pleyda de Oliveira em







madae con - lra. pels autheuticas de Tades os fregues <sup>de Gualter</sup>  
 reis do Municipio e mais - S. S. Pate do Tapuicaly, que  
 se acham presentes, suspiram os pels reunidos que se  
 elegeram, em 2º acoutamento, p' o Conselho da Câmara af-  
 pretada - S do Comente, receberam votos os seguintes:  
 Capm Antonio José Pereira, foyendo mais, residente na Ci-  
 dad - 71 votos; Antonio Candido Pereira, foyendo  
 se residente na Cidad, 67 votos; Alberto de Luiz  
 Ferraz de Albuquerque, topographo, residente na Ci-  
 dad, 66 votos; Virgilio Chabellas Salazar, negociante  
 residente na Cidad, 56 votos, Francisco Brey  
 Pereira Junior, negociante residente na Vila de Gualter  
 1 voto. Declarou-se de Paz e de bem, e se abrenha  
 to em 2º acoutamento por terem recebido votos mais  
 saos os quatro Citadãos mais votados e ainda quem  
 ardavam que fossem expedidos os devedos de p'prios.  
 Verificou-se o Comente e se deu a todos os elis-  
 cões feitas de comparecimento com a elis - que se  
 mizer as mesmas foram comitadas legalmente,  
 tendo se achado os officios que foram reunidos e intados.  
 Também se Camara estubio os autheuticos legios, foyendo  
 o foyendo a d'elha e transcreverem para os livros de res-  
 tos, e officios nos moldes elitos por mais tempo  
 para media 75 annos p' p'. Dado para Comente  
 lra. na noite que foi pelo Comente e p'prios  
 de p'prios de lra. e mais pelo que se acham no arquivado. E  
 Sebastião Bezerra Salazar, Secretario da Camara  
 Ob. de Gualter e os Santos

Adm. de Gualter e os Santos

Antonio José Leite  
 Il. Gualter Ad. Leite  
 José Antonio de Silva



Acta da sessão do dia 1º de Setembro  
de 1886

No primeiro dia do mês de Setembro de 1886, reuniu-se a  
de de Sta. Anna, em a salada Câmara Municipal estavam  
presentes os Srs. - Dr. José Pereira da Santos, presidente - Sr.  
João de Sá, Dr. Américo da Silva, e outros, e o Sr. Dr. João  
por Sr. Dr. João de Sá, Sr. Dr. António José de Sá, Sr. Dr. João de Sá,  
e Joaquim António da Silva, foi aberta a sessão e lidos os  
- processos. Foi lido o expediente que teve a seguinte  
leitura:

Expediente:

1º Petição de João Gomes de Sá, requerendo crédito no valor  
de 35.250 reis. A' Comm. de petições

2º Petição de António de Sá, requerendo crédito no valor  
de 10.275 reis. A' Comm. de petições

3º Petição de Pedro António de Carvalho, requerendo crédito  
no valor de 38.325 reis. A' Comm. de petições

4º Petição de Est. Lucente da Silva, requerendo crédito  
no valor de 18.850 reis. A' Comm. de petições

5º Petição de António de Sá, requerendo crédito no valor  
de 10.275 reis. A' Comm. de petições

6º Petição de António de Sá, requerendo crédito no valor  
de 10.275 reis. A' Comm. de petições

7º Petição de António de Sá, requerendo crédito no valor  
de 10.275 reis. A' Comm. de petições











J. Grillet

de Setembro de 1856. Foi approvada  
em nome da Subdelegacia do Dr. Pereira dos Santos p.<sup>o</sup>  
que se applica ao Regime da Cidade de Lourenço Marques  
as regras pelos servicos prestados como Prachos e  
pelo seu Conduto moral e de mais sempre que aqui tem  
regido.

3.<sup>o</sup> Thesouro em tempo a Camara obtida em emprimo, recibos  
em contos e parvos e a obriguacao a prazos fixos, p.<sup>o</sup> em  
seus contos e responsavel nos fundamentos, e assignado a lei  
de 1856, os documentos com a referencia do seu respectivo, inter  
namente tempo, de 1856 sobre si' se cumprido a ordem de Camara  
mandando provida os ditos prazos, si' elle for assim elle e  
se que estada este este negocio, pois os credores que se  
se de falta de pagamento, p.<sup>o</sup> em indico que se tem p.<sup>o</sup>  
denicio orguato a ten do credito de Camara e do direi  
to de Fall credores. 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1856. et. J. Grillet.

Foi approvada que seja pela Camara provida os recibos  
applicativos de que provida os interesses p.<sup>o</sup> em organo  
os prazos.

4.<sup>o</sup> Thesouro que esta Camara em officio de Thesouro nos  
lugares reputados p.<sup>o</sup> em Camara de Lourenço Marques, Villa e de  
Subdelegacia de Lourenço Marques, e de mais os servicos prestados no  
Municipio de Lourenço Marques que o ultimo chefe a este  
Cidade de Lourenço Marques; indico que a Camara mande  
seu Comissario p.<sup>o</sup> em seu nome e p.<sup>o</sup> em nome do  
Bala dos Servicos, 1.<sup>o</sup> de Setembro de 1856. et. J. Grillet.

Foi approvada.

5.<sup>o</sup> Indico que esta Camara mande comente os campos  
de um do alagoa de Lourenço Marques, e p.<sup>o</sup> em ellas p.<sup>o</sup> em  
Lourenço Marques e p.<sup>o</sup> em de ellas p.<sup>o</sup> em de Villa  
que se applica a lei de Lourenço Marques p.<sup>o</sup> em Lourenço Marques.

1.<sup>o</sup> de Setembro de 1856. et. J. Grillet. Approvada  
comente p.<sup>o</sup> em Lourenço Marques, et. J. Grillet  
Willehims.

6.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> em Lourenço Marques mande comente a p.<sup>o</sup> em Lourenço Marques























Sei approvato e pagamento.

Nº 10. Officio do Fiscal da Cidade de Casimiro com  
50 7/8 por mil réis que se deu a 12 de Setembro de 1800.  
Archiivo.

Nº 11. Officio do Sr. Alcaide da Cidade de Casimiro  
yallan, comunicando que quanto ao exercício  
do cargo de Juez de Direito da Comarca de  
osia de 22 de Setembro p. p. de 1800 de 1800 transmitte  
a jurisdicção de Juez de 1.ª e de 2.ª Instancias no  
respectivo Supp.º. Intercede, archivo.

Nº 12. Conta do Joz Gaspar de Aguiar e obp-  
tos francos p. a elle em 1800, da Cidade de  
expediente da Comarca, Juez de 1.ª Instancia  
em 46:500 réis. M. p. o pagamento.

Nº 13. Balancete do Fiscal da Cidade, em  
tanto tem arrecadado no mez de Setembro 80:500  
réis, e o pagamento 119000 réis por ordem de Pa-  
zante. M. p. o pagamento.

Nº 14. Officio do Fiscal da Comarca de Casimiro  
p. o Sr. Joz Gaspar de Aguiar e obp-  
tos francos de Agosto e Setembro a quantia  
de 16:500 réis. M. p. o pagamento.

Estando presente o Fiscal foi interpellado pe-  
lo Sr. Joz Gaspar sobre diversos empenhos de  
Prestes que se dão em respeito de Juez de 1.ª  
e de 2.ª Instancia sem explicação de como se  
tão em officio que havia feito explicando-os.

Por fim o Sr. Joz Gaspar declarou que insistia  
no pedido de demissão do Sr. Fiscal.

Submettendo a discussão a discussão e a decisão  
foi rejeitada contra o Sr. Joz Gaspar.

Nº 15. Conta da Comarca encargada de  
pagamentos de 7 de Setembro de obp-  
tos francos.



e outros despejos feitos em importância total de  
61.000 réis.

Approvado e  
pagamento entre as mãos de Sr. Joaquim Chitave.

### Judicacias

Nº 1. Indico o Sr. De Oliveira que em vista da  
abscença de Sr. Salgado e abscença de Sr. Bartholo-  
meu Fidalgo e attendendo ao prejuizo instantes dos  
habitantes desta Cidade, a Camara Municipal e a  
nos abscença de Sr. Salgado e Sr. Bartholomeu  
e Sr. Fidalgo de Chitave. Approvado.

Nº 2. Indico Sr. Manoel e Sr. Manoel de Souza, em virtude  
de estarem presentes os abscos de Sr. Manoel de Souza  
e Sr. Manoel de Souza que tem respectivamente curia-  
dores o Sr. Bartholomeu e Sr. Manoel de Souza  
e Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza para  
continuar os abscos, pois que o Sr. Manoel de Souza  
nos por que tem sido feitos os pagamentos, e  
permeo attendido a' ordem publico. Approvado.

Nº 3. Indico o Sr. Manoel de Souza que a Camara  
na ordem paga mais uma vez em frente  
da Cidade de Mariana. Approvado.  
Ficando a mesma Camara antiga e curia-  
dores.

Nº 4. Propo o Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza  
em vista do Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza  
os pagamentos feitos que este agora não tem pago  
os pagamentos. Approvado.

Nº 5. Propo o Sr. Manoel de Souza que a Camara officina  
de Provedor da Provincia de Minas Gerais e Sr. Manoel de Souza  
e Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza que este funcione  
na ordem paga os pagamentos e pagamentos feitos em vista  
do Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza e Sr. Manoel de Souza  
Foi approvado.

Nº 6. Indico Sr. Manoel de Souza que a Camara de Sr.







Acta da sessão do dia 16 de Novembro  
de 1886.

Nos quinze dias do mês de Novembro de 1886, na  
Cidade de Foz de Iguaçu, em a sala da Câmara Municipal,  
pel' comparecimento e presença dos Comunes Santiago  
Salvador, Manoel Joaquim Villan, José Gomes Pereira Loureiro,  
João José Pereira dos Santos, Capitão Estanislau José Duarte,  
Joaquim Antonio de Sales e Justino Gomes Pereira, in-  
tente comparecendo por parte impedimento o Presidente  
do Conselho Municipal, sob a presidência do Sr. Sr.  
Comunes foi aberta a sessão.

Leida a acta da sessão anterior que elle appro-  
va com uma pequena emenda de Sr. Sr. Estanislau,  
que em no que se annua eclatou.

Passou logo a Câmara as  
Expedientes:

N.º 1. Officio do P. da Provincia mandando por  
hote publico o serviço de entretido nos pres. pub.  
e' n.º 1.º de Foz de Iguaçu com o f.º de  
Portas. App.

N.º 2. Officio do Inspector de Hygiene de Foz de  
Iguaçu sobre a salubridade e saneamento da  
cidade e' n.º 1.º de Foz de Iguaçu e' n.º 1.º de  
Foz de Iguaçu.

N.º 3. Leida do Conselho - Relat. do Sr. Sr. Loureiro  
da justiça posteriormente em substituição do f.º de  
Câmara em referendo do argumento de f.º de  
entendimento f.º de Foz de Iguaçu. Ar. Ar. Ar.

N.º 4. Sr. Sr. Deputado Provincial Sr. Silvestre Loureiro  
e' n.º 1.º de Foz de Iguaçu e' n.º 1.º de Foz de Iguaçu  
arquivos que ha prestado no Sul de Foz de Iguaçu e' n.º 1.º de  
Foz de Iguaçu e' n.º 1.º de Foz de Iguaçu e' n.º 1.º de  
Foz de Iguaçu. Ar. Ar. Ar.

N.º 5. Leida do Deputado Provincial Sr. Damasceno











J. G. G. G.

de los recibidos de Roccuda 32:500 de mis-  
mos otros, de pda finca. Aprobado

Nº 20. Cuenta de misiva comunitaria de 31.250 p-  
ga para servir de compra - Aprobado

Nº 21. Balance de Fondo de Pranguesse un-  
tráster accedida en uny de artubos 60:140  
en q' entra por el café - el 'Cont. respot

Nº 22. Partida de Uchabera abase y Jura,  
est. y pabamento en un puyoso una fonta  
y agua de que se usará, pda de Jón Gama, las  
de Uch. Salen contra el Juyoso Uch.  
d' que se ha Juyoso cap. Lita interm-  
a - una comunitaria por el a paca. Se  
aprobada una comunitaria - Comunitaria un-  
de Caudas Rubino de Uch. Cap. Rubino.

23 - Partida de abase de Cortados de Uch. se-  
ha fonta futa en uny de Pranguesse p-  
ndam de abase, un a qual de pda de 40:000  
Aprobado y pagamento, en uny de paca de Comunitaria

24 Partida de estructura legida Banqueros de Uch.  
una fonta que se pagamento de uny de paca  
de Cortados de Uch. y paca de Comunitaria  
un- una paca de Uch. Aprobado  
de que se paca que se paca de Uch.  
de.

Pagamento de Comunitaria:

de la Comunitaria de paca de paca de paca  
paca de paca de paca de paca de paca de paca  
de paca de paca de paca de paca de paca de paca

Col. Evonste. Campuste	21.1500
"	18.8500
Jón Gama de Uch. de	35.2500
Uch. de Uch. de Uch. de	63.2500



Antonio Ferrer Study 10.275.25

Padre Antonio de Caceres carta 28.225.50

Tudo o mais que se passou no Balneario de  
de Cruz - Cantões allargues. App. presentada  
e parer.

Idem - Justina Parbaton s' Oliver 64.000

Nº 2. Livro de Comarca numero de agua  
e concertos feitos no ano allargues de Hercul  
e bens publicos de Cruz de allargues de Braga, allargues  
e concertos, pedras feitas e abrigamento. Decca  
no 230 pags mais. Parer - e um hoste publico  
com 2 cruzes de pias.

### Indicações

Nº 1. Com o mandado que a Junta de Comarca  
de Cruz de Braga fez uma declaração necessaria,  
e interpretando o contrato de toda a natureza, para  
fornecer que se tenha no acto em 20 de agosto  
para para toda a parte passivamente. 15 de 98 de 56.  
Antonio Ferrer g. Leite - App. unanimemente

Nº 2. Livro de Comarca numero de agua e  
concertos feitos no ano allargues de Hercul  
e bens publicos de Cruz de Braga, allargues  
e concertos, pedras feitas e abrigamento. Decca  
no 230 pags mais. Parer - e um hoste publico  
com 2 cruzes de pias.

Parer - e um hoste publico com 2 cruzes de  
pias, sobre pagamento concertos. Parer - e um  
com o artificio que se fez no pias.

Nº 3. Livro de Comarca numero de agua e  
concertos feitos no ano allargues de Hercul  
e bens publicos de Cruz de Braga, allargues  
e concertos, pedras feitas e abrigamento. Decca  
no 230 pags mais. Parer - e um hoste publico  
com 2 cruzes de pias.

Parer - e um hoste publico com 2 cruzes de  
pias, sobre pagamento concertos. Parer - e um  
com o artificio que se fez no pias.











Acta da sessão de 15 de  
Dezembro de 1886.

58  
C. G. G. G.

As reuniões da mesa de Dezembro de 1886, na esta  
Cidade de Itajubá, em a sala da Câmara Municipal  
prezentes - o presidente da mesma - Sr. Theodoro da  
Silva Chaves, e os Secretários - Sr. João Carneiro  
Teixeira Sobrinho, Sr. Gaspar Pereira Leite, Sr. João Gonçalves  
da Cunha, Sr. Joaquim José Pereira dos Santos, e Sr. Joaquim da  
Silva foi declarada aberta a sessão.

Leida e submettida a discussão a acta da sessão anterior  
foi ella approvada sem debate.

Foi lido e expediente que teve o seguinte que se  
quer em Ordem do dia.

N.º 1.ª Officio do Presidente da Provincia solicitando inf-  
ormação sobre o cumprimento mensal da legislação do Sr.  
Monsieur Chaves e Segueira, p.º que seja elle attendido em um  
posterior que tem. Deliberou a Câmara que se expor-  
ta o mesmo officio a Sup. e ha que tem o referido regim  
quanto a legislação attendida em igual sentido 7.ª Com.

N.º 2.ª Consulta do mesmo procedimento recommenda-  
do a Câmara em p.º em favor do artigo 2.º do Post-  
os Municipaes referente a hygiene publica, em attenção  
a esta questão em diversos pontos de Itajubá e Chales mu-  
nicipaes. Deliberou de favor que se se mette a discuss-  
ão no dia de hoje da hygiene, mantendo-se o  
cumprimento da legislação municipal em parte mu-  
nicipal.

N.º 3.ª Balancete do Rec. da Cidade em 1886 tem  
receitas seguintes de 103.000. Despendido de 25.650 em  
p.º do Sr. de Presidente, entendendo com o restant  
p.º ocupo. Approvado.

N.º 4.ª Petição do Sr. Theodoro Pereira Magalhães p.º  
sua pagamento de 147.860 em 1.ª publicação feita. Pleto







C. L. G. G. G.

N.º 10. Petição de Sr. Adolpho Augusto Oliveira pedindo  
o pagamento de Custas em importância de 571,000. App.  
em conformidade de Sr. n.º 417.

N.º 11. Reclamação de Sr. Raimundo de Moraes  
em um selo em café de importância de 1:182.713.  
Arbitrar-se.

N.º 12. Petição de Ruy de Azevedo Gomes de Lima com ex-  
posições de Raimundo de Moraes de Oliveira pedindo paga-  
mento de 134.230 de custas devidas em processo civil  
aquele por condonamento a obediência. Rec. argui.  
Causa de n.º 418.

N.º 13. Petição de J. de Moraes Paes pedindo  
o pagamento de 23.000 reis de Custas; igualmente que se  
fizer justiça.

Pouca de Comenda - de Comenda de Justiça  
mandado expedir que se mande pagar a  
40:500 reis a favor de J. de Moraes Paes de  
Custas devidas. Approuva.

Judicial. Ludião. de de alameda a seguinte:  
N.º 14. Carta a fundar-se o pagamento, quantos - em atten-  
ção aos serviços que foram e os que se prestaram a este  
Ministerio de Secretaria de Estado (Mozz. Selo  
mon, cujo cargo, aliás, em tempo de Comenda, propo-  
são que a Comenda seja a gratificação e a de pagar  
reis pelo selo de pagamento recebido, mandando-se  
que se exp. o selo a nenhuma guia. Rec. argui.  
Selo de Comenda, 15 de Dezembro de 1886.

Depois de haver selos - e de de alameda, Justiça  
de Sr. Joaquim Paes, e J. de Moraes Paes, que approuva - pl  
Comenda a respeito d'esta ultima, mandando-se que se  
guia de 150 pesos, quanto a este caso gratificação a  
Secretaria de Comenda

N.º 2. Petição de Sr. Raimundo de Moraes







# Acta da sessão de 3 de Janeiro de 1889.

Reunidos de novo os membros da Câmara Municipal de São Paulo, em 3 de Janeiro de 1889, nesta cidade de São Paulo, em a sala da Câmara Municipal, presentes os Srs. - Presidente Dr. Américo de Sá e Osório, e Vereadores - o Sr. Manoel José de Sá, José Gaspar de Sá, Antônio Gonçalves de Sá, Joaquim José de Sá e Joaquim Antônio de Sá, foi lida e ratificada a sessão.

Lida a acta da sessão passada foi elle approvada, com uma emenda de Sr. J. Gaspar e uma declaração de voto do Sr. J. Antônio, que vão inscriptas no referido acta.

Foi lido o expediente que teve despacho seguinte, em Ordem do Dia:

Nº 1º - Petição do advogado Luciano de Sá, pedia de novo que de custo de causa em causa de 28.500 reis, em o processo de António de Sá. Foi approvado que se pague pela verba.

Nº 2º - Ordem de Sr. Joaquim de Sá sobre certos pedidos pagamentos de 47.500 - que antes e até ahi se pagaram - e manda os processos em nome de Manoel de Sá de Sá - Pague-se pela verba, foi o despacho.

Nº 3º - Ordem de Sr. Manoel de Sá sobre certos pedidos pagamentos de diversos quantos devida pela Câmara por diversos meses - elle supp. - Pague-se de conformidade com a ind. e com o d. do Sr. J. Gaspar - foi o despacho.

Nº 4º - Conta de quantos de 960 reis devida a Sr. Manoel de Sá - Pague-se pela verba - foi o despacho.

Nº 5º - Ordem de Sr. J. Gaspar sobre quantos de 44160 - Pague-se pela verba - foi o despacho, em nome de Sr. J. Gaspar.

Nº 6º - Ordem de Sr. Manoel de Sá sobre quantos de - Pague-se pela verba - foi o despacho, em nome de Sr. Manoel de Sá.



N.º 7. Livro de Mattos, Fidei - da quantia de 8.660 réis - Pague-se  
pelo verbo - topadamente em sobre d'auto.

N.º 8. Livro de Jm. Baptista de Carvalho et al. de quantia  
de 6.000 réis - 20 tolos omeus. Pague-se pelo verbo  
topadamente de firmes em sobre d'auto.

N.º 9. Livro de Coutinho de 500 réis - gasta para - pelo verbo  
topadamente de auto. Pague-se pelo verbo, em sobre d'auto.

N.º 10. Petição Jm. Luiz Paes protestando auctoridade da  
Comarca que auctoridade o contracto que tem com a  
para o emprego de Codex. Petição at. de Oliveira  
sobre o acto da Comarca, e o Jm. Paes protestando  
explicação. Foi indeferida a petição.

N.º 11. Petição do **Sacristão** da Matriz pedindo pro-  
dução sobre o estado de Cemitérios que em Comarca  
is. Caxarias, em virtude da exigência de terras, havendo  
muita dificuldade em fazer os enterramentos por que  
emprego são encontrados nos casos que se fazem cadaveres  
aí - não commuendo pela terra. Foi proposta de  
do de Oliveira foi approuvada que se cingem com  
pedra de terras de novo cemitério que se está de perto  
em cerca de alguns alvarades para se estabelecer  
que os futuros enterramentos, como - de pag. p.º 71 - Comarca

N.º 12. Balanço geral balanceado da Recauda  
municipal de sal - em café a quantia de  
1.747.332 que passa p.º auto de 1884. Foi approu-  
vado pela Comarca.

N.º 13. Folha de empregados correspondente ao mes  
de Dezembro de 1884, pedida p.º os Titulares das paróquias.  
A mesma folha de 178.836, que foi approuvada.

N.º 14. Lista dos enterrados da Comarca apresentada pela  
Sintaxe - auctoridade.



J. G. G. G.

Parceiro D. Cosme... seu honor.

Proposta e indicações: N.º 1

Fundo esta Camara em tempo... publicas que esta... 377400...

Art.º 2.º... Deyre de Camara Municipal... 1886...



Pais da Câmara, 3<sup>o</sup> de Janeiro de 1887. Jm Gyp.  
 Foi approved inssuamento.

Foi apresentada a balancete do Real da Cidade mostrando ter a necessidade de ser vendido a água de 70:500 m e dependendo de ser vendido em Realidade 33, pois se, entrando como entrada para a água. Foi approved.

Lista das pessoas a quem a Câmara fez a dimer.

1 <sup>o</sup>	José Rodrigues dos Santos - t. Obra p. 1884	663:000
"	" " " " " " " " 1886	67:700
2 <sup>o</sup>	José Albano de Costa " " " " 1884	229:000
3	Monsel Cantalicio dos Santos (2 quin) " " 1886	96:500
4	Comunidade da Salada (Jm Gyp. Realidade) " " "	55:000
5	Monsel Francisco Pereira de Souza " " 1884	46:200
6	Café José Francisco dos Santos Realidade " " 1886	40:000
7	Prata Gonzalo Pereira " " " " "	140:000
8	Candido Pereira dos Santos " " " " "	48:500
9	José Moacil " " " " 1885	106:500
10	" " " " " " " " 1885	61:750
11	José Francisco de Paiva (comunicado, Obra p. 1887)	600:000
12	Antônio Egídio Romão de Paiva " " 1886	496:000
13	Dr. Adolpho Augusto de Paiva Curitiba p. 1885	45:000
14	Dr. Amílcar de Paiva - Paiva " " 1885	58:600
15	" " " " " " " " 1886	52:800
16	" Adolpho Augusto de Paiva " " 1886	57:000
17	" Antônio de Paiva " " 1885	9:500
18	" Justino de Paiva & Outros " " 1886	211:500
19	" " " " " " " " 1885	22:400
20	Obra de Paiva da Salada Compostos " " "	90:750
21	" " " " " " " " 1886	57:500
22	Café Luiz Antônio de Paiva Realidade " " "	121:800
23	" " " " " " " " 1885	170:800
24	José Gomes de Paiva (J. Caballero) " " "	45:500
25	" " " " " " " " 1886	84:000
26	Antônio Pereira de Paiva " " 1886	70:250
		3:067:500



U. G. G. G.

Transporte		3.667.550
27	Antonio de Sales e Silva (contas p. 1886)	214.250
28	Francisco Ramos de Lima " " 1885	75.250
27	" " " " " 1886	134.250
30	Pet. Antonio de Carvalho " " "	28.225
31	Joaquim de Sales e Silva " " "	88.000
32	Leandro Rodrigues de Souza " " "	28.500
33	Francisco Xavier Santiago de Sá - Alvarado a juros p. 1886	52.720
Somma -		4.288.725

Com o que se manda mais se houver futuramente  
caso seja necessário em Sebastião Magalhães  
ou em Sebastião de Almeida e Silva.

Di. Oliveira, Santiago Sobrinho, Joaquim Pereira, José Gaspar,  
José Antonio de Lillo

*(Three decorative flourishes or signatures)*



# Acta da sessão especial de juramento e posse da nova Câmara Municipal em 7 de Janeiro de 1887.

Nos sete dias de mez de Janeiro de 1887, nesta Cidade de Itaguá, em a sala da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Dr. Americo da Silva e Oliveira, presidente, e os vereadores Sr. Dr. Joaquim José Pereira dos Santos, João Carneiro Santiago Sabino, Cap. Antonio José Leite, José Gaspar Pereira Leite e Joaquim Antonio da Silva foi declarada aberta a sessão.

Lido e submettida a discussão a acta da sessão anterior foi ella approvada sem debate.

Em seguida o Sr. Dr. Presidente declarou que sendo hoje dia marcado pelo Sr. Juiz para a sessão de posse dos novos Camaristas eleitos para o quatriennio de 1887-1891, e sabendo que os mesmos se achavão em a sala proxima, nomeava em Commissão para o fim de receber os e introduzil-os em a formalidades do city, os Sr. Dr. Carneiro Sabino, Joaquim Pereira e José Gaspar. Pela Commissão nomeada foram recebidos e introduzidos na Sala das sessões os Sr. Dr. Cap. Antonio José Pereira, Sr. José Gaspar Pereira Junior, Alexandre Augusto de Brito, Manoel Luiz Pereira de Albuquerque, Virgilio de Sales Salomão, Manoel Antonio dos Santos Silva Junior, Antonio Candido Pereira, José Martiniano Costa de Almeida e Antonio Theodoro de Castro Junior, os vereadores, os quaes a Cammista do Sr. Dr. Presidente rodeou a mesa tomando cada um uma cadeira. O Sr. Dr. Presidente levantando-se, então, e com elle todos os vereadores, depois os vereadores que se achavão a sua direita o juramento dos Santos Evangelhos em um livro aberto em que fez o mesmo juramento a sua mão direita, prometendo bem e fielmente desempenhar o cargo de vereador, contribuindo com seu esforço para a felicidade do Municipio, em seguida cada um dos novos vereadores pôz a sua mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos, disse em alta voz: Declino jurar. Terminado o juramento o Sr.







a verificação dos autos da Pátria Submissa, que  
occuparão a ordem respectiva de a nota antes  
della, que foi approvada sem debates.

Foi o Sr. Pajinho <sup>interim.</sup> que se tratou  
de eleger o Presidente e Vice-Presidente da  
Câmara e outros empregados da mesma, e foi  
assim de unanimes se os Commissions permanentes,  
e de se estabelecerem as attribuições de terra.

Postribuindo assim o recado e compe-  
tente papel, procedeu-se ao reconhecimento das  
duas para a eleição de Pajinho, e escolhendo  
seu nome correspondente ao mesmo dos  
outros parentes, foram as mesmas approvadas  
com resultado, foi o seguinte: Cap. Antonio  
Gomes e voto, Alexandre Mendes de Brito, 1 voto  
e 3 cedulas em branco; e passando-se a fazer  
a eleição de Vice-Presidente, em acto continuo,  
concluiu a execução pela mesma forma e com  
o mesmo numero de recados, escolhendo-se  
a eleição de Vice-Presidente na pessoa de  
Alexandre Mendes de Brito com seis votos e  
cedendo a recado Antonio Gomes 1 voto ficando  
igualmente 3 cedulas em branco, isto eleito.

Em seguida procedeu-se a eleição de  
Tome, sendo eleito para esse cargo Manuel Pinto  
de Almeida com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; em seguida teve lugar  
a execução para o cargo de Procurador, sendo  
eleito Manuel Theodoro Pinheiro da Silva com 5  
votos, recedendo 1 voto para Ant. G. e cedendo-se  
um voto em branco; depois foi eleito  
para o cargo de Fiscal, foi eleito  
Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; para o cargo de Escrivão, foi eleito  
Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; para o cargo de Secretario, foi  
eleito Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; para o cargo de Procurador, foi  
eleito Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; para o cargo de Escrivão, foi  
eleito Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco; para o cargo de Secretario, foi  
eleito Ant. G. com 5 votos e cedendo-se um voto  
em branco.







melhor custo de tempo de juramento que  
assignarem assim a Camera em bom proprio.

Consultando o Regt. de S. M. mandados, si  
quero continuas as tribulas, ou encerra a  
presente sessao, foi deliberado unanimemente  
que se proseguissem naquellas na ordem esta  
Catedral de S. Com consequencia fossem se  
a hora de seguinte

Expediente:

1º Um officio do ex. Secretario Sebastiao Maggi Sal  
mon, declarando em fidei comparecer a sessao  
de hoje, por se achar occupado com a magis  
tate particular que existe, remettendo a S. M.  
das actas e fidei a <sup>de Camara</sup> disposicao do Arch. Sal  
mon guarda: Mandou se Archivar.

2º Um officio do Juiz de Pranguassa e Sobredo de  
Antonio Bullem de Santa e Maria Antonio de S.  
queira, pedindo demissao de seus empregos: A Cam.  
delib. de S. M. e sequentemente de fidei que bus  
tarem seus custos, devendo o secretario dar  
lhes conhecimento deste despacho

3º Um officio do Sr. Avog. Ignacio Ribeiro, communi  
cando haver recebido em 31 de Set. p. p. e seu  
negocio de melchades e genios da terra em legu  
Armenizade S. M. Continuando uniaunt.  
com o secretario para fidei: pedindo a Camara q.  
fosse o referido officio remittido ao Pracaudo p.  
os fins convenientes.

4º Um dte. do Cidadão Jo. Theodoro de Araujo, datado  
de hoje, communiando achou se com a fu  
rística pleor de Canga de fuz. Bernicopol e  
esphoras do termo, por. He. In. S. M. transmitti  
da a vaca pelo juiz p. secretario: S. M. mandou,  
ordenar a Camara q. se respondesse.

5º Um requerimento de Jacob Anacleto, pedindo fidei











D. Presid. Pimenta

Dr. Augusto Pimenta, Salomão Jansen  
Pimenta, Augusto Pimenta, Antonio Candido.

87  
J. Grillo

## Acta da Sessão de 15 de Janeiro de 1887.

Nos quinze dias do mez de Janeiro de 1887 em a Sala da Câmara Municipal, presentes o Sr. Presidente Cap. Antonio J. Pimenta e os vereadores Sr. Pimenta J., Manoel de Brito Antonio Candido, Manoel Santos, Constante Garcia, Arnaldo, e Virgilio Sabino; foi aberta a sessão.

Lida a acta e submettida em discussão, foi ella approvada integralmente.

Foi lido o expediente que tem o seguinte sumario:

Expediente;

N.º 1 Um officio do Presidente da Provincia, transmittindo a copia da portaria de 28 de Janeiro, designando a ordem da substituição dos juizes de Direito em ordem cindelena.  
Resposta - Archivado

N.º 2 Ordem do Alcaide Titulo Quinto, remittendo ao cargo de Suppl. de fiscal da Cidade, pessoa que foi eleito em sessão passada.  
Resposta - Entendido

N.º 3 Ordem do juiz Municipal do termo, comunicando que em virtude do officio em referida ordem do Excmo. Presidente da Provincia, vai empregar em serviços publicos municipaes, os Juizes Titulo Geral, Manoel e Manoel Casar, e o da Cruz que foram pelo juiz do termo anteriormente a pessoa de galei, S. Antonio de...



Camara por conta dos Cafes Municipaes, Fun-  
damentos, Casinhos de mao, e igualmente o  
pagamento das despesas feitas a estabellimento  
da respectiva escola - Com orden da dita.

4 Ordem de Jose Manuel Pereira pedindo a Camara  
em favor Auxilio da Com a illuminacao pu-  
blica, isto durante as festas do Martyr S. Se-  
bastiao - Ordem Feita

5 Ordem do Procurador Manuel Theotoni Pereira dos  
Santos, remettendo um quadro do disca pu-  
sica da Camara, em valor de \$1886,925 82,  
declarando mais, não existir escripturas  
alguma em referencia ao imposto de ge-  
ral. - Ordem Feita

### Felicitões:

6 Ordem de Jose Antonio da Silva, pedindo uma guia  
de pagamento em valor de 600,000, para  
aquele pede o seu pagamento. Despacho, que  
na Camara que fosse pago o supp. em  
tempo e termos por vobis propria.

7 Ordem de Francisco Ramos de Lima como  
escriuano do Cofre Ant. Fe. Leite, mostrando  
do seu credito da Camara, da quantia  
de \$850 e metade de 500,00 em que foi  
esta Municipalidade condemnada pelas sen-  
tas do processo Curru em que foi recu Ant.  
Rodrigues Barbosa. - Despacho. feito docu-  
mento que prove os ditos e da conta pa-  
dicial

8 Ordem de Antonio Fe. Jo. Trucos moseates  
allegando terem perdido a licença que tra-  
za para manterem neste municipio, e por  
esse motivo requerem, que a Camara lhes  
mande dar por credito a terra da Cereia,



Despacho Informes e Procurador.

88

J. Grillo

- 9 Thom de Antonio do Silve Almeida, pedindo pagamento da quantia de 22,500<sup>00</sup> metidos de 4,900<sup>00</sup> que venceu em processo crime contra Epiphânio Rodrigues de Sávio, Despacho junto documento que prova as datas do seu termo e do termo judicial.
- 10 Thom de José Joaquim do Silve Fortes requerendo pagamento da quantia de 11,500<sup>00</sup>, conforme mostra com os documentos junto.  
Deferido para se pagar em tempo e termos pela mesa respectiva.
- 11 Thom de Manoel Curivea, mostrando ser credor da Câmara, da quantia de 19,000<sup>00</sup>, de objectos que a Câmara lançou em seu favor succorrei os miseráveis em março de 1875. Despacho. A Câmara mandou ouvir a Comissão permanentemente de Petições.
- 12 Thom de Job. d'Almeida Perri, pedindo pagamento pelos serviços que fez, limpeza e funcionamento da guisa e trabalho da iluminação da Cadeia, em imp. de 2,432,80.  
Deferido passando-se guisa pela mesa a fim de se pagar.
- 13 Thom de Sr. Adolpho S. Christe requerendo pagamento de 11,500<sup>00</sup> que venceu sobre esse crime contra Mel. Machado de Souza, movido pelo Promotor Publico desta Cidade conforme mostra com os documentos junto. Despacho. Deferido para se pagar em tempo e termos pela mesa respectiva passando-se a competente guisa.



14. Foram de novo pedidos pagamentos da qua-  
lidade de 22920 \$ com expensas de Thom.<sup>o</sup> Carneiro  
Santiago Sabino, e cobrando não ter recebido  
do Sr. Procurador a definitiva quantia por  
motivos que como antes se fez explicar,  
sem vez que foi arrebatado para o uso  
de Heberon a Camara municipal  
informar o Procurador.

15. Foi pelo Secretario apresentada a Colle-  
ccao das Leis e Resolucoes da Assembléa  
Provincial datadas do anno de 1836. A Com.  
ordenou que se recebesse o recebimento e  
publicasse editaes relativos as disposicoes  
especieas para este termo. Fallou o vereador  
do Sr. Pereira Jr., circumstanciadamente a  
respeito do Regulamento da Mercaderia desta  
Cidade, finalmente concluiu dizendo que  
este regulamento tinha trazido grandes  
dificuldades em sua execucao. Ficando  
adddida a dispensa para se seguir  
a sepsão, diga em sua execucao, resumindo-se  
p.<sup>o</sup> annos de 1836 a 1840 a sepsão

#### Commissões de Comissões.

N.<sup>o</sup> 1. No vereador Heberon de Brito, quanto ao projeto  
do proprio Ob. para o que foi nomeado na sepsão ante-  
rior, declarou que o concerto em se de seguimento  
monta e achava conveniente resolvesse diga se  
a Camara resolveu se devia a obra se feita  
por admoestração de Heberon de Brito ou por qualquer  
outro meio. Fez diversas considerações sob a  
necessidade que ha no porto em Paragimbu  
e a respeito das mais circumstancias do Café  
Municipal e da grande aboia passada na  
actual Municipalidade pela Camara municipal  
facta, quando da fallencia os vereadores Pereira  
e C. Pereira Jr. que fallaram sobre o assunto.  
Debera a Camara que continuasse  
a obra a cargo do vereador Brito, procedendo







Commissão a quem compete: vender-se se depois  
as Casas velhas d'acordo com os portuários. Não  
a palavra no vender El' Príncipe. Dizendo que  
a Camara transacta d'esse por alguns de seus  
membros que a São Mucelli tinha se compromi-  
tido a concertar os Casas q' pertenciam, e que entre  
d'esse se esse elle está supellido que m' tanto  
tal compromisso, mas que estão passados a  
concertar os, com tanto que a Camara fôr  
sem aquante: e que esse caso não tem  
esta que a Camara emende entendo se em  
a empregar José Mucelli, e fin de se em  
então os Casas de esq' de m'caudo. App.  
A Camara de São Paulo.

3º Ordena de vender Casa Garcia por parte  
Ant. Páez da Regencia do Tercero João de  
Fabelle, e uma vez nomeado se officio de m'caudo  
cumprido no Act. do portuários. A Camara de São  
Paulo se nomeado em forma da lei, e se offi-  
cio se officio de portuários e nos Casas.

Art. 6º Ordena de vender a seguinte m'caudo q'  
sta de concertar de estudos principaes p' São  
João Garcia, pede a seguir a Camara p' q'  
com todo a urgencia provida m'caudo m'caudo  
os proprietarios a fazerem a m'caudo que segue  
daque p' nota de Regencia p' São, e Carlos,  
A Camara de São Paulo que se m'caudo a  
proprietarios por m'caudo de São Paulo.

Art. 7º Ordena que a cam' Camara de accion Com  
v' São João Santos, m'caudo se que e de São  
Francisco a Tercero do Príncipe em m'caudo  
e m'caudo de São Paulo. isto e, m'caudo m'caudo  
espaço, pois, tem leguas que se p'caudo se que  
si de um lado, e se elle q'ntifiquem, m'caudo  
m'caudo de accion de São João Santos e a Ca-  
mara. Não a palavra no vender São Paulo.

Art. 4º

Nº 4  
Art. 1º



Cej. Grillo

que fallou sobre a concessão que he f. Grillo  
 em unidos e carinhos obtendo a palavra do  
 Sr. Pucio Jr. disse que a San Santos propoza um  
 additum a respeito do proposto, sobre a qual  
 fez diversas considerações, declarando que a  
 vista do objecto, apresentava um abito; que  
 se examinarem e melhor heve para uma nova  
 conformar fencia a San Santos. Relheou-se  
 que nomeasse uma Commissão, composta do Sr.  
 Manoel Santos fern Coutinho da Silva Tierra e Sr.  
 Sr. Pucio Jr. para, declarando os serviços,  
 obras por fazer, dependencias distancias e con-  
 ditas de unidos com estas e outras existen-  
 tes, visto Civ. para Turgido Grande

Art. 5.º O mesmo pede a Camara para, que, com urgencia  
 inante impoza os meios de fallas das fortunas  
 e Municipia desta Cidade, a fim de serem distribuidas  
 não só pelas arrecadações e empregados da Camara,  
 como tambem pela Cidade e Freguesias, e aquellas  
 que mais impoza fencia a Camara, a fim de  
 não succeder como <sup>tem</sup> succede, que os Fieiros  
 não comparecem ou não sabem qm e qm  
 das fortunas. Visto em despoza fencia e fortunas  
 e velle do Sr. Pucio Jr., e qual sendo o Art. 5.º  
 do Ptoz e fundamento sobre a impoza  
 disse que esta e um tanto curã e que actã  
 conveniente que a Camara nomeie uma  
 Commissão, a fim de contractar a impoza-  
 ção e colheita propostas a mais fortunas  
 para apresental-a em sepa. - App. sendo  
 nomeado para essa Commissão o velle do  
 Turgido Grande.

N.º 4.º Item do mesmo, que o Procurador e Secretario  
 Art. 5.º da Camara compareçam com urgencia um que  
 das demonstrações da receita e despesa em unidos  
 fencia, discriminando e quantando relativos a cada  
 freguesia, para se presentar a esta Camara,



na sessão subsequente.

Art. 2º. Sua Communa obedecerá a regra de subtração sempre a  
quinta de obras publicas pelas diuicias requisitas do  
Município em favor da Prefeitura (verão) tornando  
do por base a descolação feita em um ante-  
rior segundo a quando já mencionada que será  
organizada todos os annos no decurso de Corren-  
te quez

Art. 3º. Sua mentemão despesa se fará antes de se  
menda e mencionando quando e de fogos  
as diuicias da Municipalidade, e de lo annos  
que forem annua diuicias, e de despesa em  
Ordem em Contas das quotas referidas em  
previsão a que suas despesas se applicar.

Art. 4º. Sua <sup>1ª</sup> municipalidade seja ella transcripta  
no livro para o Conselho e seu fecho e obse-  
rada. — Para Ordenar de dia

N.º 5. O Sr. da Accão de S. Paulo Jr. propoz com vigor  
o que fosse nomeado uma Commissão de S. Paulo  
cheiada por convenientemente com o membro da  
Commissão permanente de escormento e de ex-  
ame de Contas examinarem e dar parecer  
com brevidade, se a escripturação Municipal  
pou se achu regularm. feita pelo secretario  
da Camara, no livro de Receita e Des-  
pesa e no livro de Contas Consta neste  
nos da lei. Oitavo, se foram approvadas  
as Contas do ex-Precursor pelo Camara  
transcripta e se esta assignar os ultimos  
balancetes do exercicio trimestral do anno  
de 1886 e o balanco geral de conformida-  
de com os modelos N.º 3 e 4. Assim mais,  
se a administração passar a organizar ou  
fornecer as tabelas de receita e des-  
pesa consequente ao dito anno financeiro  
no de 1886 segundo os outros sup. e m.



forma dos modelos n.ºs 8 e 9 a que se refere <sup>o Sr. Grillo</sup> as instruções da Secretaria da Assembléa Provincial de 1.º de Junho de 1885.

Simultaneamente, se estas Chronologicas escripturadas e com omissão as folhas de Registo das Posturas em vigor e Regulamento da Municipalidade incluídas o seu Regulamento interno, e bem assim, se estas lançadas em bom ordenem nos livros da Correspondencia da Cammuna as posturas e officios recobidos e expedidos pela Corporação - Com o Ordenam do dia

N.º 6 O mesmo Accão por se pedir a urgencia qe a Cammuna requisito do G. Provincial o recobido em a Prefeitura da Prefeitura da qmestão de Accões consignadas na Lei N.º 3385 de 29 de Junho de 1886 que criou o recito e fezem a despesa da Provincial, para as obras do Comitê de esta Cid.º tendo se para as obras do Matting de Parangussu 300000 a fim de que a Cammuna ou seu termo faça em tingu das quartas as respectivas Commissão Conforme a lei que citam - Com o Ordenam do dia

7 O Sr. Fern. propoz que o membro de comm. permanente de estudos e obras Publicas com auxilio de uma Commissão que fosse nomeada, desse parecer circumstanciado sobre a necessidade, que ha utilidade e conveniencia da mudanca da estrada que se que desta Cid.º até a postura do furo do do retiro; lembrando urgencia foi para o Ordenam do dia

Ordem do dia:

4.º Continuado em discussão a indicação da creação da Guardia, foi approvada o 1.º Artigo; isto é que o Procurador e Secretario organ...



myem e apresentarem na proxima sessão da  
Câmara um quadro demonstrativo da receita  
e despesa d'elha da receita arrecadada no anno  
p.p. com declaração da somma relativa a  
cada frequencia, Posto em discussão os Artigos  
3.º e 4.º da mesma indicação, fallou contra  
elles o vereador Cel. Pereira Jr., fazendo pondera-  
ções e dando explicações, pelas quaes demons-  
trou a improcedencia, injusticia e illegalidade  
do resto da indicação, e manifestando mais q.  
faltasse sobre a mesma, posto a votas os referi-  
dos Artigos. Terão elles d'elha Não foram d'op. por  
unanimidade de votos.

5 Reclamada em discussão a proposta do vereador  
do Pereira Jr. Foi ella approvada ficando  
nomeadas as Cidades Trizateiro e Pombal de  
Cima e Benedicto Antonio da Costa, para em  
comissão da qual fará parte o membro de  
acordamento e exame de Contas, durante pou-  
co com brevidade sobre o estado da escriptu-  
ração dos livros da Municipalidade.

6 Sem em discussão, foi approvada unanimi-  
mente esta proposta, em virtude da qual foi  
em sessão assignada a representação do  
P. da Provincia, pedindo a entrega de qua-  
tra de um conto de reis para as obras desta  
Cidade e Montez de Purgensu.

7 Sem Sem foi approvada sendo ap-  
meadas membros da Comissão as Cidades  
foi Camarão Santiago Sobr. São Roberto de  
Pau e Luiz e Marcos Baptista de Curo.  
os quaes a secretaria assignou para dar  
pouca circumstancia sobre a necessi-  
dade, utilidade e conveniencia de ser  
erectada a estrada desta Cidade até a  
porteira que contra p. a fazenda do Retiro.



72  
C. G. G. G.

Acta a trib. a seu Presidente encerrou a  
sessão, ficando p. a seguinte reunião, adiada  
as duas horas dos convênios destinados a ordem  
do dia. E para o resto da sessão a presença  
foi acta. Em sessão Part. Terceira, deu  
se a sessão. Dito - Comissão p. a  
10/10/1887. Antonio Candido.

## Acta da Sessão de dia 1 de Fevereiro de 1887.

No primeiro dia do mez de Fevereiro de 1887,  
nesta Cidade de São Paulo, em a sala da Ca-  
marã Municipal, presentes, o Presidente  
Alexandre Mendes de Brito, e os vereadores, C. P. P.  
em 1.º, Antonio Candido, Magalhães, Soares  
Bastos, e Arraújo; travando a sessão legal  
foi aberta a sessão.

Lida a acta anterior e feita uma  
discussão foi ella approvada com uma  
emenda de Veneravel C. P. P. P. quanto  
a despacho da petição n.º 14 do Sr. P. P. P.  
p. a. D. D. D., que fosse tambem enviada a Com-  
missão permanente de petições e assist. e p. a.  
Foi lida a expediente que teve  
a distinctão seguinte:

### Expediente:

N.º 1 Com officio do Regimeiro de Minas, Chamando  
a attenção desta Camara para a obsequio em  
artigo 5.º e respectivos paragrafos da lei n.º 3399  
de 22 de Junho de 1886 e tambem p. a. artigo  
da lei n.º 2400 da mesma data.  
Petensim; Recommendoando annis, que  
esta Camara se efforce em intuito  
de emittirem no devido tempo as Cortes  
desta Municipalidade. - Resposta - F. G. G.  
de Responderem se necessando a ser seu



acabamento.

2º Thomaz de Poremada da Camara Manuel Theotimo  
Pereira dos Santos, Consultando a esta Camara  
por onde deve se fazer para retirar sem pro-  
curadoria, se e pelas Portas ou pelo caminho  
della Camara, transmitindo junto a copia da  
escriptura de sua fôrma para procedimento  
da Camara. - Responde A Camara de  
Cotas

3º Thomaz de Poremada Thomaz de Poremada, relatando  
as necessidades que tem, e pedindo que a Camara  
seja providencia no sentido de cotas e abegoy.  
Sendo de sua natureza as necessidades de  
cota e abegoy e de natureza de fôrma de  
Municipal, pagarem o imposto, e dando  
voto de sua fôrma por unanimidade  
Responde - A Camara respectiva.

4º Thomaz de Poremada Antonio Pereira de Castro  
Pereira, allegando suas compromissos muito  
superiores, por unanimidade de voto  
Entende

5º Thomaz de Poremada Thomaz de Poremada e os  
outros Communeiros do ter no dia 12 de  
pp. e de Poremada respectiva assumido a jurisdic-  
cao de seu cargo, em uma especie de  
em anno supp. - Entende

6º Thomaz de Poremada Joze Goncalves Barbosa apen-  
dicando e relatando a respeito de Poremada  
em que diz nos decimas e abegoy de  
contorno della Camara, por o que foi  
mencado em sefôr de 8 de pp.  
Atende - Responde se

7º Thomaz de Poremada e secretario, Camara,



anexando suas pedras organique e quadrado  
 demonstrativas, isto por proposta do ven.  
 Sr. Govern. que se pedira organique  
 depois de feito a anexação deste  
 mmo. — Estevão —

### Peticões:

- 8 Carta petição de escrivão de juiz Sebastião Ben-  
 ggi Salazar requerendo quize de pagamento  
 com imp. de 375000, que venha em por-  
 esse crime em que a rúa Ferrnino Tuzi-  
 pu, abelinda peto juiz desta Cidade, e em  
 deendo a Municipalidade nos Custos,  
 conforme mostra com o documento por-  
 to. Respacho A respectiva Comissão
- 9 Carta de Sr. Luiz Buzza requerendo  
 o pagamento de quantia de 150000  
 de imposto e fornecimento d'agua, em  
 carta desta Cidade. — Respacho — Informe  
 Procurador
- 10 Carta de Luiz Antonio Porto de Noveiras es-  
 crevão intimo de juiz, requerendo quize  
 de pagamento com imp. de 130000 que  
 venha nos processos crime que são Luis  
 Antonio Rodrigues Barbosa e Ferrnino Tuzi-  
 pu, conforme mostra com o documento por-  
 to. Respacho — A Comissão
- 11 Carta de Sr. Lourenço Porto pedindo con-  
 cessão para construir um case em loga  
 denominado - Beco de Gaiabal, visto esta  
 prenda com a dita prenda por motivos  
 que allega em sua petição. — Respacho.  
 Conforme a Fiscal da Cidade.
- 12 Carta de Luiz Antonio Porto de Noveiras  
 requerendo quize por pagamento de quan-  
 tia de 105000 que venha em por-



caso crime instaurado ex officio contra  
Mariano Luiz Maciel e Pedro Gomes, ac-  
formu contra esse a cidade junto. -  
- Respondo - A Commissão Espectiva.

13 S'p'm de Felício Mendes de Carvalho pedindo  
de pagamento da quantia de 78.050\$000  
de de 150/1000 que vence nos processos crimes  
em que são réus Manoel Crescencio do Rego  
e Romualdo Lopes Gonçalves; Tomaz de  
Lima Gonçalves; Ezequiel Rodrigues de Sá  
que foi a Municipalidade condemnada  
em suas Cortes conforme para com  
os documentos junto. - Respondo - S'p'm de

14 S'p'm de S'p'm de Paulo Teodoro requerendo  
indenização de uma terra este a sua 15.ª  
rua Ferraz, e constituindo a dita terra afor-  
amento da sua que vem do Theatro e  
duz as ribeiras que é da servidão publica.  
- Respondo - Informe o Fiscal.

15 S'p'm de Fiscal da Taquary Grande pedindo  
pagamento de seus vencimentos conforme  
Ante um trimestre de 800\$000 de anno  
pp. - Respondo - A Commissão de petições.

16 S'p'm de Theodoro Ramos de Lima, como ay-  
sirmão de Antonio de Leite, requerendo pa-  
gamento da quantia de 2850\$000 e multa de  
54.000\$000 de costas que foi a Municipalidade  
condemnada, em processo crime em que foi  
réo Antonio Luiz Barbosa, juntamente a chamã  
da Corte judicial e data da sentença con-  
forme o despacho da Camara em sef'p'm  
passada. - Respondo - S'p'm - S'p'm

17

S'p'm de Antonio da Silva Miranda pedindo a



74  
aj. Grillo

o pagamento de 24500 em nome de 49000, que  
venha no processo como esse foi visto Epiph  
na Rodrigues de Faria, junta e documentos 2.  
para a data da sentença e da certificação  
conforme despacho da Câmara, em sessão  
anterior. - Respeito - Geron Geron

18 Balanço do Fisco da Cidade correspondente  
ao mês de Janeiro findo, do accionamento  
em execução, em importância de 51580\$70 por além  
dos os despezos obrigados pela Câmara,  
da qual fez entrega ao Procurador. A  
Comissão Respeito.

19 Saldo do Fisco da Taqueira Grande referente  
ao mês de Dezembro do anno pp. mostrando  
do um saldo em favor da Câmara de 42350\$70  
de que fez entrega ao Procurador. A  
mesma Comissão.

20 Saldo do mesmo, Balanço correspondente  
ao mês de Janeiro findo, em importância  
de 24000\$ de que fez entrega ao  
Procurador. Mesma Comissão

21 Folha de empregados correspondente  
ao mês de Janeiro:

Do es-secr. de Magg. Salomon	12635
Do Sec. de Com. P. de Novembro	41531
Do es-fiscal J. de P. de Novembro	11662
Do Fiscal J. de Com. Salomon	38338
Do Cont. de P. de J. de Novembro	20000
Summa \$	126460

Apresentação e pagamento.  
Com respeito a San. Presidente da Câmara 2.  
em virtude da proposta de accionamento  
em sessão forasador, que já se processa  
da a eleição do Fiscal da Taqueira Grande  
de isto se accorde com a deliberação



terceiro em ordem passada, e quando de  
faltar a occorrida. O Sr. Pereira foi chamado por  
que esta nomeação podia ser feita por elieção  
simbólica ou por escriptura secreta. A mesma  
proposição foy a nomeação de Figueiredo  
Targino Gomes por elieção symbolica; finalmte,  
differença a nomeação de Figueiredo  
Figueira de ordem nova em pessoa de  
Fm.º Paul Rebelo, para o que foi encerrado  
o termo foy, até agora se apresenta.

### Statucos de Commissoes

N.º 1.ª A Commissão creada pelo Conselho Municipal  
foi para examinar a acceptação do m.º Cam.  
m.º, e em depois de breve precedido a commissão  
exame, despendendo se de uma reunião. A  
Commissão foyrse foyrse as seguintes questões.  
1.ª A escriptura municipal m.º se regular  
mente feita pelo secretario do Camm.º m.º, Di-  
vis. de Rec.º e Despen.º e em termo de contestar  
veritas, nos termos do lei? 2.ª se foyrse apor-  
vadas as contas de ex.º Despen.º pelo Camm.  
Municipal, e esta organisação os ultimos balancetes  
de esquadra trimestral de anno de 1886  
e o balanco geral, de conformidade com  
os modelos nos 3 e 4? 3.ª Se a administração  
em passada organisação em foyrse organisação as bo-  
litas de Rec.º e Despen.º concernente ao  
dito anno de 1886, seguindo se ordena super-  
sives e em forma dos modelos nos 5 e 9 a  
que se referam no instrução da Sec.º  
rio do Assemblia Provincial del.º de  
Junho de 1885? 4.ª Se, finalmte, estes  
clarificamte escripturas e com bingua  
os livros de registros e livro annua se está  
purchendo um bo.º ordena nos livros de  
correspondencia do Camm.º as parturas  
e officios recibidos e expedidos pela co.



proponer?

Nº 5  
C. J. Gillet

A Comissão responde: Quanto ao 1º, a  
execução Municipal não se acha regular,  
quanto feita pelo Secretário Sebastião Maggi  
Suborno, em favor de um de receita e depen-  
do de se a falta de apêndice em tabella use  
contado por elle, se bem que, não obst. isto,  
põe-se facilm.º verificar os transaccões effe-  
ctuadas, conforme, <sup>esta lançados</sup> ~~esta~~ e quaestio-  
nário, embora não estejam d'accordo com  
o modelo nº 1, das Rescisões instrue-  
ções de 1º de Junho de 1885 com o  
des. executiva pelo Secretário de Affe-  
cto Provincial de Minas em todas  
as Cammuns

Olhos destinados ao lançamento  
de "Contos correntes," está todo em branco;  
nada de lançamento visto e effectivo  
até agora, sendo esta falta muito grave,  
visto corre a scriptura de elle, segundo o  
modelo nº 2 das Rescisões instrue-  
ções, a base exata e precisa de para se estabelecer  
instantaneamente o pagamento respectivo de  
luz e estudo financeiro da Cammuna, tendo  
matematicamente se obtém os dados necessa-  
rios para equar os balancetes, sem que  
este deficitário seja exactor.

Quanto ao 2º, as contas de ex. Procurador  
da Cammuna foram approvadas em sessão  
de dia 3 de corrente, mas os balancetes e balan-  
ço geral de ultimo anno não estão assigna-  
dos pelo Cammuna e não esatadamente orga-  
nizadas segundo o modelo nº 3 e 4, se  
bem que esta falta em nada prejudica  
dos recursos, dizem nada prejudica a legalidade dos  
Quanto ao 3º, Não foram organizadas as  
tabellas de "Receita e depen-  
do" d'accordo  
com os modelos nº 8 e 9, durante o qua-  
estremis findo, segundo a informação



da actual Secretaria, de que se melhorarão  
litteras em existiam em activo.

Em 1848, não se achou regularmente  
executadas as litteras de "Registros". Nota-se  
a forma e fôrma com que foi este trabalho  
de execução com um maior parte, tanto que  
omittos documentos estão registados em  
termos tão resumidos, simples e outros, que  
são impossivel estender se a todo o caso  
for necessario. No livro de Registros de Porto  
Bris, mais correspondencia official expedida  
pelo Camara existia somente 6 registados  
em 24 de Junho de 1883 até 10 de 1884, mais  
constando Registros de alguns dos annos  
de 1885-1886. No livro "Particella de actuação  
e recibos dos papéis que serão recebidos  
pelo Camara", foram despatchados para se  
um antigo e reportes, achou se feitos os  
registros desde 5 de Janeiro de 1883 até 3 de Janeiro de  
1884, sendo de f.º 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

A Commissão  
J.º Martin Fosta de Amorel







de fazer que a Comarca sempre fosse um  
colégio e sempre de fidei nos estudos do pro-  
to, em um ponto, mandando por isso uma  
Commissão para examinar esse serviço, em nome  
público, fizeo a cargo de qualques membros,  
visto ser um serviço com qualques partes  
por um quantum. Para de Comarca de  
Teresopolis de 1887. O Comarca "Antonio Luiz Romão"  
— Foi para o mesmo de dia —

2.º Quem seguinte do Comarca Paulo J.º. Comarca  
que sob Comarca de Teresopolis mandando  
no Fiscal da Cidade a prohibição de acionar  
se sobre fatos seus e fizeso de proce-  
do Comarca de Teresopolis, de Teresopolis de  
1887. O Comarca "Antonio Luiz Romão"  
— Foi para o mesmo de dia —

### Ordem de dia

N.º 1.º Indicações, entrando em discussão esta in-  
dicação por requerimento de arguição de Com-  
arca C.º. Comarca J.º. fizeo no Tribunal de  
Arguição de Teresopolis de Teresopolis, para o que por  
o Comarca de Teresopolis de Teresopolis  
votado C.º. Comarca J.º. Faltou largamente  
sob a falta de comparecimento de Comarca, isto  
em referencias ao Fiscal da Cidade,  
fazendo, finalmente, largos considerações  
sob o impedimento. Edo muitas applica-  
ções sobre o mesmo fiscal, faltando também  
neste sentido o C.º. Comarca J.º. Com signi-  
do fizeo no Tribunal de Teresopolis de Teresopolis  
Candidato que fizeo contra a arguição,  
fizeo no Tribunal de Teresopolis de Teresopolis  
no, acionando pelo Comarca de Teresopolis de Teresopolis,  
isto em alguns pontos, finalmente, abto  
a publicação do C.º. Comarca J.º. e de Teresopolis  
fazendo largos considerações ao



o mesmo Fiscal sob infracções de  
Prestes, e que este processo contribua  
a impiedade.

Approvada

24

J. Grillo

3 Com discursão o officio do juiz Municipal  
D. Anselmo Maria de Magalhães, sob  
a appheação dos gales em serviço mu-  
nicipal, fallando C.ª Pavia 7.ª sobre  
a necessidade, utilidade que há dos  
gales em serviços publicos Municipa-  
es, nesse caso apresentou um alvará  
do, que a presença de Cammã  
apresenta em seções subsequentes  
em conta de toda a despesa e de  
que foi necessário para a respectiva  
Câmara. Foi Approvada

4 Parte em discursão o officio do juiz  
Pavia, em sede auxilio de Cammã para  
a illuminatione durante os festivos de São  
São Sebastião, Pedro e Sebastião e de  
Santos Anjos, disse que em virtude  
de não haver mais necessidade, por esse  
motivo, sendo elle um dos festivos,  
requere a retirada de mesmo officio.  
Foi Concedido.

5 Continuado em discursão o officio de Pava-  
dos da Cammã em que minister, parte  
em quanto da dívida passiva da Cammã  
no importancia de \$288,995 e Salva-  
de sem mais existência alguma  
em referencia de imposto de fogão,  
Pedro e Sebastião e vereador C.ª  
Pavia 7.ª, que fallou em circunstancia  
dormente sob as admissões, por  
da, fazendo ver tambem as medidas  
que a Cammã deve tomar, em se,



unir os impostos de feição, fizebam  
requeirer que estes documentos fosse  
junta ao parecer da Commissão de  
syndicatura. Approuva para se junta  
aos pareceres da Commissão de syndicatura.

6. Entrando em discussão a petição de Antonio  
João Comp. Tunes annexas, depois de informa-  
ção de Procurador, conforme estendeu  
a Camara em sessão passada; agando  
da petição e vices de Antonio João; fizebam  
a Camara a inserção que ha  
em a mesma attente aos supps.

A Camara vendo estes emendamentos,  
delibou dar o seguinte despacho:

De vista de informaçõs de Procura-  
dor, delibou a Camara que se deficiam  
a presente requerimento que ficam  
de documentos aos supps e mesmo re-  
querimento, assim continuando com os  
negocios independentes de Antonio João, ficando  
sem vigor a petição, que diz ter-se perdido.

7. Tendo em discussão o requerimento de ma-  
cudo quanto a sua execução. Fallou o Cel.  
Procurador sobre a execução de execuções, e  
que este requerimento <sup>está</sup> em relação ao  
processo que existe e execução desta lei.  
mas, que, como vez que é lei, deve se cum-  
prir na forma da mesma ley.  
morte. A requerimento de mesmo Antonio  
João, fizebam a inserção de novo  
requerimento, quanto a sua execução, add.  
para o seguinte supps. — App.<sup>o</sup>

Pedra a petição e vices de Antonio  
Luz Pereira de Albuquerque, pedindo  
para se se cumpra a Commissão de  
passada, em seguida petição a petição e  
vices de Antonio João, fizebam

131



48  
G. G. G.

de e como Comprehensivos de occiduo, Tugilho Salomon, por se acharem recommendados de sua saúde, Pizarrão de Comproença, ou a sepção a sepção, por motivo justo e participando o Presidente Capitão Rami e Antonio Pereira de Castro Guimarães, que por esse fim foram autorizados da Multa e sem cessar a occiduo Tugilho Salomon.

Dado a bordo do dito Presidente encerrados os trabalhos, ficando determinados as matérias de ordem do dia para a sessão do dia 3 de corrente.

Espero comtudo ter-vos está, Com  
Vossa Alteza Real, Saubido e escuso.

Rami - Pereira - Brito - J. J. -  
Foi por o Sr. J. J. - Tugilho Salomon, Candidato

## Acta da sessão extraordinaria do dia 3 de Fevereiro de 1887.

(Todas as deliberações em a acta seguinte)

Nos tres dias de mez de Fevereiro de 1887, nesta Cidade de Fajã da Grande, em a sala da Câmara Municipal, presentes, o Presidente Capitão Antonio de Rami e os Vereadores, Nuno de Brito, O. Pereira Jr., Nuno Santos, Antonio Candido, Amaro, Nuno Althaus e Tugilho Salomon, lida e lida a ordem do dia que se declarou da seguinte maneira.

Dado a acta e submetida a discussão foi ella approvada.

For lida a expediente que teve a seguinte resolução: Expediente.

N.º 1) Officio do Procurador, informando, quanto a prazo das collectas, nos galis desta Cidade de - Foi para o dia







## Propostas e Indicações

49  
J. Gilly

- 1) Indica que a Câmara theme convenientes, considerando para o prazo de quinze dias offerecerem as typographias desta Cidade propostas em cartas fechadas, que serão abertas em a sessão de 15 de corrente, quanto a publicação de editaes e for-  
meamentos de tabelas a Câmara, em forma de orçamento em vigor. Requer urgencia.  
Sala dos Srs. da Cam. M. e C. (S. Paulo), de  
Fevereiro de 1887. Obediente Tímido. Felício Salmer.  
O do dia

- 2) Indicação com urgencia, que se autorize a fiscal desta Cidade para concertar as bu-  
scas que existem nas praças de Sapucahy e de Esqueto, independentemente de encargo por ser obra urgentissima e de pequeno despen-  
sa. Sala da Câmara M. e C. de Fevereiro de  
1887. Obediente Tímido. Magalhães  
O do dia

- 3) Indica que a Câmara providencie um regu-  
lar no respeito das afecções de pescas e me-  
rões e da conferencia annual dos mesmos  
em forma dos Estatutos. Sala da Cam.  
M. e C. de Fevereiro de 1887. Obediente Tímido.  
O do dia

## Ordem do dia

- 1) Entrando em discussao a proposta da Câmara  
sua de Symcancia já apresentada em sessão  
passada. Pediu a palavra o Sr. Paulo J.  
que fallou sobre o mesmo processo e tam-  
bem, quanto os documentos que foram junt-  
os ao mesmo processo, que estes serviram de base  
para o orçamento de anno vindouro, a fim  
de ser incluído quanto sufficiente para  
pagamento da dívida passiva desta Câmara,  
fazendo estas considerações, e tomando



mando sequente que fossem arquivadas  
as documentações para em tempo servirem  
de base a actual Administração nos actos e  
medidas de ordem economica e financeira da  
Câmara, dos negocios publicos. —  
Archive-se

2.º Posto em discussão o processo do membro de Comissão  
sua de petições, quanto a que requere a Câmara  
Censura e Sr. Adolpho St. Oliva em que pede  
aquelle a quantia de 190000 e este a quantia  
de 52:930. Fallou sobre o mesmo processo  
o Sr. Pereira Jr. e ainda em seguida o Sr. Augusto  
de Seixas disse sentida. Petição e processo were  
ado que procurasse mais a fim de orga-  
nizar-se o pet. para ser apresentado  
à esta Câmara e este apresentar a mesma  
Alia petição, sendo incluído em 11<sup>ma</sup>  
pet. a quantia pedida pelo Sr. Adolpho.

Pedi a favor do Sr. Antonio Candido  
voto que fallou contra a que propoz o  
Sr. Antonio Candido e disse que devia  
o processo succeder com a deliberação  
da Câmara presente, posto a pet. e  
que propoz o Sr. Pereira Jr. Foi approvado  
contra o voto do Sr. Antonio Candido.

Passando-se quina pelo verbal —  
N.º 1.º Contrando em discussão o processo da Com-  
missão de exames de Contas, Pedi a  
favor do Sr. Pereira Jr. disse que não  
va Trinta e considerava sobre o mesmo  
e que votou pelo processo. —  
Approvado

1.º Posto em discussão esta indicação do Sr.  
dos Saberes, para as typographias appu-  
sem suas propostas, quanto a publicação  
de editaes e fornecimento de taloes  
Approvado publicando-se editaes.







Cidade - Antonio do Couto da Silva e dos  
Fregueses os Fideis Com o intuito de ad  
Altamente de Poder Ant. Com. a Cam.  
no possessão a preceder os momentos  
dos Fideis, sendo para a Freguesia  
de Punguari e do termo Antonio da  
Silva e para a Cidade de José do  
da Silva, tendo ambos emitido de votos  
symbolicos, de modo a secretar os  
emissões, a fim de serem tomados  
e prestarem juramento.

Apresentado

2.º Post. em discussão e offerece de Fiscal infra  
mundo sobre o que se segue de Lourenço  
Pinto em sessão passada. Faltou este  
com. Pinto bem assim sustentando e disse  
no se não possuía em discussão, sobre  
o que allegou a petição, em seguida de  
as disposições de edito de P. 1.º, e se  
que a petição não tinha com a Ca.  
munda, disse assim a Fiscal, finalmente  
concluiu dizendo que os considerações  
que fez me fez com o fim de offerece  
isto ou aquelle, que estava a ser  
cumprido com o seu dever no qual  
de veredas, e bem de ordem e de  
muito de Com. e que a vista de  
fouca de Fiscal, nessa caso propo  
que a Com. e Com. e Com. e Com.  
a fim de examinar o logar de edifica  
e bem assim que antezigo a Fiscal  
e Acordo, para procederem a abito  
muito geral, dando a palavra ao Cal.  
P. 1.º que este disse que considerava  
quanto a 1.ª parte, isto é, para a Com.  
e Com. e Com. e Com. e Com. e Com.  
to a segunda parte, porque os abito  
deveria ser feitos a requerimentos de P. 1.º







Acta da sessão do dia 15 de  
Fevereiro de 1887.

Des quinze dias do mez de Fevereiro de  
1887 nesta Cidade de São João, em a sala da  
Câmara Municipal, presentes, o Presidente, Capote Penna,  
e os vereadores Sr. Pereira Jr., Mendes de Brito,  
Antônio Candido, Amal, Gouveia, Tugobim Sr.  
Lomen, Major Santos e Vereador de Magalhães;  
havendo o numero legal, foi declarada aberta  
a sessão.

Lida e submettida em discussão a  
acta anterior, foi ella approvada sem  
emenda do Sr. Pereira Jr. quanto a redacção da  
resolução, esta é, em vez de se referir a  
ministração da acta da sessão de 8 de Fevereiro  
se em continuação da da sessão ordinária de  
15 de Janeiro. Com seguença passou-se a  
seguinte:

Expediente:

1) Um officio do Fiscal da Cidade recommendando  
em nome effectando toda a cobrança dos impostos  
sujeitos ao Regulamento de Mucosa esta por retentiva  
sem do parte dos contribuintes, informando com  
mesmo officio quanto a que requirem Simphi,  
os Pereira Vilhena, bem assim recommendando  
multas a Sr. Luiz Antonio Pinto de Barros,  
de accordo com o que dispõe o Regulamento  
no artigos 267. — Para ordem do dia —

2) Officio do Major Augusto de Magalhães, recomen-  
dando fazer parte do periodico "São João", em qua-  
lidade de seu editor. — Anteriormente —

3) Officio do Antonio José Pinto da Silva, Director do  
jornal "A Verdade", pedindo se a fazer a publicação  
do editaes da Câmara e mais anuvidades  
da Câmara e bem assim promptifian se







separação do Sr. Christam Brazil, em nome  
do Excmo. que moveu nos processos contra  
Manuel Luiz Machado e Pedro Nunes, para a  
que pede guia de pagamento. — *João Manoel*

9 *João de Luiz Antonio Pires de Souto* es-  
creveu, através de Juiz, instaurando seu ac-  
ção da Câmara, em nome de 1792, que em  
caso de custos em processo crime de Manuel  
Cassiano do Cruz, conforme o modo e  
ocorrências feitas. — *João Manoel*

10 *João de Regiane Pereira de Magalhães*, pe-  
dindo consentimento para edificação de uma  
casa a seu nome de tal modo e esta para de  
absolutamente, porém, promissões e  
a fazer de munição lavoura e bem assim  
estender com títulos. *João Manoel de Sá*

11 *João de S. Adolpho Auguste Christ*, reclamando  
do contra o despacho de sua petição em  
que requereu como separação de Ter-  
ceira Santos Sobr. em nome de 58.980  
por alimentações a pezos feitos, allegando  
estas em nome de os Procuradores a refe-  
rida nome. *João Manoel* visto com os relativos  
feitos por si e assigando, diga relação em  
feitos pelo veredão por José Pereira dos Santos  
e assignada pelos vereadores presentes e  
entregue ao os Procuradores. — *João Manoel*  
de Sá

12 *João de Luiz Antonio Pires de Souto*  
pedindo absolvição da multa que lhe foi  
imposta pelo Fiscal, se encorrida e que  
dispõe o Art. 368 dos Estatutos Municipa-  
es, bem como, allegando nos seu sigal  
os emolumentos e exigido pelo Secretário



a pagadinho das animas. A Comarca de <sup>83</sup> Gilly,  
Villano amador ouu a fiscal a fim de saber  
ser um tempo breve e depois a Com  
missão pessoalmente.

### Parceres

N) A Commissão de peticoes e infrações, exami  
nando as peticoes de Francisco Ramos de Lima,  
Valerio Munkes de Carvalho, Luiz Antonio Pato de  
Alvares, Sebastião Maggi Salomon e Antonio  
da Silva Almeida e os documentos que os  
instauraram, nos quaes pedem pagamento  
por custas judiciais, que venceram, e de  
procurer que sendo as custas pagadas ven  
cadas em execucao anterior ao exigente,  
e como ellas nem pagas pelo escaamento do  
corrente execucao, devem pagar no proximo  
futuro execucao, e para de mandados e  
sal a Verbis - Decida por favor de execu  
cao anteriores - e apponeo pelo poder  
de respectivo. Quanto as peticoes de Manoel  
Paulo Rebello Fiscal do Terceiro Quarte  
l e de procurer que este ponto e execucao  
se que prove no termo recebido, visto  
constar do escriptura da Comarca  
a ser recebimento ate 31 de Setembro  
anno 1884.

Com tempo existindo no  
ocorrido vigente uma carta de 25  
de Setembro para salvar a possessão de annos  
anteriores, devesse ser contemplados  
os peticionarios que pedem custas, no  
sentido dessa Verbis, depois de esca  
cadas todas as credoras da Comarca,  
sendo o restante os annos de com  
paração por dicta. Itapira, 15 de Set  
embro de 1884. Antonio Candido Reis.

Seu ordeno da dia







J. Gilly

N.º 1 Sendo de grande necessidade a consuef. da  
 açõõs de fôrta da Freguesia Grande, em con-  
 vinda por fôrta alguma, peida as socias  
 feito, priores, e occidões fôrta pede a Cam-  
 ra para nomear uma Commissão a fim  
 de laurar a serviço que é' necessario,  
 sendo p'prio assualtar a vitta por ta com  
 p'ncipales de fôrta de af' d' d' de gressu  
 e os p'ncipales de Compiromento e f'p'le,  
 ou de largura mais ou menos e bu  
 assim fosse uma superiormente nos estã  
 por t'rair baizado e o m'ine que deuen  
 estar. Paç. da Camara N.º 15 de Fevereiro  
 de 1884. Occidões Governã  
 Pelidões a Camara, em Commissão  
 assommo Occidões a São Thom.º Berg.º  
 r'ia fôrta.

N.º 2 O m'undo fôrta pede a Camara porque  
 com fôrta supressão necessaria nomear  
 uma Commissão a fim de enenregar se  
 da reforma dos P'ncipales da m'unda f'º  
 serien a p'ncipales, ou m'undo para a  
 m'unda, e p'ncipales a Assemblã para  
 serem m'undados.  
 Paç. da Camara N.º 15 de Fevereiro  
 de 1884. São Thom.º via

N.º 3 Propõto que a Camara nomeie uma  
 Commissão para verificar os campos de  
 peida da Freguesia de São Pedro e de  
 as repaens que m'undo fôrta necessario,  
 visto que a fôrta se os repaens sempre  
 em estado m'undo, até p'ncipales, e m'undo  
 m'undo que para esse fim fôrta encarregada,  
 darã a m'undo breve p'ncipales de p'ncipales  
 para a Camara alguma a que fôrta con-  
 veniente para a Conservaçã dos m'undo  
 pas. Sala dos Sepães 15 de Fevereiro



de 1887, o vereador  
João Martins F. de Almeida  
Petição se nomina o mesmo vereador  
Almeida e Virgílio Subramon para essa  
Comissão, examinarem os referidos  
rampas bem como todos os outros.

1.º Encarregado; Offerece um livro de registro da biblioteca  
municipal de Curitiba de 1884, que contém  
prescrita até fevereiro de 1884. São volumes  
de livros de receitas, diários, etc., e  
que se já nomina uma comissão que  
examine a mesma biblioteca e apresente  
por meio de catálogo completo dos livros e papéis  
existentes, como de livros de estora da  
mesma - se houver, em 10.º de fevereiro de 1887.

"Pereira Junior"

Uma comissão formada pela Comissão  
arrendadora Sr. Pereira Jr. e Sr. Mendes  
Mendes de Brito. Pediu a palavra a  
vereador Sr. Pereira Jr. para declarar  
a respeito da comissão, e a vista disso  
a Câmara deliberou nomear o Sr.  
Pereira Junior uma comissão com o Sr.  
segundo nomeado, examinarem e dar  
poderes com brevidade.

Em seguida pediu a palavra a Sr.  
Pereira Jr. que em vista de se acharem  
presentes, e eleitor Antonio Jr. Pinto da  
Silva, e Sr. de Siqueira - Manoel Botto  
nes de Siqueira, e Sr. de Siqueira - José  
Joaquim da Silva, pelo secretariário Sr. com  
vidas e outros artigos em sala dos referidos,  
assim tomou posse de seus cargos por  
tudo o que se refere de estilo.



J. Gilbey

Ordem de dia

O Sr. Presidente encaminha seu Comarca que  
pou continuem com os trabalhos dessa  
com, e accende Brito pedindo a favor  
passe que em se processar que continuem  
com os trabalhos, e accende Pereira  
fulan que se suspenderem os trabalhos  
de mais negocios assim Pelician se

A Continuado em discussao este officio, e segue  
to a parte relativa ao encargo. Fulan mais  
assumpto accende Pereira Jr. firmando  
passe que o fiscal que continuem com  
a cobrança de Regulamto do encargo,  
e se o fiscal apresentar dificuldades  
isto por situacao da parte de  
trecentos, que sobre os auctorida  
des, visto os Posturas da facultade  
deute. Pelician a Comarca que e fiscal  
procura a cobrança do imposto da lei.  
Segue a 2ª parte em referencia ao  
terreno de Simplicio Pereira Villegas, Pei-  
lician a Comarca mandando annua a Com-  
missao competente, que em a parte  
a encargo de Salomao, e de mais em  
recibo sem missao que o encargo  
allegou, Com seguinte pediu a fulan  
o Sr. Pereira Jr. dizendo que a infor-  
macion do fiscal não e bem effei-  
to, e que o mesmo não acaba como  
deute que a Comarca nomeie como  
commissao para esse fim, e assim  
mandou os termos dos actos em virtude  
da informacion de Sr. Pereira e o que  
se refere a Fiscal, e assim assim  
entendendo se com o proprietario Sim-  
plicio Villegas, a cobrança de  
sua propriedade e si e de utilidade



publica, e das suas propriedades e de seu nome.  
Sendo os mesmos para esse Com-  
missão os Vereadores Antonio e Thomaz  
de Magalhães.

10. Postem disculpação a que se pede para  
quero Felicia de Magalhães. Faltou con-  
tra o Sr. Manoel de Brito. Concluiu-se disse que  
uma vez que se heca ao Sr. a Commissão  
pou conceder que se faça o que se pede  
de alimbrante e que não tenha a alimbrante  
empotente. Depois fello o vereador Pe-  
ro q. dizendo que não pode ser edifica-  
do sem algum se não depois de com-  
pellido alimbrante, feito estas conside-  
rações, meiram que a Commissão nomeie a  
uma Commissão para examinar o lugar da  
edificação. Para a Commissão fello os mesmos os  
veredores Manoel de Brito e Thome de Magalhães.

11. Postem em disculpação esta petição, alimbrando  
a Commissão que se officie a a es. Thome de Magalhães  
necido Antonio de Pachá, para no proximo mes  
apresentar o que se pede ou alimbrante feito dos cre-  
ditos da Commissão transacta, a fim de se resolver  
se sob a reclamação feita no mes de 2, 1902  
pelo Sr. Thome de Brito como Credor privi-  
legiado e superior da Thome de Magalhães.  
Postem fello.

Postem disculpação as propostas dos Propo-  
sentes Antonio Jose Pinto da Silva e o Thome  
de Magalhães, sendo esta sobre  
o mes e aquella sobre o mes 3, sendo a opi-  
nião nomeada Directora Thome de Magalhães e o Sr.  
Edmundo Thome de Magalhães, para se publicarem  
esta cidade, neste acto pedem a por-  
tação a Commissão q. para se alimbrante visto  
se uma vez q. o mes de Thome de Magalhães.







Acta da sessão do dia 1.º de Março  
de 1887.

No primeira dea do mez de Março de 1887,  
nesta Cidade de Agulhas, em a sala da Cam-  
muna Municipal, presentes, o Presidente Cap.º Ant.º  
Jose Romo e os vereadores Nuno de Brito, Sr.  
Cecilio de Brito, Antonio Candido, Manoel Santos, Amaro,  
e Tiburcio Galvao; havendo a Ordem Legal foi  
aberta a sessão.

Leida e submettida em discussão a  
acta anterior, foi ella approvada com uma  
explanção da Sr.º Cecilia de Brito, quanto que diz de  
Sr.º Adolpho Augusto Chini sob a referença  
feita pelo vereador Sr.º Jose Romo das Santos e  
assinada pelas Terceiras presentes. Sign. se  
referença feita pelo Terceiro da Cammuna por  
esta Sr.º Cecilia e assignada pelo mais  
membros da mesa.

Foi presente a Cammuna a seguinte:

Expediente:

N.º 1 Um officio do Ex.º Presidente da Provincia, datado  
15 de Fevereiro pp. commoçando que, para  
que aquelles Presidencia possa resolver sobre o  
pedido feito por esta Cammuna em officio de 15 de  
Janeiro ultimo, compe que esta Cammuna informe  
que em quanto foi accento a construção da  
Cemitério desta Cidade, si a quantia, para  
esse fim votada em vigente lei de orçamento,  
é sufficiente para a mesma construção e  
si a Cammuna dispõe de recursos que servidos  
a aquella tempo, attendo ao valor do orça-  
mento. Rebbreu a Cammuna mandado enviar  
a Commissão de Obras publicas, para de egerer.

N.º 2 Somo do Fiscal da Cidade accozando a  
multado as Citadãos Manoel Machado de



Comunha e fidei-jur. de Camalho por influencia <sup>de</sup> Goylls.  
de Pastores e em assim communicando de  
deliberado sobre a extincção dos fidei-jur.  
em terras publicas e que havendo fidei-jur.  
em terras publicas prescreva que a Camara  
forneca fidei-jur. para a extincção dos mes-  
mos e em assim pedindo authorisação para  
mandar apromptar todas as diligencias feitas no  
matario de caes. — A Commissão

3 Ordem do Procurador da Camara, communicando  
de haver algumas reclamações das negociantes  
de Coga, das amasas de faveidas, quanto as  
amasas de papaduros, assucar e Cafe, etc.  
Tendo esta Camara a presunção que se refere  
o Cafe Municipal em commercio fidei-jur.  
miseraveis e que por esse motivo lha  
ao conhecimento da Camara, para providar  
sua a tal respeito: — Ordem de dia

4 Ordem do Fiscal da Cidade communicando se  
tem direito aos 15 p/100 sobre a descida  
de Mercade. — Ordem de dia

5 Ordem de Vossa Magestade Luiz Faria de Sa  
gallhoes participando estar encerrado e  
por esse motivo de comparecer a esta sessão.  
Intimado

6 Ordem de Luiz de Brito, Sr. Alvaro Augusto  
Orto, representando da Camara, a fidei-jur.  
to de seuCodigo Criminal comCodigo de  
Processo Criminal com a respectiva Rep. de  
31 de Janeiro de 1859, Lei de 3 de 1871 e 1881  
e sua Lei de Reforma processual de 30 de 1871  
de 1881 e seuCodigo Criminal. —  
Ordem de dia

7 Petições:  
Da fidei-jur. d'Alcino Reme requerendo pago.



mento da quantia de 1500<sup>00</sup> proveniente de mez-  
canias de Serviço com os Sargentes da Cadea. -  
Informe - Superior e Procurador.

8 Item das pupas pedidas da Cadea desta Cidade  
requerendo da Camara a fornecimento para a  
estaca de Fica, de cobertores pedidas para se  
ajustalhar. - A Comissao -

9 Item do Cel. Cavista da Silva Campista requie-  
rendo R\$ 50,00 que recebe a respeito de uma  
procuracao contra os officios contra Jacencio de  
Lencio. A Comissao

10 Item de Jose Luiz Braga pedindo quita-  
cao de pagamento em impo. de 1500<sup>00</sup> por foneci-  
mento d'agua e lampiao em Cadea desta  
Cidade. - Para Ordeno de dia -

11 Item de Jose Theodoro de Azevedo pedindo paga-  
mento de 9950 em parte de 10000 que recebeu  
como juiz nos processos criminaes contra Ben-  
edito Pereira Simão e Polidoro de Souza. -  
A Comissao

12 Item de Jose Francisco de Carvalho pedindo  
a substituição da multa que lhe foi imposta  
pelo Fiscal da Cidade, em favor e int.  
204 das Pasturas. - Informe ao Fiscal -

13 Rubricada do Fiscal da Salubridade em impo.  
de 14000<sup>00</sup> que entrou para o Procurador  
da Camara. A Comissao de Contas.

14 Item do Fiscal da Cidade em impo. de 15.000<sup>00</sup>  
que fez entrar para o Café Municipal.  
Item Item.

15 Item do Fiscal da Fazenda Grande, em impo.



de R. 16490 que fez entrega no Praca J. Grillo  
do. — *Henr. Henr.*

16 *Henr. do Fiscal da Pimangueira, em virtude*  
*de 80000 de que fez entrega no Praca*  
*anda da Camara — Henr. Henr.*

17 *Lista de empregados correspondente ao*  
*meio de Proccios p. fundo:*

<i>No Secretario</i>	<i>Empl. de Junho</i>	<i>54:166</i>
<i>a Fiscal J. Emilio Salazar</i>		<i>50:000</i>
<i>a Contador Antonio J. Massimo</i>		<i>20:000</i>
<i>a Fiscal da Taxa de Proccios</i>	<i>em Pra. de 166</i>	<i>8:333</i>
<i>a " " " " " " " "</i>	<i>Salario J. J. da Silva (1.500ms)</i>	<i>4:166</i>
<i>" " " " " " " "</i>	<i>Pimangueira N. de Jesus de Jesus</i>	<i>4:166</i>
<i>— Somma (p.)</i>		<i>140:831</i>
<i>— Pague-se —</i>		

18 *Contas apresentadas pelo Togado Negro*  
*do Estado de Br. das despesas feitas*  
*na festa da Fajinha, em virtude*  
*de 171:700 rs. — Orden de dia*

19 *Uma petição do Sr. Antonio Nuncio Albuquerque*  
*juiz de 1.ª e 2.ª Instancias de Toms, requerente*  
*teste desta Camara para poder receber seus*  
*proccios correspondente ao meio de Proccios*  
*em p. fundo. — Orden de dia*

### *Proccios de Comissões.*

N.º 1 *Do Togado Nuncio de Br. e o Secretario da*  
*Camara, remettendo a Comissão, assista*  
*no mesmo dia no Bibliotheca N.º 1 de*  
*Abade de Br. 5607 quando era recebido*  
*840 volumes, prisco brocada em 16 volumes*  
*de 274 volumes, conforme o process. abe-*  
*sentado. — Delibere a Camara sobre*  
*para a orden de dia da sessão seguinte.*



2. Pouca e oacimento apresentada pelo Tenente  
Antonio Pereira de Castro Junior e Com.<sup>o</sup> Braz Pe-  
reira Junior, das comarcas da fronteira sobre o re-  
barrão Largo Grande, todo em quantia de cento  
e cinquenta mil quatrocentos e vinte reis 150.420  
conforme o oacimento arrolado na Secretaria  
da Comarca. — Ordem de dia.

3. Hora da Commissão de petições e infrações de  
posturas sobre as petições em que pedem paga-  
mento de Custas Judiciais. Antonio da Silva Bi-  
cacha; Valério Mendes de Oliveira, por si e como  
suscritario do Sr. Christiano Brazil; Luiz Antonio  
Pinto de Toledo; Jose Benedicto Leite e Sebas-  
tião Maggi Salomon, por si e como suscritario  
do Sr. João de Sávio, considerando que as imp-  
pedidas pedidas pertencem aos executores ante-  
riores e que para pagamento desses executores  
existe uma verba no oacimento da quantia  
de 1.800.000<sup>rs</sup> e de parecer que se repa esta  
verba cobrada pelas impedições pedidas, e  
o restante para ser incluído no oacimento  
vigente, excluindo-se de qualquer pagamento  
A quantia de 300.000<sup>rs</sup> arrolada ao Sr. João  
de Sávio, no processo em que foi réo Simo-  
esio Natividade Junior visto que foi este ar-  
rolado, e sendo as custas pedidas pagas  
e oacimentadas pelo metado. Depois de  
examinar a petição de Luiz Antonio Pinto de To-  
ledo quanto ao metado que foi imposto  
pelo Fiscal e a vista da informação do  
mesmo Fiscal e de parecer que se repa  
seja absolvido do metado sem exemp-  
tas emolumentos.

4. A Commissão encarregada de examinar  
o terreno de Simplicio Vilhain e se é de  
sua propriedade, depois de examinar ve-  
fica-se que o terreno é de sua propri-



idade conforme o inventario de seu fundador. Grillo,  
pois, sempre é de utilidade publica e  
sua desapropriação, visto que a falta de lugares para a  
saugem de roupas, sendo a mesma feita a serviço prestado  
naquelle quantificação. — Ordem de dia —

Impostos e Indicações:

1 Indica que esta Cammra requirite do Ex.  
P.<sup>o</sup> Prof.<sup>o</sup> da Provincia a remessa do livro em  
ada a Prof.<sup>o</sup> pelo Ex.<sup>o</sup> Ministro de Agricultura

Indica mais que a Cammra está  
encarregada de examinar a estrada que se segue  
esta Cidade a posterior da fazenda de N. S.  
examine a estrada e de parecer sobre a  
conveniencia da mudança do Caminho no  
lugar denominado — Caminho das Pedras. P.<sup>o</sup>  
da Cammra de 1.<sup>o</sup> de Março de 1884.

"Antes dos Santos S. S. S. S." —  
— Ordem de dia —

2 Proposta que segue encaminha o membro da  
Commissão municipal de examinar os documentos  
relativos as devidas passagens, para examinar  
o mesmo com exactidão, tendo em  
vista os pareceres e deliberações da Cammra  
no sobre custos de execução pp; e a saber  
que se conceda o prazo até 14 de Agosto  
para as contribuintes pagarem os impostos  
que estão obrigados sob as penas da lei.  
Concorda-se a todos os termos da Ca  
mra para se apresentarem no prazo de  
dia 15 de agosto, a fim de serem pagos em  
salto. Sala da Cammra M.<sup>o</sup> de Hujula,  
1.<sup>o</sup> de Março de 1884.

Ordem de dia — "P. S. S. S." —  
— Ordem de dia —



3. Determina que a Câmara comede por seu 2º vez  
em seu publico: os conselhos de proteção em que  
aquela feita seja em Rio Paranaíba e a terra onde  
são os dois lados da mesma. Sabe dos sessões 12 de  
e março de 1884.

Ordem do Sr. Martin Feste de Amal  
Ordem do dia

## Ordem do dia

Expediente da sessão passada.

1. Continuando em discussão este processo da Comissão per-  
mamente de proteção e segurança, sabe que a que  
são as Comissões de Defesa de São, Valério, Frontes  
de Caravello, Luiz, Antão, Ponte de Sta. Maria, Sebastião  
Maggi, Colônia, Antônio do Frio, Miranda e  
Chaparrão Pais Rebelo. Sendo de tempo grande,  
são as principais ameaças por causas jurídicas  
e este sistema reclamando sua indenização da  
terra em questão de uma finta. Para a pro-  
pria a comissão. Ainda dando algumas  
especificações quanto a que diz respeito ao ter-  
ço da Laguna Grande, ficando a que vier  
a entender da futura parte de o mesmo  
terceiro já recebido de ex-Proprietários e imp.  
para si destinada. Foi alterada.

Quanto aos primeiros memoriais deliberou a  
Câmara que se fosse feita de forma de  
resumo com a seguinte pela Carta "Direito  
Propriedade".

2. Para em discussão este processo da Comissão  
encarregada de resumo, diga e novamente  
feito para os conselhos das partes sobre a via  
aquela feita, com o mesmo quem sabe elle  
fallese; Delibrou a Câmara chamar  
concorrentes em forma da lei.

3. Sem Sem o documento das comissões das  
partes sobre a respectiva e a eleição de Esqu.



No. Petição a Cammra Urbana de Recife <sup>de Recife</sup> sobre  
se publicando se editores em forma de  
lei.

14 Petição da Commissão Composta de Sr. Antonio  
Candido Pinheiro e Theodoro Sabino, quanto a edifi-  
cação em sua demarcação Becco de Gialof  
Fallou sobre este obel Petição 7<sup>a</sup> - sendo  
que desejava que a Cammra demarcasse  
para sua casa para as edificações de cu-  
yentes da ante pedes e que em termos essas  
demarcações, entende que a Cammra  
conceder-se mandando a petição  
edificar sua casa para dentro do becco, sim-  
lamente disse que outou pelo processo. Em  
seguida pediu a outou a Sr. Theodoro  
de Brito, que fallou contra este processo,  
destacando tambem existir base para as  
edificações naquelle becco e que a peti-  
cionaria ja está com a casa edifica-  
da, notando-se porisso fallou de conse-  
deração a Commissão. Depois das con-  
siderações e deliberação do Theodoro  
de Brito de outou fallou Sr.  
Theodoro demonstrando que quer  
propriedade architecta da petição  
mas que nem porisso a Cammra deisi-  
u de proceder na forma da lei, mandan-  
do a petição edificar sua casa  
em forma de Chofre de madeira cobeca  
de madeira serrada, isto depois de  
fallo a Commissão e libramento Com-  
mra para a outou de Brito. Em segui-  
da pediu a fallou a Theodoro Ante Can-  
dido tanto algumas espheras quanto a  
sentido de seo processo a seguir por que  
o deo, nesse acto fallou a Theodoro  
requerendo que continue a proprietaria para  
fazer o caso cobeca de fallou -



mesmo acto requereu o Tenente Aníbal  
encerramento desta discussão e que foi  
atendida. A vista dos debates a Câmara  
delibrou approuvar a proposta, chamando  
a attenção do fiscal para o artigo 5.º e  
seguintes das Posturas.

2ª A indicação do Tenente Gomes entrando  
então em discussão, quanto a reforma das  
posturas desta Câmara. Votou sobre ella  
o Tenente Cel. Pereira Jr.; - dizendo e sendo  
pelo qual se deve reformar a fim de  
colher da mesma Postura aquillo que  
for de mais utilidade, ficando dicta  
sem mais boas trouxas <sup>em</sup> ~~partes~~ <sup>em</sup> ~~partes~~  
Posturas em vigor, e que a Comissão  
que for encarregada da formação do  
Projeto deve se basear pelas suas Comi-  
ssões já dadas. Votou a Proposta  
adida a discussão e esta indicação para o  
sempre seguinte.

### Ordem do dia desta sessão:

Entrando em discussão a proposta do Tenente  
Aníbal sobre a reforma e a proposta e con-  
mente da Comissão composta dos Srs. Fran.<sup>co</sup> Bay  
Pereira Gomes e Ant. Pereira de Costa por  
aio sobre o art. 2.º, rubrica (inapreciada) de  
quarta. Votou a Câmara Unanimemente  
concordante em favor da lei.

4ª Pausa do Tenente Aníbal. Posto em dis-  
cusão o Tenente Cel. Pereira Jr. propoz que  
a mesma Comissão deve se encarregar de  
então em negociações de Terceira, com o pro-  
prio - Sr. Simplicio Pereira Netto, a fim de  
obter pelo menos preço próximo. Posto o  
voto o que propoz o Sr. Cel. Pereira Jr. - foi



aproveado, sendo mmentada a *mesmof. Gilly*  
 Permissão para a Compra do referido  
 terreno.

Entrando em discussão a parte da Comissão  
 de petições e informações de pasturas. Pediu a  
 publicação e viciado. Mendes do Brito ficou  
 de que estava pelo parecer quanto as  
 custas pedidas, neste acto pediu a publicação  
 o Tenente C.º Pereira J.º para retirar-se  
 com poder tomar parte em discussão  
 pro seu sobrinho - Sr.º Christiano Brasil com  
 dos seus, representado por Tobias Amador  
 de Carvalho. Continuando Sr.º Mendes de  
 Brito com a <sup>Sobre a informação de Pasturas</sup> ~~informação~~ disse que  
 a vista da informação de Fiscal, está  
 de acordo, que já já se estava pelo  
 parecer, e que nesse caso está a ser  
 ao procedimento de uma forma, que  
 põe a Comissão em dificuldades. Quando  
 em seguida a alteração de Fiscal a fim de  
 proceder com copiosidade em tais actos.  
 Apoiada passando  
 se para o pagamento das petições, segun-  
 do custo, pela Tabela Revisada passada.

Entrando em discussão o officio do Sr.º  
 Raphael A. Chate sobre n.º 6 - e quando desta  
 Copiação, os Aires fizesse para as tribunas  
 do jury desta cidade - Delibrou a Comissão  
 encaregar a Tenente Amador, para mandar  
 dar um do Cote os referidos Aires.

Para em discussão a indicação do C.º Pereira  
 n.º 7.º sobre o n.º 2.º - Fallou sobre este o Sr.  
 Pereira J.º ultimamente disse que possu-  
 do isto, quanto a facultar-se ao mesmof.  
 os seus contribuintes, fôr prejudicando  
 a 2.ª parte do officio de Procurador



Approvada a petição do secretario, por offício do  
membro de Comissão permanente de criação  
Municipal, a fim de formar o orçamento e a lista  
de Creditos do Cammão, quanto a 222 pto  
da indicação deliberou o Cammão publicar  
editais facultando aos pagos dos Certidões  
vitas e Conhecimentos todos os Creditos para  
se apresentarem no dia 15 de Agosto offi-  
do seus pagos em actas.

Posto em discussão o offício do Fiscal  
sobre o n.º 14. Deliberou o Cammão q.  
o Fiscal e como arrecador de mercen-  
do se tem a ordenada arrematada  
no presente exercício e não se tem em  
os 15 p.º de sobre a arrecadação vista a  
lei que tem comprehendido o trabalho  
de administradores de mercendo, com  
o augmento do seu ordenado.

Com discussão a petição de José Luiz  
Paga sobre o n.º 10 em que pede  
pagamento de 15.000\$ por tempo  
e esforço de aquy na Cadea.  
Deliberou o Cammão que  
se pague a peticionario pela verba  
jornando-se quia.

Entrando em discussão as Certidões  
de mercendor Posto sobre o n.º 18, referidas  
no conceito digno a reconstrução do  
porto - no Tagemba para o q.  
se encarregado - Deliberou o Camm-  
ão que fosse pagas pela Verba Obras  
Publicas.

Com discussão o offício do D.º Joz  
m.º J.º Inchaizello. Neryalho n.º  
sobre o n.º 19 em que pede attitudose.



72  
G. G. G. G.

Fonte de Cruz de Figueira -

Ordem a Camara attestas  
na forma requerida

Estando em discussao o officio do Procurador  
da quanto a parte referente aos  
municípios. Fallou neste sentido o Sr.  
Pereira J.º, e depois da Camara ouvir  
as suas considerações - Debbem a  
communa afixar editaes prohibindo  
a manceatagem sobre o preito de um  
posto de 50000 de area o § 117 de artigo  
338 das Leis, com declaração de  
que a referida taxa é para ramo de  
negocio ou industria localizada  
em um ambulante, pois que para  
este este genero de commercio o § 113  
do Estatuto antigo tributa a mancea  
ante com 3000 para poder mancear  
tear, e determina mais assim na  
Camara que se applicasse aos  
delegados dos municípios p.º que estes  
p.º se ou por intermedio de seus  
pretores, fiscalizassem com o fim de  
prohibir o abuso de que falla o  
Procurador em seu officio, isto é, não  
consentindo a continuacão illegal dos  
municípios votantes nas condições  
formadas pelo Procurador;

Indicação de Nogueira Santos sobre o mesmo

1 - Debbem a Camara official  
ao Presidente da Provincia na forma  
indicada e recommenda Commissão de esta  
municipal e estreado de Fajardo de Nogueira  
sofrendo examinar tambem indo encorajados

No nome do ordenado de  
Pedro a poluira e mercado de Nogueira  
do para dar explicações referente a



Procurador Benedito Antonio da Rocha, disse  
que estava autorizado por elle a fazer  
com a Camara, que por encumbrados de  
saude de sua familia, mas respondendo  
a officio da Corporação exigido a  
relação dos Creditos desta feita pelo  
Mórador Jm Pereira e assignada por  
mais membros da Camara transacta  
diga da administração transacta e que  
verdade este incluido a nome do  
Sr D. Adolpho diga o nome do Sr  
João de Camar. Sabendo sobre a presente  
tudo pelo Sr D. Adolpho e que  
não pode apresentar a referida  
relação por ter a dizado em seu  
fario de administração passada.

Falou sobre estes explicasões o Sr  
Pereira J.º fazendo sérias considerações.  
— A vista da mesma consideração  
que se deu a Camara officio no este  
comder a fim de apresentar a relação  
dos Creditos da corporação e bem assim  
com quantos pedida pelo Sr D. Adolpho, isto  
debe de ser de oito dias sob os termos  
da Lei.

Consultado o vereador Lourenço de Brito  
a que disse devia dar as mesmas relações  
da parte da Fazenda. Determinou a Camara  
a Camara que fizesse as mesmas prestações  
na cidade da Guarda da mesma Sr Brito

Com seguinte o Sr Camar J.º declarou que  
havendo algumas relações dos habitantes da  
Freguesia da Freguesia Grande, freguesia de  
da freguesia de freguesias mas não e outras em  
mas outras e como achando se presente e fli  
sal a freguesia Freguesia seguinte que esse  
fosse adrethido na forma das Pasturas  
a fim de que cesse aquelle abuso, e de











de G. G. G.

me te fabricando mil de fumo e bem assim e preferida  
tem sua vossa de lito em posto fechado -

A Commissão de petições

9) Thom de Thom.º Borg. Pavia. Pomes communicando  
e allegando razões pro que ainda não deu a pro  
ce da condemnada estado desta Cidade a  
aquella frequência, dizendo finalmente que paga  
que a comissõ interua se com dadas razõ  
es, apresentará a proce. - Antevista

10) Thom de Bernardino Jacinto da Silva Corneio, communi  
cando me te officina de bombelheira e sim de  
filhos Thom.º Corneio e Thomaz de Silva e proce  
muito segue em alliminação de lanquente  
daquelle que está sujeito aos impostos Thom.  
fud. - A Commissão de petições

11) Thom de Pedro de Salazar communicando me  
comparar a estado de lito - Antevista.

Petitions:

12) De Constante Pomes de Lima requerendo como a  
ferencia de Ep.º de Antevista, que si creder  
da Commissão de quantia de 3000 metade de 2000  
e que a elle e ao Sr.º de Silva foi cretudo no  
processo crime em que foi seu juveveo proce  
conforme estado com a cretudo penta - A Com  
sõ de petições.

13) Thom de Thom.º Machado de Carvalho pedindo a  
solução da cretudo que lhe foi imposta. - Hafe  
me a Parcel e depois a Commissão de petições

14) Thom de José de Silva Potes, como Accusado e defen  
sor de Benedicto Pomes Simoes por te sido processado  
perante a justiça Publica e a final desprocurado  
do pro sustencao do Sr.º Luiz de Direito, pome a  
Comunidade condemnada em 2000, em pte  
que lhe tem, em sustentacao de 25000, proce



a que pede a sua embolço. - A Commissão

15 Thom de Eduardo Augusto da Silva Pessoa mandou  
na Soledade, pedindo para ser eliminado de suas  
contas a que está sujeito a taxa, para ter negócios  
em casa. - Informe o Procurador.

16 Thom de Fel. d'Almeida Ramos pedindo pagante pelo  
vicio com a illuminação da cidade, com a compra  
de toda a informação do Procurador. - O. do dia

17 Thom de Antonio Luciano Stutz requerendo contra  
um imp. de 70000\$ que venceu nas processas  
que são seus Antonio Roiz Barbosa, Benedicto Ambr.  
Simões e Thom. Antonio Gonzalves, para a que pede  
a competente guia de pagamento. - A Commissão

18 Thom de João Amal. de Carvalho denunciando a  
necessidade de fazer conventos em sua casa, de comen-  
da, cistei em um terreno de dezesseis freguesias e  
sua casa, para a que pede que a Commissão mande  
examinar a fim de dar parecer no dito conve-  
to. - Informe o Fiscal.

19 Thom de João Thom. Antonio, Lucas mandado requerendo a  
entrega da escritura de arrendamento que se acha seque-  
strada e depositada nos pedes de Mano. Castro Thom.  
na freguesia da Soledade até este praticado pelo  
Fiscal d'aquella freguesia, e requer a este se o pagar  
pago a licença de 2000\$ de fisco do Thom. Thom.  
de compra de escritura de Pedro. - O. do dia

20 Thom de José Benedito Leite, solicitando desta Commissão,  
para sua pagamento dos impostos que está sujeito.  
- A Commissão

2

21 Thom de João Gomes de Andrade, mandando ser creda  
da Commissão por contas que venceu nos processas  
em que são seus juveccos José Lucas, Epiphânio



Rodríguez de Pazia e Benedicto Pucina Serrás, m. f. Goylla  
importancia de 32500 P. m. t. de 68000 san  
ta e m. m. m. A Commissão

144 Foi presente o parecer do Collegio Abito do Coste  
Archivo se

Depois de finalizada a leitura do expediente  
o C.º Pucina 7.º obtive a pulacao, disse que  
o Sr. Mayor Sentes deison de comprometer a presen-  
te sessao, por se achar de viagem, por esse motivo  
na espera que a Commao releve a sua falta.

Atendido. Proseguir

1. Pelo parecer Ferrera de Magalhães foi presen-  
te o balanço e estado dos Creditos da Commao,  
encaminhados para um sessao de hoje receberem os  
seus quotas. Neste acto o Sr. Pucina 7.º pediu  
a pulacao pela ordem, requerendo que a Commao  
suspendesse os trabalhos por tempo sufficiente  
para a liquidacao das quotas destinadas e que a  
relacao ou estado fosse lançado no livro proprio fi-  
cando a Presidencia autorizada a pagar os Creditos  
que por ventura deixarem de comprometer neste  
acto, posto a este acto requerimento foi elle  
Approvado.

Depois d'isto expediente, continha a Ca-  
mmao com os trabalhos. Faltou pela ordem  
o C.º Pucina 7.º apresentando uma edict: que  
a Commao marque uma festa extraordinaria  
para o Praxador e Secretaria entender se  
com os Creditos que tem a sua guisa, a fim  
de registral os todos no livro proprio, para  
reser a Commao seus organica o seu organo  
vigente em parte restructura a - Divida passiva  
no, solicitando todos as informacoes e praticando  
todos os diligencias, para conhecer se com  
exatidao a divida passiva da Commao, a fim  
de ser a debite comprehensido no relatório que  
se vai precebe durante este mes de Maio con



sendo notório que hoje verificou-se um acto de paga-  
mento dos créditos emmoçados, ficando alguns pre-  
tidos por não estarem <sup>em</sup> registados como  
fossam: Nicolau Wilkenson e Manoel Custódio dos  
Santos. Posto a estes este requerimento foi elle  
approvado, assignando o Sr. Presidente, o dia 19  
do corrente para uma sessão extraordinaria.

8ª Pausa da Commissão de deputados e inparciais depor-  
tadas Antonio Candido Ferris, e de pausas para as  
causas pedidas por Sr. Comissario da Sr. Comissão e  
por Theodoro de Araujo, segun ellas pagas, sendo  
parte no nature aqui vai se prender, e parte  
comprehendida no orçamento do pag. exercicio, no  
verba - dívida passiva. Quanto a feitura das pausas  
pobres da Cida desta Cida, e de pausas que segun  
indiferida, por não haver verbas. Tambem de entretanto  
a Comissão a obteve de fazer se uma festa entre  
os membros desta Comissão para a compra dos es-  
tados pedidos. Ordeno de dia

#### Propostas e indicações:

7ª Proposta que esta Comissão felicite a sua Mage-  
stade Empareda pelo seu percepto restabelecimento  
Sala das sessões 15 de Março de 1887

Ouvendo Alexandre Mendes de Brito, Obedio

8ª Proposta que a Camara officie ao Ex.<sup>mo</sup> Presidente  
da Provincia, pedindo com urgencia o emento de  
estada que demandada desta Cida, ao alto da sua  
virtu achar-se a mesma em condições de abstar a  
travessia publica, a qual ja foi esphorada pela Com-  
mune de districto, e que o mesmo deve ter com  
firmado a sua Ex.<sup>ta</sup> a reclamação que fomos,  
se esta proposta for accida. Sala das sessões 15 de  
Março de 1887, Alexandre Mendes de Brito, Obedio

9ª Proposta que o fiscal providencie energicamente  
para a limpeza das ruas e abens meios  
aos muris e casas, assemeando os ruas e pra-







algumas explicações acerca do que propozam  
dito Sr. Machado, visto ser o pagamento or-  
ganizado e assignado pelo mesmo vereador  
e Sr. Antonio Galland e Sr. Sr. Antonio Galvão pela  
razão de que o mesmo foi feito municipalmente,  
mas que é de razão a que pede o proponente,  
Finalmente fallou Sr. Mendes de Brito dizendo  
que actua sobre que se realize o contrato mediante  
unicamente a assignação do proponente q. e ali-  
antamento de ementa, mais antes de come-  
sar a obra. Approvado, emittendo-se o proponente  
a um assignar o contrato em forma de posturas.

Entrando em discussão o officio do Sr. Sr. Braz Pe-  
reira Gomes, sobre o m.º 6 em que pede que a Com-  
m. se prolongue mais o prazo para o pagamento de  
impostos Municipaes. Dada a palavra pelo ordenado  
do Sr. Pereira Jr. que fallou contra. em seguida  
pediu a palavra o vereador Gomes fazendo algu-  
mas explicações e que primeiro em esta de accordo  
com o Sr. Pereira Jr. Finalmente fallou Sr. Fran-  
ces de Brito, disse q.º Com. facultando mais o  
prazo até 31 de corrente, em esta de accordo com  
o que determina as posturas, mais que não  
pouco de devedores devida de votar para que  
se prolongue mais o prazo conforme pede  
Sr. Sr. Braz. A vista dos ditos deliberou  
a Camara prorrogar o prazo até 31 de corrente para  
o pagamento dos impostos, isto devido as reclama-  
ções de diversos contribuintes do Terço Grande,  
devido o prazo a prorrogação a todos os habitantes  
do Terço que temão de pagar impostos e não  
unicamente favorecidos os representados de  
S. Leocadia do Terço Grande, ficando assim pre-  
judicada o requerimento de Sr. Benedicto Leite em  
que pede prazo para o pagamento de impostos a  
que está sujeito, devendo-se prover editaes  
em forma de lei. Finalmente foi approvado  
este deliberado, contra o voto do Sr. Sr. Jr.



Foi approvada a que se segue o Job. de São Romão  
ordenando a Câmara que se pague quem se pa-  
gamente pela verba propria e registros,  
do-a em o livro proprio

Posto em discussão a proposta do Tenente Pri-  
to sobre o n.º 3. - Fallou sobre elle a vereador  
B.º Puccin J.º - sendo finalment.º Approva-  
do.

A Patente em assignação do Tenente Ant.º Cor-  
de, de n.º 5. Foi approvada, ficando encar-  
gado da obra o mesmo vereador, ficando  
igualmente o fiscal intencio a proprietarios da  
maior parte para em tempo breve, conve-  
tar convenientemente a partilha que fica  
além da obra do mesmo.

Pareu do Tenente Antonio Candido, sobre o  
n.º 2. - Fallou sobre o mesmo o B.º Puccin  
J.º ficando ver que o parecer, quanto a  
uma 1.ª parte ja esta approvada pelo facto de  
estar incluído os nomes dos petecionarios,  
no rol de hoje e que por isso a Câmara  
deve mandar pagar a competente guisa,  
e quanto a 2.ª parte, entende que a Cam-  
ra deve fornecer os cobretos aos presos  
pobres pela verba eventuais. Approvada  
passando-se a seguir os petecionarios, e a 2.ª  
parte, que o Procurador forneça a cada  
um dos presos pobres com excepção de Manoel  
el Curcencio da Cruz, os cobretos perdos  
devido a despesa com a verba de eventua-  
des.

Em discussão a proposta do vereador Sr.º  
Leuz Puccin de Bazulha, quanto as creas  
noivas dos ramos e creas assignando as



seus, e esta acta fôrta e unânime succedendo sobre  
o estado puzique do porto de egote e outras pro-  
videncias a tomar, - sendo a fôrtaura pelo orden  
do Sr. P. Pereira J.º, que addicionou a esta proposta  
que o fôrta se fôrta com os proprietarios, fôrta  
de ver os annos e a necessidade que hã em  
sua fôrta dos seus de passajantes, por fôrta esta  
sua grande mel em alcôas, bem assim que  
o fôrta fôrta encaminhar os aguas das sobras  
sadas, por onde elles devem passar, disse mais  
que a Camara deve tomar medidas sobre as  
portas, de Egote e Sapucahy. Approvada, q.  
o fôrta se fôrta com os proprietarios  
e publique se edital na fôrta da lei.  
Ficando encarregado de adminis-  
trar os ocos dos portos de Egote e Sapucahy  
e membros de Comissão de obras publicas  
cos.

No Correo de adun do dia 20 succedendo Sr.  
Tomaz Candido, informou que o Sr. Adelpho  
Augusto Christ netarria 7874 rs de Saldo para  
o pelo ex-Procurador, visto ter direito a ser pago  
de sua devida puziente a administração dos  
pocos pobus, de conformidade com o que fôrta  
deliberado pelo Camara transacto, isto e, da quan-  
tia integral de 5.7920 rs que assim receber por sua  
mesmo Procurador se encerrada a sua pagamun-  
ta, fôrta e qual, em apurata a referida quantia.

Deliberou a Camara que o actual  
Procurador supris fôrta a exigencia de o mesmo  
Sr. Christ.

Quando a camara justificando  
pelo seu devedor N. de Brito, apresentou este  
um indicacão verbal, para que esta Cam-  
ra respondesse ao Ex.º Presidente da Provincia  
a materia relativa a verba de 700.000 rs votada  
pela Assemblia Provincial, para o auxilio da  
Construcão do Cemiterio desta Cidade, pelo  
que resolveu a Camara - Approvada a indi-











entanto estes seem muiateado em <sup>de Gilly</sup> asf. Gilly;  
 rinhos e que não é permitido no § 108 do  
 mesmo artigo. Ordem de dia

3º Item de Francisco José Vieira propoz de se pa-  
 ra fazer os concertos em fôrta de um dia em  
 feita pelo preço tasado no orçamento, que  
 sua importância deveria depois de conclu-  
 ida a obra. Ordem de dia

4º Item do Fiscal da Fazenda Grande consultando  
 a esta corporação porque forma que elle  
 fiscal, proceda quanto apparecer por aquil-  
 da frequência, massates e outros artistas,  
 para assim evitar algum erro e complica-  
 ção seus deves. - Ordem de dia.

5º Uma petição de José Guilherme de Lima, pedin-  
 do para ser excluido do lance de aquesta  
 calçada como fôrta, visto estar compen-  
 hendido no imposto de que paga a quoc-  
 tida de seque e que está prompto a pagar a  
 licença de venda de gado e deus nos termos  
 A Comissão.

6º Um officio do Juiz de Direito de Magalhães  
 dando parte pelo seu nome e companhia a sessão  
 de hoje, communicando se fôrta pelo C.º  
 Policia por o orçamento por elle feito, para  
 se discutido vista a sessão. Atendido

7º Pelo Juiz de Direito de Magalhães foi apresentado o or-  
 çamento organizado pelo conselho de Com-  
 missão de orçamento. - Ordem de dia.

### Juradores de Comissões:

N.º 1 Do Juiz de Direito de Bito e Tugela Lu-  
 Comon, e fôrta ao peticionario Pinguim  
 no Juiz de Magalhães. - Ordem de dia.







te para da Licença e o Procurador J. Gully  
 Salvo aquellas que as mesmas estão acety  
 rigadas e que a vista do exposto deve se alli  
 vir a sup. da multa vista o mesmo  
 no se culpa a quem e sem o empugo  
 do que foyes a licença aque não está  
 acetygada. Pelo Sr. Armañ foi dito  
 que os momentos a quem continer  
 como momentos deum supito se  
 a licença de 30 dias an entro que se se  
 petenda a sua concessão, visto  
 se prejudicados os que por se estabam  
 es. Tendo-se fallado o Sr. P.  
 q. depois de fazer estudos e supoi  
 ta e que prioso voto pelo que deve  
 ser Armañ. Approvado que  
 se a sup. aliviado da multa, como  
 pedendo negociarem nos artigos em  
 comprehendidos em sua licença  
 subo se que quem pagar a licença  
 de 30 dias an fazer negociações fixa.  
 Depois, delibou a Comma  
 que se affieir aos fiscaes dos fe  
 queis, a fim distes fazer aqum a Com.  
 dos os que estão sujeitos aos inf.  
 Municipaes, com a competente quia,  
 para assim evitar abusos e sena  
 a qualquer empugado da Comma.

3 Continuando em discussão a proposta do Sr.  
 Fran.º Jose Picina sobre a reconstrução  
 do pontilhão sobre o rio aqua-forta, neste  
 acto pediu a palavra o vereador Ant.º Can  
 do, ultimando se por não poder tomar parte  
 em discussão desta proposta, por ser a  
 propozente se o Conselho e não havem  
 do manner legal para dissoltila, foi  
 adida a discussão da mesma por  
 a sessão seguinte.



4. Posto em discussão o officio de Fiscal em  
Parque Grande, fallou sobre o mesmo o  
C.º P.º J.º Francisco Borges e suas consi-  
derações e quanto a nomeação de um  
agente do Procurador da Câmara, disse que  
a Câmara poderá fazer essa nomeação de-  
pois da proposta do seu Procurador.

Acorda das considerações expostas,  
pelo Sr. C.º P.º J.º deliberou a Câmara  
que ficasse os fiscaes obrigados tanto a con-  
tribuinte ambulante como a mandados  
todos os contribuintes e contribuintes como  
a competente para a fim de obterem  
as suas cartas de licença.

### Processos de Commissões

1. Contrato em discussão a parecer do Comptre  
dos Srs. Mendes Cabrito e Teóphilo Sabino.

Fallou sobre o mesmo o C.º P.º J.º  
lembrando que a Câmara deve mandar  
o peticionario que requirir o alinhamento,  
prezar, que seja a caso feito pelo deuto  
alinhamento que for feito, conforme de-  
termina as posturas. App. e parecer.

Deliberou a Câmara, que o  
peticionario requirir alinhamento e que o assen-  
tado proceda ao acto, tendo por base a casa  
de Manoel Machado de Cavalheiro e outros  
de modo que seja a competente de servir o custo  
de qualquer casa natural, devendo o suppo-  
sitar o seu caso com a altura legal e cobral-  
a de telhas, saber, seguiria o contrato  
em exacto, para dentro do alinhamento que  
for feito, caso que poderá fazer e com  
a altura mesma, constante que por tempo  
de sua frente como determina as posturas.

Posto em discussão o movimento que tem  
de vigorar em anno p.º na imp.º de esse anno







colocado a cargo da administração Municipal  
e indicando a imprensa local e as reclama-  
ções do agente desta cidade, visto que estau-  
do no presente a arrecadação do imposto é con-  
veniente ser a alteração e modificação  
do mesmo, realizada antes da arrecadação.  
App. offiando-se.

O Vereador Antonio Cândido pediu a pro-  
pugna e declaração que, encarecendo por esta  
Câmara de fazer a reconstrução do porto no  
logar denominado - Hospantão - e assim  
a abrir e convenientemente de que ella não possa  
ser repouada sem dependência maior e por isso  
limitou-se a mandar fazer um estudo  
abreviado com o qual despendio seis mil  
reis, a providendo para isso as provisões que  
sobrarem do porto da Targinta as quaes fez  
ordenar para alugar de trabalho, e por  
isso espera que a Câmara approuve a este  
pedido ordenando ao Vereador para pagar  
a despesa feita, declarando por fim o  
Vereador que não lida em linha de conta  
os serviços e trabalhos que empregou no  
mencionado estudo.

App. para o pagamento.

Estando completa a obra do Sr. Presidente encarece  
os trabalhos, ficando adiantos os processos de  
n.º 218, destinados a ordenar de dia, para a da  
sua seguinte.

Aditamento.

O Vereador Sr. Cândido declarou que não  
errou a conta feita para a reconstrução do porto  
no Hospantão e que o estudo total como  
for errou se não se achou, por erro, neste  
mesmo acto que do fatura o Sr. Cuccini q.º e  
dize que houve omissão em não declarar  
se que no estudo de pagamento nos estudos



entre a quantia de 500000 da conta de G. Gillo,  
 custos judiciais do presente exercício financeiro  
 e que por isso seja esta adiantada para os  
 fins convenientes.

E, para cumprir a parte desta, Com.  
 Amm. Part. nomeia Secretário da Com.  
 ra a seguinte.

Rev.º D.º Luiz de S. Castro Garcia, Amm.º  
 Antonio Candido - Pereira

## Acta da sessão do dia 1.º de Abril de 1887

No primeiro dia de mez de Abril de 1887, nesta Cida-  
 de de Curitiba, em a sala da Camara Municipal, pre-  
 sente a Sessão, Presidente, Luiz de S. Castro Garcia e os Vereadores  
 D.º Luiz de S. Castro Garcia, Amm.º Antonio Candido,  
 Antonio Candido, e o Sr. Pereira Junior, havendo em-  
 bere legal foi aberta a sessão.

Lida a acta anterior, foi ella approvada  
 depois de um additamento e a expunção de dois vereadores  
 Antonio Candido e o Sr. Pereira Junior.

Foi lida a expunção que teve a seguinte  
 seguinte.

### Expediente;

#### Officio

- 1.º Da Com.º Presidente da Província, datada de 2 de  
 mez pp.º, relativamente a Bibliotheca Nacional, a fim  
 de que esta Camara de informações sobre a bibli-  
 othea desta Municipalidade, e que se deve ser remettida  
 a Secretaria de Governo. P.º Luiz de S. Castro Garcia, nome-  
 ar o Sr. Pereira Junior e Manoel Luiz de S. Castro Garcia em  
 commissão, para assistirem as ditas informações.

- 2.º Sem da Secretaria da Presidência, encaminhando  
 para a Secretaria desta Municipalidade, com exemplar das leis desta Província, por  
 antigas no anno de 1885. - Assim se, respondendo se.



4º Senhor do Campo Presidente da Província, datado 14 de Março, exigindo desta Câmara, informações sobre a situação neste Município. - A Comissão de São

1º Senhor do Centro da Indústria e Comércio de Minas, em 2 de Janeiro, datado 14 de Março, de acaudal (Circular). - Comissão de Indústria e Agricultura.

5º Senhor do Excmo Presidente de Minas Gerais (Prisim) dando ordem para que se faça um sacco de trigo de nome mato. - promoveo. - Refor de serem distribuidos pelos agricultores deste Município. - Responde se

6º Senhor Thom Thom, respondendo a officio de 21 de Março pp. e declarando que com effeito de 10 foi enviado a esta Câmara, um pequeno sacco com cimentos de trigo. - Thom.

7º Senhor Thom Thom comunicando haue expedido ordens para a entrega de quantos de fazendas votadas no vigente Lei de governo, para as obras de amuita desta Cidade. - Responde se

8º Senhor do Presidente da Câmara, servindo a seu Pa-  
trasto de recorta e despesa com a mesma Câmara  
meo recorta haue acrescentado de diversos impostos a  
quantia de 731,903 \$, que devidos a despesa foram  
com saldo de 46,789 \$, ficando parte desse saldo  
a impoz de 94,700 \$ de imposto de foga, aumento  
pela administração municipal e de mais a saldo  
de 13,789 \$ que com de execucao financeira, que de  
seguida a despesa e incluídas as referidas quantias  
para o saldo acrescentado, deste trimestre de 8 de  
Janeiro a 31 de Março, temem fido, para o trimestre  
seguinte, comunicando com se incluído a  
recomendo de irregular, correspondente ao mez  
de Março, no dito balancete, sem assim recort  
tendo os officios dos individuos que reclamam  
contra a sua incluído no balancete a que es,



tra sujeitos a impostos Municipaes. - As Comarca<sup>es</sup> de Vila Rica, de Minas e de São Paulo de Paranaíba.

9. Item de Sr. Antonio Navarro de Albuquerque, como foy por elle e ophico assignando o estatuto para a sua foyta receber dos vencimentos, correspondente ao cargo de seu foyto.

10. Item de Sr. Antonio Ponce de Leon, se lhe mandado contra a Real Caxa de Minas de sua foyta, no tanto quanto a que esta se gasta e pagar imposto como a foyta.

11. Item de Sr. Antonio de S. Antonio, como mandado que foy assignado a nome de Sr. Antonio de S. Antonio e Eduardo Augusto de S. Antonio em a lista de foytos por elle, e assignado a Secretaria, este como negociante de gado de boia, na mina e aquelle como negociante de minas de gado e de gado, e por esse facto, foyto, que a Camara mandado dar boia nos termos das minas.

12. Item de Sr. Antonio Augusto de S. Antonio, como mandado de Sr. Antonio de S. Antonio e Eduardo Augusto de S. Antonio, por meio do Sr. Jose Antonio de S. Antonio, na foyta de 500000 para pagamento da mina assignada pela Real Caxa de Minas a Sr. de S. Antonio de S. Antonio, em 15 de Março de 1855, e da qual e assignado por meio do Sr. Antonio de S. Antonio e Eduardo Augusto de S. Antonio, segundo se a foyta de gado nos termos assignados.

13. Item de Sr. Jose de S. Antonio, por foyta de sua mina de S. Antonio, demonstrando a assignado ao estatuto de sua assignado e gado publico, como a foyta de S. Antonio.



14) Item de Fiscal de Fazenda pedindo sua exonera-  
ção de seu emprego de Fiscal daquelle freguesia.  
- Foi para Ordem do dia.

15) Item requerido por importantes Cidades deste Município, evidentemente esta Camara para nomear um de quem effectuar-se ha nesta Cidade no dia 14 de Maio proximo, tendo por objecto a eleição feita que por este Município tem de passar. Accuse-se. Sendo nomeadas em Decisão, para a assistencia em nome desta Corporação, a reunião, e São C. e J. para quem São. Maria. Mendes de Brito e Antunes Cav. João Ferraz. P. P. P.

16) De Manoel Ribeiro Cardoso, pedindo para ser eliminado do seu emprego que está sujeito, por ter suspendido pois que adividido de dois annos, e não tem trabalhado a seu cargo. - Informar o Procurador.

17) Item de João José Chaves, em mesma sentença. - Informar o Procurador.

18) Item de D. Ventura Patrocinio de Jesus, nella mandado contra sua melhora no pagamento por venda de quitandas nos annos. Informar o Procurador.

19) Item de Paulo Antonio de Carvalho requerendo quitas no emp. de 57900, sendo, a mais de 21950 para o que pede o seu pagamento. - Comissão.

20) Item do mesmo Sr. allegando com ter quiza, para receber a emp. de 28225 destinada a si, em termos elle mandado, feito por esta Camara. - Ordem do dia.

21) Item de Job d'Alvina Ferraz requerendo pagamento da quantia de 5000 proveniente de serviços com os lampieiros da Cid. e do Paço Municipal. Pa- que se em termos, ficando o serviço dos ditas lampieiros, de hoje adiante, a cargo do Collector.



22) S'p' de Antonio Duem do Prado Pereira requerendo <sup>de Gilly</sup> attestado, 1.<sup>o</sup> se na frequencia da Solidade, ha necessidade de uma flamma, 2.<sup>o</sup> se a sup' se espore e sufficiente para dirigir uma flamma, via. - Despacho - Pague o imposto e volte.

23) S'p' de Monsenhor D.<sup>o</sup> Martiniano de Moraes Pinto Dias requerendo attestado, para receber sua concessão. - Atteste.

24) S'p' de D.<sup>o</sup> J.º Corina dos Santos, Promotor Publico da Comarca, pedindo pagamento da quantia de 800 em favor de 1000000 que venceu no processo assim em que foi deo favor de 1000000. - A Commissão.

25) Conta corrente, para Quirin' Amaral, nos sigs. de 1771/90.43. Logo depois de apresentada esta conta ao Sr. Presidente fadou a conta para retirar se por não poder tomar parte na discussão, por se sentir tão a primario mandado, tornando a Presidencia a 17.<sup>o</sup> Presidente o Sr. Mendes de Brito. Fasta em desca, fize a conta supra, visto esta fadou a palavra a 6.<sup>o</sup> Omeio f.<sup>o</sup> disse que seria expedido como membro de Commissão de Conta por esse facto, voltou a Comarca, se quer revisado nesta sessão, ou outra nomear se uma Commissão para competente exame e deliberando a Comand. que fizesse dissolida nesta sessão, foi para o mesmo de dia.

26) Probeta de Fiscal da Cidade em importância de 69780 e ja designadas expensas, da qual fez entrega ao Promotor. - A Commissão.

27) S'p' do Fiscal da Fazenda Grande demonstrando um saldo a favor da Comarca da quantia de 20072 e ja fez entrega para a Capta. - A Commissão.



28 Colheita empregadas Correspondente de moedas  
de Moeda de 1887.

1	Mo Spectari. J. J. P. de Almeida -	544,166
2	— " Fiscal J. J. P. de Almeida -	50,000
3	— " Com. de. Antonio J. de Moraes -	20,000
4	— " Fiscal da Solidade -	87,333
5	— " " " Jacquin J. J. de -	87,333
6	— " " " P. J. J. de -	87,333
		<hr/>
		Summa Rs 1491,165.

— Pague-se a importância supra.

29 Relatório de fiscal da Cidade, em que commu-  
nica as estatísticas feitas as contas das partes, da An-  
pachy e Espeto sem como das empresas, das sa-  
as desta Cidade, isto devida a encerramento que se  
foi o membro de Comissão e Sr. Theopilo J. de  
Almeida, communicando mais que houve pre-  
videncia de afixão de novos estatutos e fôrmos que  
as existentes nesta Cidade, sem como tem applicação  
aos moradores, a fim de que elles fôrmos suas  
testadas. — Foi para Ordem do dia.

30 Informaçõs de Fiscal da Solidade, referente ao Sr.  
Theopilo J. de Almeida, quanto a parte, (a ser como  
a comissão de moeda) em logar de encerramento, ex-  
tra. — Foi para Ordem do dia.

31 Supra de Procurador da Câmara, que em virtude da  
informaçõs de Fiscal da Solidade, que a cidade  
que Eduardo Augusto da Silva Guerra, não  
tem negocio aberto em nome de Theopilo J. de  
Almeida, a fim de que se a suppõe a Comissão da  
Junta. — Foi para Ordem do dia.

32 Supra de Fiscal da Cidade, referente ao que se  
no fôrmos de Moeda e afixão de moedas em  
telheiro em continuação a seu caso de moedas.  
— Foi para Ordem do dia.



J. G. G. G.

## Pareceres de Comissões

1. Comissão de petições e impetrações de pasturas  
de pais de exarbitros e arrendamentos em que segue  
sem Custas judiciais as Cidades, Antas, São  
Sobrado, Antas, Freguesias de São Paulo, com expressão  
na de Ant. de São João de São Paulo e São  
João de São Paulo e de parecer que após  
propas pela verba de Custas da execução de  
1888, visto estar estipulada a verba deste em  
um equívoco nas petições de Antas, Antas  
de São Paulo e Bernardino de São Paulo em que  
pedem cessação de imposto e illuminação de  
barramentos e de parecer que não se deve  
atender, e depois volte a Comissão  
Examinando finalmente as petições de  
São João de São Paulo e Bernardino de São Paulo  
de São Paulo pedidas por impetrações de pasturas,  
e de parecer que se suppe pedindo de cada  
parce de 30 dias, e que allegem em suas pe-  
tições, volte de momento a Comissão.

A mesma Comissão tendo de dar pare-  
cer sobre a petição de Sr. Adolpho Augusto Chi-  
to, acompanhada do officio de Sr. Procurador  
Antas de São Paulo, estando informada  
que a Sr. José Manuel Primo Cabral, pagou adms.  
na Sr. Adolpho de imp. pedida, entende que  
de se por terminada a questão, dando-se  
ao Sr. Cabral a quantia de 2.000\$00 que tem a Sr.  
Adolpho em nome e bem assim a de 734242 de  
saldo que vem de execução passada: pagando-se  
ocasionalmente pelo momento p. p. pelo verb. de São  
de São Paulo. - Foi para. Ordem de dia.

## Propostas e Indicações

1. Presentando-se a Gregório da <sup>Grande</sup> <sup>Grande</sup>  
da falta de um plano geral de arrendamento em  
arrendamento, dando um lugar em regulares e  
regularidades em suas novas condições, mas im-  
mas suas vistas são delimitadas, abarcando a



seus incrementos, e não pôde que esta Câmara não  
muita como Comissão — finalmente de 3 ou 4 feixes  
em duto perceberem mais algum, para se fazer  
orden de estabelecerem um plano geral de arrenda-  
mento e recolhimento, não só das casas como das fei-  
ras, dando em ellas as determinações que julgarem  
conveniente, e os pareceres depois de approvado por  
esta Câmara, será transcripto ou transcripto seme-  
nalmente para em todo o tempo custodir, dando-se  
cópia ao fiscal da dita freguesia para se fazer  
como uma Nota Imposta, para serviço de governo  
mas se em algum tempo também nas suas necessuras.

Parece da Câmara de 10 de Abril de 1857.

Ordemado — O Basto Jureiro: — O do dia

4º Item — Ordena que a Câmara officie nas freguesias, da  
Cidade e freguesias, para que se faça o prazo que  
foi marcado aos proprietários para pagamento das esta-  
das e Caminhos as ditas freguesias perceberem todas as  
obras e Caminhos até as ditas, para cumprir  
sem se estar a cumprir, e quando não estiverem, seja  
de mais instantes para se fazerem, dando-lhes um  
preço fixo e logo se a pagar, mas quando  
para a dita obra se mais depois a preço  
seu, e logo. Parece da Câmara de 10 de Abril  
de 1857. — Ordenado. — Jureiro: — Ordenado dia

3º Item — Ordena que a Câmara escreva por edital, a todos  
os credores para no prazo de 10 dias comparecerem  
na Secretaria desta Câmara, a fim de entrega-  
rem as suas transmittas, de pagamento, para  
seem substituídas, por outras, com declaração da  
quantia exacta, a receberem com credores por  
emitores e cesionarios de outros, e que os seus  
debetos nos novos termos, devendo serem os seus  
antigos e antigos. Parece da Câmara de 10 de  
Abril de 1857. Ordenado. — Ant. Candido  
Foi para — Ordenado dia



## Ordem do dia

- 12 Foi approvada a parecer da Commissão de Contas  
relativa ao Sr. José Antonio Pato de Amaral, e  
qual ficou adiada para se discutir no proximo  
mês.
- 13 Entrando em discussão o parecer da Commissão  
encaminhada para dar parecer sobre o estado das  
contas do Sr. José Antonio Pato de Amaral e outras providencias  
relativas. Cullorou sobre o mesmo os Vereadores  
Sr. Pereira Jr., Mendes de Brito, e Amaral.  
Arista das considerações, observações  
feitas pelos vereadores, Sr. Pereira Jr., Brito e Am-  
aral. — Resoluiu a Camara que volte o parecer  
na Commissão para esta completar o
- 14 Foi approvada a proposta do Sr. Francisco José Pe-  
reira sobre a Commissão de protellor em se-  
que denominada guerra pella, e no tocante  
parte em discussão de mesma o Vereador  
Antonio Candido, por ser o proponente seu contra-  
rio.
- 15 Entrando em discussão o officio do fiscal  
de Pranguassu, em que pede exoneração de Offi-  
ço. Resoluiu a Camara attender, depois da  
exoneração de outro fiscal.
- 16 Sobre em discussão o officio de Pedro An-  
tonio de Carvalho em que pede exoneração  
das quantias deponda em outro officio fiscal.  
Resoluiu a Camara que passe  
se, ficando inutilizada toda e qualquer outra  
que appareça neste sentido.
- 17 Sobre em discussão a conta das Srs. José Perreira  
Amaral, meto cado ultimou-se a Sr. Presidente e  
o vereador Amaral, este pro fave parte do gei-



onde o Sr. Presidente, por ser seu filho o pri-  
meiro socio da dita fiação, por esse facto te-  
nha a Presidencia e Sr. Presidente Sr. Mendes  
de Brito que declarou de novo em seu desau-  
tor da Repetida conta. Fallou sobre a mes-  
ma o Sr. Pereira Jr. finalmte disse que não  
tenha a conta contra a repetida da conta, mas  
tenha a observação que o papel fornecido  
para a expediente de fiação da Camara, deu-  
se de 100 rs e em dicio le em de 500 rs, sobre  
se foi para officio). Approvada para o  
julgamento, ficando sciencia e qualque culpa  
da Camara, que o papel para a expediente  
desta Camara de 10 flos. de 100 rs e em dicio  
no numero para o dicio.

31 Item em discussão a informação de Presi-  
dente da Camara referente a Eduardo Pereira  
Fallou Sr. Mendes de Brito, disse que  
seu voto era informação de Presidencia, que a Ca-  
mara deve no Nacional-o. Voto a votas a indi-  
cação do Sr. Brito. Foi approvada.

Continuando em discussão o officio de fiscal de Cida-  
de. Faltou a palavra para o Sr. Brito, disse  
que o officio consta de muitos pontos, porém, que  
deve primeiramente ficar discutido a parte refe-  
rente aos pontos, de fiação e Carga, este officio  
comunicado para o Conselho encarregado de dar  
relatório a esses Concelhos, em estado em que  
cuidado de sua saúde, que nesse caso a Cam-  
ara tem dois pontos a fazer, 1º chamar de novo  
mente, Concelhos e em segundo lugar nome-  
ar outra Commissão, Com seguida poderia  
fallar a respeito de fiação, disse que se devia  
seu a opposição do Sr. Brito Jr. perante a ca-  
rreira se não, manifestando visto ser a se-  
rão, de grande urgencia. Neste momento voto  
de fiação Sr. Mendes de Brito que por fiação.







Entanto em discussão a petição de Sr. de Vendedor  
Garcia; Tratando sobre a renovação das vendas de  
V.º Terra fora da Vila de São Paulo. Em segui-  
da fallou o Vendedor Garcia, fazendo algumas cam-  
biantas. - Foi approvada, sendo committida para  
a Commissão de Sr. Pedro Gomes, Nogueira e  
de Nogueira e Sr. Antonio Nogueira.

Depois de mais sobre a pet. - Approvada com  
as modificações do Sr. Presidente, que a Cam-  
mara effiziu, os subdelegados, para estes transmittis-  
são deliberação aos seus inspectores a fim de os  
proprietarios, ou inquilinos, fazerem suas testa-  
das, recorde os cammhos de cada a cada, mui-  
primo, e quaisquer buracos que haja e fôrado  
nas pontes e pontalhões, etc. etc. e fim de mais  
p.º

Depois em discussão esta petição, foi elle Appl.  
concedendo-se por elle a todos os membros da  
Câmara para se fosse de 10 dias apresentarem  
na Secretaria as quotas transmittidas, para serem  
substituidas por outras novas.

No termo de ordem de dia, o Vendedor Antonio  
Candido requereu a a Commissão deliberação que  
na se sessão, o Vendedor informo si o official  
de Recebimento de Terra committida suas contas e que  
fornecido e se achou quitas a uma copia de  
municipal. - Approvado.

Passa a Ordem do Sr. Presidente encerrados  
os trabalhos

Com tempo declarou que o Vendedor  
C.º disse, que a papel fornecido  
para o expediente da Câmara a quant, que  
ser de 80 a 100 rs e o mesmo para mais,  
salvo a copia da Câmara, e o mesmo em



resma ou em prezo, entre os <sup>de</sup> Gilly  
mais barato. Ou Senhor Porto de Luanda  
Luzi esta forma errotar.

O ria Presidente em seu nome Dr. Salomon Amorim Saiz  
Antonio Candido — Preside

## Acta da sessão do dia 15 de Abril de 1887.

Nas quinze dias do mez de Abril de 1887, nesta Ci-  
dade de Algodora, em a sala da Comarca Municipal,  
presente o 4.º Presidente Dr. Salomon Amorim Saiz  
e os vereadores, Salomon Amorim Saiz, Major Santer  
Antonio Candido e o Dr. Preside fiscal Antonio Amorim  
cuja legal fez declaração aberta a sessão.

Dida a acta anterior foi ella aprovada  
depois de uma emenda feita pel Dr. Preside fiscal

Foi presente e seguinte;

Expediente;

1. Um officio da Directoria Comitadas Obras Publicas  
comunicando traz reclamo contra o Procurador  
civil para a actuação da quarta actuação formas das  
de Comitadas dista Cidade. — Acceuse-se

2. Officio da Comissao Presidente da Provincia, sciificando  
sendo traz autorizada a proporção de 20 mil reos  
para despesas com a sustentação de provas pubras  
e recomendando esta Comissao afirmar de por  
em traz publica a referido sustento, para se  
contratar com quem offereça condições avulga  
zas, deu de obstar as condições ministradas  
para Directoria. — Compro-se.

3. Circular do Dr. Carneiro Teixeira da Silva, offe  
recendo seus serviços, como procurador, em Com-  
Parto. — Acceuse-se.



4 Uma officina de Impressão da Camara, referendo em ter  
sido prestada contas ao Bispo de Pernambuco, da mes-  
midade de uns de terras pp. - Orden de dia.

5 Petição de Miguel Jose de Oliveira, requerendo para  
pagar a imposto de seu negocio, correspondente ao  
tempo que negocio. - Orden de dia

6 Petição de Joaquim de Costa Moraes, requerendo a liti-  
gacia contra a quem está sujeito como negociante em  
meu e que a vista das copias expostas espera ser  
atendida suplicando se o pagar convenientemente e muito  
to. - Orden de dia

7 Petição de Antonio Paulo de Paula Ribeiro, depois  
de pagar a imposto, referendo a desgracia da Camara  
em sessão passada, e a fim de obter attestado desta  
ocorrença, se a supp. tem habilitações para dirigir  
uma pharmacia e se em solidade de Aguiar ou em  
solidade de outra pharmacia. - Orden de dia

8 Petição de João Pires Chaves requerendo a liti-  
gacia de lançamento por ter recebido annuo pro  
animas. e que este não estando trabalhando  
por não ter annua, por esse facto espera se obter  
dito. Petitionando a Camara em a sessão de dia 1.<sup>o</sup>  
deste, que fosse ouvida e provida. - Orden de dia  
depois de dita referença. - Foi para Orden de dia

9 Petição de Manoel d'Almeida e Silva allegando que  
sua porque não pagou a imposto de seu negocio no  
tempo, e requerendo a liti-  
gacia de annua. - Orden de dia

10 Foi presente com Tomada do Estado de São Paulo  
uma officina pp. Sr. Thomaz Pires de Jesus. - Orden  
de dia, e quadricada.

### Jurados de Commissão:

1. Commissão de obras Publicas, Sr. Luiz de S. S. S.



depois de examinarem a petição do Sr. J. P. de Gilly Santos, relativamente a uma e fôrta da Beira, e de parecer que a Câmara merecia uma comissão composta de Juizes de mais antiguidade em lugar para com mais acerto resolverem o que for de de justiça. — Foi para Outubro de dia.

2.º Item da mesma Comissão, relativamente ao Sr. D. João José Pereira, e de parecer que em vista de não ter podido aquelle se levantar completamente entre as mãos de Juizes da Freixura da Sociedade, como pretendia, e a quantidade necessaria para a factura da parte de logar de arrendamento do mesmo e que a mesma não tendo ainda principiado a obra, seja offerecido a fim de entrar em obra a garantia que se debeo ser feita, feita voluntariamente, e que a Procurador da Câmara não lhe entregue a garantia destinada em outra assignação para esta assignação, ficando a Câmara nos providencias em relação a factura da parte

Outro ainda a Comissão que, se a es. Terceira Junta empregou a quantidade recebida da Câmara transada, para a factura da obra, deve a Câmara retirar os Escalpos, pectos que as accende e guarda em lugar conveniente, entrando o mesmo Terceiro em o excedente para os cofres, ou deixando deo tanto se gastar tudo, apresentando com certidão publicação da despesa. — Foi para Outubro de dia.

3.º Item da Comissão encarregada pela Câmara, sobre José Baptista Tostes de Almeida e Virgilio Salazar, apresentaram a aditamento para cumprir as expensas, sobre a construção e reconstrução dos sacos para as ruas desta Cidade. Outubro de dia.

4.º Item da Comissão de Contas approvando os balancos dos Fiscaes da Freixura da Ter. que Grande e da Cidade, correspondente ao



mez de Marco Grande. - Outubro de dia

5. Item da Comissão de Custas e infrações appor-  
tando a habilitação de Bernardino da Cunha e rela-  
tivamente ao trimestre anteriormente findo, sendo  
dada a mesma Commission com a exclusão  
do Fiscal da Fazenda Grande sobre a execução  
dos annos dos contribuintes que estão livres  
das illegalmente, e de parcelas que se pagam  
antes do lançamento, visto e fiscal. Foi com-  
pletada para essas infrações. Considerando  
a mesma Commission sobre as officias dos Srs.  
João Sampaio de Mello e Sousa, João Gonçalves  
Couta e de parcelas que se manda dar brezo  
ao lançamto, em vista dos documentos que assim  
prova a execução dos annos, e quanto ao que  
reclama a Sr. D.º Sampaio Pedro Scherer, pe-  
dindo sua exclusão do lançamento, como quitto,  
deixou a Commission e de parcelas que se  
traz para o Fiscal infrações. Foi outubro de dia

6. Item da Commission de infrações de portarias e pe-  
titions, depois de examinar as portarias e documentos  
que Pedro Antonio de Carvalho, Sr. Jose Pereira de Sa-  
tos que requerem pagamento de custas, e de pa-  
rcelas que se pagam pela verba de custas do  
exercício de 1888, visto estar expetada a verba  
deste anno. Quanto as petições de Bernardino J.  
de Maria Curcio e Antonio Roberto da Silva em q.  
pedem execução de lançamento, e de parcelas q.  
se pagam illegalmente, attachos os documentos appresenta-  
dos. Quanto a petição de Sr. J.º Alvaro de Lima  
e de parcelas que se pagam illegalmente, em vista das  
terminante disposições de 304 do art. 323 do cod. de  
Portarias combinado com o 335 do mesmo artigo.  
Foi para - Outubro de dia.

Propostas e indicações  
Indica, Sr. J.º propoz que a Câmara Municipal



defectivamente do Fiscal, a sociedade com o Sr. Gilly,  
que falta a Pastora a fim de corrigir os abusos  
e inflações que se dão na Cidade como segue a  
existência e permanência nos seus de animais  
muitos cavallos e vacas, bem como da infi-  
ridade de cães ruidos e inúteis que acomettem  
contra os transeuntes. Paço da Camara n.º 2  
15 de Abril de 1884. Pucim Junior Obediente.

### Ordem do Dia

Continuando em discussão a petição de João José Chaves sob n.º 8. Releitura a Camara. Reprisa em vista da informação do Procurador e as considerações feitas pelo vereador C.º de Silva fr.º Amador.

Segue de Sr. João do Rio, Gomes sobre o n.º 10 da sessão anterior. Releitura a Camara. Reprisa attenta as considerações feitas pelo Sr. C.º Pereira fr.º e a informação do Procurador. Não houve de parte dessa discussão o Sr. Turgelino Sabreu por ter estado se de ausência.

Segue de Sr. Turgelino das Fontes sobre o n.º 18 da sessão passada. Releitura a Camara. Reprisa em vista da informação do Procurador e as considerações feitas pelo vereador Pucim Jr.

Segue de Manoel Ribeiro Cardoso sobre o n.º 16 da sessão anterior. Reprisa.

Segue José Francisco Tavares sobre o n.º 11 da sessão anterior. Reprisa.

Continuando em discussão o requerimento do Sr. Antonio Pucim da Ponte Pedreiro depois de ter pago o imposto, a fim de obter attestado da Camara. Nada a palavra o Sr. Sabreu, mon, disse que a Camara não é competente.



das attestadas deita matutina, se encontra de  
attestados médicos. - Fallou então Antonio Candido  
que é publico e notorio que Antonio R. de Paula  
Pereira é capang e tem apanhada porção para  
dirigir uma farmacia e que por isso não con-  
corda com esse collega Sabino. - Finalmente fallou  
Sr. C. Pereira Jr. concordando com Sr.  
Antonio Candido e garantido ter a Sr. Pereira  
attestados de médicos os mais importantes do  
Rio de Janeiro. - Virada as concessões feitas  
pelo Sr. C. Pereira Jr., concordou o Sr. Virgi-  
lio Sabino que seja expedido no supp. e todas  
fadas conforme segue. - Neste se

o Item de Joaquim da Costa Branco. Fallou sobre  
o mesmo Sr. Antonio Candido finalmente disse que  
deu-se a ordem e não a Procurador. - Conforme  
o Procurador

o Item de Aguiar José Oliveira. Dada a palavra  
ao mesmo Sr. Candido; - indicou que seja enviado o  
Ciscal ou a Comissão. - Virando fallando sobre  
o mesmo Sr. C. Pereira Jr. disse que a Camara  
deve observar as disposições de antigo de Pasturas  
e que por isso vota para que o petiçãoario seja  
se as disposições das Pasturas  
Pedição a Camara que seja enviada  
a Comissão de informações de Pasturas.

o Item de Joaquim da Costa Branco, depois da in-  
formação do Procurador, conforme o despacho que  
acima se refere. Dada a palavra pelo redactor  
C. Pereira Jr. disse que se encontra de informações  
do Procurador, que a Camara deve deferir o que  
requer o petiçãoario. - Virando indicou o Sr. Vir-  
gilio Sabino que a Camara não deve conformar-  
se com a informação do Procurador porque este me-  
nudo não indica como pode saber de factos que  
se fustam nos trechos, e que por isso deve se



receber a informação da Fiscal da Solitude - <sup>o</sup> G. G. G. G.  
Pelo a votos esta indicação, foi approvada, e o voto do vereador Antonio Candido.

4º Pelo em discurto a officio de Procurador - Falhou sobre o mesmo o vereador Antonio Candido, final: disse que se o officio de Fiscal da Frequencia se refere ao officio, a fim de prestar seus serviços brou passivel - App. offeinhando se

Parceiros:

1º Foi approvada a Comissão de Obras publicas, sendo nomeados em comissão para procederem a respectivo exame e dar parecer sobre: Manoel Santos e o Sr. Archangelo de Magalhães.

2º Pelo da mesma Comissão (elucidando) no Sr. Cristiano Gonçalves Pereira.

3º Continuando em discurto a parecer da Comissão encarregada para examinar e crear e criar os regulos das lampas nos ruas desta cidade - Falhou sobre o mesmo o vereador Pereira f.º sobre o modo que se deve mandar executar as novas lampas a fim de haver solides para a iluminação. - App. - passando se a edictos em forma de lei.

4º Pelo da Comissão de Contas - Foi approvada

5º Pelo da Comissão de Contas e informações de pastores - Pedroa pastor de unido Sobrem, este pediu permissão para retirar se visto não poder tomar parte, foi aceita em mesmo parecer a requerimento de sua f.º a 2.ª Espirito Pereira Sobrem e que a Comissão não devia seguir a informação Fiscal, por se a requerente não esperar - Neste acto falou Sr. Manoel f.º sobre de algumas explicações - Concluiu a Sr. Manoel f.º em Câmara que muitas coisas procedem







ho que conta o Sr. Sapreaby no lugar de <sup>de Gilly</sup> ~~de Gilly~~  
made - ~~Wingombia~~. - App. sendo nomeados em  
commissão para a execução das obras as Cidades  
João Baptista do S. Paulo, J. Pereira da Silva e  
M. Aguiar J. de Oliveira.

Indicou mais a necessidade de se conta-  
dar as despesas do Colégio da Cidade e outras ex-  
pensas necessárias. - Deliberação a Câmara atendeu  
ordenando os senhores dos Carpenteiros João Nóbrega  
de la Casa, Mo. Sabo, Silveira Manoel de Sousa e  
João Guimaraes de Souza deitou as guias e distribui-  
as e escalhera em forma fosse a execução dos  
referidos trabalhos.

Finalmente indicou ao Sr. Presidente  
que esta Câmara fizesse ao Magistrado o  
Excmo. Sr. José Manoel Pereira Cabral pelo  
seu merecimento de foy de Vereitor da Câmara  
de Caceres, P. de S. Paulo, nomeando-se  
para esse foy uma Comissão de três  
membros. - App. sendo nomeados  
Sr. essa Comissão os Sr. Vereadores Cel.  
Pereira J., Sr. Candido, e Virgilio Salim  
me.

Consequente o Sr. Vereador Pereira foy atendida a peti-  
ção declarando que elle e seus contrahentes nomeados  
para em comissão representarem a Câmara em  
convenção particular effectuada no dia 13 de Cor-  
vista de. a respeito do C. de Terra que se trata  
convenção do Sr. Municipio, e em primeira se-  
deves ficando o Sr. Vereador nomeado como membro  
relatado da dita comissão parte na discussão e  
hacida da mencionada reunião, perante a qual  
sustentou que toda e qualquer ligação de via  
ferrea era convenientemente nos interesses da lavoura,  
commercio, industria e todas as profissões do Sr.  
Estados de C. de S. Paulo, e que foy em un-



uma era presente com a lista de preferencias por meio de  
uma proclamação. Tante mais quanto com este ge-  
o Governo havia mandado publicar editais chamando  
concorrentes para a construção da via ferrata entre  
da pelo Assemblia Provincial e parte da linha  
entre Rio de Janeiro e os pontos de Colônia e  
o ponto de Rio de Janeiro; que assim com  
esse tipo de proclamação de nome de Paulo  
de Campos, era este se mais favorece a construção  
se a estrada do Tath Supremacy que se achava em  
falta, a respeito que se apresente as mais parti-  
culares e convenientes esta estrada seria se mais de  
momento para fazer e demonstrar que não com-  
bata a estrada de ferro ou proclamação de meio  
dos ditos caminhos. Não mais que a respeito de  
as suas ideias e a respeito de se se a respeito  
depois das legítimas e necessárias autorizações do Estado  
do Município e do Município para a construção se  
de que a respeito de se se a respeito de se se a respeito  
de se a se proclamação a respeito.

Para a hora, e como foi acordado anteriormente a  
tratar se a seu Presidente encerrada sessão.

Eu, Amador Brito de Azevedo, secre-  
tário da Camara a receber.

Ramos - Brito Azevedo, Ten.º G. Major  
Antonio Candido Pereira

Acta da sessão do dia 2 de  
Maio de 1887.

No dia dois de maio de 1887, na cidade de São Paulo, em o  
Município sob a Presidência do Sr. Cap. Antonio José Ferraz,  
estando presentes os Srs. Vereadores: Brito, Amador, Ferreira de  
Magalhães, Major Santos, Antonio Candido e Sr. Pereira;  
havendo o numero legal foi declarada aberta a sessão.

Deois de lida e approvada a acta da ses-  
são anterior, foi pela Camara ordenado ao Secretario que  
comunicasse a cidadãos Ferraz Augusto Rebello, Fiscal, nome



ada em sessão frouxada para o Frequentador de Pombo, e Grillo,  
 e qual depois de estabelecida na Sala dos trabalhos, foy lida  
 e approvada de foyse no termo do lei.

Com seguinte ida contra o Secretario da seguinte  
 Expediente:

Officio:

1.º Ao Excm. Presidente da Provincia, datado de 11 de  
 Abril p. final, communicando, que por meio do Ministro  
 das Negocias do Imperio de 1.º de mesmo mes, que veio  
 Mandando a Excm. e Imperador Mandando agradecer a esta Camara  
 a sua zelosidade que He digna pelo restabelecimento  
 de sua saude. - A Camara acubio com satisfação  
 a noticia da sua saude do Imperante.

2.º Excm. Recomendando a verificação, e de seus actos e foy  
 de seu Livro anexo 2.º de foyta vindoura a ellas para a foy  
 benevolente da agra que se habia em Senado por foy  
 fallada, e os de foyta e corrente, e Correlto Martinho  
 Moraes do S.º Campo, Senado por esta provincia.

Proveniente no mesmo officio, foy que esta Camara  
 exige dos Presidentes das mesas parochias, com foyta e foy  
 foyta de os copias dos actos a que se refere o act. 151  
 de 11 de Maio de 1857 de 13 de Agosto de 1857, de modo a foyta  
 foyta a agra que foyta de foyta foyta no act. 151  
 de 11 de Maio de 1857. - Recusou-se a recubimento, e foyta  
 de se a que recommendado officio, e foyta de se de  
 foyta no foyta do lei, communicando-se aos Presi-  
 dentes das mesas Parochias e exigendo-se as copias  
 dos actos com foyta.

3.º Ao Secretario da Camara communicando foyta  
 foyta a foyta, chamando em foyta foyta a foyta  
 foyta de foyta dos foyta foyta, com foyta de  
 foyta em foyta no foyta de foyta os foyta de  
 que foyta o officio do Excm. Presidente da Provincia,  
 datado de 16 de Março de 1857. - O foyta de lei.

4.º Ao foyta da cidade communicando foyta foyta  
 foyta de foyta as foyta de foyta de foyta







## Processos e Fiscal

13. De America Ferrim de Mendonça no mesmo ser-  
tido, como cigarrero. - Sem Sem
14. De D.º Covilhã da Silva Campista requerendo paga-  
mento de custas, nos processos de Francisco Thomaz da  
Costa José João Vasques, José Maria Cardoso Rebelo, Ruijo  
Ruyrigues de Sousa, João Cardoso e Galvão Sebastião Lopes  
em imp.º, datada de 13/12/50. - A Comissão
15. De Antonio da Silva Miranda, officio de justiça,  
pedindo pagamento de custas em imp.º de 5 tocos rose-  
tada de 16/10/50 que venha nos processos de José Jo-  
ão Vasques, Thom.º Thomaz da Costa e José Maria Cardoso Rebelo.  
- Sillada e assignada, volte a sup.º
16. De Luiz Antonio Pinheiro também officio interior de foy  
requerendo pagamento de custas que venha nos processos  
emnos emf.ºs nos José Maria Cardoso Rebelo, Thom.º  
Thomaz da Costa, José Joaquim Vasques, Galvão Se-  
bastião Lopes, Ruijo Luiz de Sousa e João de Paulo  
Cardoso, tudo em imp.º de 130530 datada de 26/10/50.  
- A Comissão.
17. De João Luiz dos Santos requerendo quin em imp.º  
de 160530 de material que fornece para a Com-  
m.º transada. - Sillada, volte a sup.º
18. De Adolpho Augusto Pinto requerendo custas  
que venha nos processos emnos em nos nos, José  
Maria Cardoso Rebelo, Thom.º Thomaz da Costa e José  
João Vasques, em imp.º, datada de 15/10/50. -  
- A Comissão
19. De Joaquim da Costa Menezes com a informação  
gaf.º de Fiscal da Salva, conforme determinou  
o Comm.º no refer.º precedido como se ve no expe-  
diente sobre o n.º 6 do mesmo sessar. - Sillada de



20 *Estado de empregadas correspondente ao miz de Maio  
bomtem findo:*

1	Do Secretario Simon Torralba	574/66
2	Do Fiscal Joao Carlos Salazar	50.000
3	Do Contador Antonio Jose Basima	24.000
4	Do Fiscal da Solidade	8.333
5	Do Fiscal da Fazenda	8.333
6	Do Fiscal da Prefeitura (15 Reos)	4.166
	<b>Summa</b>	<b>114.994</b>

*Approvada para o pagamento, em termos*

21 *Foi lido o balanco do Fiscal da Cidade, montante  
em saldo a favor da Camara em importancia de mil  
e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais (59.420 R\$) -  
A' Comissao*

22 *Estado do Fiscal da Solidade com o saldo a favor da  
Camara em importancia de 32.500 R\$. - Item -*

### *Pareceres:*

1 *Da Comissao composta dos Srs. Joao Camillo Santiago  
Lobinho, Manoel Baptista e Joao Ribeiro de Pinna e  
Ruy, dando parecer sobre a mudanca e concertos da  
Estimada que segue desta Cidade pela Fazenda de Re-  
firo ate o cargo das Pedras vindo para o termo de  
orçãto total a despesa e que subscrito mil reais  
Foi para - Ordena do dia*

2 *A' Comissao de peticoes e impoçoes de pais e ex-  
aminou a peticao do Agual Francisco Oliveira com que pede  
que esta Camara autorise o Percevedor a receber pela  
imposto de sua regoia, somente o impo. correspondente  
aos mizes decorridos, até hoje dentro de certo prazo, e  
de parecer que se attenda ao pedido, sendo o cobrança  
falta com a respectiva multa, em vista do terminante da  
juizão de art. 59 doCodigo de Posturas. - Ordena do dia*

### *Propostas e indicações*

1 *Comendando que a população e constante aumento*



desta cidade não permittem ao seu <sup>o</sup> fiscal <sup>o</sup> Sr. J. Grillo  
 a perfeita fiscalização d'ella, e' menos de querer esta  
 Camara que por tantas vezes tem exigido do actual  
 fiscal a perfeita applicação dos seus ocrativos da  
 Cod. m. e., que esse empregado foveia a singular  
 dora da rebeldia, visto que a todo o momento con-  
 du-se infrações, não pode elle com dezoito foveias,  
 al-as foveias foveias, e convenientemente, ser  
 que tenha a Camara outros empregados de confi-  
 ança que colaborem com oigo foveias e foveias elen-  
 jado; indico que, a exemplo de outros antecessores  
 creio esta Camara a emprego de guarda fiscal para  
 as fins determinadas pelo Decreto em vigor, substituindo  
 um seu ocrativo por appoio de foveias Appoio  
 Provincial a ocrativa verbal foveias a pagamento  
 a dois empregados com esse titulo que em tempo  
 remunerar. Statuto de Maio de 1887. O vereador  
 Antonio Candido Salomon. - Foi apresentada esta  
 indicação pelo Sr. Antonio Candido Ferriz, que  
 depois da leitura da mesma, discussão os ocrativos  
 foveias com ocrativo a esta sessão o Sr. Calisto  
 Salomon. - Ordena de dia.

2.º Propozido que esta Camara que tem em alta comi-  
 issão a Bem nome de seus Municipios e mantendo  
 que em quanto se tem a estabelecimento de um Col-  
 egio nesta cidade, que se dirija por meio de uma  
 Commissão aos Senhores Sr. Placido Francisco P.  
 Silva Junior e Sr. Christiano Paiva que tem em  
 vista escarar com tal estabelecimento em qualquer  
 lugar do sul da provincia para capto os seus  
 ocrativos Parochias a dezoito desta Municipalidade  
 foveias esta cidade a recolhera para ocr-  
 tivar se esse importante melhoramento.  
 Povo da Camara M. e., 2 de Maio de 1887.  
 O vereador Antonio Candido Ferriz. - Ordena de dia.

3.º Propozido que esta Camara mande pagar aos cre-  
 dores Municipaes Parochias dos Santos, nome de



Antes de se proceder ao Sino Millemus, feita a importância  
em que coube ao Sr. C. Pereira, em razão última,  
quanto fôr feita a verba. Ainda se fez, visto que fôr  
em algumas eschizas de votar a que tinham direito.  
Pelo de Cammão de 18 de Maio de 1857. O Terceiro  
e Antonio Candido Ferriz. — Ordem do dia.

## Ordem do dia

### 1.<sup>a</sup> Parte:

10. Pesto em discussão este requerimento, foi deferido depois  
das observações feitas pelo Sr. C. Pereira f.º
19. Item em discussão o requerimento de f.º da Costa Soares  
Referencia

### 2.<sup>a</sup> Parte

3. Officio de Secretario. Deliberação a Cammão que se  
officiasse ao Governo Provincial requerendo-se os ma-  
tehos de que fôr falta o officio, isto depois das con-  
siderações feitas pelo Sr. C. Pereira f.º

5. Proposta de Antonio Egídio Rompado de Arriaga e Tho-  
stino Paim de Lima este propozendo-se a nome-  
ar os pedros de accordo com o requerimento a aquelle  
o Sr. C. Pereira f.º disse: que a Cammão deu accôrto com  
quanto que abrigue se refazer toda a obra, isto é,  
com a edificação. Com sequida, disse, o Sr. Amal  
que a obra esta muito clara e bem explicado por  
aque a Commissão não se nega a dar explicações con-  
forme exige o propozente. Accôrto-se a proposta  
com a emenda de membro de Commissão Terceiro  
e Amal, e com a propozente no lugar ou lugares  
da Rua dos Remeiros, antiphar os ornatos principais  
dentro do orçamento feito, fôr em caso a arremtar  
a obra nos abros, assignar a obra perante o  
Presidencia, mediante os termos e condições da lei e  
do estylo.

9. Pedando em discussão o requerimento de Sr. Paim



eise José Pereira relativamente a factura do abaf<sup>es</sup> Grillo  
 de de pontaltes em agua felta. - Neste acto o me  
 treador Antonio Candido Peres pediu permiscão pa  
 ra retirar-se visto não poder tomar parte no dis  
 cusão do mesmo. Com sequida foi dada a palavra  
 ao Sr. Cel. Pereira f.<sup>o</sup>, disse: que não se determinou  
 que para pagamentos das obras concluidas e contra  
 todos para Camara, deve se nomear uma Com  
 missão para examinal-os e depois approuar  
 a seu pagamento. A vista da expoz.<sup>o</sup> deliberou  
 a Camara nomear em commissão os Vereadores  
 Agnival, Magalhães e Brito. Debrarow. O Sr.  
 Agnival disse que está prompto e não se nega a fazer  
 parte da referida commissão, porém, indicando q  
 a Camara deve tambem nomear outro Sr. Agnival  
 visto de este governo pratica do ministerio de que se  
 trata e por ta feita parte da Commissão que organiza  
 ra o pagamento de dita pontaltes. Nada a palavra  
 ao Sr. Agnival, require para se dispensada de fazer  
 parte da commissão, por não ter tratado de obras. Su  
 do nomeado outro Sr. Agnival para substituir  
 o lugar do Sr. Agnival em commissão  
 de exame. Simão, disse, Sr. Agnival, que a obra  
 é insignificante e que por isso a seu Collega não  
 devia negar-se a fazer parte da dita commissão,  
 e que allegando muita pratica, mais uma razão  
 para aceitar, a fim de adquirir a.

11 Segue dos senhores Francisco Mariano Gonçalves e  
 Francisco Ernesto da Palma. Nada a palavra ao Sr.  
 Antonio Candido, disse: que vota para que se defina  
 o que require Francisco Mariano. Falando o Sr. Cel. Peri  
 ra f.<sup>o</sup>, disseram que concedida com seu Collega  
 e que não se deve attendeo a que require Fr.<sup>o</sup> Con  
 sta da Palma, visto estar recolhido a cada um  
 pouco tempo e não estar comprando senão.

A vista das considerações acima ditas  
 deliberou a Camara deferir o que require Fr.<sup>o</sup>  
 e Mariano Gonçalves e indeferir o que pede o f.<sup>o</sup>



Palermo?

1871 Continuando com discussão a parecer da Comissão com  
partido dos Amos José Carneiro Santiago Sobrinho José Fi-  
lberto de Paiva e José Manuel Baptista de Carvalho.  
Desta a palavra a Sr. Manoel Santa, requerer  
para retirar-se por não poder tomar parte em dis-  
cussão do mesmo. Sendo dada a palavra a Sr. Cel.  
Pereira, disse: que elle verader foi o autor da  
proposta, porém julgar que não fosse de promette-  
fiantes, e que muss esse a Câmara delle a palavra  
e resultados das providencias já tomadas relativas a  
os Caminhos. Fallando Sr. Peito, disse: a seguir  
por que tem completos os Caminhos em as terras de sua  
jurisdicção, finalme. Concluiu dizendo que a Cam-  
mora a não poder garantir fizesse os caminhos em segun-  
daria deve deixar como está. Sr. Presidente propoz  
que a Câmara mande fazer os caminhos de que  
se trata, com quanto que os proprietários cobre em  
mutade da quantia que for despendida, isto  
em probreza. Com sequida foi dada a palavra  
a Sr. Cel. Pereira, que requerer acidermento do  
mismo a que foi. *Attestado*

1871 Foi approvado a parecer da Comissão de Petições civ-  
fideias de Petições depois de fallarem sobre o mesmo  
a vereadores Amozes e Sr. Cel. Pereira.

1871 A Audiencia de Sr. Salomon continuou com discussão  
Fallando sobre o mesmo a Sr. Cel. Pereira, disse:  
que esta indicação emo deza de discerniderar a  
Câmara e effluencia de Sr. Salomon alguns pontos -  
concluiu disse: que voto pela proposta de Sr. Salomon  
isto é, para que se cree um conselho de  
em sequida fazendo algumas observações ao Sr.  
dize: que tem feito observações e continue a fazer  
ao Sr. Salomon e não a Sr. Salomon por que e  
um homem que a considero e esta e que em  
em vista, amistar pessa alguma. Remontou a Sr.



Annua, que não tem necessidade de nomeação <sup>cy</sup> Gilley,  
 quando fiscal. Voltando o Sr. C. Pereira, disse  
 que não tem mais satisfação em seu cargo, e  
 pelo seu collega Thomaz, a quem, desde que se  
 tornou em não houve necessidade de criar-se  
 um guarda. O Sr. L. não se opoz para que não se  
 creia. Também foi dada a palavra ao Sr. Mendes  
 de Brito, que demonstrou a urgente necessidade de  
 se nomear um guarda. O Sr. L. que não se  
 via obrigado a criação deste empregado, se o actual  
 continue fosse um bom e sábio e que fosse pro-  
 prio que seja criado desde já criado o dito emprego  
 tornando a Câmara, como de qualquer outra, por  
 assim dizer, justa e necessário. De novo voltando  
 o Sr. Thomaz, contestou a sustentação que nem  
 disse, e não tendo mais que se fez a folia  
 ora, declarou o Sr. Presidente que ia por  
 a voto: 1.ª se a Câmara deve nomear um guarda  
 do Sr. L. e pp, admitendo-se em nome <sup>de</sup> Thomaz, visto p. esse fim;  
 2.ª logo se deve se criar se desde já o emprego  
 de guarda municipal, foi rejeitada, contra o voto  
 do Sr. Mendes de Brito.

2.ª A proposta, em arguição, do Sr. Antonio Car-  
 doso Ferriz, relativamente ao Sr. Joaquim Thomaz, Presi-  
 da da 2.ª Christiana Brazil. Reclamou em discur-  
 sos, nesse acto pediu a palavra o Sr. Pereira  
 que retirou-se por não poder tomar parte na  
 discussão da mesma.

Em seguida fallando o Sr. Antonio  
 Cardoso, sustentou a sua proposta, e fez longos en-  
 sarações sobre o assumpto da mesma; accusando  
 tambem os seus collegos, os serviços que o Sr. Pereira  
 tem dispensado a esta Câmara, e que sabido delle  
 o Sr. faz grande falta a esta Corporação, e aos seus  
 municipaes. Finalmente foi unanimemente appo-  
 sendo nomeadas em escrupulosão o Sr. Thomaz  
 José Manuel Thomaz Cabral e os terceiros, Mendes  
 de Brito e Antonio Cardoso Ferriz, para um nome







tes outros, Presidente Capm Antonio Jose Romo e os conselheiros Grilloz  
doras, Paredes de Agualhas, Mendes de Brito, Antonio da  
tome Carmo, Cel Pereira fco e Aguiar Santos, havendo  
unanimos leyd foi desamparado abeto os trabalhos.

Leyd e submittida com discussao ao acta da sessao  
passada, foi elle approvado unanimemente.

Com sequida passou a Camara ao seguinte  
Expediente.

Officio;

1.º No discussao Comissao Salomon, acerca das  
das actas de muitas que applicam aos contribuintes que  
queiram de pagar e collectar impostos no decurso tempo e  
terminando que applicam às multas de assento em  
as Pastoras. Communicando mais não haue effeito  
ade este trabalho por falta de tempo, isto e: não haue  
applicando todas as multas que estão sujeitas por  
essa falta, e que se vão de acumular a Casa Municipal  
do Caste, D.º Aguiar Thomaz Bussano, D.º Antonio de  
Agualhas, D.º Antonio de Jesus Romo, D.º Antonio Salto,  
D.º Antonio de Almeida, D.º Camillo de Almeida, fco  
Romero e dos Santos e Aguiar Antonio dos Santos Secy.º  
fco de plene cumprimento, estarem lançados illegalmente  
e que se váse com elles sujeitos a collecta. - A Comissao

2.º Foi pelo mesmo fco de Almeida, a presentura os actos  
de multas que applicam aos condutores, fco Jose  
Romero, fco Nias Louco e Henrique de Saia, fco  
Romero e fco de Almeida a acta de as Pastoras. - Quem

3.º Um officio do fco de Almeida a Padre Francisco  
Pinto salientando desta Camara a fco de exigir  
do Govern Provincial a quota destinada para as  
obras do cemiterio daquelle Provincia. - Relatorio  
a Camara que se mee se applicam ao Caste de  
Alameda Provincial sobre os consumos, dando conta  
da quota de se applicar ao fco de Almeida.











4 de officio de justiça ficando requerendo autos e  
se parecer que sejam pagos pelo Reza de "Cantos por  
sitios de Resolucão de 1888, passando-lhes as respectivas  
tas suas. Quanto ao seguinte de que trata o Car.  
de 1888, fubasta de Carvalho e de parecer que seja proci-  
do ambos os recurrentes ante terem denunciado que  
membros culpa tiveram em facto que se objecta de  
multa. - Ordem do dia

5 Ordem da Commissão de contas approvando as Contas  
das Finanças da Cidade e da de Arguim da Salvação  
das arrecadações de 1887 de 1888 e de 1889 e das Salvação em  
Cidade da Cidade em imp. de 5990 e das Salvação em  
imp. de 23000. - Ordem do dia

### Propostas e Indicações

1 Proposta que este Camara requirite da brades com  
plante, quanto aos, alg. todos, vacinias, a fim de com-  
pre a que atal, respecto determine as Pasturas. Pelo  
da Camara Municipal, de 14 de Maio de 1887. - Ordem do dia  
Sei para -

### Ordem do dia

Sei a respeito da proposta de Commissão Substituição da  
cidade de Petró, em virtude de estar esgotada a  
la - Cruz fubstos. Tomara parte em discussões de  
nome das Vereadores C. Pereira Jr., Santo, Amaro e  
Ant. Antton Canhoto, e continuando a dar-se de  
respeito ao Sr. Supr. Santos, em discussões de nome

Pasta em discussões os requerimentos de America  
Pessoa de Mendonça e fozquina Publica de Petró  
com attendido, em vista da informação da  
Comissão e fozquina e depois das observações feitas  
pelos vereadores Manoel de Brito e C. Pereira Jr. em  
fubstancia a America Pessoa de Mendonça.

8 Declaração em discussões que requerer de nome  
Pessoa de Mendonça a fim de continuar a















abramente. A Camara depois de ouvir a leitura  
dos seguintes documentos de Anthonio Pinto d'Almeida  
e porem fazer dos Santos Tereza, de liberto e nome  
humo Comissario occupado dos Terceiros Antigos  
Causido. Porem Major Antonio dos Santos para se ao logo  
examinar e que porem se esta conforme e refreido  
abramente, sendo por este facto suspensa os trabalhos  
por mais tempo ate que volte a Comissario de  
Comissario. O tanto a Comissario, depois de  
travez precedido a memoriais eram conjuntamente  
com respectivo Alimbado e Fiscal, Alarum e Sr  
Antonio Causido, que o abramente esta conforme e  
que nao offende a proprietario recorrente, for feito dos  
Santos Tereza e sua sogra Sr. Anistella Pedreira  
de Nascimento, donde e que foi sustentada pela  
outro membro Sr. Major Santos. Em vista disso  
e mais travendo mais quem porem a palavra  
sobre o assumpto, foi negado ao porem ao  
Causo por unanimidade de votos e deferencia a pe-  
ticao de recorreido Anthonio Pinto d'Almeida, para  
fazer a edificacao que porem no logo abramente.  
Depois de deferencia a questao  
que do logo a Camara da Camara, com o tanto  
Sr. Presidente e Sr. Fiscal querem conti-  
nuar com os trabalhos. Neste acto fallando  
Sr. Major Santos disse: que em virtude de  
esta a respeito da Comissario abramente porem  
que se continuar com os trabalhos. Logo  
no mesmo acto fallando Sr. Antonio disse:  
que e de parecer que se tanto de dar estadi-  
to do objecto mais urgente, como se Sr. Fiscal  
Pereira Machado. Neste a voto, se a Camara  
deu continuar com os trabalhos porem porem  
fuerde porem a Camara Pereira Machado. Foi  
aprovado, ficando porem prejudicado a sequen-  
cia do Sr. Major Santos, ordenando em seguida  
a leitura do requerimento de Camara Pereira Macha-  
do; sendo de then seguinte: Sr. Camara Pereira Macha-



naes Pécunia facturas que ja tendo concluido a f. Grillo  
 factura dos prestellos que contribuem com a  
 Camara, no logar de terminado. - Piz Periquessie,  
 requer que a Camara nomeie um comissario  
 para examinar a dita obra, e depois entregar  
 o seu pagamento, sem axim de accussao de  
 qz na dita obra, de accussao como Pucifante  
 desta Camara e vereador fagoi Santos, mem-  
 bres da Comissao que orou. - Foi nomeada  
 a Comissao, composta dos Senhores Manuel  
 e fagoi Santos. - Neste acto expelaram a Sr. fagoi  
 Santos que ja examinou a obra, e qz explan-  
 aris a respeito.

Nao havendo mais materia requere-  
 te para ser desisida, foi suspensa a Tribuna, fe-  
 zendo designado a dia 15 deste fozno a sessao  
 ordinaria, conforme se lha no Pucifante intimo.

Eu, Manuel Costa de Noronha, Secretario e  
 escrevi.

O Presidente Rocio fagoi Sr. de fagoi Salomem  
 Amos e Antonio Candido - Rocio fagoi

## Acta da sessao do dia 16 de Junho de 1887.

As sessoes dias de 16 de Junho de 1887,  
 nella cidade de Macuba, em a Sala da Camara Mu-  
 nicipal, fozmente o Presidente Capitao Antonio foz  
 Rocio e os vereadores C. Pucina f., Antonio Cani-  
 do, Amos, Simao de Magalhães, Antonio fagoi  
 Santos, havendo numero legal, foi aberta a ses-  
 sao. - Lida a acta anterior e submettida a discussao,  
 foi ella unanimemente approvada. -

Passou logo a Camara ao seguinte  
 Expediente:

Nº 1 Um officio do Director da Fazenda, remettendo  
 os recibos relativamente ao custeio das prisoes  
 fozes. - Foi para o fozno de dia.



2. Hum. do Excm. Presidente da Província, accusando  
o recibo do officio desta Camara, de 11 de Abril  
sobre a entrega das quotas consignadas no orça-  
mento da Província, para as obras de embelezar  
da Cidade e da Freguesia de Bom Jesus, e seu envio  
aquella Presidencia para ser entregue a entrega das  
quotas, para se a Camara, de informar qual  
emprego das mesmas, obras etc. que se necessa-  
riam para localias a effeito; e que não  
poderia ser autorizada a mesma entrega. -  
Foi para - Offendido deus.

3. Uma Circular do mesmo Excm. recomendo  
da a Municipalidade a fim de cumprimento das  
ordens quanto a salisfaccão do sal. na Provín-  
cia, sem com fidejussões, e penhoras, e sim  
nos casos communs a cargo. - Hum.

4. Uma officio da Subdelegado de Policia Fustosa Jo-  
ão de Lima, communicando ter sido suscitada  
a requisicao que elle fez feita pela Camara  
no sentido de serem arrebitadas as escolas, e  
então o mesmo, junto do mesmo officio a offi-  
dos Inspectores de Escolas que se fizesse  
comprehenção das determinações. - Foi para  
a Commissão de Estudos.

5. Hum. do Fiscal da Cidade communicando  
que houve ainda applicação das  
multas aos Contribuintes. Sendo certo no mes-  
mo officio, que houve multas a favor da Camara  
Santiago de, visto se achando em das ditas  
após que vive da Camara. Relatando mais  
no mesmo officio a urgente necessidade de  
simples do Relatorio do esgoto, que a Camara  
debe se offerecer a dita simples,  
mediante contrato com a Camara. - Commissão

6. Uma Petição do Promotor Publico da Camara de



José Pereira dos Santos pedindo pagamento <sup>J. G. G. G.</sup>  
de quotas em impo de 4000 mil reais de 15000;  
em favor mosta com os documentos por este e  
Cidade de coffee Municipal - A Comissão.

4 Espm de Sabão Chate amada no Paragussu,  
pedindo alivio do imposto e multa por ter encosa  
de leite pois que, <sup>em</sup> <sup>na</sup> mesma em Petropolis  
da Paragussu e viru em seu posto fechada -  
Informe a Fiscal da Paragussu e referis a  
Câmara Municipal Câmara.

5 Espm de José Ribeiro Campos em nome sentido  
quanto ao impo de encosa de leite, allegando  
se doente e não ter recursos para pagar o im-  
posto, e que por isso sepeira se alivio do imposto  
e multa digo para se dispensado do imposto e  
alivio da multa. - Ordem de dia -

9 Foi presente os balancetes do Fiscal da Cidade  
em impo de salde de 85580 r.; do Fiscal da So-  
ledade em impo de 17000 r.; do Fiscal da Ter-  
ceira Grande em impo de 22850 r.; do Fiscal de St.  
Paragussu em impo de 81030 r.; tudo relativos  
de arca de Maio, isto e, exato de 1890.º Pae. Pe-  
llo Fiscal da T. Grande, qui e de Abra. Agui-  
- Foi para a Comissão

10 Foi presente o balancete de ex. Fiscal de Paragussu  
em impo de 39000 r. relativos de Maio  
do corrente anno. - Espm.

11 Folha de empregados correspondente ao mes  
de Maio do corrente:

Do Secretario Municipal	51:566
o Fiscal Salomão	50:000
o Contador Maximo	30:000
o Fiscal da Soledade	8:888
o da Grande e Paragussu	16:656
	<hr/> 149:155



Pague-se uniform da lei

Processos

1. Na Commissão de petições e infrações de posturas de pais de criminosos e documentos jurados de suas petições e de parecer que sejam examinadas as suas quantias pedidas para serem pagas de pais de aprouvado o pagamento pela carta que primeiro foi assignada sob a epigrapha - Carta baronia por certos papirarios como se vem no R. Humboldt e Maria de Magalhães, João Pinheiro, Simão, Custodio Paulis, João de Oliveira, Francisco Xavier de Almeida

Examinando tambem a petição e documen-  
to Antonio Garcia Alvariz, e de parecer que seja  
pago pelo fôrma acima, e quanto ás outras  
relações no processo de seu filho Cardoso Rebelo,  
visto que não procedo os requisitos da lei, grem-  
to do processo de Luiz Pez de Sousa, e comenda  
do Pedro Sarg. Examinando a petição de João  
Ribeiro Santos, e de parecer que com a differ-  
ença de Procurador e do Secretário, volte a  
Commissão. Examinando as petições com que  
pedem alivio de multa e Honorários de João  
Pinto, Antonio Pez, Eccia, Honorio de Paris,  
João Pinheiro, Honorio Jose de Oliveira, Joaquim  
Francisco Rebelo e Silva, José Gonçalves Pinto, Maria  
Sabina da Costa, João dos Passos e Silva, Theodorico  
da Silva Melim, Luiz Pinto Bonifacio, Maria da  
Piedade de Cavalho e Luiz de Souza Felles e de  
parecer que respondendo o Fiscal e Procurador a pro-  
curante os peticionarios e allegado perante o Juiz de  
da Camara até a proxima Sessão vinda, voltem  
as petições a Commissão para dar o seu parecer  
definitivo. Quanto a petição de seu filho Paulo,  
pedindo alivio de multa, seja a Commissão de  
da parecer por suspicacia de proxima Sessão.

Foi pago - Ordem de dia

2. Item de transferir certo sobre os corretores







2º corrente anno feita a classificação seguinte:  
nas cinco rampas de pendencia a quantidade de  
55000 rs. para o uso de obra e 675000 para 24  
carras de pedras preciosas para as mesmas rampas  
a quantia de 10000 rs. para o uso de obra dos augm<sup>tos</sup>  
das calçadas e 175000 para 2 carras de pedras  
necessarias para as mesmas; e sobre as con-  
dições da Lei das Penas se fará por nome  
misturas por ser difficil um experimento nos pedros  
que depende de correctos, ficando empregada a  
quantia de \$15000 sobre dos 150000 rs. por nome  
dehi madeiras servias e cunha mencionada  
Sala das sessões, 16 de Junho de 1887.  
O Juiz José Adriano Costa de Moraes  
Thom Thom

3º Relatório que a Cammra emmei nome  
commissão, composta de tres cidadãos mais  
artigos, desta Cidade para o uso da sua obra  
e \$100000 está edificando digo em esta  
cidade como seisa para fechar parte de um ter-  
reno, a fim de occupar se a seisa esta de  
acordo com o alinhamento do mesmo Pan  
e se havia uma curva na esquina do  
caso de propriedade de dito P<sup>o</sup>, em frente  
a casa de morada de Sr. Antonio Gilla,  
e para se fazer a mais bem possível  
Sala das sessões, 16 de Junho de 1887.  
O Juiz José Adriano Costa de Moraes  
Thom Thom

4º Indique a Cammra referida ao Juiz q<sup>o</sup>  
com aq<sup>o</sup> officio mande sempre a parte de consel  
de conselha visto sobre se um estado lasti-  
mael. Paes da Cammra Municipal 16 de Junho  
de 1887. O Juiz José Adriano Costa de Moraes  
Thom Thom

— Ordem do dia —



Nº Posto em discussão este officio, relativo aos <sup>cy Gilly,</sup> moços, sobre a modo de fornecimento do sustento aos  
 pobres da Cadea desta Cidade. - Relibrou a  
 Camara de pais de falae sobre o mesmo C.º Pavia  
 familia, que se passasse editais na forma da  
 lei, chamando convenientes para a ornamentação  
 do referido sustento, dando-se conta deste deste  
 despacho ao Director da Fazenda

9º Entrando em discussão o officio do Excm. Presidente  
 da Provincia, em que diz respeito das quotas  
 para auxilio das obras do cemiterio desta Cidade  
 e das da Matriz de Trancussia. - Tratando sobre  
 o mesmo C.º Pavia familia, disse: que causa  
 grande admiracao o Excm. Presidente da Provin-  
 cia, exigir desta Camara o pagamento estativo  
 ao cemiterio nove desta Cidade, visto a Cam-  
 ara ja ter cumprido essa obrigação, e que nota  
 porisso e faz eu que aquella Repartição está  
 sendo mal administrada. - Quanto a que diz a  
 respeito da quota para as obras da Matriz e o  
 Trancussia, deve-se dar conta do despacho da  
 aquella Presidencia, ao Vigario Thom.º Pardo,  
 a fim de ser remettido o pagamento das obras  
 da Matriz daquelle freguesia e communicar  
 ao Excm. Presidente ja trave esta Cama-  
 ra remettido o pagamento das obras do cemi-  
 terio desta Cidade, o que foi - App.

8º Item de novo Excm. sobre a sua falsificação  
 e outros queros alimenticios. - A Comissão para  
 esta intentou-se com o Medico, a fim de fazer  
 o exame de que falta o officio?

7º A Petição sobre o numero 8 de João Ribeiro Cardeal  
 foi - Indeferida  
 Torres

6º Posto em discussão o parecer da Commissão de  
 petições e infrações de posturas. - Neste acta foi



dada a palavra do Sr. Antonio Amaral que declarou  
nao poder tomar parte quanto ao 1.º parte do parecer  
por fazer parte do Simo Sr. Antonio Amaral um dos  
requerentes, e que fez um voto se de certo dos  
tabelhos, com assino do Sr. Presidente, por se pai  
do parecer em nome da forma sendo por isso, em  
vidade a cada um da Presidencia de Cel. Pucina  
junior & Terceiro mais votado, que declarou de novo  
em discussao o dito parecer, primeiro por pontos  
1.º Parte - Approuado. Tratando o Sr. Pre-  
sidente a sua vez de declarar em discussao a  
2.º e 3.º. Foi approuada com o additio de Cel.  
Pucina foi quanto ao 1.º parte, de fletar a petici-  
onario que pedira a chiz de multas, como direito  
de producao e allegado de 15 de folha p.º de fletor.  
Quanto ao 5.º parte relativamente a Sr. Antonio Amaral  
que pede a chiz de multa por influencia de posturas  
continua a que se de suspeito o Sr. Presidente  
propondo por esse motivo a Presidencia de Cel.  
Pucina, e depois de fallarem sobre o assumpto  
o Sr. Antonio Amaral e Sr. Santos, que concordou com  
as explicacoes do Sr. Antonio Amaral - foi preciso o re-  
curso do recorrente.

o Parecer e conta de Terceira Parte sobre os concertos  
dos pontos de S. Pedro e S. Paulo. Foi app.º para  
o pagamento

o Parecer da Comissao de Contas - App.

o Parecer da Comissao de exam. de obras P.º - App.

Propostas e Emendas  
1.º do Cel. Pucina. Foi approuada depois de  
fallar sobre a mesma a mesma occasiao e  
que sustentou e chamou a attencao do Sr.  
cel. e citou factos, que foram causa para a  
proposta.  
2.º Parte - App. -



3. Do Tenente Amaro. Foi app. sendo nomeado para auxiliar e membro de Commissão de Obras Publicas, qdo. este, caso não possa estar sempre attento das obras de que esta encarregado para as mandar fazer, administrarem em seu logar.

8. Romualdo Tenente. App. sendo nomeado em Commissão a D. José Pedro dos Santos, José Bento Paiz Garra e Antonio Jose Pinto da Silva. Depois de nomeada a Commissão foi dada a palavra a Sr. Major Santos este recebeu que achava conveniente, que fosse seu ovide a propriedade de S. Nicollano, o que foi - e App.

4. Do Tenente Antonio Candido Rencio. Fallando o Sr. Cel. Pereira Jr., sustentou o qd. proprio ser Collega e sustenta diversos factos relativamente a subleidade publica e outras qas inflaccas, chamando p'isso a attenção das empregadas da Camara para a fiel cumprimento de seus deveres - App.

Para a hora em q. haendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos

Contemporaneamente de nenhum effeito a entrada de balancete de Fiscal de Mangueira no emp. de 39 cu, em expediente de 19 cu. sobre o qual visto ja haer entrada em expediente da sessão passada, bem como, dectare que foram nomeados em Commissão para administrar as obras dos concertos das escolas dos remedios os Cidregas Nicolau da Silva Villalobos e Manuel Theotoni Pereira dos Santos Procurador da Camara. Cu, Romualdo Pinto de Almeida Secretario e co-reuni

Rencio 1.º Ju, Ten.º e Neg.º, Manuel Theotoni Villalobos



# Acta da sessão do dia 1.º de Julho de 1857

No primeiro dia do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade de Fajuda, em a sala da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, presentes o Presidente, Capitão Antonio José Rume e os vereadores - Antonio Candido, Amaro, Felicio de Magalhães e Major Santos, fazendo numero legal, foi aberta a sessão. - Lida a acta da sessão passada, foi ella approvada unanimente, depois de uma ratificação feita a requerimento do Titular Antonio Candido. - Logo passou a Camara ao

## Expediente:

1.ª Circular da Esma Municipal da Provincia, datada de 5 de Junho de este anno, exigindo desta Camara, informações sobre a quima urbana e rural, desta Cidade. - A Commission de Obras Publicas.

2.ª Esma da Santhissima Cruz dos Santos, communicando que estabeleceu na capital de Guayto com excepção de Advocacia Administrativa, sendo a disposicao desta Camara a seu trabalho naquelle Capital. - Anterada, accusando-se.

3.ª Um Officio do Intendant da Camara, remettendo o balance relativo ao 2.º trimestre, mostrando haver um saldo em sobre da quantia de 4:985:917, inclusa a imposta de fogão. - A Commission de Contas.

## Noticias:

4.ª De Samuel Antonio de Oliveira, residente nos Officinas, da Fria da Solha, requerendo a elle de annulla, por não haver em tempo pago a imposta de gueros de fazenda com shotas. - Informa o Fiscal de Fajuda.

5.ª Folha de empregados correspondente ao mez de Junho.

Do Secretario Municipal -	54:166
Do Fiscal Salvo -	50:000
Do Contador Officinas -	20:000
Das 2.ª Escalas das Fajendas -	24:999
Summa -	149:165.







2º Item da Commissão de fidejussões, depois de exami-  
nada petição do Promotor Publico da Comarca a tom do  
Jose Vieira dos Santos, pedindo pagamento de certas  
Pensões, e de pagar que seja expedida a quin-  
ta quantia que require o supp. de 21 Dec, nos mesmos  
condições e termos de seu favor da sessão anterior.

Ordem do dia

Propostas e Indicações

1º Atendendo se a urgente necessidade que se tem da illu-  
minação publica nesta Cidade e estando os lampiaes da  
mesma bastante estragados de modo a não poderem  
sustentarem: propozta que esta Camara por sua  
deliberação, nomeie uma Commissão para examinar os en-  
tos dos mesmos lampiaes e depois de fazer da mes-  
ma mandar a Camara por em hasta publica os con-  
tos necessarios, bem como o serviço da illuminação,  
para haver visto gestonada no corrente exercício.

Data das Sessões 1.ª de Julho de 1854. O Secundo e  
Jose Martins Costa de Almeida. - Ordem do dia

2º Propozta que esta Camara forneça ao Fiscal da  
Solidade no menos, 50 botas de canoas, para aquelle  
applicar nos casos em quella Secção.

Data das Sessões 1.ª de Julho de 1854. O Secundo e  
Jose Martins Costa de Almeida. - Item.

3º Propozta que esta Camara por sua deliberação entre-  
me ao Fiscal da Cidade para que faça as cor-  
reções de salubridade publica, de se em se qing.  
afim de que, seja os Pastores nessa parte mais  
respeitada pelos proprietarios desta Cidade.

Data das Sessões 1.ª de Julho de 1854. O Secundo e  
Jose Martins Costa de Almeida. - Item.

Ordem do dia:

Financas

17 Foi approvando depois de feitas e das algumas  
esplanações sobre a mesma o Fiscal Almeida, que  
voto por elle.



2. Da Commissão de contas relativamente as contas <sup>de Grã</sup> dos Fiscaes, da Cidade e das Escolas - *Approvada.*

*Impostos.*

1.ª Testa em discussão a Proposta do Sr. Amarel, sobre os concertos dos lampiões da iluminação pública e o serviço da mesma iluminação. Neste acto foi dada a palavra ao Sr. Padre Santo, que discorreu como que propriamente a seu collega. Fallando o Sr. Amarel sustentou a sua proposta, fazendo em seguida applicações a respeito, que depois dos mesmos concordou o Sr. Santo, que votou por ella sendo por isso *approvada unanimemente e mandando com commissão para fazer os concertos necessarios nos lampiões e dar parecer a mais breve praxia* os Cidaes Ant. José Pinto da Silva e Vitorino Pereira de Lima.

2.ª Item da mesma Commissão, quanto ao fornecimento de bellas mensagens ao Fiscal da Solidade, para a matança de cães. - *Foi - Approvada.*

3.ª Item da mesma relativamente a correições de Salubridade publica. - *Foi approvada unanimemente* depois de fallarem sobre o mesmo os oradores Antonio Candido e o mesmo orador. Continuando o Sr. Antonio Candido na discussão da mesma, chamou a attenção do Fiscal p.<sup>o</sup> ao comportamento de seus deveses, e que a Comma em p.<sup>o</sup> não pode deixar de nota a falta que a poucos minutos antes de começar os trabalhos, o Sr. Fiscal, commetto, mandando da caixa fôrças de Sr. Jo. Barbosa de Mattos, para que retirasse as dominas da rua, isto depois de informada os Pastores, e que a Fiscal deu lugar de imparcialidade para todos e que a lei não fez milha favor, e para que não reproduza factos desta especie e accusações a Fiscal, isto e p.<sup>o</sup> de Sr. Comte Salazar para que seja mais austero no comportamento de seus deveses, e em Fiscal











Idem de Conde José Luiz de Almeida por seu Procurador  
João Manoel de Costa, requerendo attenção se cumpra  
com os denegados de Direito, devendo os mesmos de 1843 e  
Junho 1844 - Atte-se  
Francisco.

N.º 1.ª Da Comissão de contas a apresentar as contas do  
Procurador relativo ao 2.º trimestre no imp.º de 1.º 985,94  
reis que é o soldo que passou para a 3.ª 3.ª e as dos  
Júris da Cidade e da Salvação, sendo este no imp.º  
de 1843 e o outro no imp.º de 1.º 944,00 que ficará  
entregue ao Procurador, e quanto a relação de impostos  
arrecadados no Paraguaná datada de 1.º de Julho do  
ann.º a Comissão ignora qual o bisco. fornecido e  
de parecer que volte a referida relação para ser  
feita em forma da lei. Foi por Ordem do dia

2.ª Documento de Comissão de peticões e informações de  
posturas tendo em vista diversos papéis, documentos  
e requerimentos dos cidadãos militados, alguns dos  
quais recorrem para a Coroa, e de parecer que  
não ha que deferir quanto ás reclamações de Anta  
nio Rodrigues Teves, João Gonçalves Pinto e Nicolau  
da Silva Wiltonens. Foi se mande passar guia de  
pagamento da quantia de sessenta e sete mil  
e setecentos reis a favor de João Rodrigues dos Santos  
e de receber a mesma quantia pela recba respe  
ctiva em tempo e termos. Foi sepam deferidos e favor  
velos os requerimentos de João dos Passos e Silva,  
Francisco De Souza Salgado e Maria Sabina de Almeida,  
em vista da prova que dão em refero de suas  
allegações. Foi sepam indeferidos os requerim.ºs e  
recursos de João Vitor Teves, Henrique de Faria,  
Baptista de Faria, João de Silva, Honório José d'Almeida,  
Manuel Sabino da Silva, Luiz Pinto Bonifácio,  
Antônio Luiz de Souza Trim, Manuel Baptista de  
Carvalho, em vista das informações contrarias  
às pretensões dos supp.ºs. feitas pelo Fiscal e  
Procurador. devendo a este serem remetidos todos  
papéis, para proceder a execução em forma



cy Grillo

da lei. Seu tambem sejam uneltidos ao mesmo fim, e para idêntica fim, os autos de acultas contra  
 Joaquim Capanga, Ricardo Fernandes, Olympio  
 Leopoldina Gomes Aguiar, Antonio Egídio Benilau  
 de Sana, Jose Simão Paulista, Manuel José Felisbe  
 to, Jose Pereira d'Almeida, Antonio Felix Correia  
 Barbosa, João Pinto d'Almeida, Manuel Nôz Pen  
 tiro, João Laurina de Sousa, Marcelino Teófilo de  
 Ant. Sant. Am., João Pinto d'Almeida (2o), Egídio  
 Pereira de Macambate, Carriram Rodriguez Maid, Nep  
 agino Miranda, Pedro Vilhote da Silva Jr. Manoel  
 José de Sallada, Antonio Fernandes da Silva  
 Adão Amada, Antonio Barbosa de Mattos, Jose  
 Joaquim da Silva Fortes, Antonio Simão Sthre  
 Jr., Jose Gomes de Andrade, Vitor Jose de Sza  
 Wambor, Jose Theodoro de Azevedo, Jose Benedi  
 cto Ceite, João Joaquim d'Almeida, João dos Santos,  
 Antonio José Fernandes Barbosa, Hermano José  
 d'Almeida (2o). Sessão da Câmara do 15 de Julho  
 de 1887. Comtemp. Atuação Comissão e' de  
 pauca que sejam proccidos e albiados das acultas  
 as Cidades Manuel Sabim da Silva, Henrique de Tom  
 e José das Neves, em virtude das peças que foram  
 perante o Presidente desta Câmara, com seus testi  
 monhos suas reclamações e recursos. O Membro  
 de Comissão Antonio Candido Penna. - Sessão  
 N.º 1 Propostas e Indicações. Proposta e requere argue  
 ria, que seja posta em discussão a proposta adu  
 ada para nomeação de uma Comissão que veja  
 e reforme as praças e regularmente de mercado  
 desta Cidade, cujas melhorias se acabarem destina  
 tos e incorporetiuis com as necessidades publicas des  
 te Município, quando a Comissão que for nomeada  
 encarregar-se de talatto com a possivel promptido  
 ou utilidade. Sessão da Câmara Municipal 15 de Julho  
 de 1887. O Votado Antonio Candido Penna. - Foi off  
 sendo nomeado em Comissão as Cidades  
 Francisco Ramos de Lima, N.º José Pereira dos San  
 tos, e Teodoro José Martins Costa de Amara.



2.ª Ordem em discussão. Indica que a Câmara mande concertar a Partidaria da Rua do Baixo, nomeando uma Comissão para esse e outros necessários.  
Foi da Câmara App. 15 de Julho de 1857. e Votados  
Antonio Candido Penna. Foi approvada, sendo nomeada  
em comissão o Sr.º Alvaro Thomaz de Souza e  
Procurador da Câmara.

### Ordem do dia

4.ª Ordem em discussão o officio do Poligrafo de Policia e depois de fallar sobre o mesmo os Votadores C.º Pereira Viana, Pedreira a Câmara attende as reclamações em tanto que mesmo officio relativo a 1.ª e 2.ª que fize de dispensar quanto a 3.ª parte em virtude de haver em uno de seus membros autorizado aquelle Cidadao a recuar desta Câmara a mandar fazer os contratos necessarios para a execução da cadeia desta Cidade.

Em seguida ordenou a Câmara que ficasse a cargo do Procurador a Imprensa da Cidade, a fim de se fizesse regularidade pela pessoa que por elle for contratada para fazer a refenda Imprensa e fornecimento de agua e que se communicasse ao Poligrafo de Policia, desta deliberação.

### Itens

5.ª Ordem em discussão a petição de Luiz Pinto Bonifacio e depois de fallarem sobre o mesmo os Votadores Amaral e C.º Pereira Jr. que indicou, que se indispusesse a 1.ª parte do mesmo requerimento quanto a 2.ª que se ordenasse aos empregados a indagação de facto que denunciou a petição e fazerem a cobrança na forma da lei se verificarem a veracidade do facto.

Fosta a votos esta impoção foi App.

1.ª Declarada em discussão a parte da Comissão de Contas, foi integralmente - Approvada

2.ª Ordem em discussão a parte da Comissão de petições e impoções. Nesse acto fallando o Sr.º C.º Pereira J.º declarou que concorda com a parte parecer depois da modificação, relativo.



mente a Pedro Vilhoz da Silva <sup>afirm de ser</sup> <sup>J. Grillo</sup>  
atendido, em vista de haver recedido em tempo.

Com seguida, pela ordem foi dada a palavra ao  
Procurador Amarel, que declarou nas concordias com  
opauere da Commissão na parte relativa a João  
Roz dos Santos e que nesse caso apresenta um ad-  
ditivo, que se manda ouvir a Sr. Pereira dos Santos  
para dizer sobre o que requer o peticionario,  
visto que o Sr. Pereira deve estar a fora das tra-  
saccas da Camara transacta. - Fallando então  
O.ª Pereira Junior, contra o additico do seu Collega  
Amarel, disse, que a Camara deve basear se  
pela informaçãõ do Procurador e Secretario e que  
porisso vota pelo pauere da Commissão.

Depois dos debates havidos, foi approvado o  
pauere da Commissão com como modificação apreen-  
hada pelo O.ª Pereira <sup>afirm</sup> relativamente a Pedro Vilhoz  
da Silva Junior e rejeitado o additico feito pelo  
Procurador Amarel relativo ao que diz sobre João Roz  
dos. Não tomou parte o Sr. Major Santos, por  
faltar se de respeito, na discussãõ de um  
assumpcto. Votou contra o pauere da Commissão  
quanto ao que diz respeito a João Roz dos Santos, o  
Sr. Procurador José Maurus Costa de Amarel.

b A petição de Pedro Vilhoz, deliberou a Camara  
dizer, em vista da modificação feita em opauere  
e de da Commissão e dos documentos pinto ao  
mesmo requerimento, com como a de Silveira  
(O.ª) residente em Brangassa foi da mesma  
forma devida, attenta a informaçãõ do Fiscal  
d'aquelle Piquaria.

Na ordem da ordem do dia foi da-  
da a palavra ao Procurador Antonio Candido que  
declarou os motivos e razões por que não tem con-  
fessado as sessões da Camara e seu Collega Virgi-  
lio Salmon, e que porisso espera que a Cam-  
ara o attore nas multas a que pela lei esta  
sujeito. - Foi attendido -



Com a habenda mais nada a tratar o Sr. Presidente  
te empenhou os trabalhos. E para concluir laçoi a pre-  
sente acta. Cu. Manuel Pinto de Almeida, Secretário  
a executar.

Reunião 3ª for. Sessão de 3 de Agosto de 1887

Acta da sessão do dia 1º de Agosto  
de 1887.

No primeiro dia do mez de Agosto de mil  
oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Beja, em  
a Sala da Camara Municipal, presentes o Presidente e  
Capitão Antonio Jose Ferraz e os Senhores, - O Sr. Manuel  
Pinto de Almeida, Juiz de Appello e Sr. Joao Santos, habendo  
nada a tratar, foi aberta a sessão.

Leida a acta da sessão anterior e subscrita  
toda a discussão, foi elle approvada unanimemente.

Em seguida, ordenou a Camara a leitura  
da seguinte

Expediente:

1º Officio: Do Padre Francisco Ribeiro, datado de 30 de Julho  
do corrente, remettendo, de accordo com as ordens da  
Camara, o levantamento das obras da Matriz de Pinheiro  
afim de ser entregue a quota cobrada pela Real  
Provisão, a favor das obras de mesma Matriz. - Com effeito.

2º Do Secretario da Camara, communicando estar presente  
a finda-se o livro em o qual actualmente se levam  
as actas das sessões da Camara. - Com effeito.

3º Do Procurador e Fiscal informando de accordo com as  
ordens da Camara, que Francisco Santos tem mais  
de cinco annos preso, se allega uma. Informando a  
Procuração por sua vez, em mesmo officio, que Francisco  
Santos ja se acha em liberdade em termos para elle Provisão  
diga ja que se acha em liberdade em termos para elle Provisão  
de liberdade de Sr. Manoel Santos. - Com effeito.

4º Do Provedor da empresa da "A. Verde" communi-  
cando sobre a verificação e primeiro pagamento, de que



trato que celebrou com a Camara para o fisco municipal <sup>de Gullberg</sup>  
de tabaco e publicações de editaes e solicitando de mesma  
Camara ordens para o pagamento da quantia de \$3000  
impostanea do primeiro pagante. - Ordeno assim

- 5 Do Fiscal da Fazenda Grande, datado de 11 de Julho  
do corrente, dando conta pela sua via comparecimento a  
sessão da dita 1.<sup>a</sup> sessão, dizendo no mesmo officio  
que houve comparecimento a dita sessão a comissão  
de que falta a Pastora, e logo que a comissão  
fôr encaminhada a Camara. - Ordenado
- 6 Do do mesmo Fiscal, datado de 22 de Julho do corrente  
comunicando que foi unanimemente, de saúde de pessoa  
de sua familia não pode comparecer a sessão de hoje  
e solicitando da mesma Municipalidade comparecer  
para a apresentação do balancete das arrecadações  
já feita a dita frequência. - Mandado  
fichado separado para a 2.<sup>a</sup> sessão ordinária  
deste mês.
- 7 Do Procurador da Camara, requerendo a substitui-  
ção do mesmo Fiscal, que tem providencia-  
ado na cobrança dos impostos e multas dos contri-  
buintes que deixaram de satisfazer em tempo,  
concluindo no mesmo officio se pode contractar  
por conta do café municipal, um carroceiro,  
visto não ter a pratica propria para tractar de ne-  
gocios puante officio. - Ordeno de dia
- 8 Do Capitão José Thavarez dos Santos, Batacha, pro-  
posta se a favor o serviço da abastecimento dos povos  
pobres, recolhidos a Casa desta Cidade, nas mesmas  
condições do contracto que já tem com a Municipalidade  
travando, prorrogando se fora das condições  
do contracto se firmam a copia do mesmo processo.  
Sei para - Ordeno de dia
- 9 Do Procurador José Salmeiro, em data de hoje, em



annunciada, e os seus respectivos fundadores, deiza de  
acompanhar a sessão de hoje e que deiza tambem  
de dar parecer sob o assumpto do officio que a  
Camara destina em seu expediente a Commissão  
de obras Publicas. - Continuado -

10. Do Officio da Superintendencia de Engenharia, datado  
de hoje, remettendo a Camara o plano de obras  
naquelle Superintendencia, e o plano de obras, e  
que por esse motivo deiza de apresentar e votar  
este relatório ao dito officio que deiza de multar os  
Arcebispos Manoel Castanho dos Santos, Francisco da Cunha  
e Manoel Ribeiro de Souza, Alexandre Moreira de Souza  
e Rogério Silva de Almeida, por terem feitura  
illegalmente. - Ordeno de dia

11. Do parecer da Commissão de Estudos, a respeito do  
recolhimento do officio de engenho pela Camara, relacionando  
as providencias sobre os estudos, e remettendo o seu  
parecer sobre os cargos dos Inspectores de Escolas  
Luceas que cumpriam e fizessem cumprir os ordens de  
terminados pela Camara, sendo a mesma Commissão de  
parecer que se ordene aos ditos Inspectores, a quem todos os  
proprietarios para dentro do prazo de seis dias mande  
seu feitura as comissões, que feitura foi e se obriga  
dos a sua conformação, sendo e qual devesse  
ser feita de tempo feitura em forma da lei. - Ordeno  
de dia.

12. Do Officio da Junta da Conciliação, requerendo a  
de imposto e multa, visto estar fundada illegalmente  
em exigencia e que além disso e muito pobre,  
não pode pagar nem imposto nem multa, sendo  
uma injusticia e violencia que esta se fizesse pela  
feitura de estar sujeito ao imposto e multa. - Ordeno  
de dia.

13. Do Officio da Junta da Conciliação, requerendo a  
de pagamento por autos judiciais, no  
processo de 81.000, que venha em processo civil.



em que é seu Vigário Ribeiro, absolvido pelo Sr. <sup>de</sup> Figueiredo  
 e ordenado a Municipalidade nos autos. - <sup>Alameda</sup>

14. Do Sr. Manoel José de Toldado, reclamando contra a multa  
 que lhe foi imposta e allegando não estar sujeito ao  
 imposto, visto a sua condição, pelo que está lavrada e  
 multada, não ter funcionado este anno, e que logo  
 que funcionarem suas portas com o pagamento do im-  
 posto que em tempo algum se viu se a pagar.  
 Despacho - Conforme a Procurador e Fiscal.

15. Do Sr. Pompeu Leopoldino José Aguiar, requerendo  
 alforria de multa por não haver entendeu pagar o im-  
 posto de predios e que não se tornou está obrigado  
 a pagar o imposto, visto ter expedido semelhante ocu-  
 pagão este anno, e sim ultimamente o de offi-  
 cial de quitação dos auditores desta Cidade. - Ordem  
 de despacho.

16. Do Sr. Coronel da Costa Nunes, requerendo alforria da multa  
 que lhe foi imposta pelo respectivo Fiscal, na im-  
 portancia de 10000\$, conforme o talão junto, por haver  
 o dito Fiscal encontrado dois annos de sua proprie-  
 dade, sendo este facto aquasi confesso allegando pe-  
 tionario em a mesma petição. - Ordem de des-  
 despacho.

17. Do Sr. Antonio Luiz de Sousa Pinho, solicitante da Camara  
 a prazo de quatro annos para o pagamento do imposto  
 de propriedade em 345 do Art. 215 das Leis. - Ordem

### 18. Balancetes:

Do Fiscal da Cidade montando nos rendim<sup>tos</sup>  
 da quantia de 94.2900\$ proveniente da arrecadação  
 do mercado durante o mes de Julho passado e  
 montando uma despesa de 21530\$ inclusive a  
 despesa com o ateneu a Casa Major Pereira. - <sup>Alameda</sup>

19. Do Fiscal da Freguesia da Saúde na impor-  
 tancia de 10000\$ pelo auctorização feita com o



mez de Julho pp. - Comissão.

20 Folha de empugadas correspondente ao mez de Julho  
bancas findas.

No Sultão Nureba 54466

No Fiscal Salomun 50000

No Continuo Maximo 20000

Nos tres Fiscaes da Regencia 21999

Summa P 149165

Pagou se em terras.

### Decretos de Commissão.

1.ª Na Commissão encarregada pela Camara para orçar  
os concertos necessarios ao fôrto da Rua de Boje,  
sendo na importância de 20.300 rs. inclusive todo o serviço  
de - para - Ordem de dia.

2.ª Na Commissão nomeada pela Camara composta dos  
Cidadãos Antonio G. de S. e Equino Ferraz Com  
ordem os concertos dos lampiões na imp. de 233/500  
para reforma de boje, boquinhos, charminis e concertos  
dos lampiões. - Ordem de dia.

### Propostas e Indicações:

1.ª Proposta que a Camara, determine, sem perda de  
tempo, a compra das grades de madeira para a consen-  
vação e garantia das arvores plantadas na praça da  
mercado e largo dos Passos desta Cidade, providenciando  
igualmente para que sejam retirados os animais que aos  
degringos ficam estacionados ao redor do edificio da  
feira, requisitando para a intervenção da autoridade  
de Policia. - Para a Camara Municipal, 1.º de Agosto  
de 1887. - Ordenador - Pinna Junior. - Ordem de dia

2.ª Proposta que a Camara Municipal desta Cidade, sem a de-  
vida exigencia, nomeie como economasão de seu site  
ou fora d'elle, que elabore um projecto para o segun-  
do de nova cantina desta Cidade, que vá a custo  
ma de est. 329 das Portaras, incorporada a Camara  
Municipal. - Proposta 1.º de Agosto de 1887.

Antonio das Santos Silva Junior. - Ordenador



3. Instrua que esta Camara, officio dos Aldebaes. Grillo  
 dos das Segurancas, para q' elles tomem as providen-  
 cias necessarias, a fim de evitar os males  
 que fazem negociacões sem piceira licenca, espe-  
 cialmente os mascates, Piscoes, que vendem arro-  
 zinhos, objectos de plaqum, que vendem carne crua,  
 quando se podem fazer commercio de figuras de  
 gesso e ornamentos de salas. Sala das sessoes, 1.<sup>a</sup>  
 de Agosto de 1887. Occupado Jose Martin Costa  
 do Amarel. — B. J. P. da

## Ordem do dia

1. Entrando em discussão o officio do Padre Sr.º Biondi,  
 relativamente ás obras da freg. de Mangussu: —

— Relatoria a Camara que se remetteu a occasi-  
 ão Com. Presidente da Provincia, em applicação, a exigên-  
 cia da mesma, solicitando ao mesmo tempo a en-  
 trada da quantia de 200000, quota q' caberia a  
 freg. de Mangussu, iniciando se igualmente uma  
 copia de orçamento ao Com.º Carlos Gabriel de  
 Andrade, procurador desta Camara, em Com.º Pub.  
 para requerer a entrega da referida quota.

2. Relatoria na discussão o officio do Secretario, em igual  
 requesito da Camara, em favor para serem lavrados  
 os actos das sessoes da mesma Corporação. —

— Relatoria a Camara, que o Procu.º formou  
 um livro proprio para os actos freg. vrb. Expediente.

3. Posto em discussão o officio do Procurador Fiscal, referen-  
 do sobre o negocio relativo a transacção Sanchez, e  
 depois de lido sobre a mesma o C.º P.º da freg.º.  
 Relatoria a Camara, que ainda ha a resolver  
 sobre o assumpto.

4. Officio do Director da Imprensa do St.º Estado  
 foi lido para a sessão seguinte, em virtude  
 de haver si dado de sustento o Procu.º C.º  
 P.º da freg.º, e não houve feste medior numero sup.



ficante para decidir a matéria de guerra  
e officio de Juiz de embargo.

7. Posta em discussão o officio de Procurador, consultando  
se podia contractar por conta de Camara, um accessorio  
para effectuar as cobranças dos impostos e multas,  
dos contribuintes que em tempo não pagam os respectivos  
impostos: e depois de fallas o Excmo. C. da Bahia  
C.ª. Delibrou a Camara que, nada ha que  
resolver em virtude do Procurador venha ordenada  
e que por isso pode contractar, e accessorio por sua conta  
propria.

8. Foi aceita a proposta do Excmo. J.º das  
Santas C.ªs com o additico de C.ª da Bahia C.ª, de començar  
a vigencia do contracto para o sustento dos presos, do  
dia 1.º de Setembro seguinte, dando-se conta des-  
ta deliberação ao Superior.

9. Annunciado em discussão o officio de Juiz de Viua,  
quissu em que há mais de trinta annos durante o  
qual heitor e que por isso deixou de apresentar habilitação  
e que decyda de admitir os cidadãos Manoel Custodio  
dos Santos, Thomaz da Silva, e Manoel J.º de Souza,  
Miguel Maria de Souza e Rogério Pereira de M.ª,  
por ter plena capacidade, estavam buscando injunctiva.  
A vista disso. Delibrou a Camara atou-  
do, archivando-se o officio de Juiz.

10. Foi em discussão, officio e poderes de membros  
da Commissão de estados, Antonio Pereira de Castro  
Covilha. - Foi unanimemente. - Approvado.

11. Foi em discussão o requerimento de Macario  
Maria da Conceição. - Falando o Excmo. J.º da  
Camara, e depois de que allegou a  
policiaaria, tambem com o alvite, que seja  
deferido o requerimento e todos os que se estiverem  
em idénticas circumstancias, e que o Procurador



fazer uma separação dos autos de multas que F. Grillo  
sejam de contas conjuntas para não dar impugna-  
ções que a Câmara não é responsável pela  
voluntade que de estas se fizesse a petição, e  
que a Câmara transacta dizendo os negócios  
a seu cargo em completa desorganização, sempre  
desta maneira por outra forma. Finalmente,  
depois de fallar sobre o mesmo assumpto o Ten-  
ente Amador. Foi o seguinte. Approvado

16. Segue em discussão o requerimento de Cuncin de Costa  
Oliveira depois de fallar sobre o mesmo o Sr. Cel.  
Pereira Junior. Reclama a Câmara que o supp.  
assigne firmemente a competente termo de recurso pen-  
ta o Fiscal e depois, o mesmo Fiscal para  
informar se os animais foram apprehendidos ou não,  
tratamento e se estarão soltos mas sem por mais  
tempo de que hoje.

17. Segue em discussão o requerimento de Sr. Antonio  
Pereira de Souza Lima em que solicita da Câmara a  
fazer de quatro annos para o pagamento de imposto  
de matança. Reclama a Câmara que se a  
fazer sem garantir que assigne perante o Procu-  
rador, um termo de fiança, estando contra esta deli-  
beração o Sr. Aguiar Santos.

### Parceres:

1. Reclamação em discussão o parecer da Commissão  
relativa a prohibição da Feira de Fajó. Reclama  
a Câmara que fizesse o Procurador encarregado  
de mandar fazer um contrato por prazo, collocar  
de 2 franchais, e mandar fazer os attores nas  
parceres, apresentando contra de despesa para  
se pagar.

2. Segue em discussão o parecer da Commissão  
que ocorre os concertos dos Sompicos. Fallando  
pela ordem o Sr. Pereira Junior disse que julga  
que os concertos pouco importava em parceres  
causas, porém, que nesse caso indica que se



encomenda, feita a Camara, e em dos seus membros  
para contractar com o appoado, pelo mesmo preço,  
sem saberse elle de certo, e que foi a M. P.  
Sendo encomendado a sua missa a São João Baptista  
e a Santos S.º Agostão.

### Impostos e Indicações

1º Entrando em discussão a proposta de Cel. Pina J.º  
foi approvada depois de devidamente feita pelo  
mesmo Conselho, que se deu determinação que sejam  
as terras de presta, para as grades, e que se fizessem com  
previdencia no mesmo contracto a plantação de muros  
novos, sem como nos lugares daquellas que já  
havia. - Ordenou a Camara que ficasse encomendado  
este serviço ao Procurador, apresentando depois de  
concluido o serviço a conta respectiva.

2º Idem em discussão a indicação para a nomeação  
de uma Commissão, a fim de se elaborar a regulam.  
do novo cemiterio desta Cidade. - Nesse acto fallando  
o Sr. Santo indicou os S.ºs Marcos - Sr. D.º José Pina  
e Sr. Santo, Sr. Adolpho Chitt - Sr. Maximiano Freira  
para a referida Commissão. - Com seguida fallou pelo  
orden a P.º Pina J.º, declarando que tomava  
em apresentas com tabella novo contrato, e que da  
proposta feita e approvada desta proposta e que  
vota por ella. - Sendo ta.º foi approvada e regulam. a in-  
dicação dos nomes acima ditz para se organizarem a  
regulamente.

3º Foi approvada a proposta do vereador Antonio  
depois de fallar sobre ella o mesmo vereador, que  
deu explicações e declarou os motivos que deo logue  
em esta proposta.

No curso da ordem do dia decla-  
rou o Sr. Presidente, ja está em seu poder a quota  
destinada ás obras do cemiterio desta Cidade, no  
importancia liquida de 178000\$, ja deduzida  
a percentagem do Procurador, em curso pelo Sr.  
Cem.º Carlos Gabriel de Andrade.



Com a minha habendo a leitura do acta da sessão de 27 de Agosto  
a seguir. Em Sessão Pública do Conselho Municipal.  
assim.

Precisando a Junta Municipal de Tringão de Salomon, Tenente Major,  
1.º Tenente, Antunes e Chimento candidato - Pereira de Faria

## Acta da Sessão do dia 16 de Agosto de 1887.

Nas sessões de 1.º e 2.º de Agosto de  
mil e oitocentas e oitenta e sete, nesta Cidade de Tringão  
na sala da Camara Municipal, estando presente  
o Presidente da mesma Camara o Capitão Antonio José  
Pereira e os vereadores: Cel. Teodoro Junior, Antonio Car-  
valho, Manuel, Silva, J.º, Castro Junior, Virgilio Salomon  
e Teodoro de Magalhães, havendo comparecido suffe-  
ciente, foi declarada aberta a sessão.

Leida a acta da sessão anterior foi elle ap-  
provada depois de fallarem sobre ella os vereadores  
Antonio Candido Junior e José Carlos Costa de Amaral  
que exigiram, que ficasse constante na presente acta,  
com a emendação com a deliberação da Camara  
concedendo a Antonio Teodoro de Sousa Junior, prazo  
de 40 dias para o pagamento do imposto de 1.º  
categoria. Em seguida passou a Camara ao  
seguinte Expediente:

1.º No Conselho da Camara Municipal  
desta Cidade, consultando se fide das comissões  
em estabelecimento em actos dos annos nos Passos  
de Murade e Rango dos Passos, embora muito a  
despeza em tempo e dinheiro conforme a ordem  
que se -

Ordem do dia  
2.º No Conselho Geral de Hygiene, datada de 29 de  
Agosto do corrente anno, certificando a Municipalidade  
que entrou nesta data, e servimos de puer vacu-  
nias, para se proceda nesta Cidade e seu termo  
a vacinação, quando assim cumprida a exigencia  
desta Camara em o officio de 16 de Maio de me-  
dante. -



3. Do Senado de Comissões de Estados, desta Comarca, datado de 17 de Julho de corrente, communicando que tendo passado desapprobada a officio do Capitão Procu. d'Almeida, em qual se nomeava Sr. D. Camillo Candido Baptista de Jesus, Comarca de Trancão, para esse estado até de morte e que depois d'estas das posturas, foras e de fazer que seja aquella Antiga, continuada para ser o dito Comarca em seu antigo estado. — *Comarca de Trancão, continuada em vista das providencias ja tomadas nesse sentido.*
4. Do Subdelegado de Policia do Sr. Francisco Ramos de Lima, communicando que tendo sido afflato, por de serem todos os frezes da Cadua desta Cida e de chamando elles a necessarys custos, se examinou o Sr. D. Major Schumann, que proseguiu a tratar o Comarca e que se submetta ao ditos frezes, tendo se tratado uma fusão para tratar os mesmos frezes, e que tendo se facto ao Comarca da Corporação, sollicita ordem contra o Procurador de mesmo Oribone de Municipal, para o pagamento das despesas que se estão fazendo com a mesma, tendo os mesmos frezes; e ao mesmo tempo ha a mesma Comarca a conveniencia de fazer se agora as reformas que ja foram determinadas nos frezes. — *Ordem de dia*
5. Do Fiscal da Cidade, datado de 11 de corrente, remettendo os autos de multas que impoz aos Cida dos Sr. José Gabeira Vieira, Cap.º Manoel Correia de Miranda e José Garcia Faria, ambos por infrações de Posturas. — *Commissão Peligosa:*
6. Do Cap.º Manoel Correia de Miranda, pedindo a liv. da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal, por infração de Art. 202 doCodigo de posturas, allegando que no mesmo petição ha se dado o facto de haver tido seus annos no logar onde foram applicadas as multas. — *Informe o Fiscal e depois a Comissão para dar parecer.*
7. Do José Garcia Faria em mesmo sentido. —



137  
Ca. Grillo

Impressão e Fiscal e depois a Commissão de fisco de fisco

8 Do official de Justiça Antonio da Silva Grande pedindo quita de pagamento da quantia de 5.125.000 que venceu nos processos em que são réus Fran.º José Galvão e Joo Christino por ter sido a Municipalidade condemnada nos autos. - Commissão

9 Do Joo Gomes de Andrade, official de Justiça pedindo pagamento de autos em exp.º 949508, que venceu nos processos em que são réus Domingos Rebelo, Francisco José Galvão e Joo Christino, por ter sido a Municipalidade condemnada nos autos. - Joo de Barros. Da Commissão de Obras Publicas

1 do fisco, que tendo tomado no quida consideração a situação da cidade de Exim Presidente da Província relativamente a população urbana e rural da freguesia e que não tendo os dados fidejados que devia ter a guarda, e de fisco que separam esse tipo de officios aos subdelegados Fidejados para que estes por seus inspectores recolham as informações da comission a Commissão, para assim dar uma resposta segun a resposta circular do Presidente da Província - Orden de dia

2 Da Commissão de petições e offiças de pasturas depois de examinar os documentos de recibo de Exim Sebastião Maggi Alvarado e de fisco que sepa expedida a quita de pagamento no exp.º pedida feita ainda cujas petições de recibo de 1889 (esta comente) Quanto as multas impoestas as Cidades Antonio Fran.º de Oliveira e Guilherme ex recibo de St.º C.º Joo José Pereira, Joo de Barros dando em suas casas, actas, sem firmam obreiros e que depois as Pasturas a tal respeito, e de fisco que separam os autos emittidos no Praxador exp.º de fisco a cobrança da quantia a favor de fisco que estão sujeitos e de fisco que existente nas Pasturas em act que é o St.º que comente a prova de fisco em multa a razão de mil reis por cada dia,







que for muniada, obreava que os estios das grades <sup>de Gilly</sup> <sup>3</sup>  
em redor das carceres, devesse ser de ferro ou tau-  
man, o que foi Approvada

Logo encarregada o membro de Comissões  
de Obras Publicas - Sr. Salomon.

Em seguida devesse a officina de Saldelgado de Pichea,  
e depois de fallar relatando sobre o assumpto a Camara  
o Sr. Juiz Off. Relator a Camara, quanto  
a parte grande a um membro de Comissões  
de Higiene desta Cidrao, e quanto a segunda  
seja tambem a mesma Comissões manifestar em  
seguida dos concertos nos interiores da Cidrao desta  
cidade, e fôr de dar sempre as necessarias emen-  
das das escuras escuras.

Passou:

- 1ª Na Comissões de Obras Publicas - App.
- 2ª Na Comissões de Titulos e Impozes - Idem
- 3ª Na Comissões de Contas - Idem
- 4ª Na Comissões encarregada pela Camara, para  
os concertos dos Campes e mais atenuas  
Approvado, chamando se concertos no termo  
da lei, e chamando se igualmente concertos para  
as escuras de illuminação publica desta Cidrao;  
isto e mais haue proceer.

No curso da escuras de dia fallando e Sr.  
dos Titulos e Contas, disse que encarregada  
por um dos membros de Comissões muniada  
pela Camara para a confecção de regulam.  
de novo escuras, sempre de se certificar a  
Camara que a mencionada Comissões  
devesse representar logo o referido regulam.  
feito facto de estas devessem ser dos membros  
proceer que por estes quatro dias sera entregue  
em a Secretaria da Cidrao para sua juri-  
mada pelos Sr. Relatores.

Finalmente fallando o Sr. Juiz Off. Relator  
declarou as escuras escuras por que deixou  
de comparecer nos sessões transactos  
o que foi attendido e alivado das multas.



Com havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente  
merceu a sessão. Cu, Senal Porto de Novembro,  
Secretario a execução.

Rocio, Senal de Maio 1<sup>o</sup> de Junho

Primeiro

Acta da sessão de dia 11 de Setembro de  
1884.

No primeiro dia do mez de Setembro  
de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cade  
de Haguabá, em a sala da Camara, presen-  
tes o Presidente Capm Antonio Jose Rocio, e  
os Membros, Senal de Maio, Senal de  
Rocio e o Cel Rocio de F., havendo um  
mero legal foi aberta a sessão.

Para a acta anterior foi ella app.  
Officio Membros

1<sup>o</sup> Do Excm. Presidente da Provincia  
designando a dia 11 de Novembro seguinte  
para a eleição de deputados provinciais  
Acuse-se a favor de os referidos  
assuio

2<sup>o</sup> Do mesmo Excm. retirando os  
commodos, relativos a municipal  
municipal. - Do Comissario  
3<sup>o</sup> Do Imperal Genl de Hygiene, rem-  
tando o officio de 27 do mez ppa desta  
Comora, e remettendo 4<sup>o</sup> Sumario de pro-  
priedades. Acuse-se

4<sup>o</sup> Do Procurador da Camara, apresen-  
tando a conta dos concertos de protheo  
do brio, no imp<sup>o</sup> de 192500, comen-  
ciando tambem, houve suspendido o  
quantia de 70000 pro os fens de Senado  
Porto, um concertos com os fins dos  
ensaios. - Pague-se pelo Acta  
5<sup>o</sup> Do Fiscal da Pranguen, comen-  
ciando os prodes compensar  
paga a sessão. - Intermed.



J. Gillet

Petitions - Des Seins Col. Coaristi de  
 Siter Campista; Yon Piliou Condoso;  
 Jo. Jose Manuel Pires de Cabral; Jo.  
 Anselmo Ferreira de Aguiar; Jo. Jose  
 Pires dos Santos; Luiz Jo. de Costa  
 de Almeida; Sebastiao Fagge Salomon;  
 e Justino Partistone de Alho por si  
 e como representas de Col. Apontam.  
 Pires de Aguiar; Todos requerendo que  
 de pagamento de prestas e de que  
 que venha em processo que foi  
 a Municip. e Condoso.

Commissao  
 do Sr. Sebastiao Fagge Salomon,  
 reclamando a conta e deliberacao  
 da Camara, por haver dado ordem  
 que fossem os que por estes  
 applicativos, repetidos com o pag.  
 para a mesa extrajudicialmente, e que  
 a Camara não fosse fazer. - Ordem de dia  
 14 de Jo. Jose Pires dos Santos no  
 mesmo sentido, e pedindo para que  
 sejam referidos os que se por serem  
 pagos pela mesa seguinte. Ordem de dia  
 Patrocinio:

Jo. Tiscol de Cid. em imp.  
 de 14/1808.

Jo. Tiscol de Terque Grande em  
 imp. de 184308 sendo de quatro pp  
 de pp.

Jo. Tiscol de Ponguean em imp.  
 de 12000 de de imp pp.

Fora a Comissao  
 Talha de empregados correspond.  
 de imp. por esta feita

Do Secretario	54:100
Do Tiscol de Cid.	50:000
Do Continuo	3:000
Do Tiscol de 3 Tiscol	34:999
<hr/>	
	149165











com o Sr. Offizal Leites da S. Praça  
em que se narra um commoimento  
para entender se como este Sr. Offizal  
deveria retirar-se do cargo; e que se  
refere ao Sr. Offizal e organizar os  
arguimentos no processo, e o Sr. Offizal  
do genero um um se ligar, tudo por  
ordem e que trouxeram alguns artigos de  
tuncinho exposto e ainda em processo, e  
tal que fizesse ao Sr. Offizal um commoimento  
tudo. Foi appellido ao Sr. Offizal  
Offizal; que se officio e subdelegado em  
outros quaesquer autoridades, para observar  
em os infaccões e impir os multos  
que julgar de direito, visto os protestos  
facultar os mesmos, acceitandolos case  
direito, em seus artigos 24 e 29 dos disposi-  
ções preliminaries.

Com omiss havendo a tratar foi con-  
penser a sessão. Cu, Annua Porto de N. S. S.  
Secretaria e assenti.

Romão, Sr. De Souza, Virgilio Salomão, Antonio  
Antonio Candido. Perinoffo

## Acta da sessão extraordinaria do dia 3 de Setembro de 1887.

Nos tres dias do mes de Setembro de 1887, nesta  
Cidade de Itapua, em a Sala Municipal, estando pre-  
sente o Presidente da Camara e Capitão Antonio Jose  
Romão e os Senhores Senhores de Itapua, Virgilio  
Salomão, Anacleto, Antonio Candido e o Sr. Perinoffo,  
havendo porem legal ao unico dia foi aberta a ses-  
são. - Lido a acta anterior e submettida a dis-  
cussão foi ella integralmente - Approbada.

Com seguida foi declarado pelo Sr. Presidente,  
que, ordena que fossem convocados os Senhores  
para a sessão extraordinaria que designou para a  
dia de hoje, afim de tratar de das festas seto de







que foi proposita, dentro da mesma suspeição, foi  
leida a Resolução da Câmara auctorizada a  
mandar entregar a Commissão a somma que  
entende em seu presidente arbitrio; e logo que  
se abofoque o publico se expensas as edificações  
convidando a fazer em qual forma a festa pu-  
blica, e em particular a todas as auctoridades e  
ois militares e funcionarios publicos de todos  
os ordens e castellos, para a mesma festa, di-  
rigindo-se sem falta de tempo um officio de  
felicitação a cada um dos dos seus deputados  
Provincias, D.<sup>o</sup> Sebastião Thomaz de S.<sup>o</sup> Thomaz  
Rodrigues Lott e D.<sup>o</sup> Americo Jones Ribeiro da  
Cruz, que mais se referenciam pela passagem  
do projecto de via ferea de Valle Sapucahy,  
agradecendo a estes os importantes serviços prestados a terra sul Minua. — Posto a votação esta  
indicação foi unanimemente approvada  
Nada se fez em discussão e officio de Receto da  
Câmara Municipal União Comarcada. Não se  
foi a Câmara auctorizada a effectuar a compra  
de a recebimento e agradecendo-se, ficando  
de designado o ponto da reunião para o festi-  
vo de São João a casa do Presidente da Câmara  
e para as festas de entrada de ferea a  
dia, logo e hora que a Commissão assignar.

Em discussão e officio de Receto da  
empresa da M. Cidade, comomando  
esta reunião e firmamento pagamento do  
contracto que firmou com a Câmara por  
firmamento detahes e publicanos dedi-  
tados, sendo a empresa de S. S. C. — Logo  
se fez a mesma propina.

— Sendo se de suspeição na discussão  
do contrato a S. S. C. por ser um  
dos proprietarios da empresa.  
Câmara mais houve a festa a S. S.  
Presidente encerrou a sessão. E para constar



laurei a presente acta, Eu, Thomaz Pinto de S. Gilly  
Nuncio, Secretari e execu.  
Ruiu, <sup>1.º</sup> <sup>2.º</sup> <sup>3.º</sup> <sup>4.º</sup> <sup>5.º</sup> <sup>6.º</sup> <sup>7.º</sup> <sup>8.º</sup> <sup>9.º</sup> <sup>10.º</sup> <sup>11.º</sup> <sup>12.º</sup> <sup>13.º</sup> <sup>14.º</sup> <sup>15.º</sup> <sup>16.º</sup> <sup>17.º</sup> <sup>18.º</sup> <sup>19.º</sup> <sup>20.º</sup> <sup>21.º</sup> <sup>22.º</sup> <sup>23.º</sup> <sup>24.º</sup> <sup>25.º</sup> <sup>26.º</sup> <sup>27.º</sup> <sup>28.º</sup> <sup>29.º</sup> <sup>30.º</sup> <sup>31.º</sup> <sup>32.º</sup> <sup>33.º</sup> <sup>34.º</sup> <sup>35.º</sup> <sup>36.º</sup> <sup>37.º</sup> <sup>38.º</sup> <sup>39.º</sup> <sup>40.º</sup> <sup>41.º</sup> <sup>42.º</sup> <sup>43.º</sup> <sup>44.º</sup> <sup>45.º</sup> <sup>46.º</sup> <sup>47.º</sup> <sup>48.º</sup> <sup>49.º</sup> <sup>50.º</sup> <sup>51.º</sup> <sup>52.º</sup> <sup>53.º</sup> <sup>54.º</sup> <sup>55.º</sup> <sup>56.º</sup> <sup>57.º</sup> <sup>58.º</sup> <sup>59.º</sup> <sup>60.º</sup> <sup>61.º</sup> <sup>62.º</sup> <sup>63.º</sup> <sup>64.º</sup> <sup>65.º</sup> <sup>66.º</sup> <sup>67.º</sup> <sup>68.º</sup> <sup>69.º</sup> <sup>70.º</sup> <sup>71.º</sup> <sup>72.º</sup> <sup>73.º</sup> <sup>74.º</sup> <sup>75.º</sup> <sup>76.º</sup> <sup>77.º</sup> <sup>78.º</sup> <sup>79.º</sup> <sup>80.º</sup> <sup>81.º</sup> <sup>82.º</sup> <sup>83.º</sup> <sup>84.º</sup> <sup>85.º</sup> <sup>86.º</sup> <sup>87.º</sup> <sup>88.º</sup> <sup>89.º</sup> <sup>90.º</sup> <sup>91.º</sup> <sup>92.º</sup> <sup>93.º</sup> <sup>94.º</sup> <sup>95.º</sup> <sup>96.º</sup> <sup>97.º</sup> <sup>98.º</sup> <sup>99.º</sup> <sup>100.º</sup> <sup>101.º</sup> <sup>102.º</sup> <sup>103.º</sup> <sup>104.º</sup> <sup>105.º</sup> <sup>106.º</sup> <sup>107.º</sup> <sup>108.º</sup> <sup>109.º</sup> <sup>110.º</sup> <sup>111.º</sup> <sup>112.º</sup> <sup>113.º</sup> <sup>114.º</sup> <sup>115.º</sup> <sup>116.º</sup> <sup>117.º</sup> <sup>118.º</sup> <sup>119.º</sup> <sup>120.º</sup> <sup>121.º</sup> <sup>122.º</sup> <sup>123.º</sup> <sup>124.º</sup> <sup>125.º</sup> <sup>126.º</sup> <sup>127.º</sup> <sup>128.º</sup> <sup>129.º</sup> <sup>130.º</sup> <sup>131.º</sup> <sup>132.º</sup> <sup>133.º</sup> <sup>134.º</sup> <sup>135.º</sup> <sup>136.º</sup> <sup>137.º</sup> <sup>138.º</sup> <sup>139.º</sup> <sup>140.º</sup> <sup>141.º</sup> <sup>142.º</sup> <sup>143.º</sup> <sup>144.º</sup> <sup>145.º</sup> <sup>146.º</sup> <sup>147.º</sup> <sup>148.º</sup> <sup>149.º</sup> <sup>150.º</sup> <sup>151.º</sup> <sup>152.º</sup> <sup>153.º</sup> <sup>154.º</sup> <sup>155.º</sup> <sup>156.º</sup> <sup>157.º</sup> <sup>158.º</sup> <sup>159.º</sup> <sup>160.º</sup> <sup>161.º</sup> <sup>162.º</sup> <sup>163.º</sup> <sup>164.º</sup> <sup>165.º</sup> <sup>166.º</sup> <sup>167.º</sup> <sup>168.º</sup> <sup>169.º</sup> <sup>170.º</sup> <sup>171.º</sup> <sup>172.º</sup> <sup>173.º</sup> <sup>174.º</sup> <sup>175.º</sup> <sup>176.º</sup> <sup>177.º</sup> <sup>178.º</sup> <sup>179.º</sup> <sup>180.º</sup> <sup>181.º</sup> <sup>182.º</sup> <sup>183.º</sup> <sup>184.º</sup> <sup>185.º</sup> <sup>186.º</sup> <sup>187.º</sup> <sup>188.º</sup> <sup>189.º</sup> <sup>190.º</sup> <sup>191.º</sup> <sup>192.º</sup> <sup>193.º</sup> <sup>194.º</sup> <sup>195.º</sup> <sup>196.º</sup> <sup>197.º</sup> <sup>198.º</sup> <sup>199.º</sup> <sup>200.º</sup> <sup>201.º</sup> <sup>202.º</sup> <sup>203.º</sup> <sup>204.º</sup> <sup>205.º</sup> <sup>206.º</sup> <sup>207.º</sup> <sup>208.º</sup> <sup>209.º</sup> <sup>210.º</sup> <sup>211.º</sup> <sup>212.º</sup> <sup>213.º</sup> <sup>214.º</sup> <sup>215.º</sup> <sup>216.º</sup> <sup>217.º</sup> <sup>218.º</sup> <sup>219.º</sup> <sup>220.º</sup> <sup>221.º</sup> <sup>222.º</sup> <sup>223.º</sup> <sup>224.º</sup> <sup>225.º</sup> <sup>226.º</sup> <sup>227.º</sup> <sup>228.º</sup> <sup>229.º</sup> <sup>230.º</sup> <sup>231.º</sup> <sup>232.º</sup> <sup>233.º</sup> <sup>234.º</sup> <sup>235.º</sup> <sup>236.º</sup> <sup>237.º</sup> <sup>238.º</sup> <sup>239.º</sup> <sup>240.º</sup> <sup>241.º</sup> <sup>242.º</sup> <sup>243.º</sup> <sup>244.º</sup> <sup>245.º</sup> <sup>246.º</sup> <sup>247.º</sup> <sup>248.º</sup> <sup>249.º</sup> <sup>250.º</sup> <sup>251.º</sup> <sup>252.º</sup> <sup>253.º</sup> <sup>254.º</sup> <sup>255.º</sup> <sup>256.º</sup> <sup>257.º</sup> <sup>258.º</sup> <sup>259.º</sup> <sup>260.º</sup> <sup>261.º</sup> <sup>262.º</sup> <sup>263.º</sup> <sup>264.º</sup> <sup>265.º</sup> <sup>266.º</sup> <sup>267.º</sup> <sup>268.º</sup> <sup>269.º</sup> <sup>270.º</sup> <sup>271.º</sup> <sup>272.º</sup> <sup>273.º</sup> <sup>274.º</sup> <sup>275.º</sup> <sup>276.º</sup> <sup>277.º</sup> <sup>278.º</sup> <sup>279.º</sup> <sup>280.º</sup> <sup>281.º</sup> <sup>282.º</sup> <sup>283.º</sup> <sup>284.º</sup> <sup>285.º</sup> <sup>286.º</sup> <sup>287.º</sup> <sup>288.º</sup> <sup>289.º</sup> <sup>290.º</sup> <sup>291.º</sup> <sup>292.º</sup> <sup>293.º</sup> <sup>294.º</sup> <sup>295.º</sup> <sup>296.º</sup> <sup>297.º</sup> <sup>298.º</sup> <sup>299.º</sup> <sup>300.º</sup> <sup>301.º</sup> <sup>302.º</sup> <sup>303.º</sup> <sup>304.º</sup> <sup>305.º</sup> <sup>306.º</sup> <sup>307.º</sup> <sup>308.º</sup> <sup>309.º</sup> <sup>310.º</sup> <sup>311.º</sup> <sup>312.º</sup> <sup>313.º</sup> <sup>314.º</sup> <sup>315.º</sup> <sup>316.º</sup> <sup>317.º</sup> <sup>318.º</sup> <sup>319.º</sup> <sup>320.º</sup> <sup>321.º</sup> <sup>322.º</sup> <sup>323.º</sup> <sup>324.º</sup> <sup>325.º</sup> <sup>326.º</sup> <sup>327.º</sup> <sup>328.º</sup> <sup>329.º</sup> <sup>330.º</sup> <sup>331.º</sup> <sup>332.º</sup> <sup>333.º</sup> <sup>334.º</sup> <sup>335.º</sup> <sup>336.º</sup> <sup>337.º</sup> <sup>338.º</sup> <sup>339.º</sup> <sup>340.º</sup> <sup>341.º</sup> <sup>342.º</sup> <sup>343.º</sup> <sup>344.º</sup> <sup>345.º</sup> <sup>346.º</sup> <sup>347.º</sup> <sup>348.º</sup> <sup>349.º</sup> <sup>350.º</sup> <sup>351.º</sup> <sup>352.º</sup> <sup>353.º</sup> <sup>354.º</sup> <sup>355.º</sup> <sup>356.º</sup> <sup>357.º</sup> <sup>358.º</sup> <sup>359.º</sup> <sup>360.º</sup> <sup>361.º</sup> <sup>362.º</sup> <sup>363.º</sup> <sup>364.º</sup> <sup>365.º</sup> <sup>366.º</sup> <sup>367.º</sup> <sup>368.º</sup> <sup>369.º</sup> <sup>370.º</sup> <sup>371.º</sup> <sup>372.º</sup> <sup>373.º</sup> <sup>374.º</sup> <sup>375.º</sup> <sup>376.º</sup> <sup>377.º</sup> <sup>378.º</sup> <sup>379.º</sup> <sup>380.º</sup> <sup>381.º</sup> <sup>382.º</sup> <sup>383.º</sup> <sup>384.º</sup> <sup>385.º</sup> <sup>386.º</sup> <sup>387.º</sup> <sup>388.º</sup> <sup>389.º</sup> <sup>390.º</sup> <sup>391.º</sup> <sup>392.º</sup> <sup>393.º</sup> <sup>394.º</sup> <sup>395.º</sup> <sup>396.º</sup> <sup>397.º</sup> <sup>398.º</sup> <sup>399.º</sup> <sup>400.º</sup> <sup>401.º</sup> <sup>402.º</sup> <sup>403.º</sup> <sup>404.º</sup> <sup>405.º</sup> <sup>406.º</sup> <sup>407.º</sup> <sup>408.º</sup> <sup>409.º</sup> <sup>410.º</sup> <sup>411.º</sup> <sup>412.º</sup> <sup>413.º</sup> <sup>414.º</sup> <sup>415.º</sup> <sup>416.º</sup> <sup>417.º</sup> <sup>418.º</sup> <sup>419.º</sup> <sup>420.º</sup> <sup>421.º</sup> <sup>422.º</sup> <sup>423.º</sup> <sup>424.º</sup> <sup>425.º</sup> <sup>426.º</sup> <sup>427.º</sup> <sup>428.º</sup> <sup>429.º</sup> <sup>430.º</sup> <sup>431.º</sup> <sup>432.º</sup> <sup>433.º</sup> <sup>434.º</sup> <sup>435.º</sup> <sup>436.º</sup> <sup>437.º</sup> <sup>438.º</sup> <sup>439.º</sup> <sup>440.º</sup> <sup>441.º</sup> <sup>442.º</sup> <sup>443.º</sup> <sup>444.º</sup> <sup>445.º</sup> <sup>446.º</sup> <sup>447.º</sup> <sup>448.º</sup> <sup>449.º</sup> <sup>450.º</sup> <sup>451.º</sup> <sup>452.º</sup> <sup>453.º</sup> <sup>454.º</sup> <sup>455.º</sup> <sup>456.º</sup> <sup>457.º</sup> <sup>458.º</sup> <sup>459.º</sup> <sup>460.º</sup> <sup>461.º</sup> <sup>462.º</sup> <sup>463.º</sup> <sup>464.º</sup> <sup>465.º</sup> <sup>466.º</sup> <sup>467.º</sup> <sup>468.º</sup> <sup>469.º</sup> <sup>470.º</sup> <sup>471.º</sup> <sup>472.º</sup> <sup>473.º</sup> <sup>474.º</sup> <sup>475.º</sup> <sup>476.º</sup> <sup>477.º</sup> <sup>478.º</sup> <sup>479.º</sup> <sup>480.º</sup> <sup>481.º</sup> <sup>482.º</sup> <sup>483.º</sup> <sup>484.º</sup> <sup>485.º</sup> <sup>486.º</sup> <sup>487.º</sup> <sup>488.º</sup> <sup>489.º</sup> <sup>490.º</sup> <sup>491.º</sup> <sup>492.º</sup> <sup>493.º</sup> <sup>494.º</sup> <sup>495.º</sup> <sup>496.º</sup> <sup>497.º</sup> <sup>498.º</sup> <sup>499.º</sup> <sup>500.º</sup> <sup>501.º</sup> <sup>502.º</sup> <sup>503.º</sup> <sup>504.º</sup> <sup>505.º</sup> <sup>506.º</sup> <sup>507.º</sup> <sup>508.º</sup> <sup>509.º</sup> <sup>510.º</sup> <sup>511.º</sup> <sup>512.º</sup> <sup>513.º</sup> <sup>514.º</sup> <sup>515.º</sup> <sup>516.º</sup> <sup>517.º</sup> <sup>518.º</sup> <sup>519.º</sup> <sup>520.º</sup> <sup>521.º</sup> <sup>522.º</sup> <sup>523.º</sup> <sup>524.º</sup> <sup>525.º</sup> <sup>526.º</sup> <sup>527.º</sup> <sup>528.º</sup> <sup>529.º</sup> <sup>530.º</sup> <sup>531.º</sup> <sup>532.º</sup> <sup>533.º</sup> <sup>534.º</sup> <sup>535.º</sup> <sup>536.º</sup> <sup>537.º</sup> <sup>538.º</sup> <sup>539.º</sup> <sup>540.º</sup> <sup>541.º</sup> <sup>542.º</sup> <sup>543.º</sup> <sup>544.º</sup> <sup>545.º</sup> <sup>546.º</sup> <sup>547.º</sup> <sup>548.º</sup> <sup>549.º</sup> <sup>550.º</sup> <sup>551.º</sup> <sup>552.º</sup> <sup>553.º</sup> <sup>554.º</sup> <sup>555.º</sup> <sup>556.º</sup> <sup>557.º</sup> <sup>558.º</sup> <sup>559.º</sup> <sup>560.º</sup> <sup>561.º</sup> <sup>562.º</sup> <sup>563.º</sup> <sup>564.º</sup> <sup>565.º</sup> <sup>566.º</sup> <sup>567.º</sup> <sup>568.º</sup> <sup>569.º</sup> <sup>570.º</sup> <sup>571.º</sup> <sup>572.º</sup> <sup>573.º</sup> <sup>574.º</sup> <sup>575.º</sup> <sup>576.º</sup> <sup>577.º</sup> <sup>578.º</sup> <sup>579.º</sup> <sup>580.º</sup> <sup>581.º</sup> <sup>582.º</sup> <sup>583.º</sup> <sup>584.º</sup> <sup>585.º</sup> <sup>586.º</sup> <sup>587.º</sup> <sup>588.º</sup> <sup>589.º</sup> <sup>590.º</sup> <sup>591.º</sup> <sup>592.º</sup> <sup>593.º</sup> <sup>594.º</sup> <sup>595.º</sup> <sup>596.º</sup> <sup>597.º</sup> <sup>598.º</sup> <sup>599.º</sup> <sup>600.º</sup> <sup>601.º</sup> <sup>602.º</sup> <sup>603.º</sup> <sup>604.º</sup> <sup>605.º</sup> <sup>606.º</sup> <sup>607.º</sup> <sup>608.º</sup> <sup>609.º</sup> <sup>610.º</sup> <sup>611.º</sup> <sup>612.º</sup> <sup>613.º</sup> <sup>614.º</sup> <sup>615.º</sup> <sup>616.º</sup> <sup>617.º</sup> <sup>618.º</sup> <sup>619.º</sup> <sup>620.º</sup> <sup>621.º</sup> <sup>622.º</sup> <sup>623.º</sup> <sup>624.º</sup> <sup>625.º</sup> <sup>626.º</sup> <sup>627.º</sup> <sup>628.º</sup> <sup>629.º</sup> <sup>630.º</sup> <sup>631.º</sup> <sup>632.º</sup> <sup>633.º</sup> <sup>634.º</sup> <sup>635.º</sup> <sup>636.º</sup> <sup>637.º</sup> <sup>638.º</sup> <sup>639.º</sup> <sup>640.º</sup> <sup>641.º</sup> <sup>642.º</sup> <sup>643.º</sup> <sup>644.º</sup> <sup>645.º</sup> <sup>646.º</sup> <sup>647.º</sup> <sup>648.º</sup> <sup>649.º</sup> <sup>650.º</sup> <sup>651.º</sup> <sup>652.º</sup> <sup>653.º</sup> <sup>654.º</sup> <sup>655.º</sup> <sup>656.º</sup> <sup>657.º</sup> <sup>658.º</sup> <sup>659.º</sup> <sup>660.º</sup> <sup>661.º</sup> <sup>662.º</sup> <sup>663.º</sup> <sup>664.º</sup> <sup>665.º</sup> <sup>666.º</sup> <sup>667.º</sup> <sup>668.º</sup> <sup>669.º</sup> <sup>670.º</sup> <sup>671.º</sup> <sup>672.º</sup> <sup>673.º</sup> <sup>674.º</sup> <sup>675.º</sup> <sup>676.º</sup> <sup>677.º</sup> <sup>678.º</sup> <sup>679.º</sup> <sup>680.º</sup> <sup>681.º</sup> <sup>682.º</sup> <sup>683.º</sup> <sup>684.º</sup> <sup>685.º</sup> <sup>686.º</sup> <sup>687.º</sup> <sup>688.º</sup> <sup>689.º</sup> <sup>690.º</sup> <sup>691.º</sup> <sup>692.º</sup> <sup>693.º</sup> <sup>694.º</sup> <sup>695.º</sup> <sup>696.º</sup> <sup>697.º</sup> <sup>698.º</sup> <sup>699.º</sup> <sup>700.º</sup> <sup>701.º</sup> <sup>702.º</sup> <sup>703.º</sup> <sup>704.º</sup> <sup>705.º</sup> <sup>706.º</sup> <sup>707.º</sup> <sup>708.º</sup> <sup>709.º</sup> <sup>710.º</sup> <sup>711.º</sup> <sup>712.º</sup> <sup>713.º</sup> <sup>714.º</sup> <sup>715.º</sup> <sup>716.º</sup> <sup>717.º</sup> <sup>718.º</sup> <sup>719.º</sup> <sup>720.º</sup> <sup>721.º</sup> <sup>722.º</sup> <sup>723.º</sup> <sup>724.º</sup> <sup>725.º</sup> <sup>726.º</sup> <sup>727.º</sup> <sup>728.º</sup> <sup>729.º</sup> <sup>730.º</sup> <sup>731.º</sup> <sup>732.º</sup> <sup>733.º</sup> <sup>734.º</sup> <sup>735.º</sup> <sup>736.º</sup> <sup>737.º</sup> <sup>738.º</sup> <sup>739.º</sup> <sup>740.º</sup> <sup>741.º</sup> <sup>742.º</sup> <sup>743.º</sup> <sup>744.º</sup> <sup>745.º</sup> <sup>746.º</sup> <sup>747.º</sup> <sup>748.º</sup> <sup>749.º</sup> <sup>750.º</sup> <sup>751.º</sup> <sup>752.º</sup> <sup>753.º</sup> <sup>754.º</sup> <sup>755.º</sup> <sup>756.º</sup> <sup>757.º</sup> <sup>758.º</sup> <sup>759.º</sup> <sup>760.º</sup> <sup>761.º</sup> <sup>762.º</sup> <sup>763.º</sup> <sup>764.º</sup> <sup>765.º</sup> <sup>766.º</sup> <sup>767.º</sup> <sup>768.º</sup> <sup>769.º</sup> <sup>770.º</sup> <sup>771.º</sup> <sup>772.º</sup> <sup>773.º</sup> <sup>774.º</sup> <sup>775.º</sup> <sup>776.º</sup> <sup>777.º</sup> <sup>778.º</sup> <sup>779.º</sup> <sup>780.º</sup> <sup>781.º</sup> <sup>782.º</sup> <sup>783.º</sup> <sup>784.º</sup> <sup>785.º</sup> <sup>786.º</sup> <sup>787.º</sup> <sup>788.º</sup> <sup>789.º</sup> <sup>790.º</sup> <sup>791.º</sup> <sup>792.º</sup> <sup>793.º</sup> <sup>794.º</sup> <sup>795.º</sup> <sup>796.º</sup> <sup>797.º</sup> <sup>798.º</sup> <sup>799.º</sup> <sup>800.º</sup> <sup>801.º</sup> <sup>802.º</sup> <sup>803.º</sup> <sup>804.º</sup> <sup>805.º</sup> <sup>806.º</sup> <sup>807.º</sup> <sup>808.º</sup> <sup>809.º</sup> <sup>810.º</sup> <sup>811.º</sup> <sup>812.º</sup> <sup>813.º</sup> <sup>814.º</sup> <sup>815.º</sup> <sup>816.º</sup> <sup>817.º</sup> <sup>818.º</sup> <sup>819.º</sup> <sup>820.º</sup> <sup>821.º</sup> <sup>822.º</sup> <sup>823.º</sup> <sup>824.º</sup> <sup>825.º</sup> <sup>826.º</sup> <sup>827.º</sup> <sup>828.º</sup> <sup>829.º</sup> <sup>830.º</sup> <sup>831.º</sup> <sup>832.º</sup> <sup>833.º</sup> <sup>834.º</sup> <sup>835.º</sup> <sup>836.º</sup> <sup>837.º</sup> <sup>838.º</sup> <sup>839.º</sup> <sup>840.º</sup> <sup>841.º</sup> <sup>842.º</sup> <sup>843.º</sup> <sup>844.º</sup> <sup>845.º</sup> <sup>846.º</sup> <sup>847.º</sup> <sup>848.º</sup> <sup>849.º</sup> <sup>850.º</sup> <sup>851.º</sup> <sup>852.º</sup> <sup>853.º</sup> <sup>854.º</sup> <sup>855.º</sup> <sup>856.º</sup> <sup>857.º</sup> <sup>858.º</sup> <sup>859.º</sup> <sup>860.º</sup> <sup>861.º</sup> <sup>862.º</sup> <sup>863.º</sup> <sup>864.º</sup> <sup>865.º</sup> <sup>866.º</sup> <sup>867.º</sup> <sup>868.º</sup> <sup>869.º</sup> <sup>870.º</sup> <sup>871.º</sup> <sup>872.º</sup> <sup>873.º</sup> <sup>874.º</sup> <sup>875.º</sup> <sup>876.º</sup> <sup>877.º</sup> <sup>878.º</sup> <sup>879.º</sup> <sup>880.º</sup> <sup>881.º</sup> <sup>882.º</sup> <sup>883.º</sup> <sup>884.º</sup> <sup>885.º</sup> <sup>886.º</sup> <sup>887.º</sup> <sup>888.º</sup> <sup>889.º</sup> <sup>890.º</sup> <sup>891.º</sup> <sup>892.º</sup> <sup>893.º</sup> <sup>894.º</sup> <sup>895.º</sup> <sup>896.º</sup> <sup>897.º</sup> <sup>898.º</sup> <sup>899.º</sup> <sup>900.º</sup> <sup>901.º</sup> <sup>902.º</sup> <sup>903.º</sup> <sup>904.º</sup> <sup>905.º</sup> <sup>906.º</sup> <sup>907.º</sup> <sup>908.º</sup> <sup>909.º</sup> <sup>910.º</sup> <sup>911.º</sup> <sup>912.º</sup> <sup>913.º</sup> <sup>914.º</sup> <sup>915.º</sup> <sup>916.º</sup> <sup>917.º</sup> <sup>918.º</sup> <sup>919.º</sup> <sup>920.º</sup> <sup>921.º</sup> <sup>922.º</sup> <sup>923.º</sup> <sup>924.º</sup> <sup>925.º</sup> <sup>926.º</sup> <sup>927.º</sup> <sup>928.º</sup> <sup>929.º</sup> <sup>930.º</sup> <sup>931.º</sup> <sup>932.º</sup> <sup>933.º</sup> <sup>934.º</sup> <sup>935.º</sup> <sup>936.º</sup> <sup>937.º</sup> <sup>938.º</sup> <sup>939.º</sup> <sup>940.º</sup> <sup>941.º</sup> <sup>942.º</sup> <sup>943.º</sup> <sup>944.º</sup> <sup>945.º</sup> <sup>946.º</sup> <sup>947.º</sup> <sup>948.º</sup> <sup>949.º</sup> <sup>950.º</sup> <sup>951.º</sup> <sup>952.º</sup> <sup>953.º</sup> <sup>954.º</sup> <sup>955.º</sup> <sup>956.º</sup> <sup>957.º</sup> <sup>958.º</sup> <sup>959.º</sup> <sup>960.º</sup> <sup>961.º</sup> <sup>962.º</sup> <sup>963.º</sup> <sup>964.º</sup> <sup>965.º</sup> <sup>966.º</sup> <sup>967.º</sup> <sup>968.º</sup> <sup>969.º</sup> <sup>970.º</sup> <sup>971.º</sup> <sup>972.º</sup> <sup>973.º</sup> <sup>974.º</sup> <sup>975.º</sup> <sup>976.º</sup> <sup>977.º</sup> <sup>978.º</sup> <sup>979.º</sup> <sup>980.º</sup> <sup>981.º</sup> <sup>982.º</sup> <sup>983.º</sup> <sup>984.º</sup> <sup>985.º</sup> <sup>986.º</sup> <sup>987.º</sup> <sup>988.º</sup> <sup>989.º</sup> <sup>990.º</sup> <sup>991.º</sup> <sup>992.º</sup> <sup>993.º</sup> <sup>994.º</sup> <sup>995.º</sup> <sup>996.º</sup> <sup>997.º</sup> <sup>998.º</sup> <sup>999.º</sup> <sup>1000.º</sup>

Acta da sessão extraordinaria  
de dia 7 de Setembro de 1887.

Nos sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Chapéu, em a Paço Municipal, presentes o Presidente da Camara o Capetao Antonio José Ruiu e os Senhores C.º Pavia, Afonso, Antonio Candido, Amaro e Pavia de Magalhães, tratando comuna recommendada pelo Sr. as leis de sistema foi aberta a sessão.

Logo a acta da sessão anterior e subscrita, da a discussao, foi ella approvada depois da correccao feita pelo C.º Pavia Sr. relativamente aos fretos da Estada de São Paulo Sapucahy, que sejam tambem annuadas as representantes dos fidejuss estabelecidos nesta localidade, para a alludida fidejuss.

Antes da leitura do expediente, pelo Sr. Presidente foi declarada que o fim da reunião da Camara, em para proceder-se a abertura das propostas sob os concertos dos lampreias da illuminação publica desta Cidade e do serviço da mesma, e as propostas abrio seu termo.

Expediente

- 1.º Proposta de Jacobo Massell, compromettendo-se a concertar 15 lampreias da illuminação publica desta quantia de 238,800rs. conforme o orçamento, ou entao, concertar todas as lampreias, que são 12, pelo preço de 280000rs. - Ordem do dia
- 2.º Leitura de Antonio José Pinto da Silva compromettendo-se a tomar o encargo do serviço da illuminação publica desta Cidade pelo prazo seguinte: - 1.º Prezar-se a fazer o serviço de



iluminação desta Cidade, constante de 72 lampreas, pela  
quantia de 183,333 \$ mensais. - 2.º Seu pagamento deve  
já se fazer no fim de cada mez, remettendo a Camara  
uma commissão para dar-lhe, em cada mez a quota  
de cumprimento de devesos relativos a iluminação, para  
com ella obter de Provedores e seu pagamento. - 3.º  
Correrá por sua conta o pagamento de todas, hore  
sunt, viduas e chamirias, sem nome as pequenas annuities  
das lampreas. - Ordem do dia

3.º Officio: Da Secretaria da Assemblia Legislativa,  
datada de 30 de Agosto proximo findo, communicando  
que por carta Imperial de 6 de mesmo mez houve  
por Sua Magestade a Imperatriz Regente, em nome  
do Imperador, annua para a cargo de Presidente desta  
Provincia, o Excm. Sr. D.º Cav. Eugenio Alberto Barbosa, a  
qual foyta juramento e tomou posse perante a  
Assemblia. - Responde-se

4.º Do Director da empresa do ferrocarril "A Cidade"  
editada nesta Cidade, remettendo parte do mesmo offi-  
cio n.º 21 do referido jornal, no qual se ve que  
fazem parte astensivas as annuities do presente e em offi-  
cios de Lima e dos Deputados do Alameda e  
D.º Fortunaisca Juvenal Juvenal D.º Christiano Juvenal  
Brazel, Francisco Ramos de Lima e Jacinto Ramos de Lima,  
que fazendo esta communicação cumpre a  
seu deves de accordo com as disposições do Cod.  
este de que a Camara tomando as providencias  
segurs, ordenaria que seja registado no seu archivo  
as declarações que ora foy. - Entende-se registado  
e archivo se.

5.º Do Padre Antonio de Jesus, Padre Clon Antonio de Jesus  
da Solidade, tendo o conhecimento da Comiss.  
em diversos factos de infrações de posturas que  
a toda hora se dão naquella freguesia. - Informa  
me o Fiscal da Freguesia e communique-se  
ao Subdelegado da correccão freguesia pedida-se a  
informação sobre o contentor do off. Solidade  
ditações. -

Officio e archivo  
de Secretaria  
Lombos



5 Do Pharmaceutico Sachari Ribeiro Ferris, requerente de Gilly,  
a registro do seu Diploma - Com. C. C. C.

Parcerias de Comissões - não houve

Propostas e indicações

1 Indico que esta Camara ordene a compra das vacas, que praticando os logradouros publicos em terminar no Rio Sapucahy, nesta cidade. O custo sem ordenando se equalm<sup>te</sup> a compra das suas d'esta Cidade, que actua em estado laborioso. Data das passaes 8 de Setembro de 1887. Provedor J. J. Soares Costa do Amaral. Com. C. C. C.

2 Proponho que esta Camara, represente ao Sr. Comissario Geral dos Correios, para que não seja a Villa da Pedra Branca, centro das Leiras, e, em esta zona, como pretende os habitantes d'aquella Villa, continuando a ser paragem, e d'aquella parte as malas para outros pontos. Data dos passaes 7 de Setembro de 1887. Provedor J. J. Soares Costa do Amaral. Com. C. C. C.

1 Contrando em discussão a proposta de em precarar J. J. Soares Costa do Amaral, e depois de fallar sobre a mesma o Sr. C. C. C. Ribeiro Ferris, pediu a Camara accette a proposta, quanto a 2<sup>a</sup> parte, comitando se a proporção para assignar a contracto perante o Presidente do Municipio.

2 Foi antequalmente accette a proposta do Sr. Antonio J. J. Soares Costa do Amaral, para o serviço de illuminação publica, ficando encarregados de fornecimento de gaza e de comprimento de gaza, os Senhores C. C. C. Ribeiro Ferris e Soares Costa do Amaral.

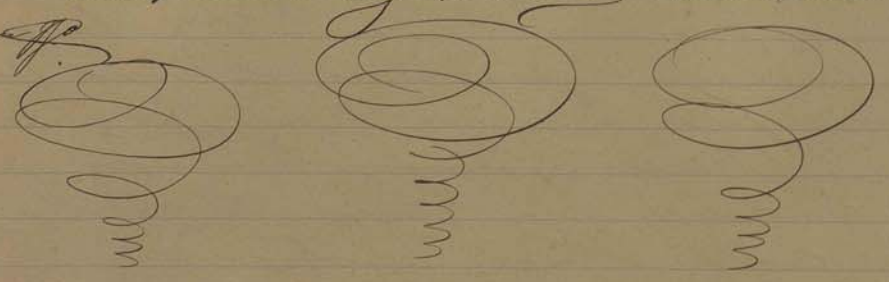
1 Posto em discussão a indicação do Provedor Antonio J. J. Soares Costa do Amaral, e depois de fallar o mesmo Provedor sobre ella foi approvada, ficando o Provedor encarregado do serviço, da compra das vacas, e das suas da Cidade, o Fiscal respectivo.



Adun em discussão a proposta sobre o Sr. App.
 No correr do ordem do dia o Sr. Thadeu e
 Cel. Pimenta Junior, requerer que fosse provido
 pelo Secretário e Thadeu Augusto Sabino, para
 apresentar sem perda de tempo, no Secretário,
 o orçamento relativo à arborização dos Largo
 do Passos e Praça N.º Santa, bem como a respeito
 do gradimento e outros serviços respectivos, e
 que a conta do mesmo orçamento seja offere-
 cida edital para o concurso, desde que se
 e não em favor legal. Foi approvada.
 O mesmo Thadeu Cel. Pimenta Junior conjuntamente
 com o Sr. Antonio Candido, apresentaram uma
 moção verbal de honra ao Fiscal da Cidade,
 por haver feito appropriação de diversos cabritos,
 que se achavam mortos e vagando pelo ruas da
 Cidade, esperando que o mesmo fiscal em
 nome do Municipio, o seu devedor, por esse for-
 ma em relação a outros objectos infracções
 de Pasturas, o que foi approvada.
 Em seguida o Thadeu Antonio Candido
 informou, que se felicitasse ao Sr. Evaristo de
 Souza da Costa, pelo seu successão de Thadeu
 por esta Provincia, e ao Sr. Christiano Carneiro
 Ribeiro do Cay pelo serviços que presta em re-
 lação a C. de S. do Valle Lapruocaby.
 Depois a votação a 1.ª indicação foi approvada
 de formosura, e a 2.ª e app. por unanimi-
 dade de votos.

Dado a todo foi encerrado o sessão.  
 Eu, Samuel Pontes de Moura, Secretário e  
 assinoi.

Ruiu, Ferr. de Torres, Aurore - Antonio Candido

Pimenta  




Acta da sessão do dia 15 de <sup>de</sup> Setembro  
de 1887.

Nos quinze dias do mez de Setembro de 1887, nesta Cidade de São Paulo, em a Sala da Camara Municipal estando presente o Presidente da mesma Camara o Captao Antonio Jose Penna, e os Vereadores - C. O. Pinheiro Junior, Antonio Candido, Amarel, Guevara de Albuquerque, sendo a ordem legal foi aberta a sessão. Lida a acta anterior e sumada a discussões, foi ella - Approvada

Com seguinte ordem a Camara a leitura da seguinte: Expediente.

Officio.

1.º - Do Director da Fazenda Provincial datado de 5 de Setembro communicando ja ter sido approvado pela Presidencia da Provincia a certidão celebrada com o Culto Opusculo "dos Santos" para a sustentação dos prezos publicos recolhidos na cidade de São Paulo; e exigem se copia do termo referido de fecho. - Anteriormente e cumprindo-se a exigencia.

2.º - Do Procurador da Camara communicando que de portos a emp. de 35.000 \$ com os fretos de dia 1 de Setembro, que por isso pede que a Camara auctore a pagam. das despesas. - Pague-se em termos.

Officio.

3.º - Do Director Ramos de Lima requerendo copia de pagam. da quantia de 252.500 \$ de cento e um carros de pedras que forneceo a Pedreira Santa, por ordem da Camara, para os centros das rampas e calçadas das ruas desta cidade. - Ordem de dia

4.º - Do Officio do Proff. J. J. Nogueira requerendo copia de pagam. em emp. de 12.500 \$ por esmolas que accesso no processo crime em que e réo Manoel Jose Galvão. - Commissão







i de pauca que em vista das informações <sup>cy. Gualtho</sup>  
 do Procurador Fiscal, juntos as suas petições,  
 sejam attendidas. E assim como as petições de  
 Juiz de Comarca da Costa Sul, José Gacina  
 Juiz de Comarca de Miranda, em que pre-  
 tendem a abolição das multas por despojo  
 animas, segundo pelas leis, i de pauca que  
 sejam indeferidas nas suas petições, notando-se  
 porado e que allegaram. E opportuno lembrar  
 a Honra Camara para aquillo a Honra Fiscal, que  
 as animas de S.ª Barbara de Mattos, são ditas  
 sempre em favor dos Passos, sem que tenha se  
 applicado a este a multa correspondente a  
 esta infracção, sendo para sancionada que a lei  
 não seja applicada com a devida igualdade.  
 Examinando os autos das multas applicadas a  
 José Gualtho Juiz de Comarca da Costa  
 Sul, José Gacina Juiz de Comarca de  
 Miranda, i de pauca que sejam remittidos ao  
 Honra Camara, para proceder a  
 abarcar na forma da lei. Paço da Cãmara  
 Municipal, 15 de Setembro de 1887.

O Membro de Comissão Antonio Candido Ramos,  
 Foi para Obedeça de Lei

**Propostas e Indicações**

P. Indica que se assigne mandato de hoje com  
 voto de favor e gratificação ao exmo Sr. Juiz de  
 Comarca Antonio de Jesus Mattos, pelo patriótico e  
 afectuosu com que em alto parlão defendeu os  
 interesses da zona Sul mineira, em substituição  
 consideráveis feitas pelo Com.º Antonio Prado em  
 justificação de requirimento relativo e contra a con-  
 cessão da estrada de ferro do Valle do Sapruer  
 by dando se nome ao mesmo fignro representante.  
 Paço da Cãmara Off. 15 de Setembro de 1887.

**Ordem do dia**

3 O requirimento de Custodio Ramos de Lima, foi app.











ta de 4:800\$000 inclusive o imposto de fogos,  
remittendo tambem uma conta do imposto de 4:310\$  
re das despesas feitas com os correctores da cadeia  
desta Cidade. — A Commissão.

7 Do Subdelegado de Policia desta Cidade, com  
município das emendas e curatias feitas nas  
fuzas, e que despendeo a quantia de 4:870\$00  
re em forma de recibos que junta porrao  
a veracidade dos gastos. — Pagou-se em for-  
ma determinada.

8 Na mesma autoridade remittendo as infor-  
mações exigidas pela Camara acerca da popula-  
ção urbana e rural deste Municipio. — Remitta-se em  
a off. do Presidente da Provincia, deixando-se copia  
e agradecendo-se ao Subdelegado a serviço que  
prestou.

9 Do Antonio Mendes de Brito promptificando-se a  
fazer o gradeario em arcos das arcadas das Pra-  
ças de Santa e Largo das Passas, e a fazer a plan-  
tação dos arcos que faltam; Tudo pela quantia  
de 8:500\$00 e de accordo com o orçamento feito  
pela Commissão de Obras Publicas. — Ordena-se dia

10 Do Fiscal Esp. Com. Salomão remittendo seis au-  
tos de multas impostas aos Srs. Theotob. Correa de  
Almeida e Luiz f. de Souza Thomaz por infração de  
Posturas. Relatando em mesmo off. a seguinte  
necessidade de ser erigida a proletoira da  
Barragem, em frente a casa de Benedicto An-  
tonio de Rocha, e que despendeo a quantia  
de 14000, com o alluce da sua lagoa, na sua  
Off. de Policia em frente a casa de Manuel  
de Brito. — A Commissão de Obras Publicas e  
infração.

11-12 Titulos: Dos Srs. Luiz f. de Souza Thomaz e Theo-  
tob. Correa de Almeida, ambos requerendo allucio  
das multas por infração de art. 202 das posturas.  
— Responde o Fiscal e depois a Commissão.

13 Do Antonio Eguia Tompase de Cruz, requerendo  
pagam. da quantia de 2:600\$00, porrao



das atas de pedras que se fizeram nos d.ºs Coef. G.ºs  
por ordem da Camara, bem como das antiguidades  
que se fizeram de contrato que se fizeram, como  
se me da conta junta a esta petição. - Ordena-se que  
Balanças:

14 Das Obras da Cidade e das Frequencias Paqueta,  
Rio e Soledade, et.º m.º de 146.800 para accoadação  
de cruz de S.º Antonio f.º de, e 7.º com imp.º de  
8000 \$ para accoadação de cruz de S.º  
petas accoadações das cruzes de S.º Antonio  
Rio, importa em 30000 \$ - Commissão

15 Conta corrente apresentada pelos Srs. João Romão  
Amal, com imp.º de \$ 139.485. Neste acto utrou  
se o Sr. Presidente que declarou não poder tomar parte  
na discussão da referida conta, por não fazer parte desta  
na pessoa de sua familia - transmitida em seguida  
a Cadeira da Presidencia a Sr. Pedro de Brito, que  
em seguida declarou em discussão - Nota a petição  
na petição ordem do Sr. Amal, que declarou não  
poder tomar parte na discussão da presente conta,  
em seguida fallando o Sr. P.º de Brito, que  
em vista de membro de Commissão de Contas  
tu dada se de recebido, que a Camara decidisse  
que se mande pagar os objectos contractados da conta  
cada um pela sua propria e que que fique  
accostumado de hoje em diante, que todo o papel  
forn.º e afury, e fora d'ello que se for fornecido  
na Secretaria da Camara, e que se for fornecido  
da forma que tem sido, pois que não ha como  
mim - P.º a esta q.ºe - Off.º de S.º de S.º  
a Procurador e pagamento pelas recibos respectivos.

16 Folha de empregados correspondente ao mez  
de Setembro de 1857.

Do Secretario Municipal	5.000
Do Fiscal João Emilio Sabino	50.000
Do Contador Maximo	20.000
Das 3 Tribunas do Frequentes	24.999
Importancia \$	114.999
Pague-se	







J. G. G. G.

As atividades e itinerário que está designado -

1.º Aprovado, assignando em seguida a Comissão a off.º apresentada pelo membro de Comissão de Educação.

2.º Depois em discussão a off.º do Subdelegado do Subdelegado e do Fiscal Titular, a demissão dada pelo Sr. Carlos Antonio. - Deliberação a Comissão responder ao Senhor dequella Secretaria que já se providenciou até o presente, e se offerece se ao Fiscal do Sr. J. G. G. G. a fim de cumprir com seus deves ult.ºs, e a execução de Testamentos.

3.º Depois em discussão a off.º dos bens de pobres.

Deliberação a Comissão satisfazer o pedido propondo se a imparte pela conta. Comissões

4.º Depois em discussão a off.º do Sr. João Manoel Pinheiro.

Deliberação a Comissão que demite se a off.º, assim ao Presidente de Comissão de seu Territorio em D.º Sr. João e Com.º Carlos Gabriel de Souza de.

5.º Depois em discussão a proposta do Sr. João Manoel de Souza, Sr.º a substituição das Casas de

Almoxarife e do Sr.º de Passos, e depois de fallarem sobre a mesma os Senhores Sr.º Pinheiro, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza.

Deliberação a Comissão aceitar a proposta, quando o propozente assignar na Secretaria perante o Presidente, e contentes em que se oblique a cumprir a dentro de prazo de quinze dias, acompanhando as atas quanto antes para approvarem a substituição proposta, bem a substituição das contas, que deverão ser em seis meses, quando igualmente se a fizesse e oblique se pela Conservação pelo espaço de um anno, e todo mais que dispõe as propostas no tal respeito. - Não tomamos parte em discussão desta off.º de Sr.º Manoel de Souza.

6.º Depois em discussão a assignação de Subdelegado

Excm.º Sr.º Manoel de Souza. Neste acto foi dada a palavra ao Sr.º Pinheiro, Sr.º que propoz que a Comissão nomeasse uma Comissão para

examinar os deves; isto em vista de off.ºs

de Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza.

Deliberação a Comissão nomear uma Comissão para examinar os deves; isto em vista de off.ºs

de Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza, Sr.º Manoel de Souza.

Deliberação a Comissão nomear uma Comissão para examinar os deves; isto em vista de off.ºs







1. Do Excmo. Presidente da Província, datada de 20 de Setembro de 1857, de conteúdo, designando a Sr. Sr. de Carvalho pp. para se proceder, a eleição de um Juiz de Paz, para preencher a vaga do fallecido Com. Espinho Antonio Fernandes Reis. — Responde-se ao Excmo. Presidente da Província, e offerece-se ao Juiz de Paz da Parochia, para de quem as providencias necessarias, e a remuneração de equalon. e que seja, com a fidejussão regular, e emmetido as expensas de actas.
2. Do mesmo Excmo., datada de 21 de Setembro, quando para que tenha lugar a 23 de Novembro vindouro, e não antes de mesmo mez, a eleição de Juizes de Parochia, e Juizes de Paz, e Juizes de Fora, para o termo de 1858 e 1859. — Responde-se — Idem.
3. Officio do Juiz de Paz Antonio Pereira de Castro, que vem, comunicando que estando de viagem, para P. de S. Paulo, por isso deixa de cumprir no presente o seu cargo. — Responde-se.
4. Do Promotor desta Camara, participando, que concluido os serviços de Talha, a seu cargo, e que por isso aguar que a Camara nomeie um Comissario para examinar os officios e recibos. — Ordem do dia.
5. Do Contratante Antonio Mendes de Brito, para informar, que ainda não deu curso a planta de arcos nos Praças de S. Paulo e Largo do Povo, desde os tempos, passados, que muito tempo vem sendo incluída a planta e arcos unidos, e que desde já pede a Camara nomear um Comissario para examina-los. — Ordem do dia.
6. Do Empressario Espinho Vaselli, sciificando que já estão prontos para funcionamento os trabalhos que contractos com a Camara, para a obra, e que por isso pede providencias, para dar curso a obra, e para os seus respectivos termos. — Ordem do dia.
7. Cubães: Do Antonio Paulo Rodrigues, pedindo



compração de um Terço de Torreão na Para Dica  
da dita Cidade, em logar onde estava situada  
a antiga casa que foi de Cordeiro Beneditino,  
e que por isso se deu que a Câmara nomeie  
uma Comissão para examinar e dita Torreão,  
e entrar a mesma em acção de preço.

A Comissão de Obras Publicas.  
19 - De Antonio Pereira Sanches e Antonio Pedro  
ques de Sousa, ambos requerente pagando  
de Custas. - A Comissão de Fidejussões  
Pauaras.

1 - De Comissão de contas approvando os balan-  
ços do Fiscal da Cidade, relativos ao mez de  
Junho, em imp.<sup>a</sup> de 59.140<sup>rs</sup>, do Fiscal do Soldo  
de guerra, ao mez de Agosto e Setembro, em  
imp.<sup>a</sup> de 30000<sup>rs</sup>, do Fiscal de Tranquillidade em imp.<sup>a</sup>  
de 2000 pelo arrecado de guerra, mez de Se-  
tembre. Approvando igualmente o balancete de  
receitas e despesas apresentadas pelo Procurador da  
Câmara, relativos ao 2.<sup>o</sup> 7.<sup>o</sup> em que mostra  
haver um exco a quantia de 47.225.824<sup>rs</sup>  
inclusive o imposto de fogos.

A mesma Comissão, considerando sobre  
a conta paga a Manoel Thomaz de Sousa, pelo  
arrecado das currais, em imp.<sup>a</sup> de 11.504<sup>rs</sup>, entre  
de a Comissão, que, não tem que dar  
pauar sobre a mesma conta, acham-se  
pago, sendo que primeiro fizeu a Comissão,  
conquanto a Comissão acham exacta a refe-  
rida conta. - São dos Paues, 15 de Outubro  
de 1834. - Comissão J.<sup>o</sup> Juntas J.<sup>o</sup> de Honor. - 24 de

2 - De Comissão de fidejussões:  
A Com.<sup>o</sup> de fidejussões examinando a petição de  
recurso de Antonio Corria de Miranda e Luiz  
Jose de Souza Pinna em que pedem absolvi-  
ção das multas, por infracção de art. 302 da pro-  
toms, e de pauar que sejam indefinidas  
contra o m.<sup>o</sup> de fidejussões e que allegação,  
por isso sejam os autos das multas applicar







e providencia de sumo collado das mesmas  
fictivas legues, sendo de accordo com a accon-  
tante da illuminacao.

Com sequida se fechando em discussões e parecer  
da Commissão de Antos, e depois de qdardadas  
mas explicasões a Thavador Antonio, quanto a que  
diz em relação a conta paga pelo Príncipe pelo  
anuncios das escolas da Ladia desta cidade.  
- Foi approvada.

Finalmente foi decidida em discussões  
e parecer da Commissão de pupaes - Talha  
sobre a mesma a Thavador Sabron Mte  
Tavand' as infracções de posturas, disse que  
a Camara, em sessão anterior deliberou que  
as multas fossem pagas e allegando perante o Pre-  
sidente da Camara, com duas testemunhas, e  
que sendo assim, esta que assim seja  
deliberado, finalmente o mesmo Thavador, depois  
de ouvir as considerações de seus collegas e de  
ficar sacente das deliberações da Camara  
posterior da mesma referida, emarchou com  
o parecer da Commissão. Com sequida o Sr.  
D. Maria Jo' adpita se no mesmo parecer a sequen-  
te: que o Secretario Communiquar ao Thavador  
da Cidade para prestar attenção aos negocios  
relativos ao seu cargo, especialmente as infracções  
de posturas, como seja annimas pelos  
cães, rebotos, e vacas que de noite fazem  
ruído nos annos, sendo isso expressamente pro-  
hibido pelos posturas, e que a Camara depe-  
ra que elle seja mais subiecto. - Postura  
veto foi conjunctam' approvada com o  
mesmo parecer.

Não havendo mais nada a tratar  
foi Presidente marchou a sessão.

Para comete laorei a presente acta.  
Eu, Correal Pinto de Moura, Secretario da  
Camara n'essuam.

Anno, Sui de 1813, 17<sup>o</sup> de Junho, Antonio Sabron  
- Correal Jo'



Termo de encerramento.

Contem este livro cento e cincuenta folhas todas por  
mim numeradas e rubricadas.

Cidade de Itajubá 1.º d. Mº de 1885.

O Verificador Supplente  
João Antonio Grillo



